REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.

MAXIPRO – Engenharia, S.A.

EIA do Eixo da RNT entre Carrapatelo, Fridão, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a 400kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

VOLUME 3 – Anexos Técnicos

TOMO I – Anexo A

2012.10.31

ATKINS

Plan Design Enable

VOLUME 3 – Anexos Técnicos

TOMO I

ÍNDICE

Anexo A – Correspondência com Entidades

A.1 – Cartas Enviadas

A.2 – Respostas recebidas

A.3 – Correspondência trocada entre a REN e a Iberdrola

Anexo B – Elementos dos Estudos Prévios

B.1 – Subestação de "Ribeira de Pena" ("S"RPN")

B.1.1 - Plantas de localização das alternativas A e D

B.1.2 – Plantas gerais (Plataforma e acesso das localizações A e D

B.1.3 – Drenagem

B.2 – Linhas Elétricas

B.2.1 – Campo elétrico

B.2.2 – Campo magnético

B.2.3 – Ruído acústico

B.2.4 – Silhuetas de Postes

Anexo C – Grandes Condicionantes

C.1 – Desenho de Grandes Condicionantes

C.2 – Disposições dos Regulamentos para a Carta de Ordenamento dos concelhos atravessados pela área de estudo

Anexo D – Ocupação do Solo

D.1 - Lugares existentes no interior da área de estudo e dos troços e localizações (assinalados a Sublinhado)

D.2 - Ocupação do solo no interior dos troços e localizações da Subestação em estudo

Anexo E – Ecologia

E.1 – Espécies de Flora Inventariadas

E.2 – Espécies de Fauna Inventariadas

E.3 – Critérios do Índice de Valorização de Biótopos

Anexo F – Anexo Fotográfico de Paisagem

Anexo G – Ordenamento do território

G.1 - Compatibilização das legendas das Plantas de Ordenamento dos PDM

G.2 - Disposições Regulamentares dos PDM

G.3 - Áreas das Classes de Espaço de ordenamento

Anexo H – Património

H.1 – Autorização de trabalhos patrimoniais

H.2 – Relatório patrimonial

H.3 – Comprovativo de entrega do relatório Patrimonial ao IGESPAR

Anexo A: Correspondência com Entidades

A.1. Cartas Enviadas

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ex.mo Sr. Comandante Capitão Lopes
5ª Companhia do Grupo de Intervenção
de Protecção e Socorro (GIPS)
Quartel Entroncamento - Lamelas
4870-118 Ribeira de Pena

N/REF: 0603.RS000119/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

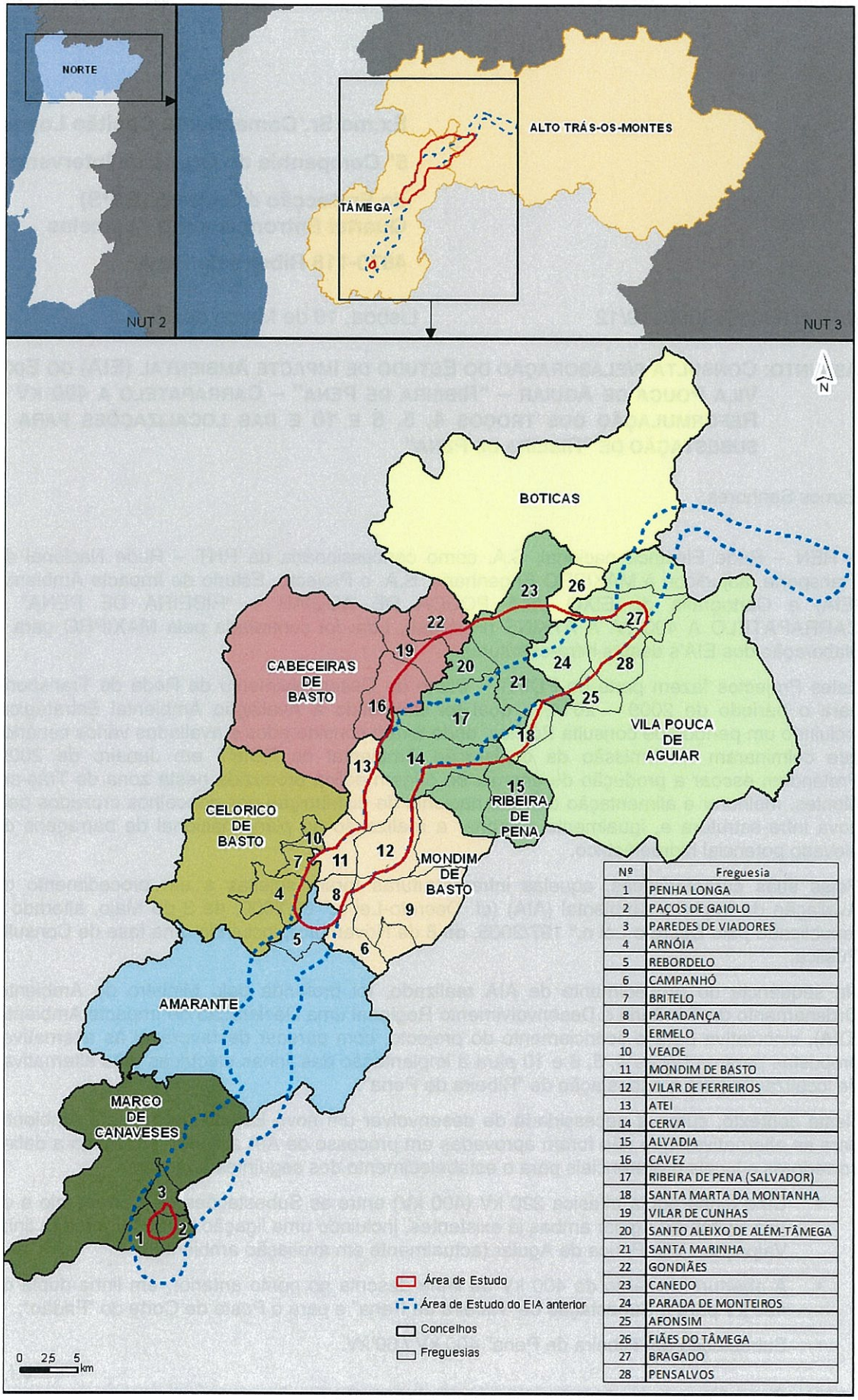
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

ATKINS

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE
R. Formosa, 254

4049-030 PORTO

N/REF: 0603.RS000097/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

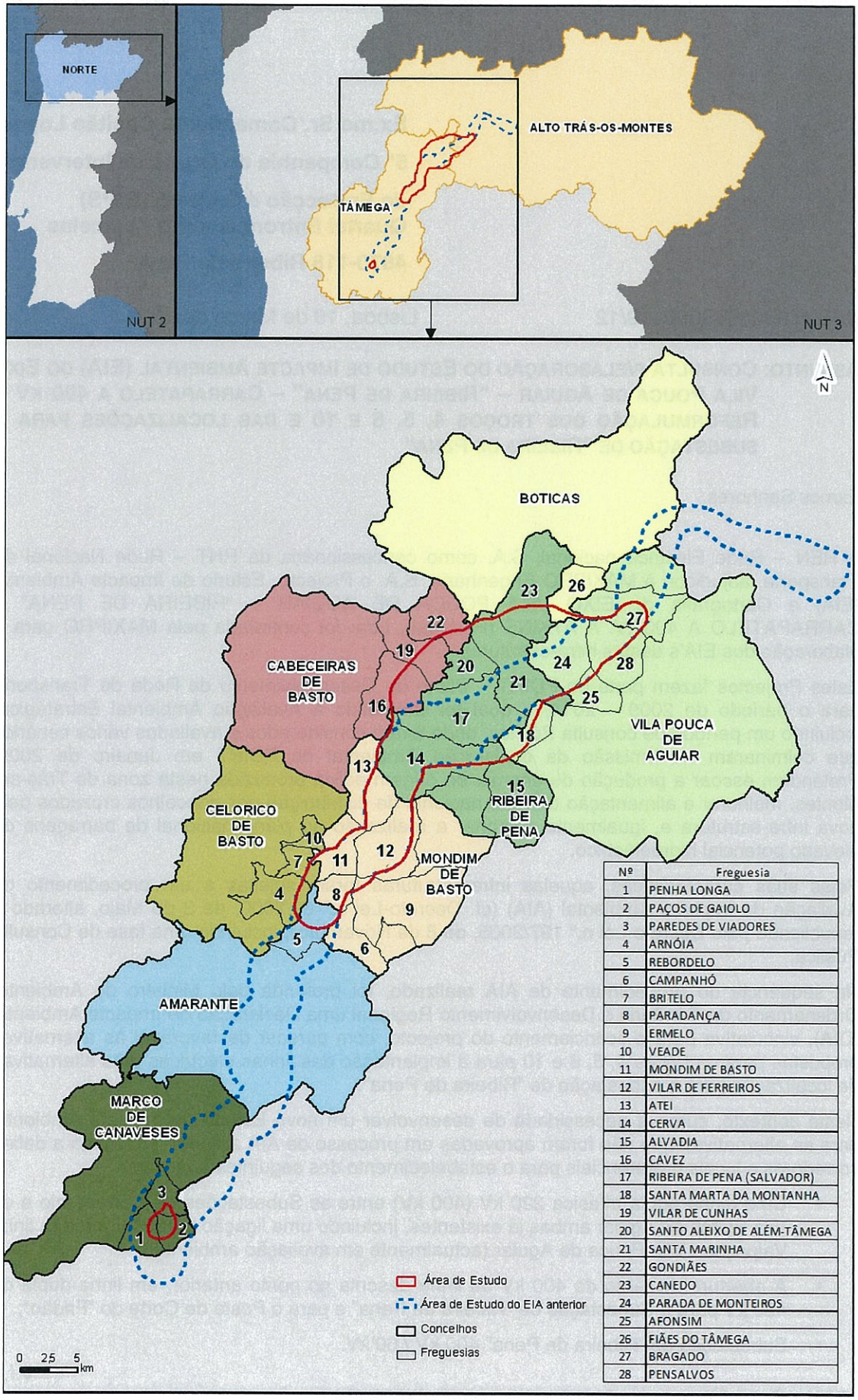
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

APA - Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585
ZAMBUJAL
2610-124 AMADORA

N/REF: 0603.RS000096/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

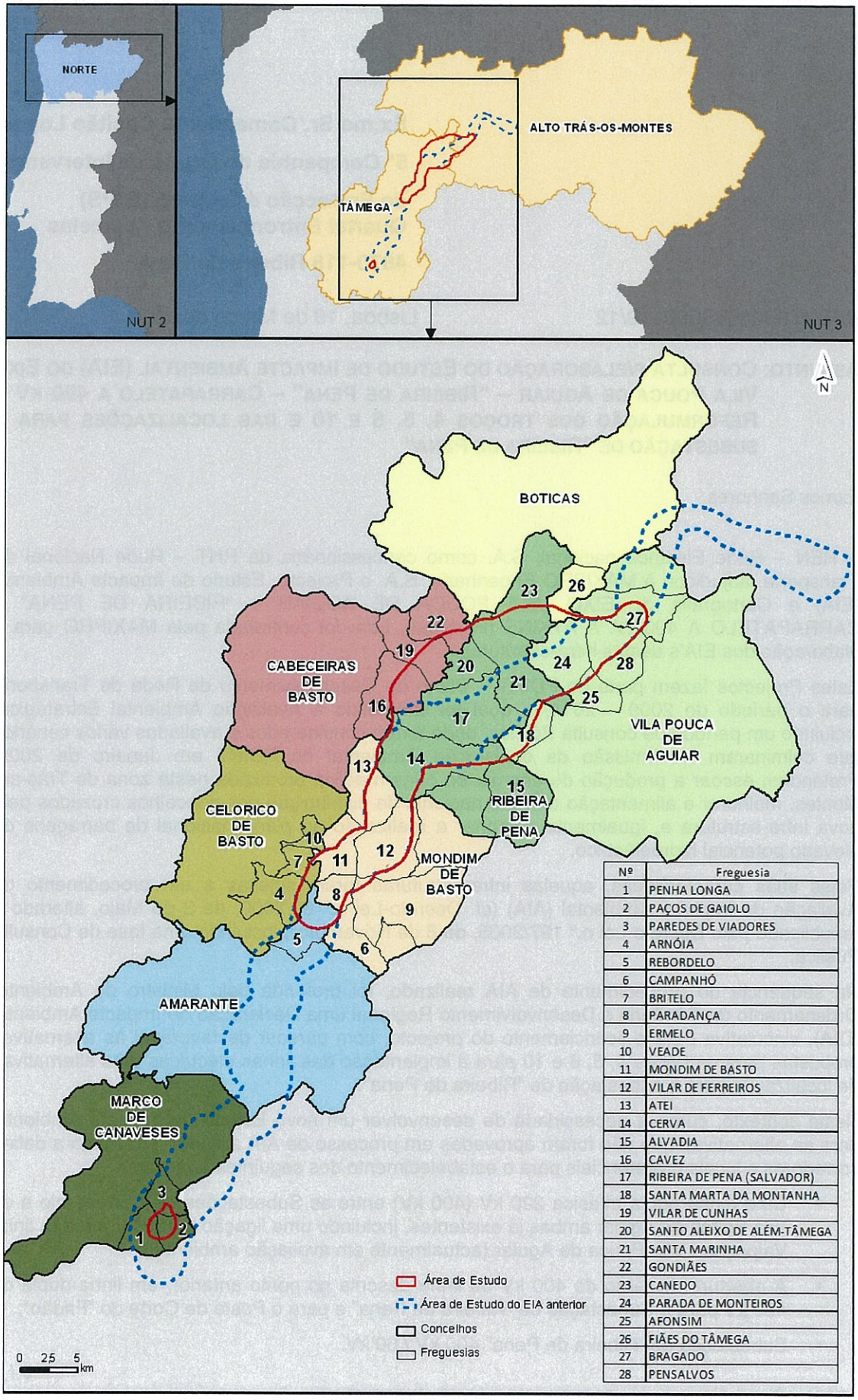
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ADP – Águas de Portugal, S.A.
Rua Visconde Seabra 3
1700-421 LISBOA

N/REF: 0603.RS000089/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

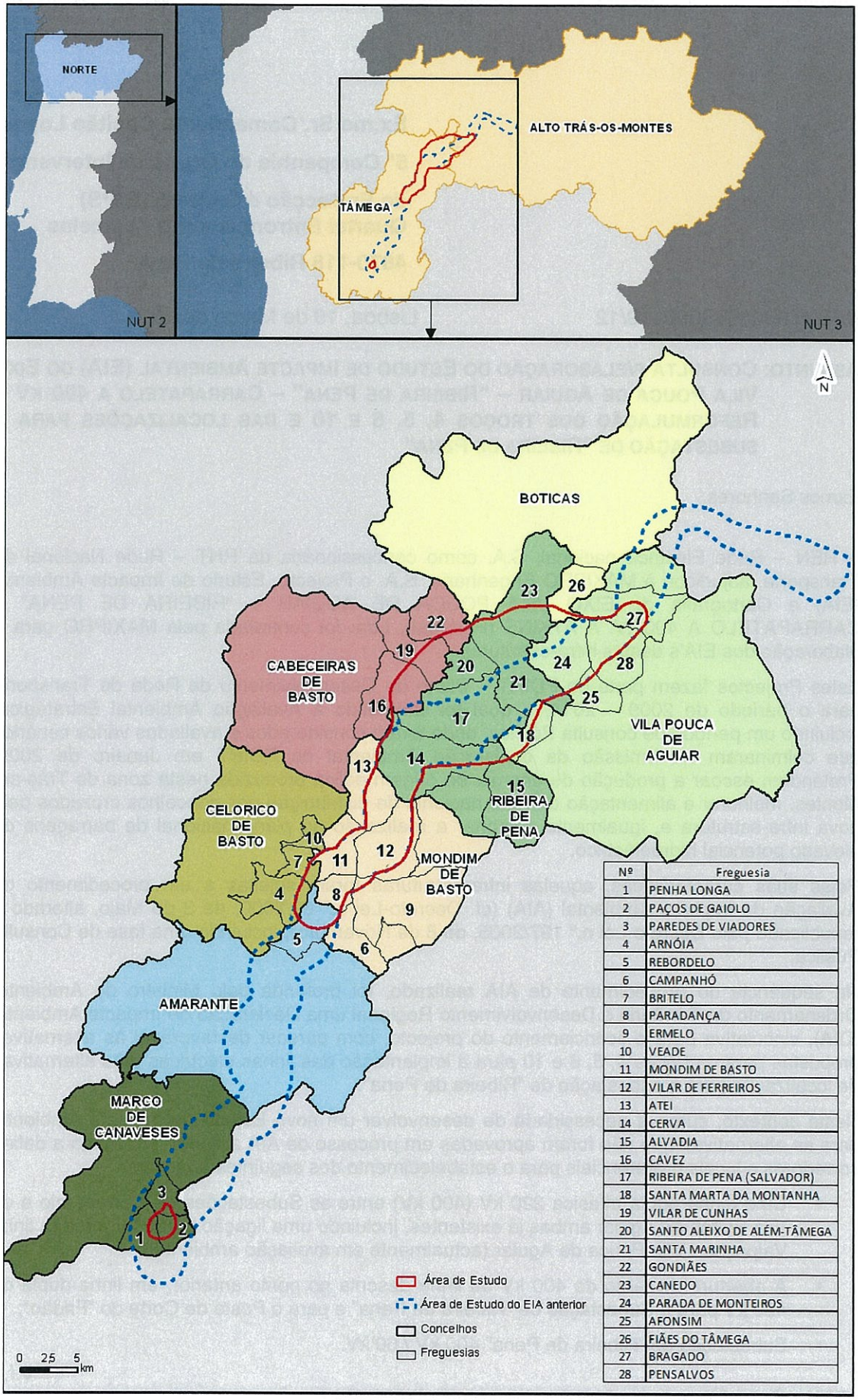
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Águas do Noroeste
Lugar de Gaído, Barcelos
4755-045 AREIAS DE VILAR

N/REF: 0603.RS000091/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

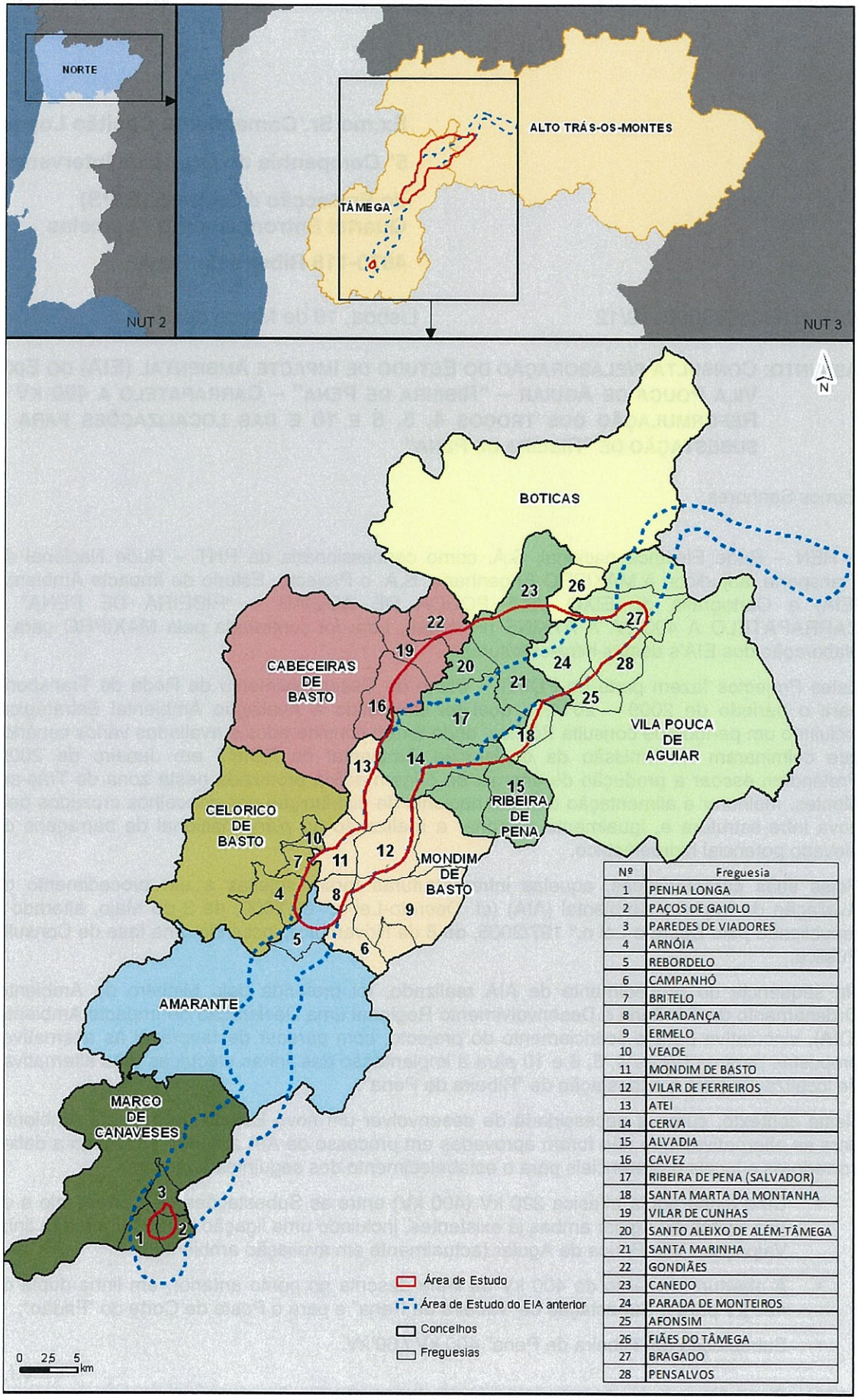
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro
Av. Osnabruck, 29
5000-427 VILA REAL

N/REF: 0603.RS000092/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

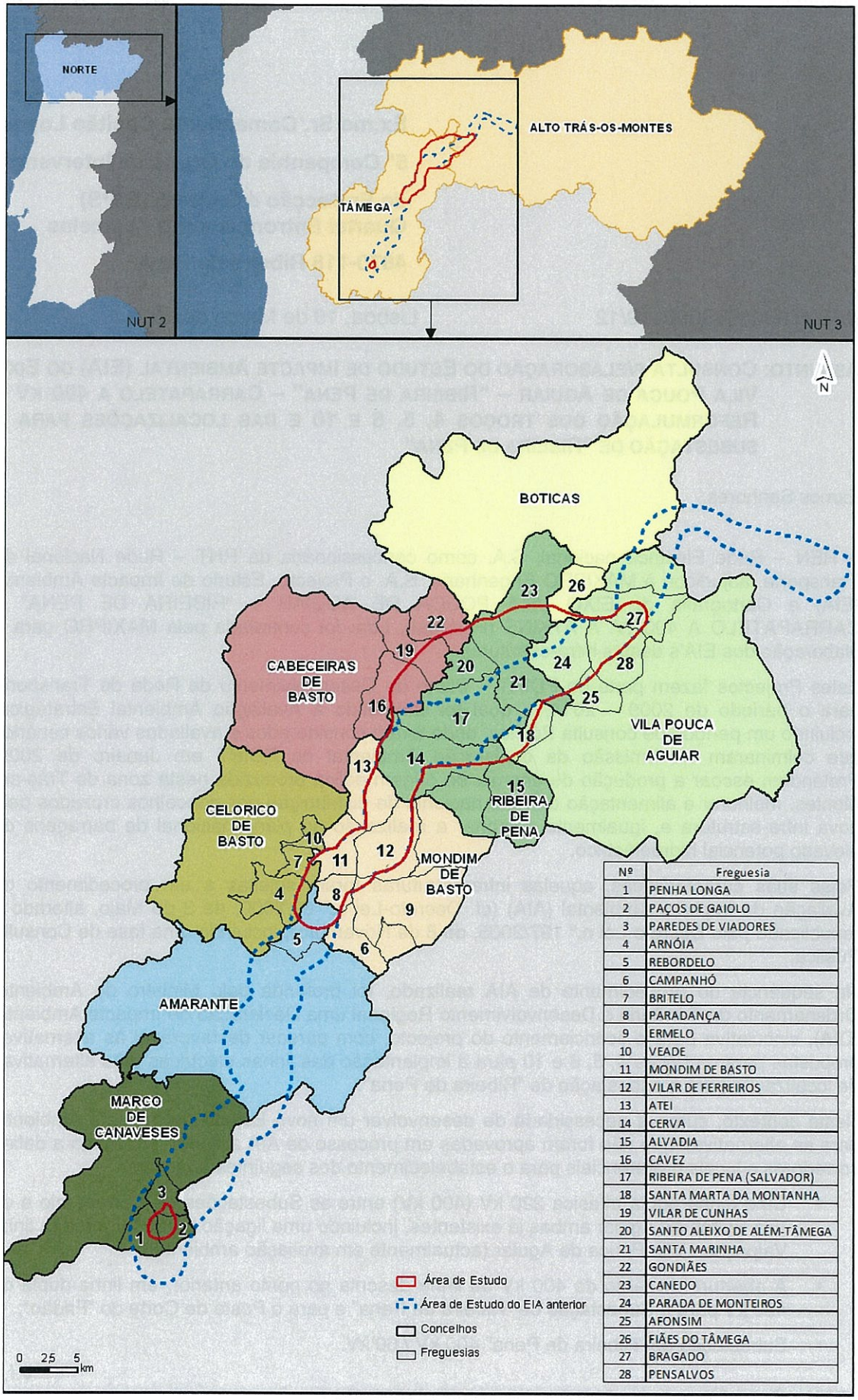
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ANA – Aeroportos de Portugal
Rua D – Edifício 120
AEROPORTO DE LISBOA
1700-008 LISBOA

N/REF: 0603.RS000093/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

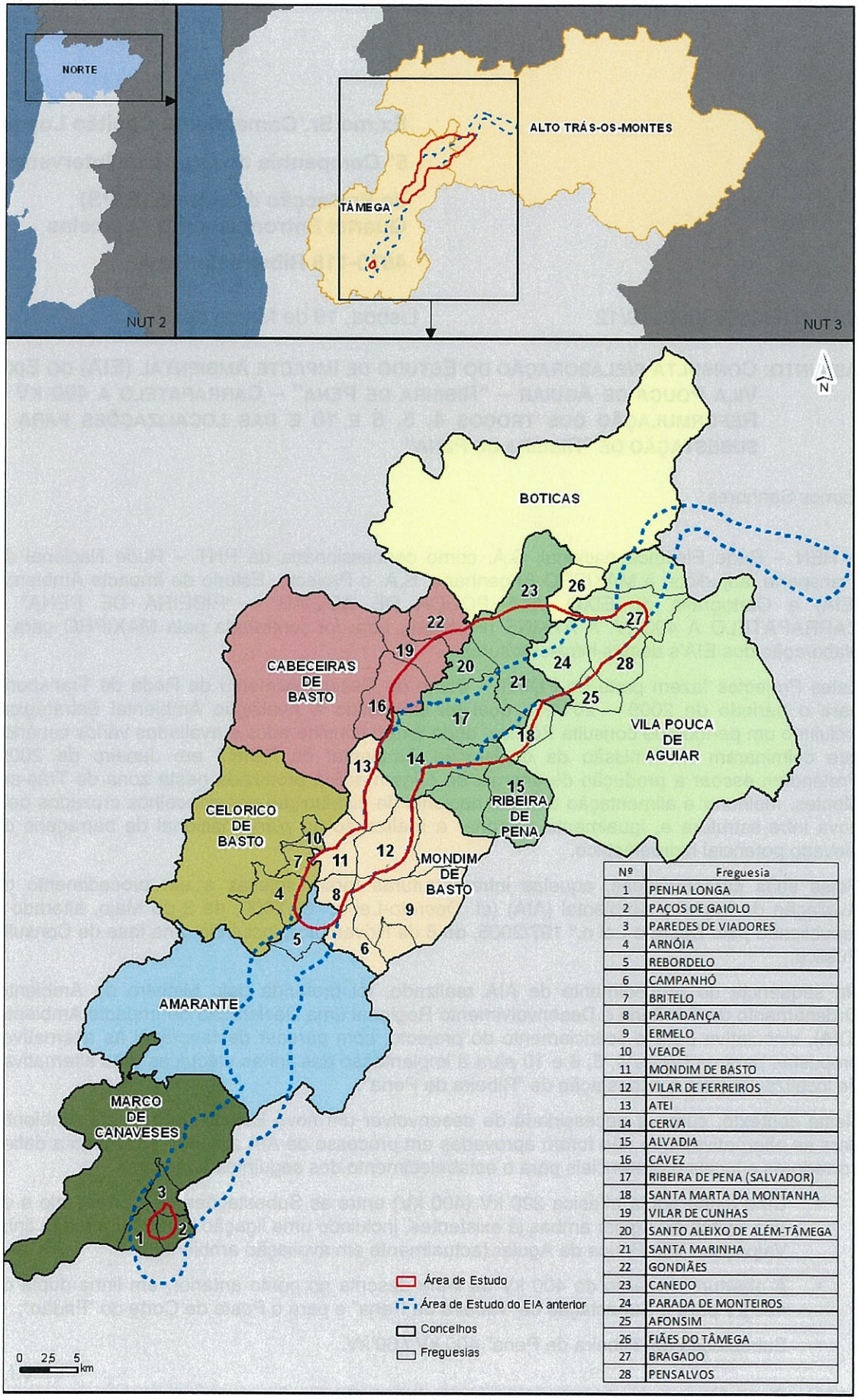
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Instituto de Comunicações de Portugal (I.C.P.)
Avenida José Malhoa, nº 12
1099 – 017 LISBOA

N/REF: 0603.RS000094/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

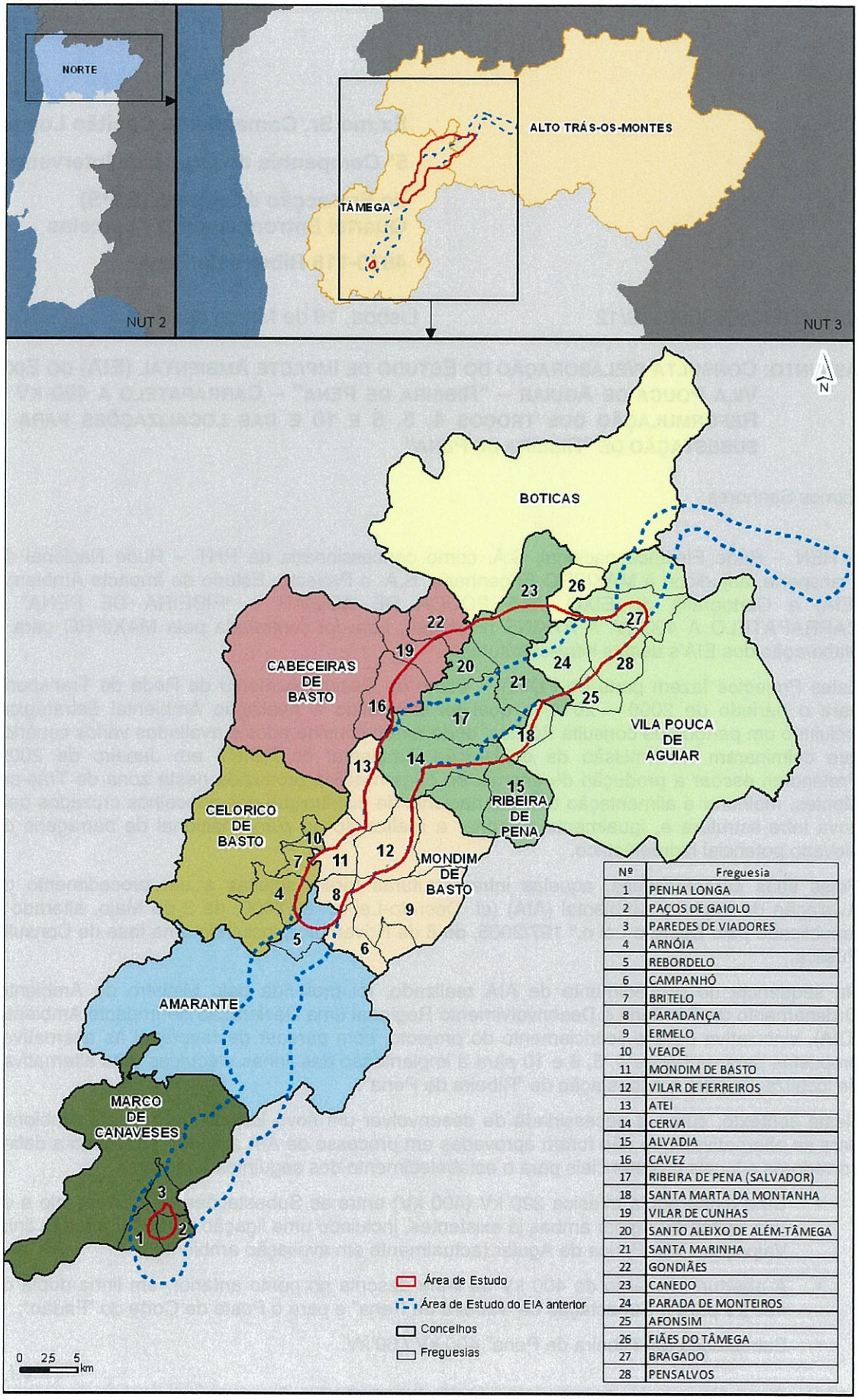
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ascendi

Rua Antero de Quental, 381 - 3º

Apartado 5026

4455-586 PERAFITA / MATOSINHOS

N/REF: 0603.RS000098/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

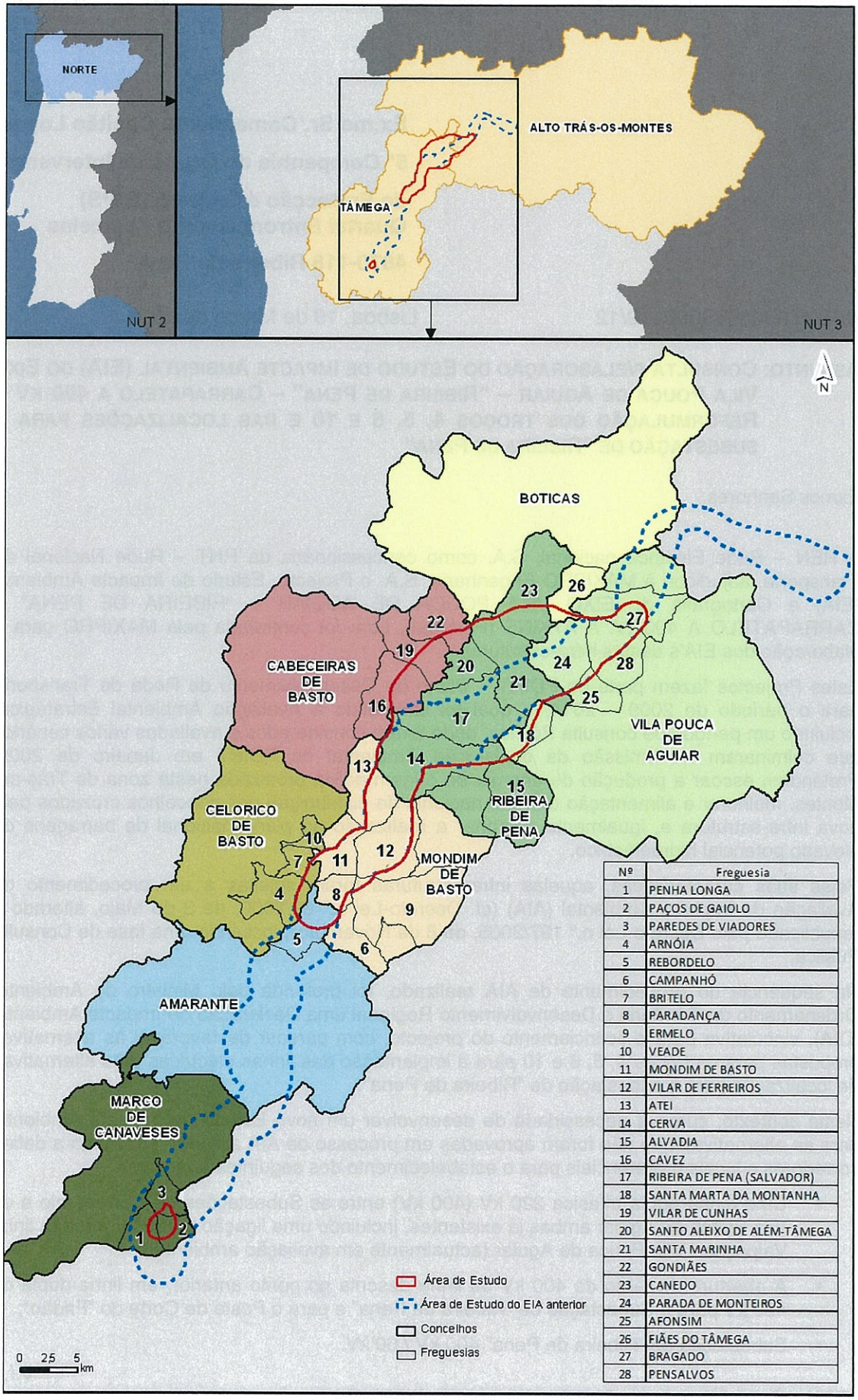
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

AFN - Autoridade Florestal Nacional
Av. João Crisóstomo 26-28
1069 – 040 LISBOA

N/REF: 0603.RS000090/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

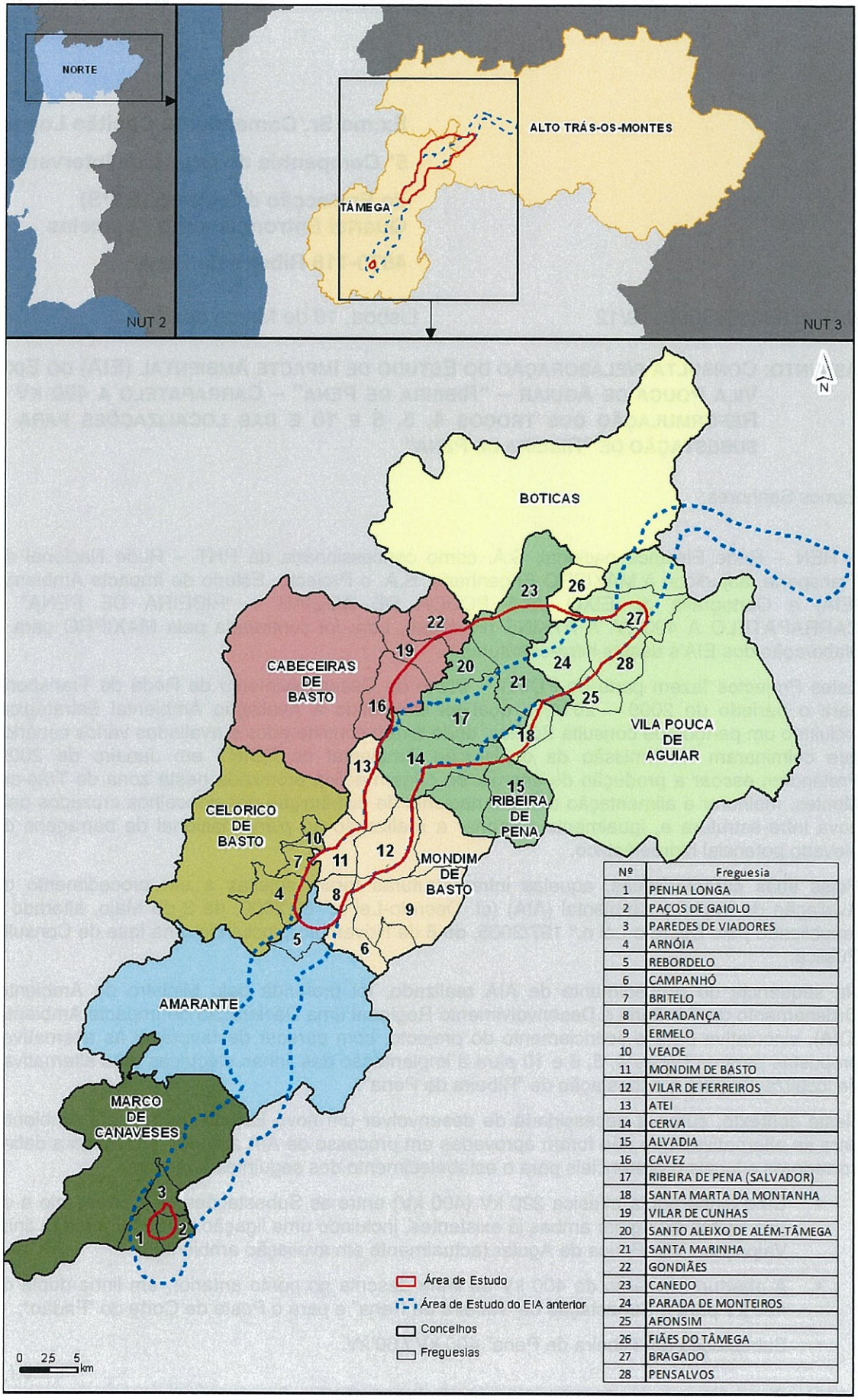
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil
Av. do Forte em Carnaxide
2794 - 112 CARNAXIDE

N/REF: 0603.RS000095/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

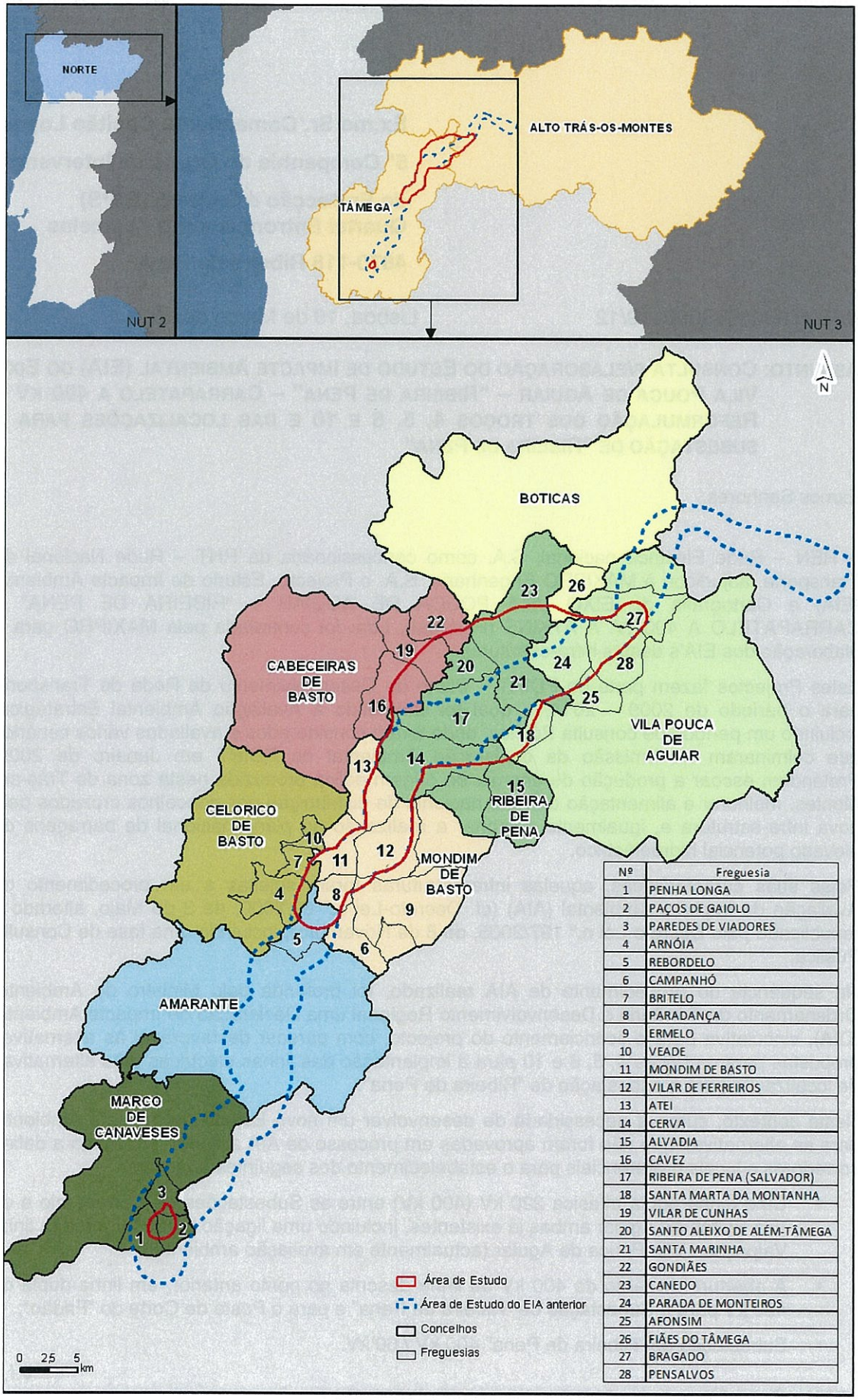
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S.A.
Quinta da Torre da Aguilha
Edifício Brisa
2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA

N/REF: 0603.RS000099/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

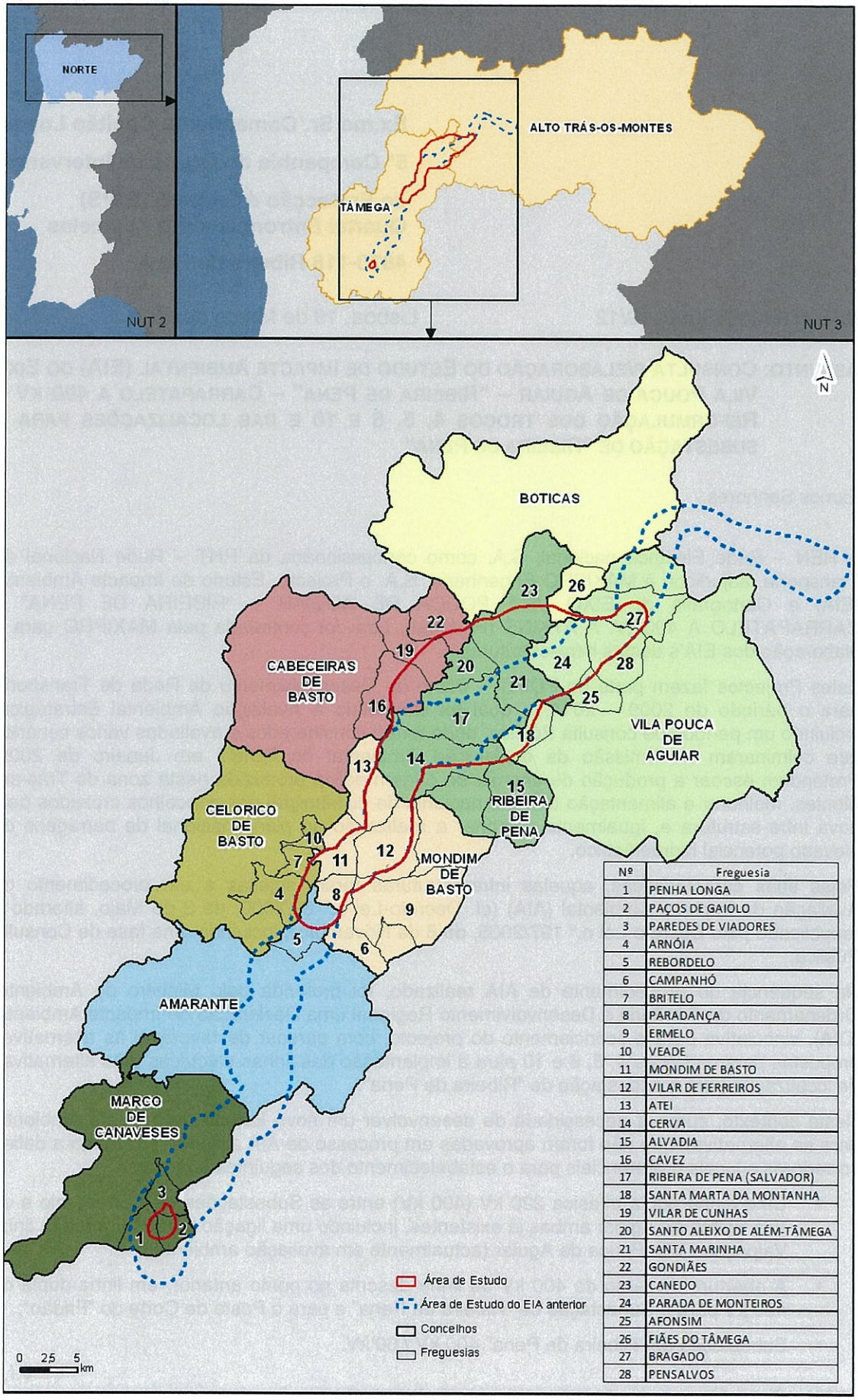
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Amarante

Alameda Teixeira de Pascoaes

4600-011 AMARANTE

N/REF: 0603.RS000101/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

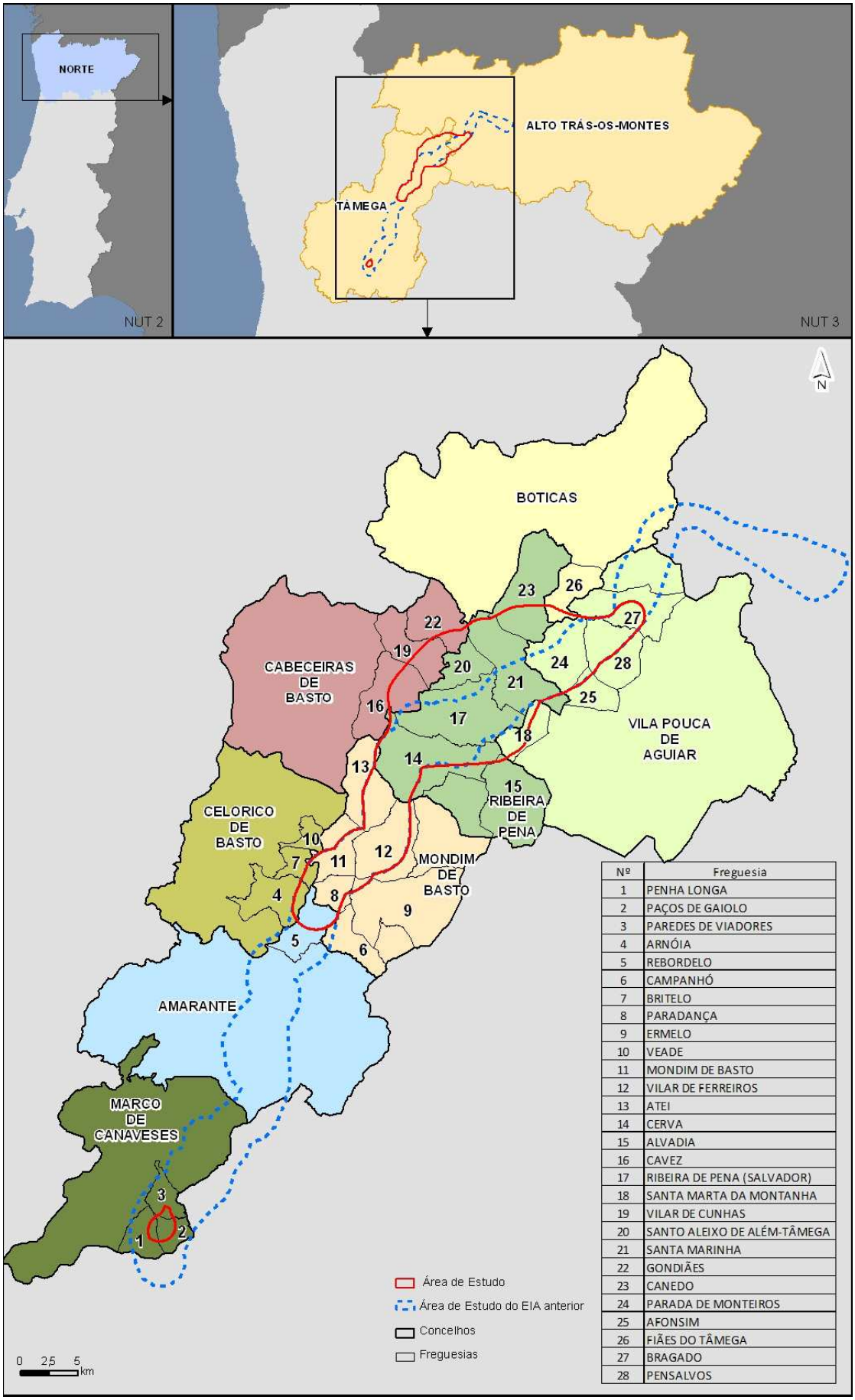
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Boticas
Praça do Município
5460-304 BOTICAS

N/REF: 0603.RS000102/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

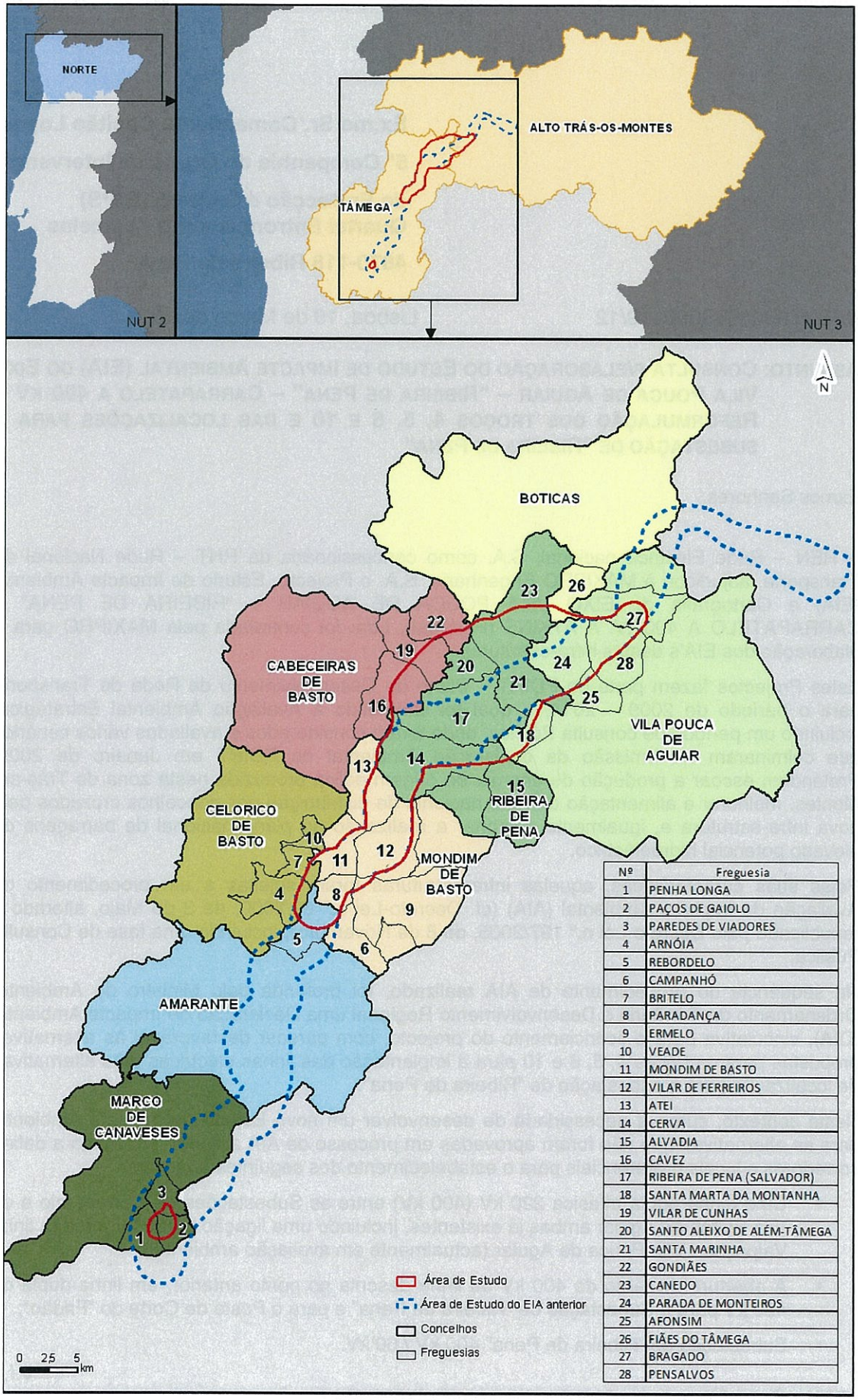
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Praça da República

4860-355 CABECEIRAS DE BASTO

N/REF: 0603.RS000103/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

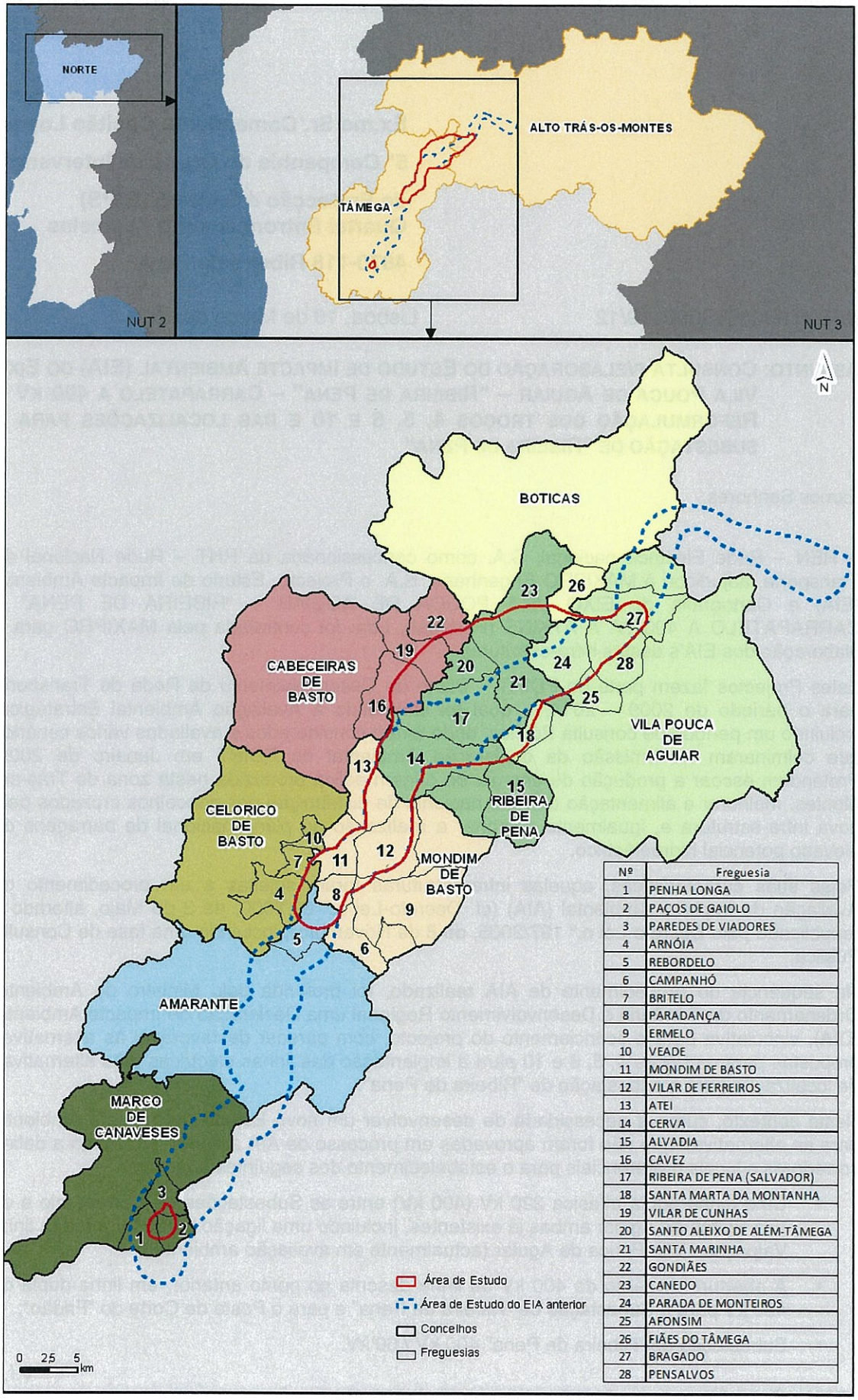
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Celorico de Basto
Pr. Cardeal D. António Ribeiro
4890-220 CELORICO DE BASTO

N/REF: 0603.RS000104/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

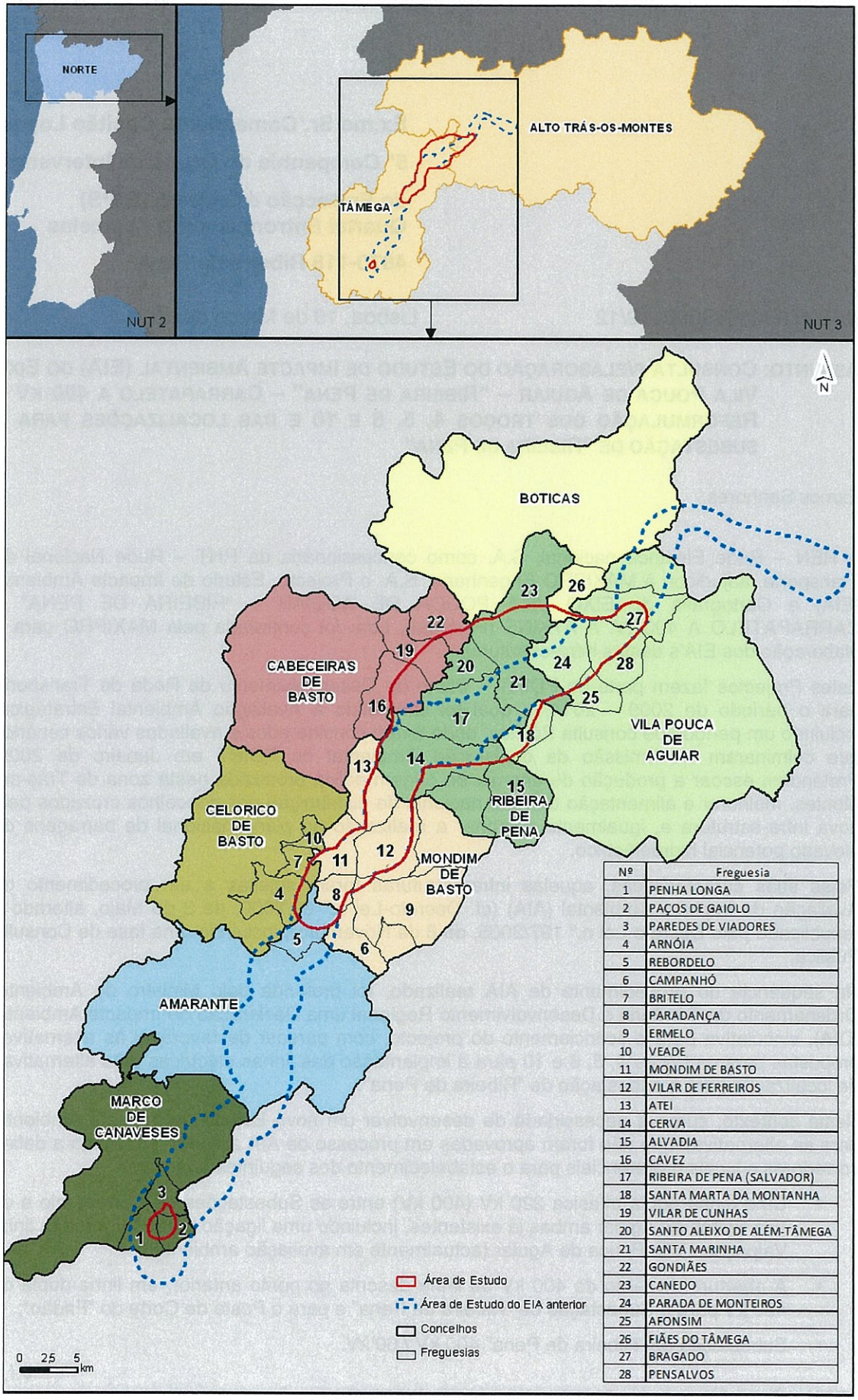
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Largo Sacadura Cabral
4630-219 MARCO DE CANAVESES

N/REF: 0603.RS000105/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

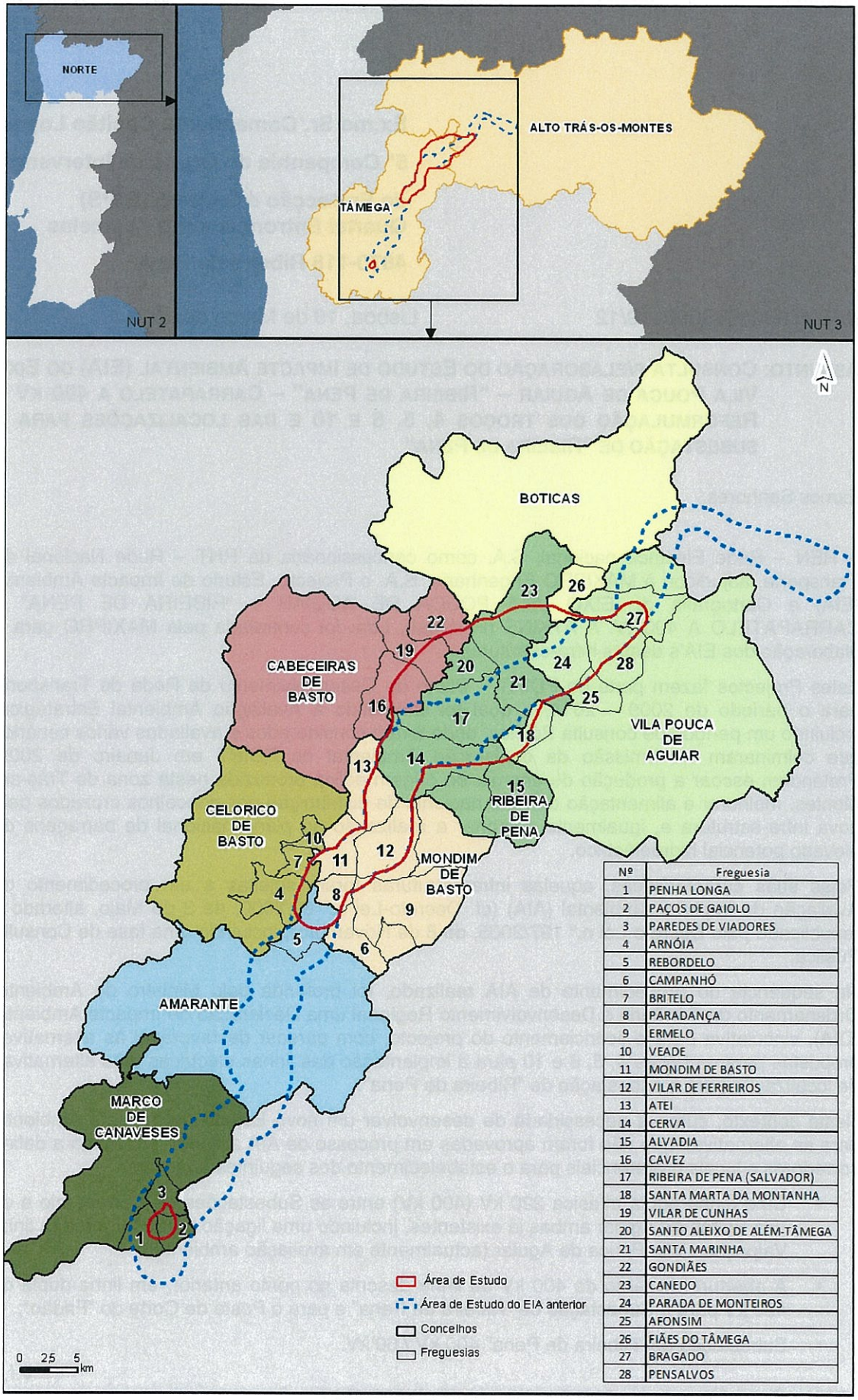
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Mondim de Basto
Largo do Conde de Vila Real
4880-236 MONDIM DE BASTO

N/REF: 0603.RS000160/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.
- Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.

v.f.f.

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Ribeira de Pena
Praça do Município
4870-152 RIBEIRA DE PENA - VILA REAL

N/REF: 0603.RS000106/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

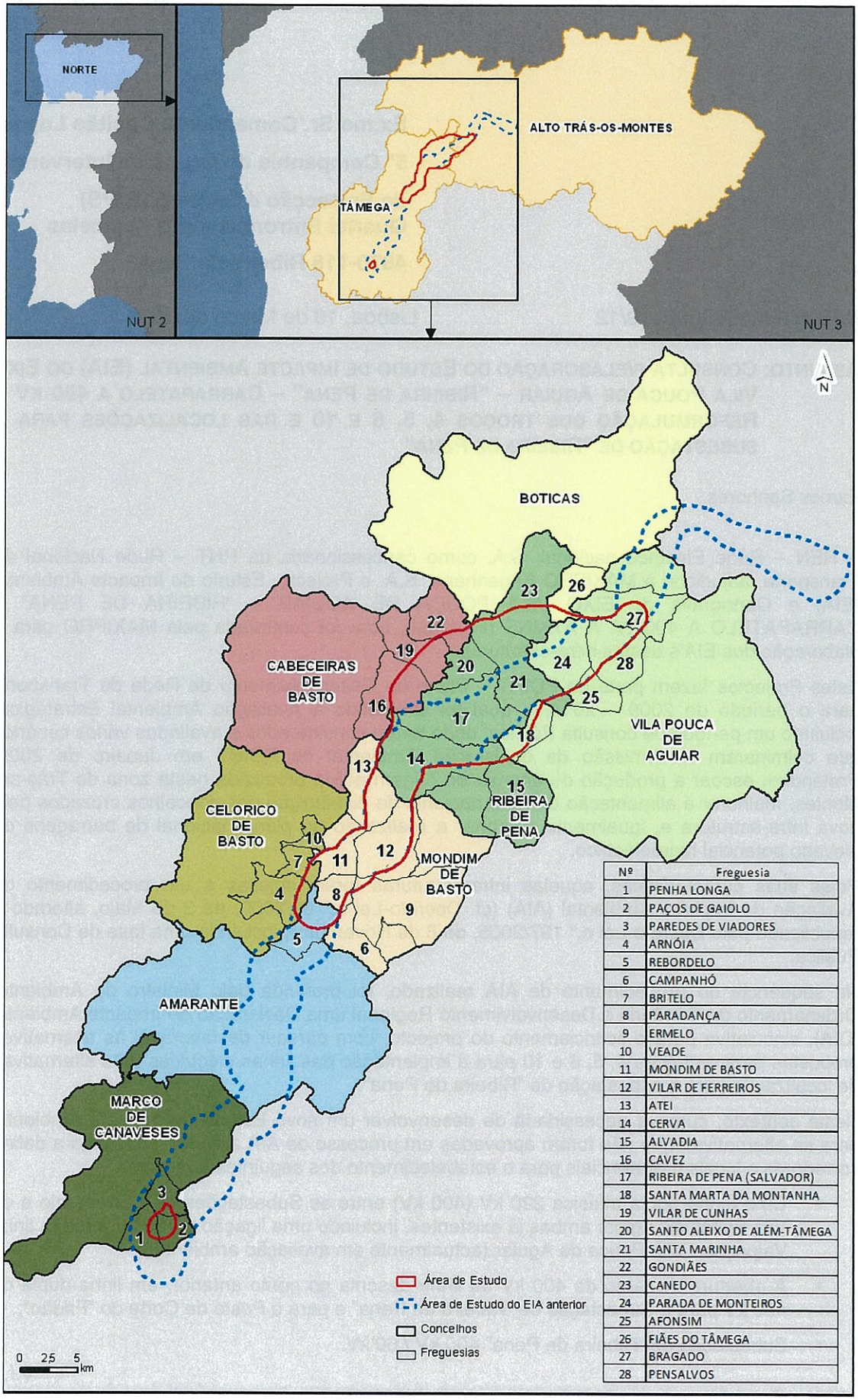
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
Rua Henrique Botelho
5450-027 VILA POUCA DE AGUIAR

N/REF: 0603.RS000107/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

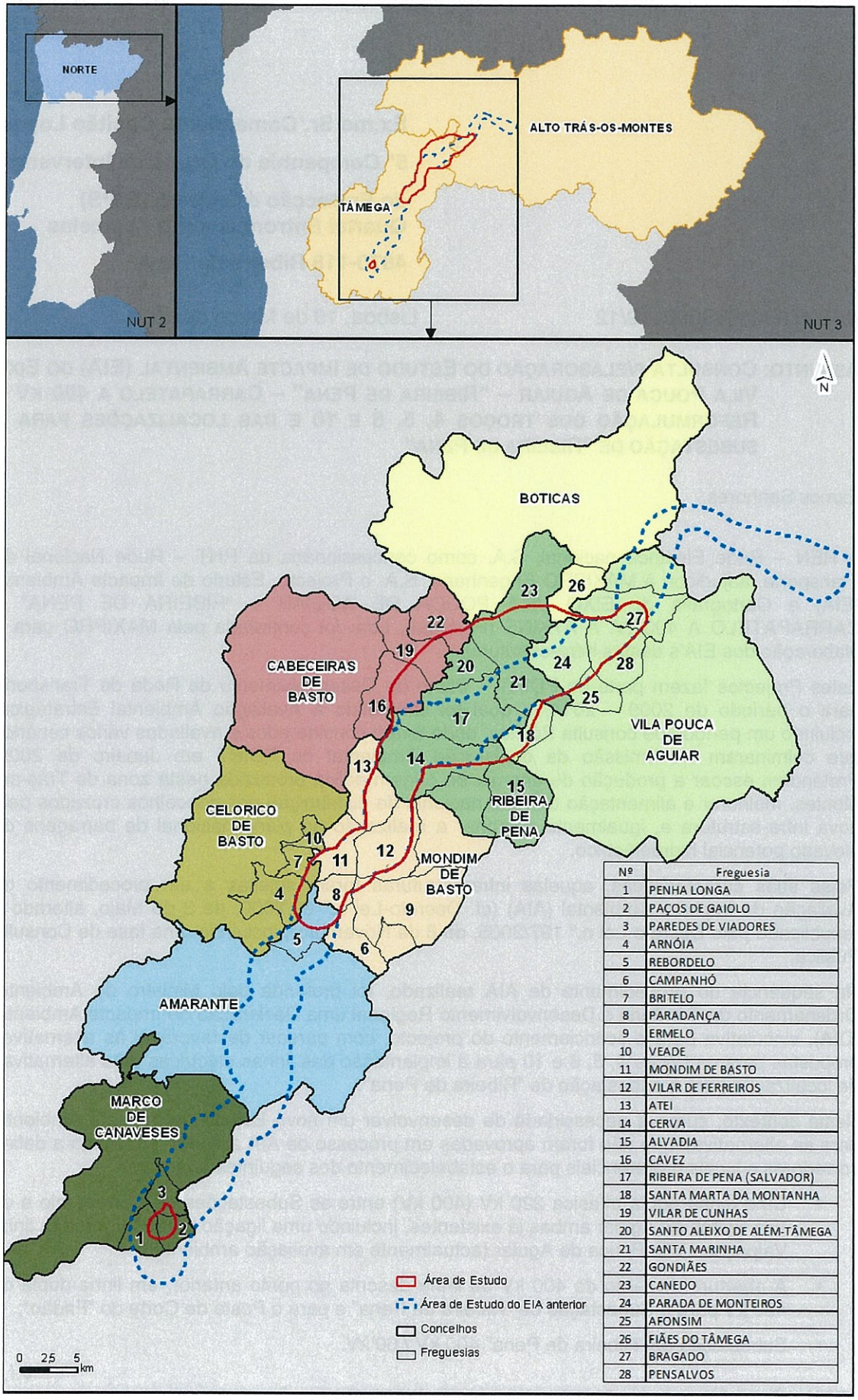
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

CCDR – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NORTE

Rua Rainha D. Estefânia, 251
4150-304 PORTO

N/REF: 0603.RS000100/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

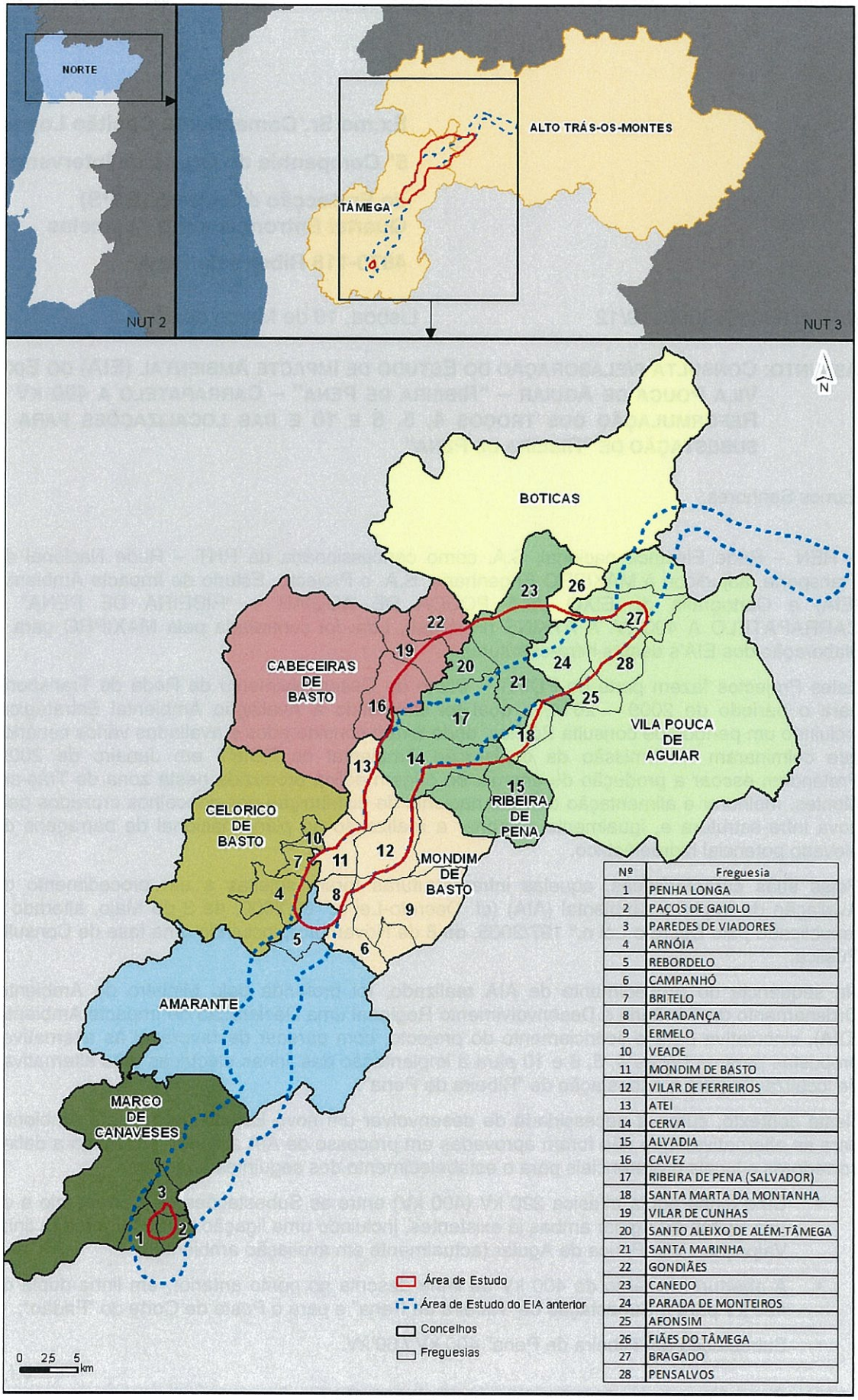
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, n.º 87
1069-039 LISBOA

N/REF: 0603.RS000109/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

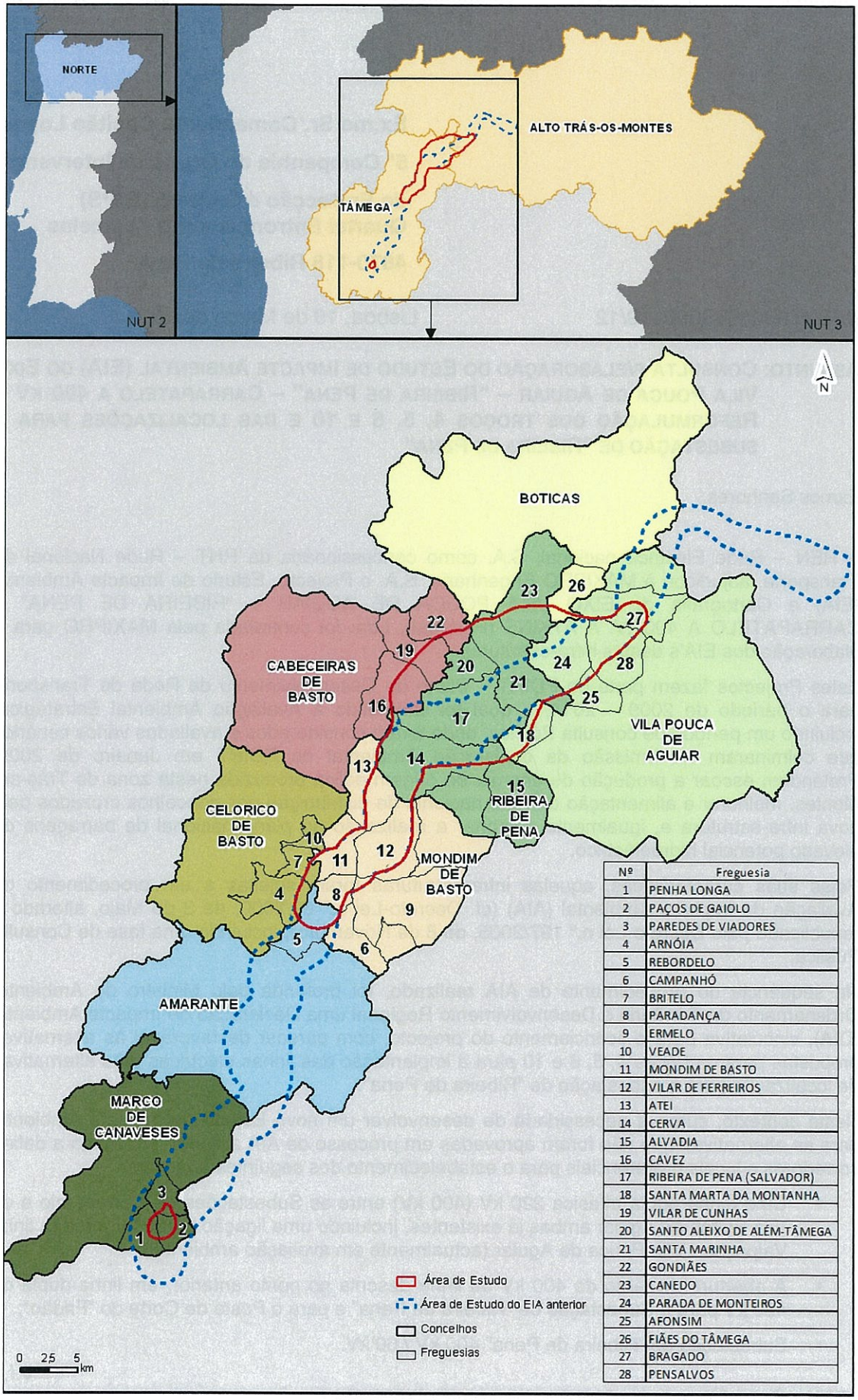
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DGOTDU - Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Campo Grande, 50
1749-014 LISBOA

N/REF: 0603.RS000110/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

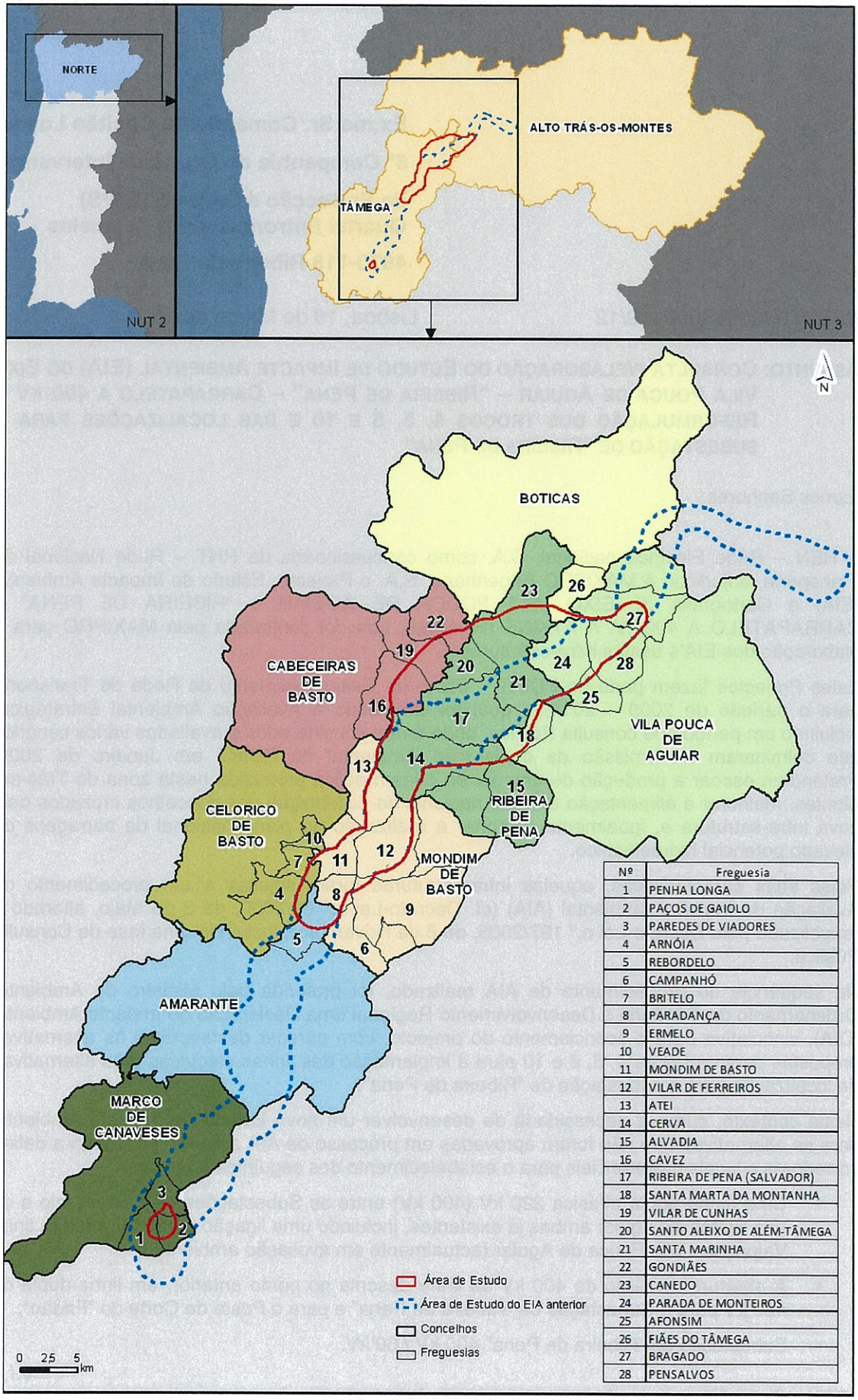
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DRE - Norte
Direcção Regional de Economia do Norte
R. Direita do Viso, 120
4250-195 PORTO

N/REF: 0603.RS000113/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

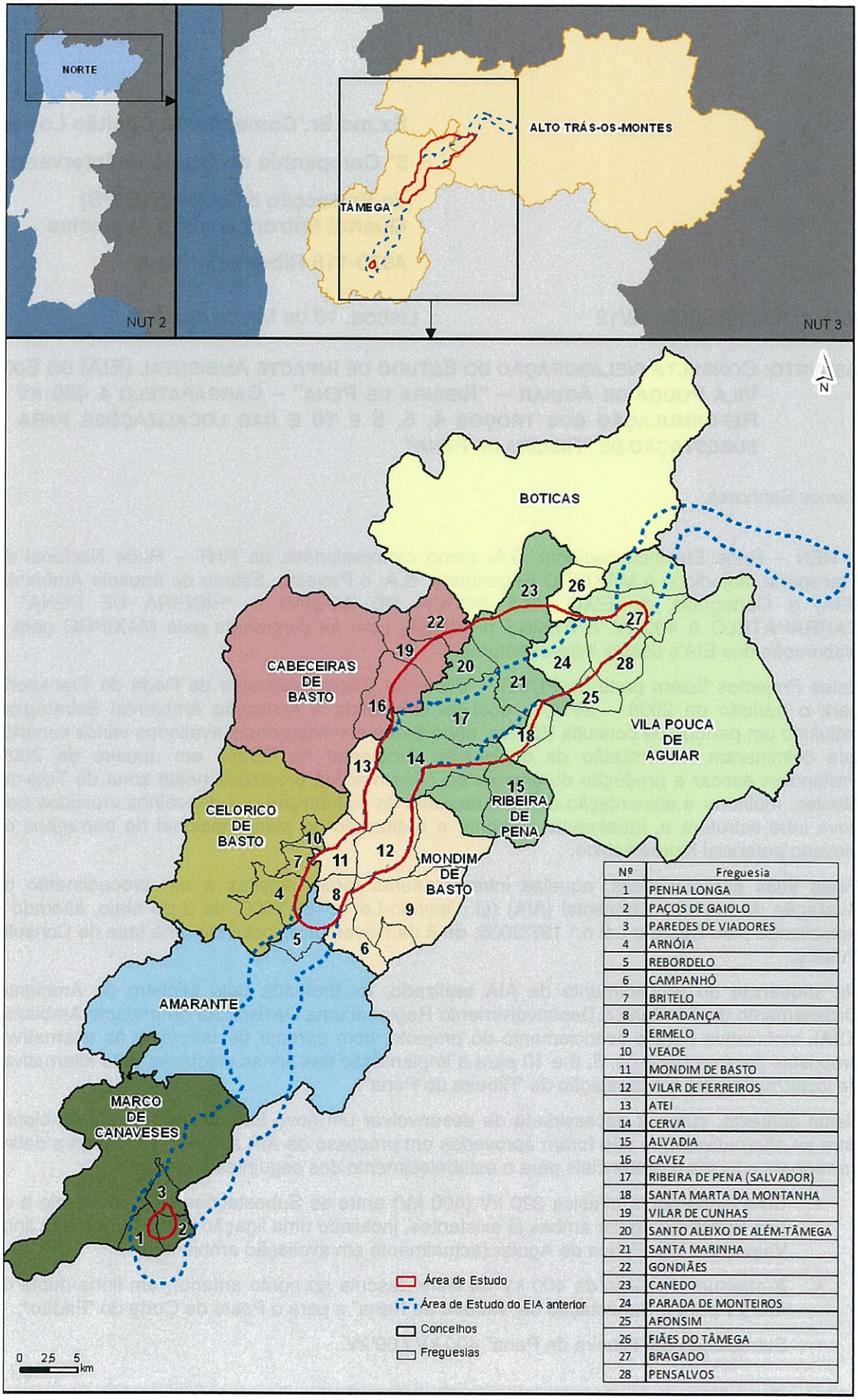
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

ATKINS

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DRE - Norte
Direcção Regional de Educação do Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003 PORTO

N/REF: 0603.RS000114/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

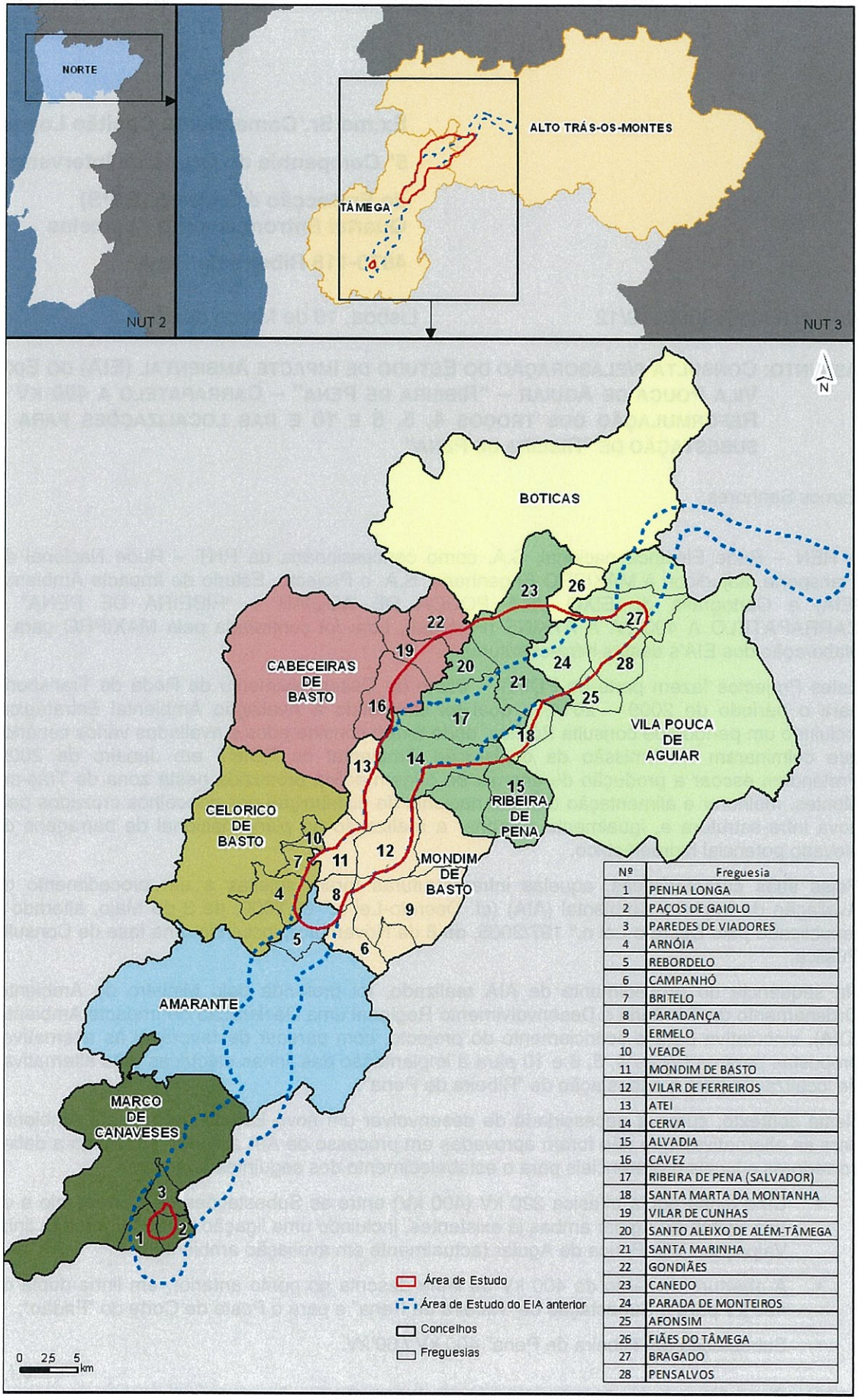
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DRC - Norte
Direcção Regional de Cultura do Norte
Praceta da Carreira
5000 - 560 VILA REAL

N/REF: 0603.RS000112/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

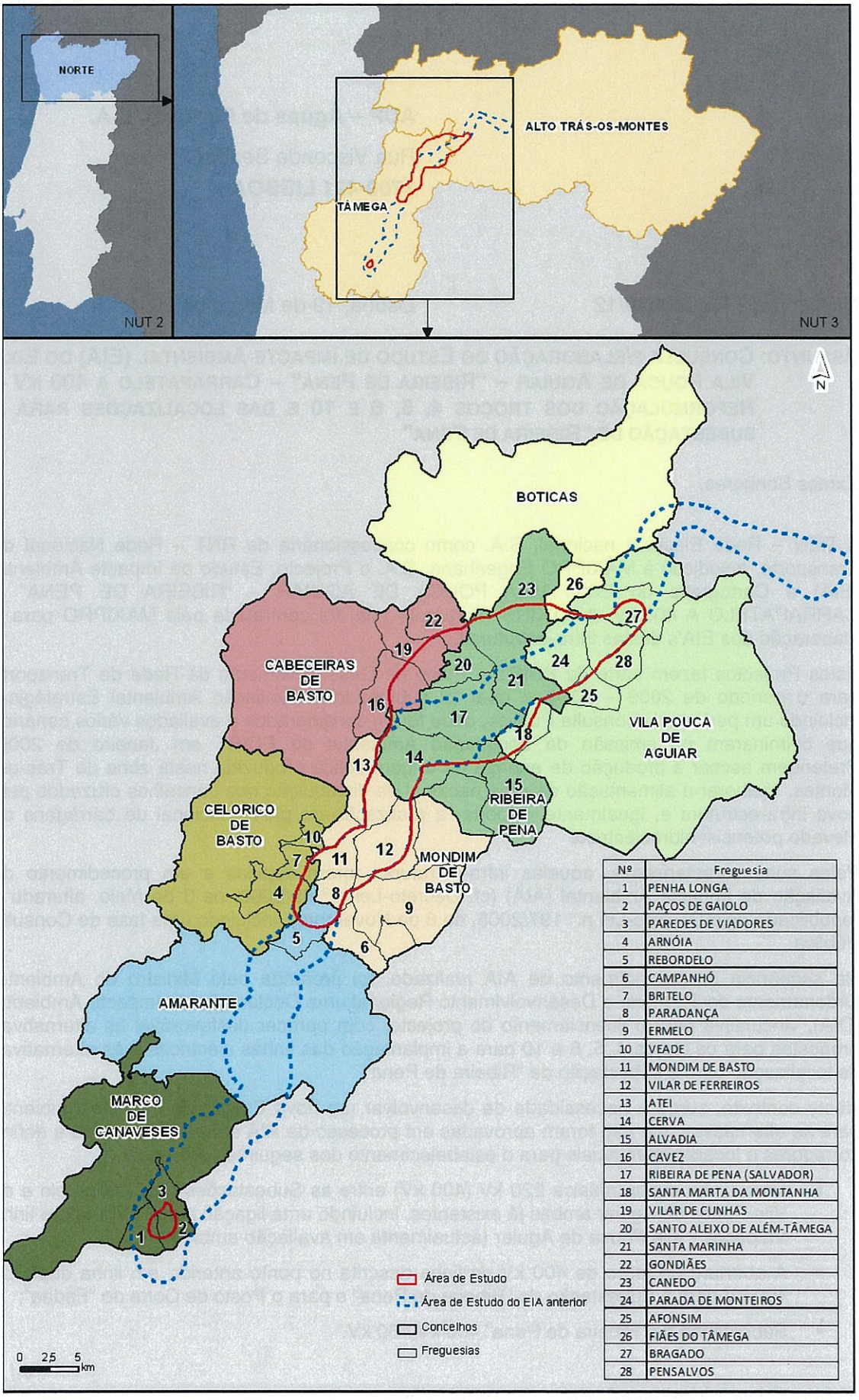
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DGADR - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa, 3
1949-002 LISBOA

N/REF: 0603.RS000108/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

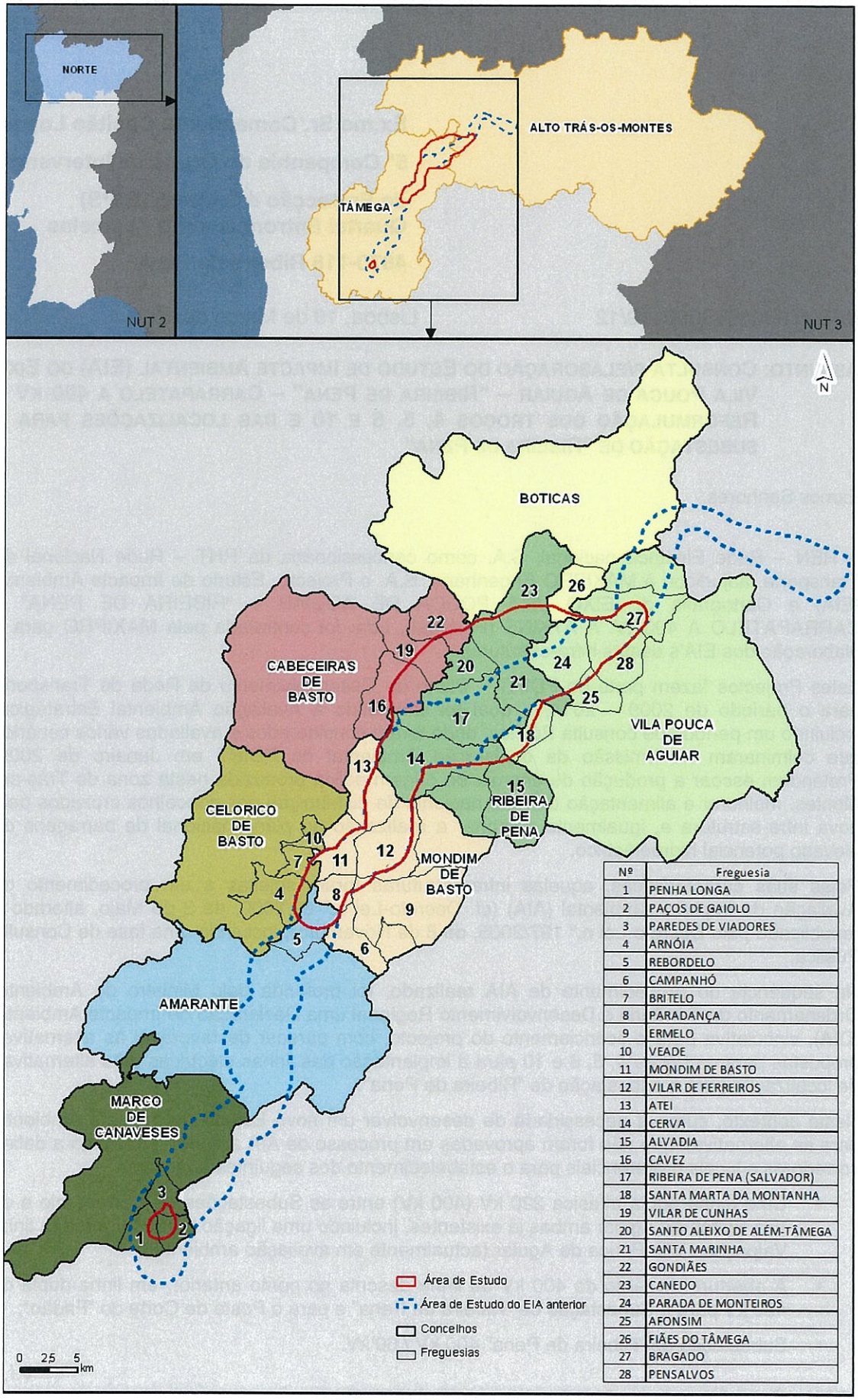
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

EDP Distribuição Energia, S.A.

Praça Marquês de Pombal, n.º 12
1250-162 LISBOA

N/REF: 0603.RS000115/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

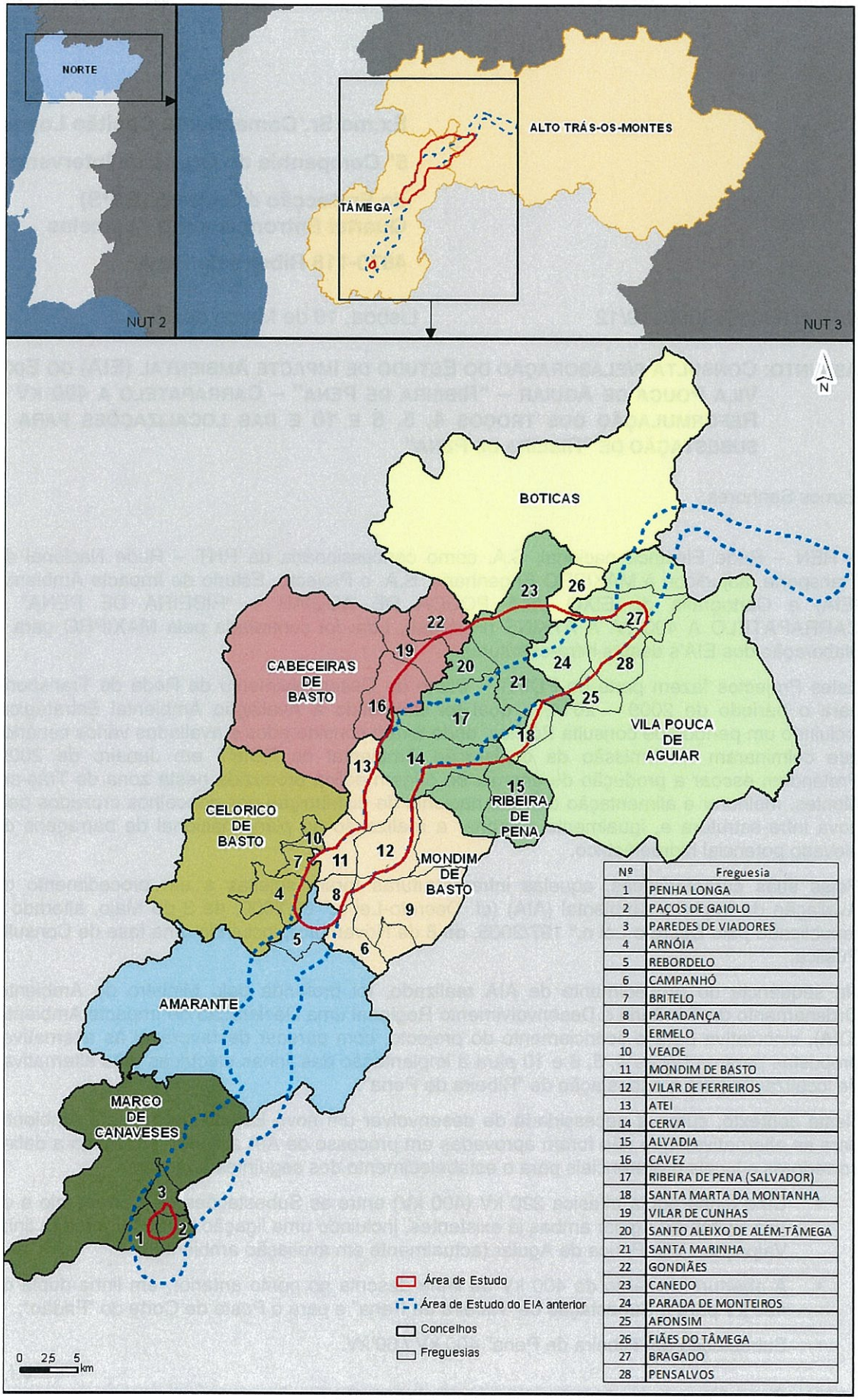
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

EDP GÁS

Rua Linhas de Torres, 41
4350-214 PORTO

N/REF: 0603.RS000116/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

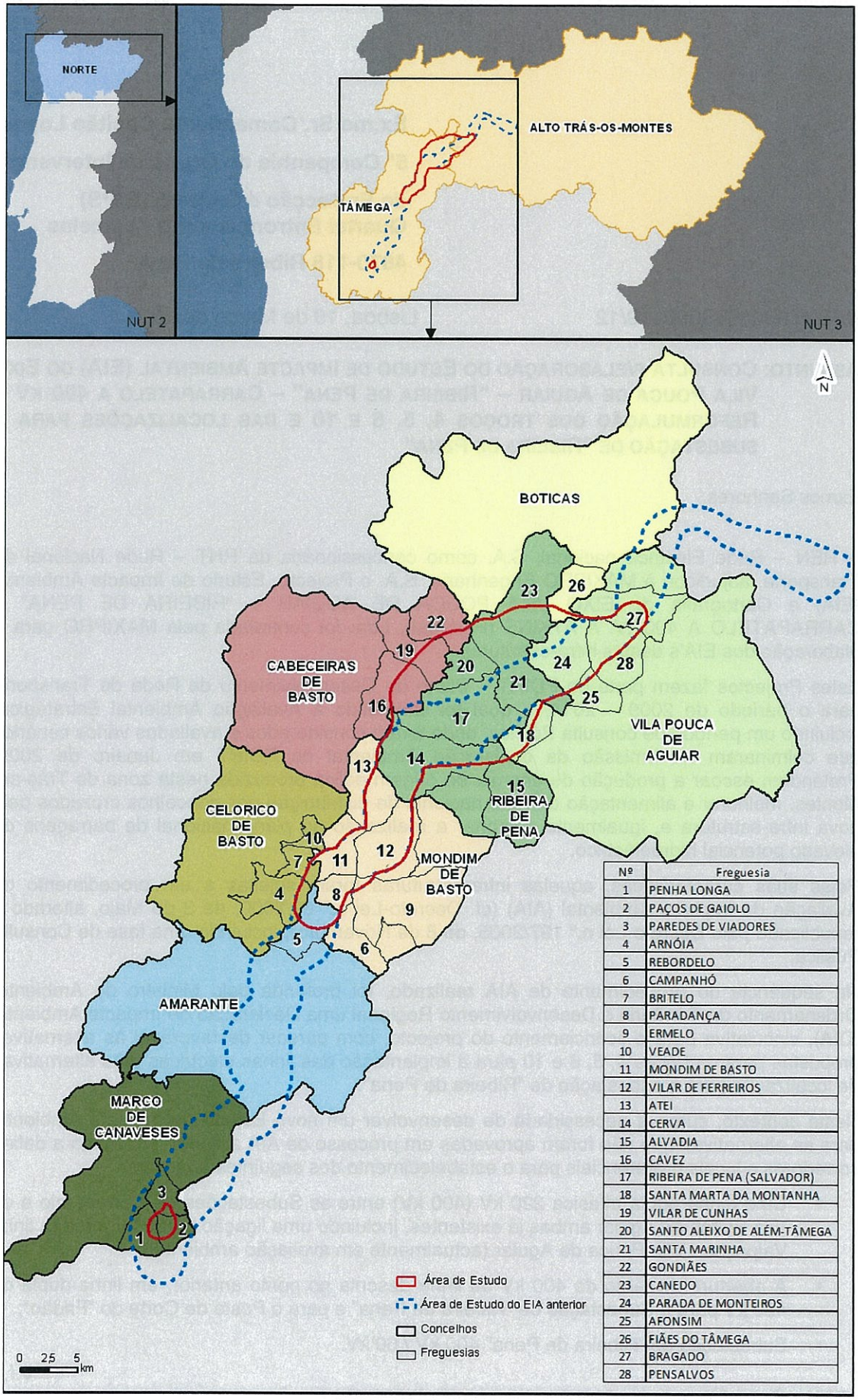
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.

Avenida José Malhoa, Lote A13
1070-157 LISBOA

N/REF: 0603.RS000117/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

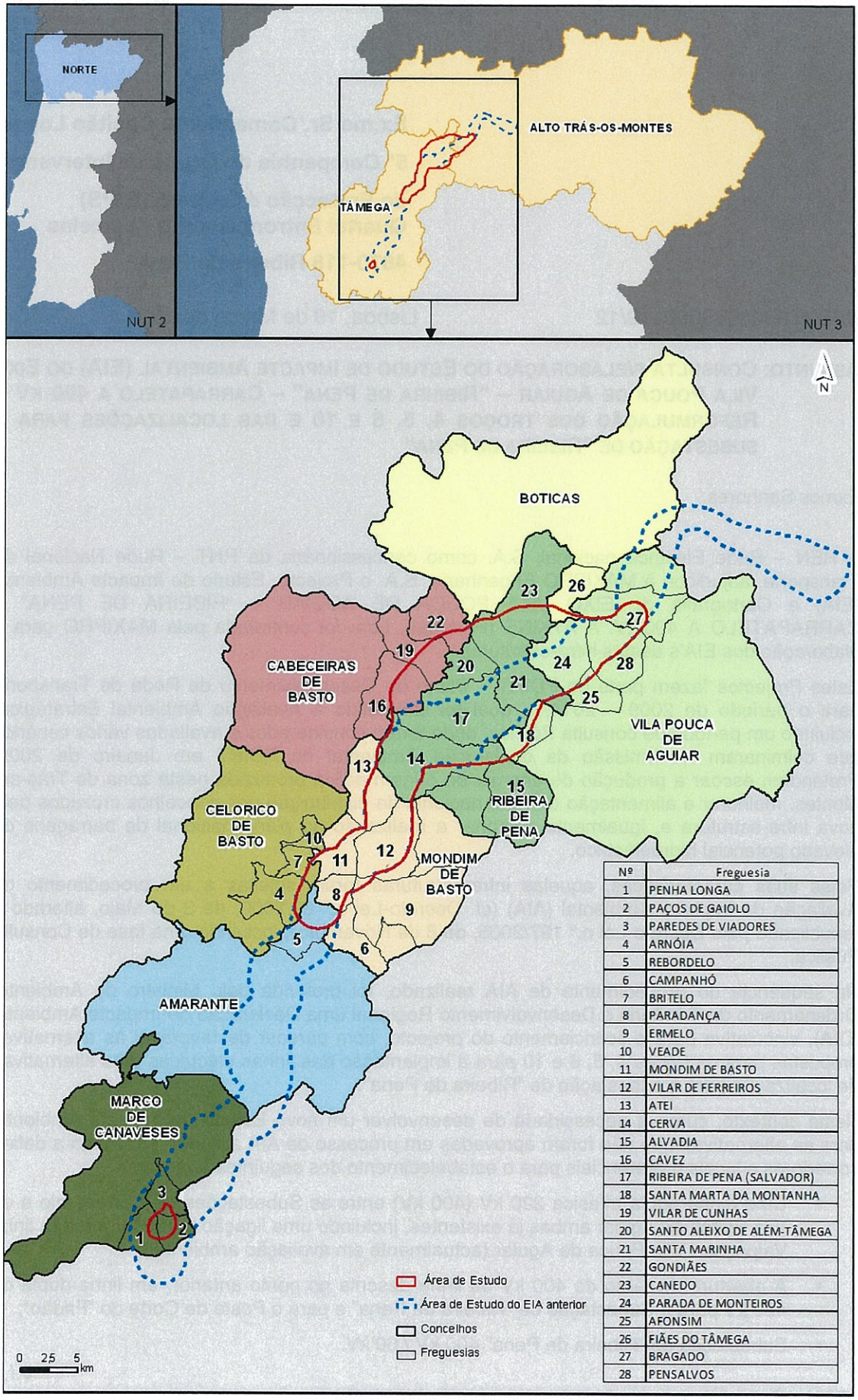
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ESTRADAS DE PORTUGAL

Praça da Portagem
2809-013 ALMADA

N/REF: 0603.RS000118/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

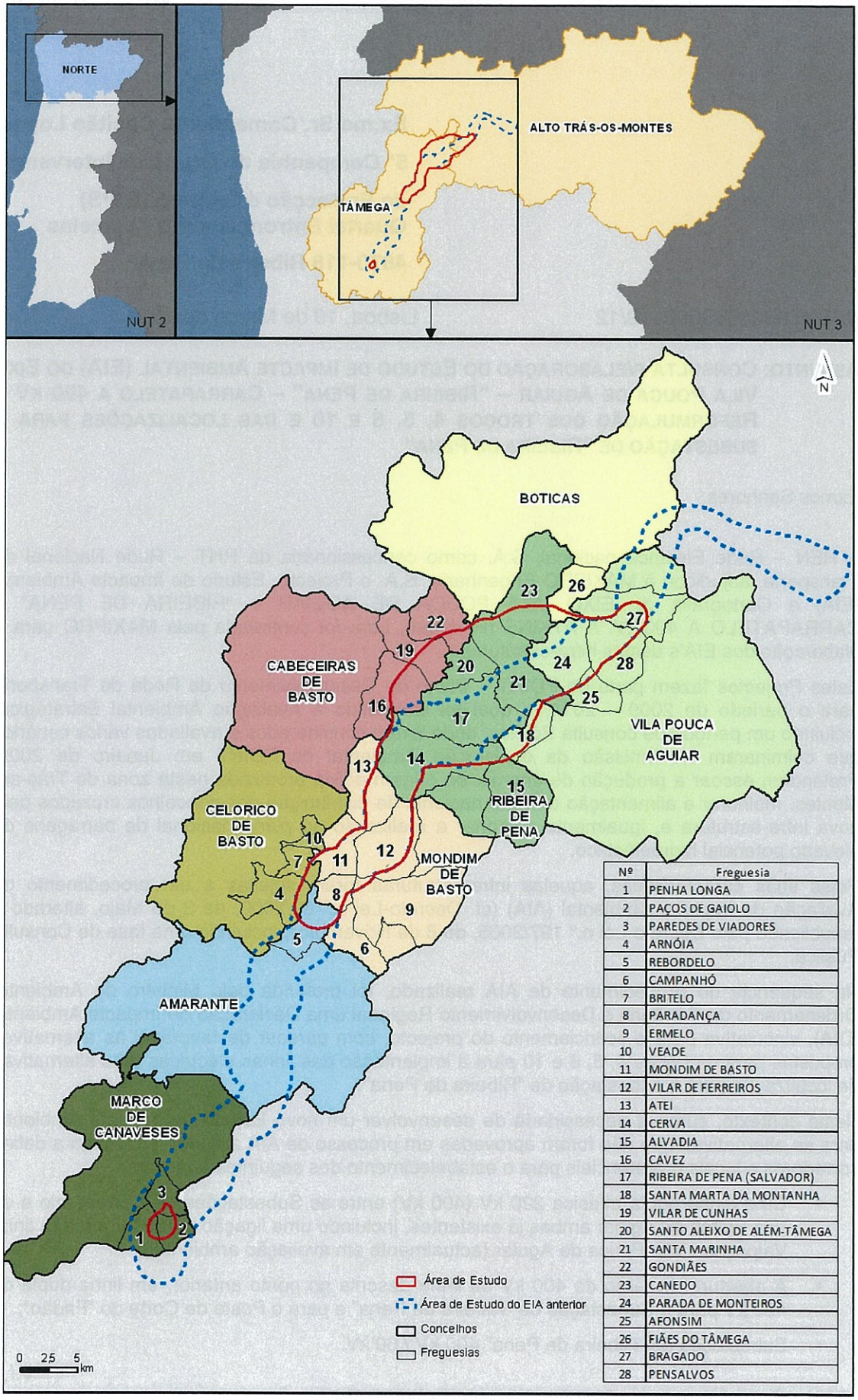
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

GNR – COMANDO TERRITORIAL DO PORTO
Rua do Carmo, nº 11
4099-041 PORTO

N/REF: 0603.RS000140/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

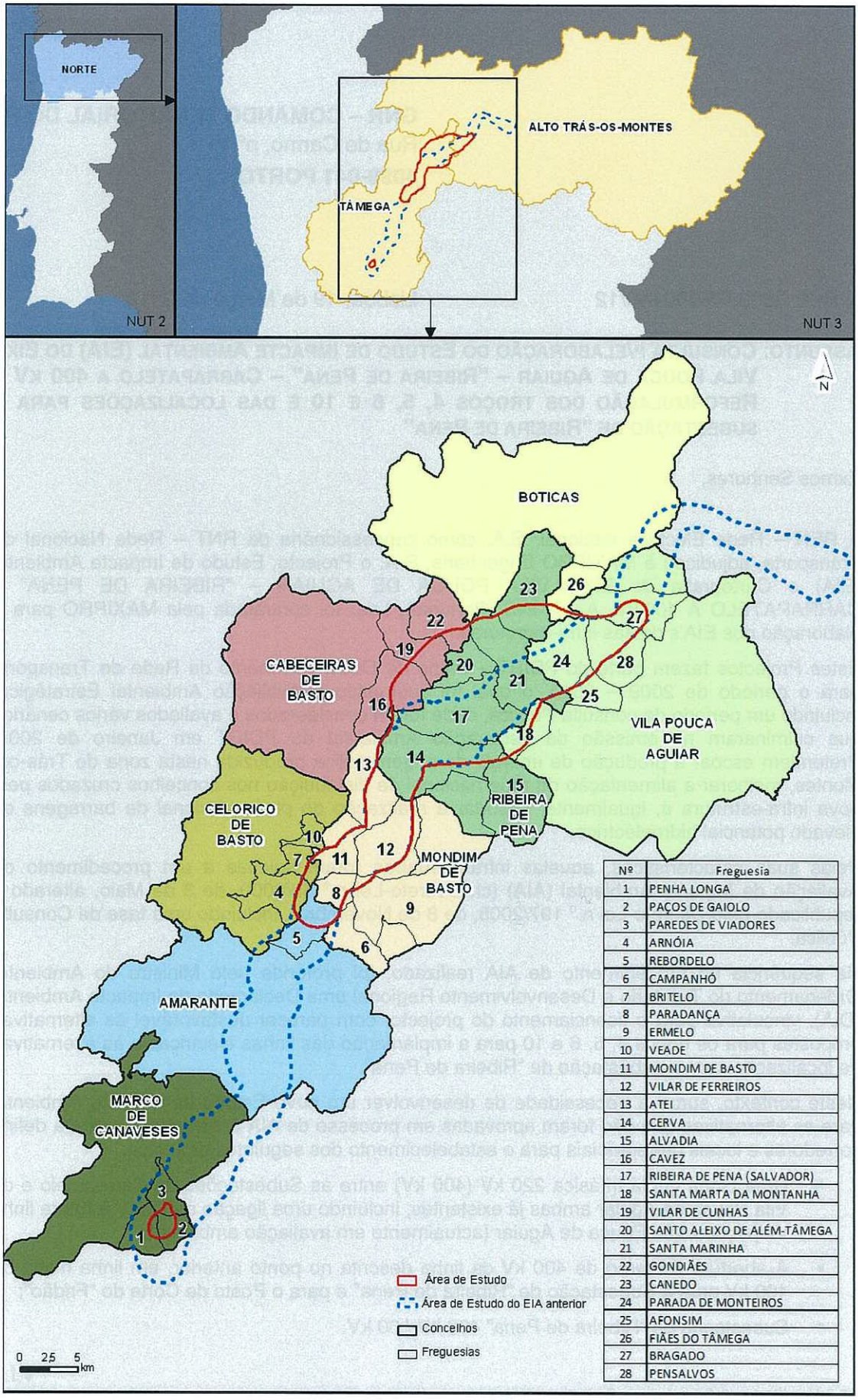
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

GNR – COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL
Avenida 1° de Maio
5000-651 VILA REAL

N/REF: 0603.RS000141/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.° 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.° 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

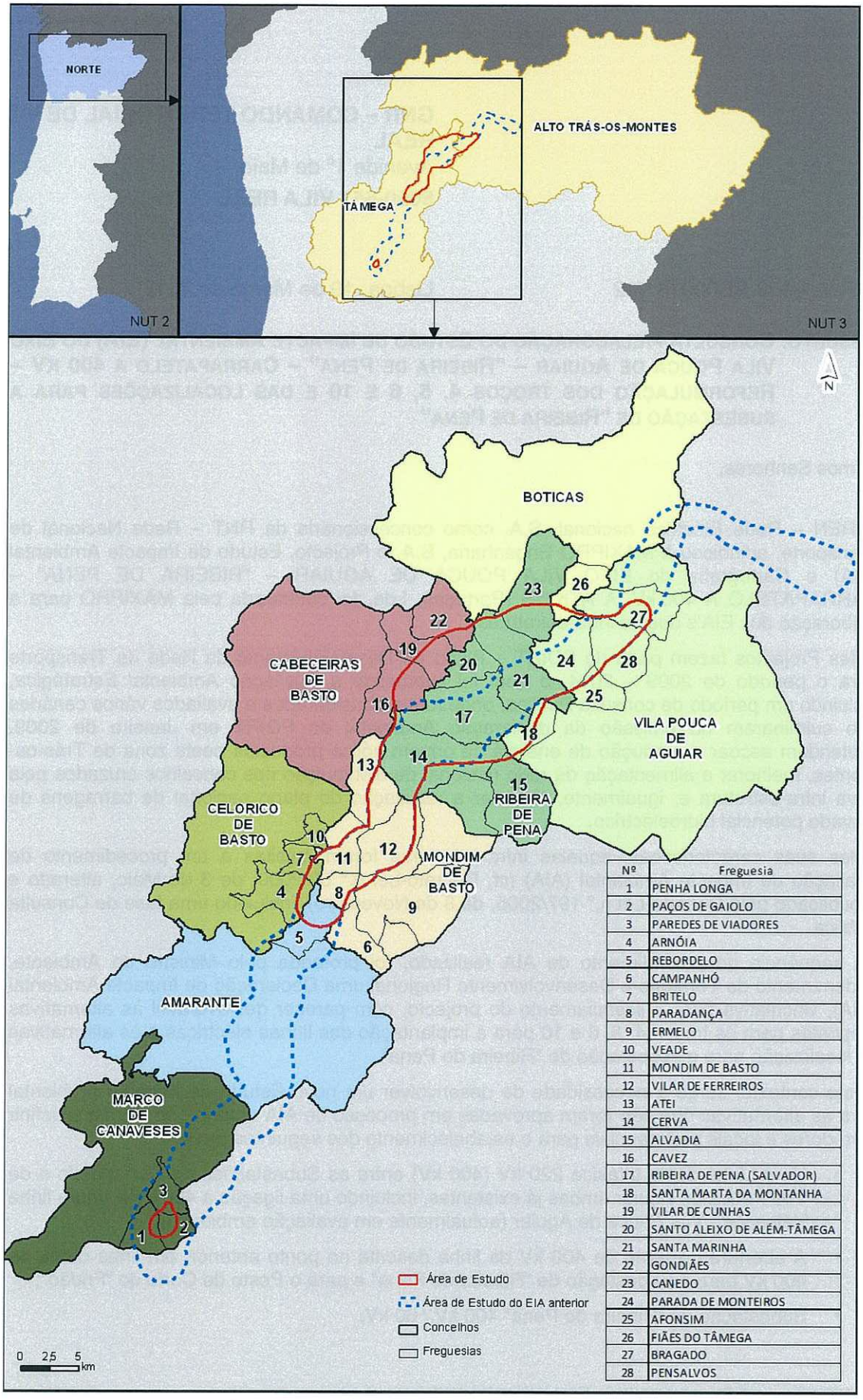
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

GNR – SEPNA
Largo do Carmo
1200-092 LISBOA

N/REF: 0603.RS000121/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

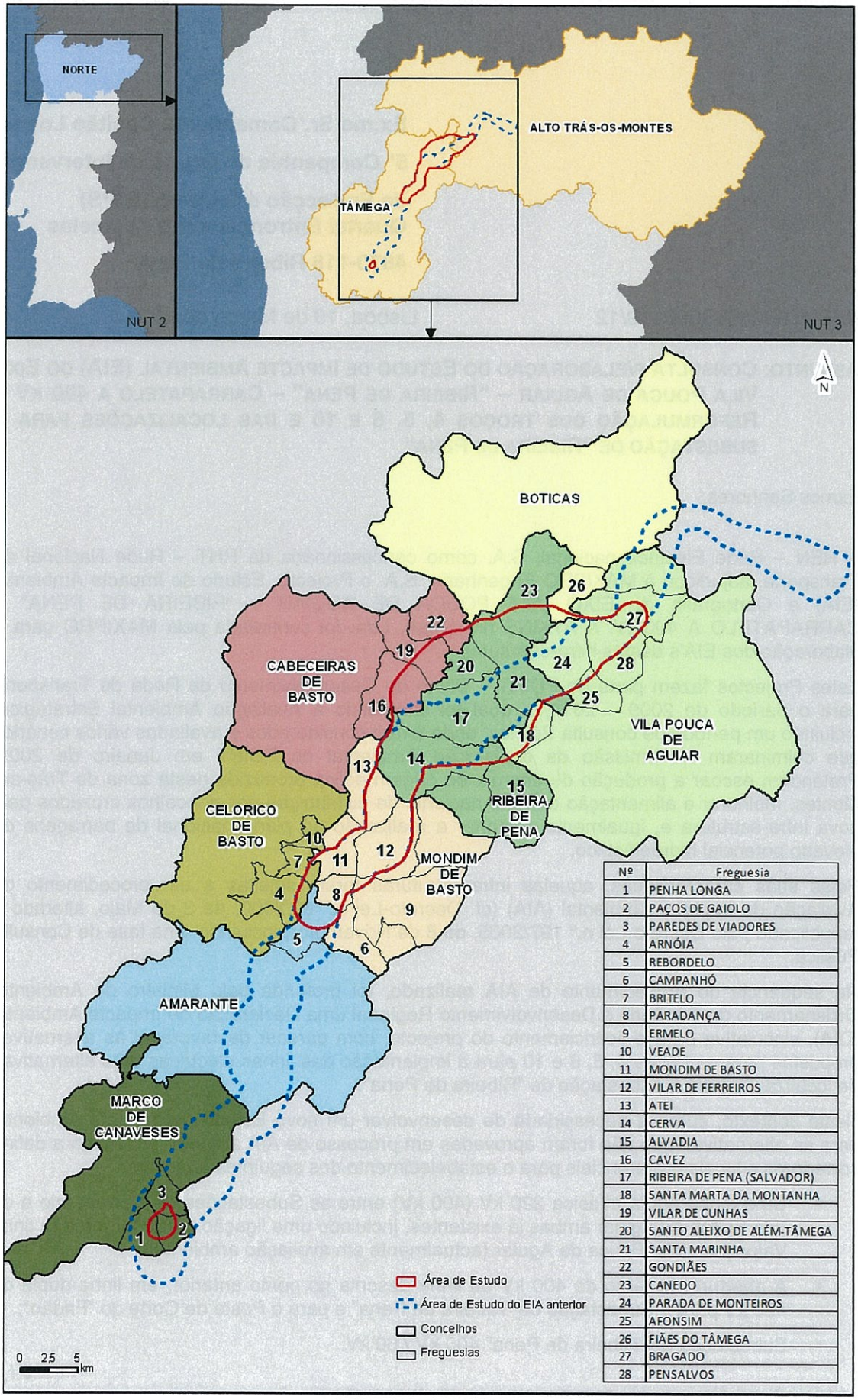
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

ATKINS

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

IBERDROLA
Edifício Tivoli Fórum
Avenida da Liberdade, 180-A, 7º
1250-146 LISBOA

N/REF: 0603.RS000122/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

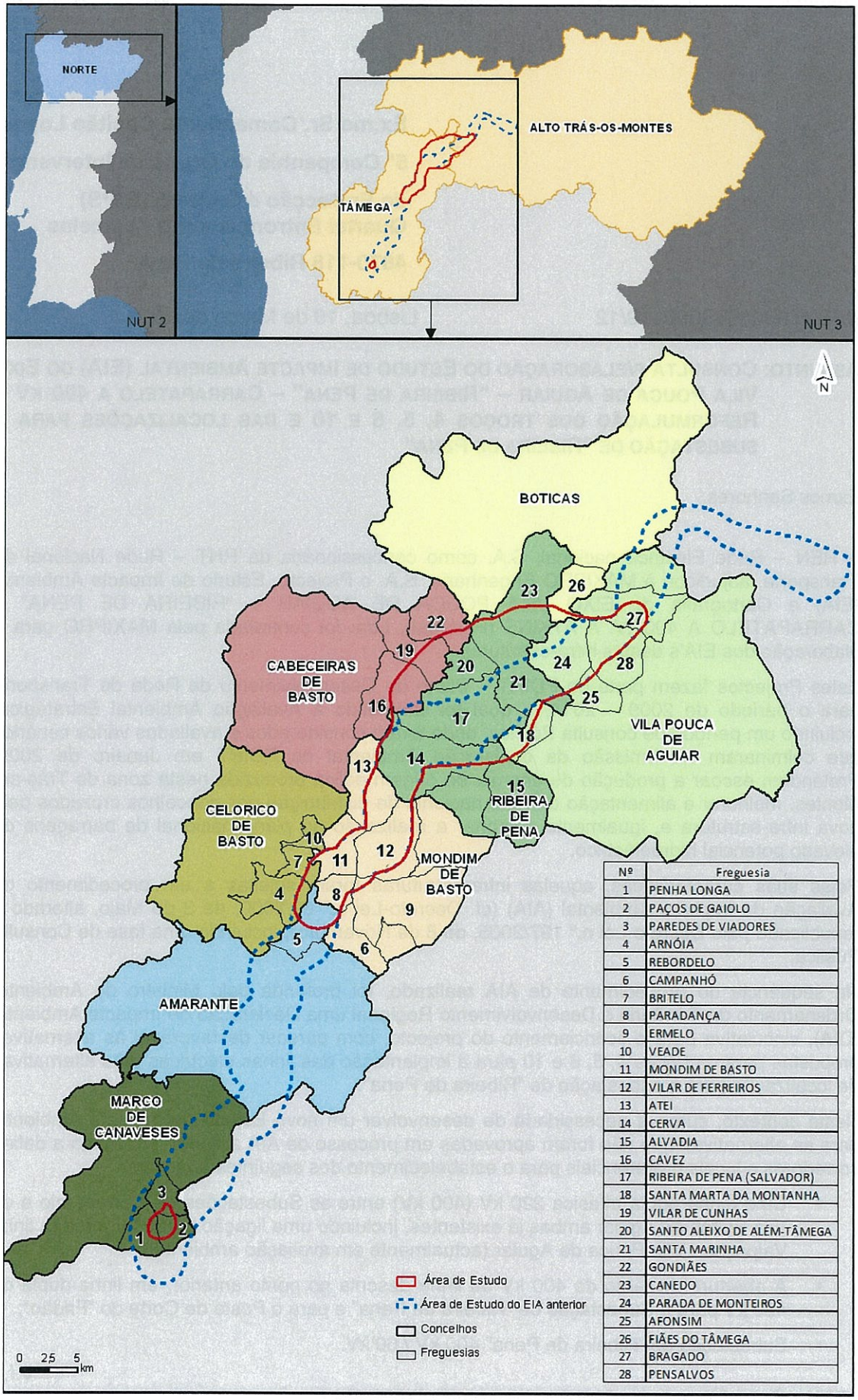
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P
Rua B, Edifícios 4, 5, 6
Aeroporto da Portela
1749-034 LISBOA

N/REF: 0603.RS000126/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

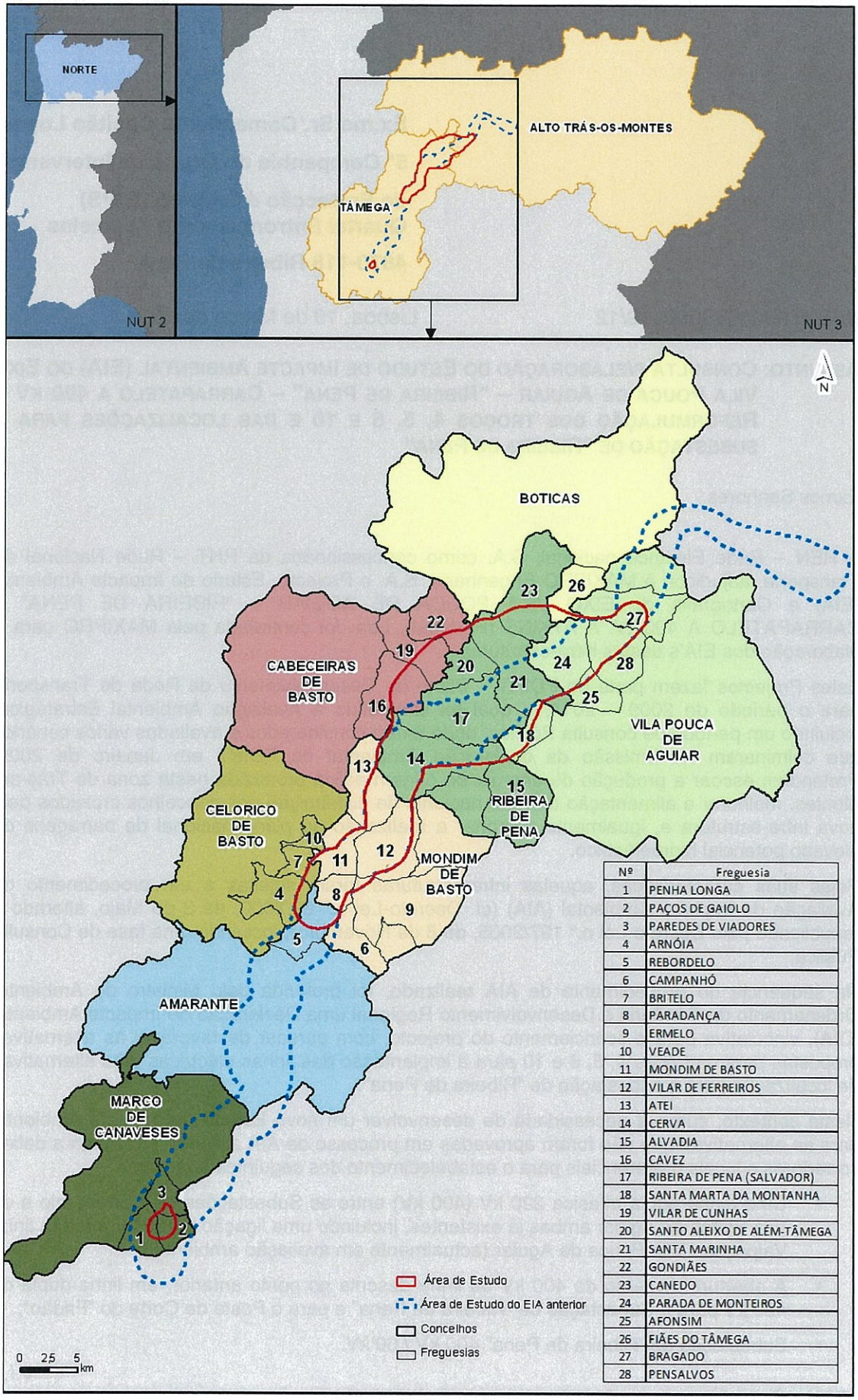
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

INAG - Instituto da Água, I. P.

Av. Almirante Gago Coutinho, 30
1049-066 LISBOA

N/REF: 0603.RS000127/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

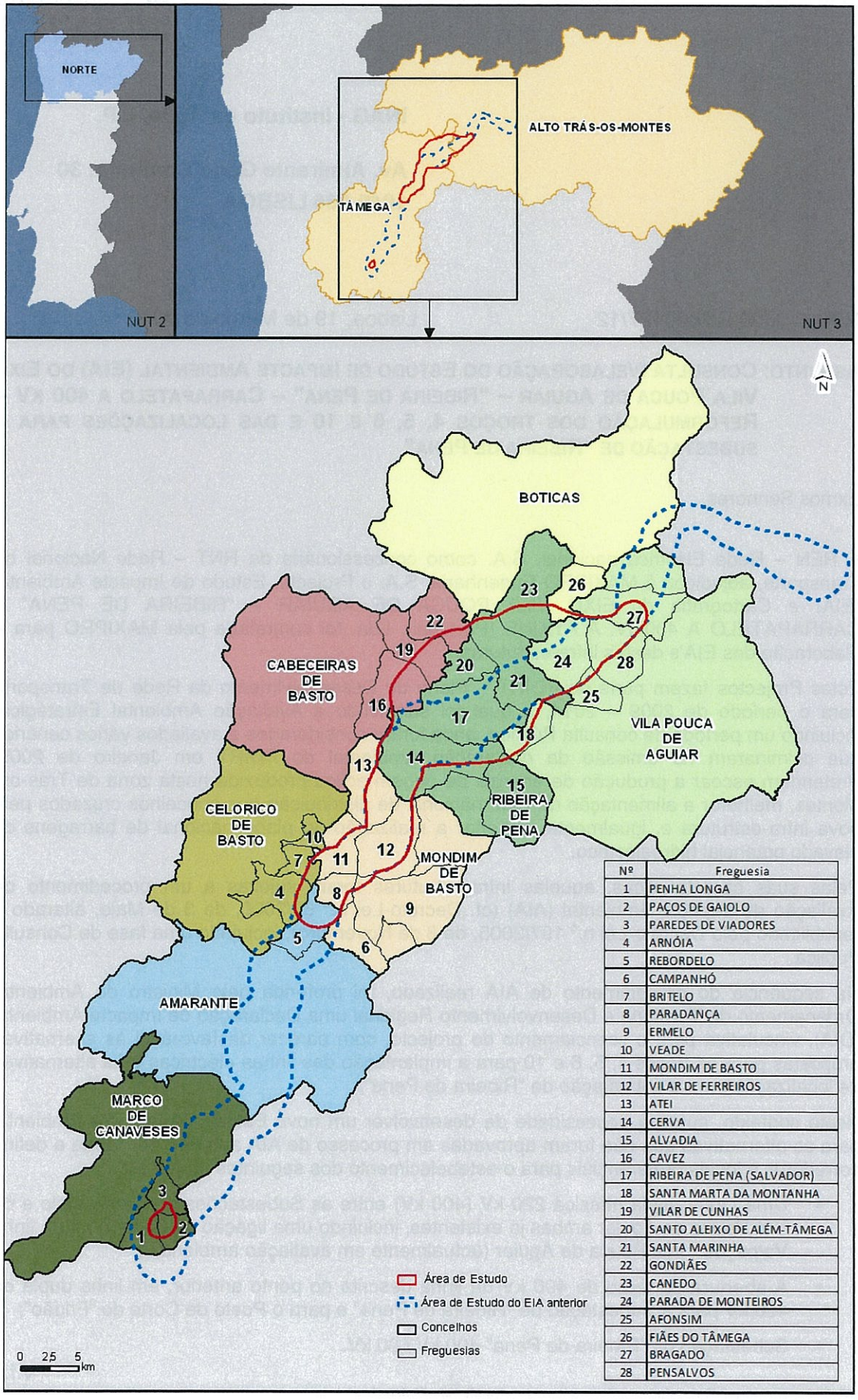
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

ICNB - Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade
Rua de Santa Marta, n.º 55
1150-294 LISBOA

N/REF: 0603.RS000123/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

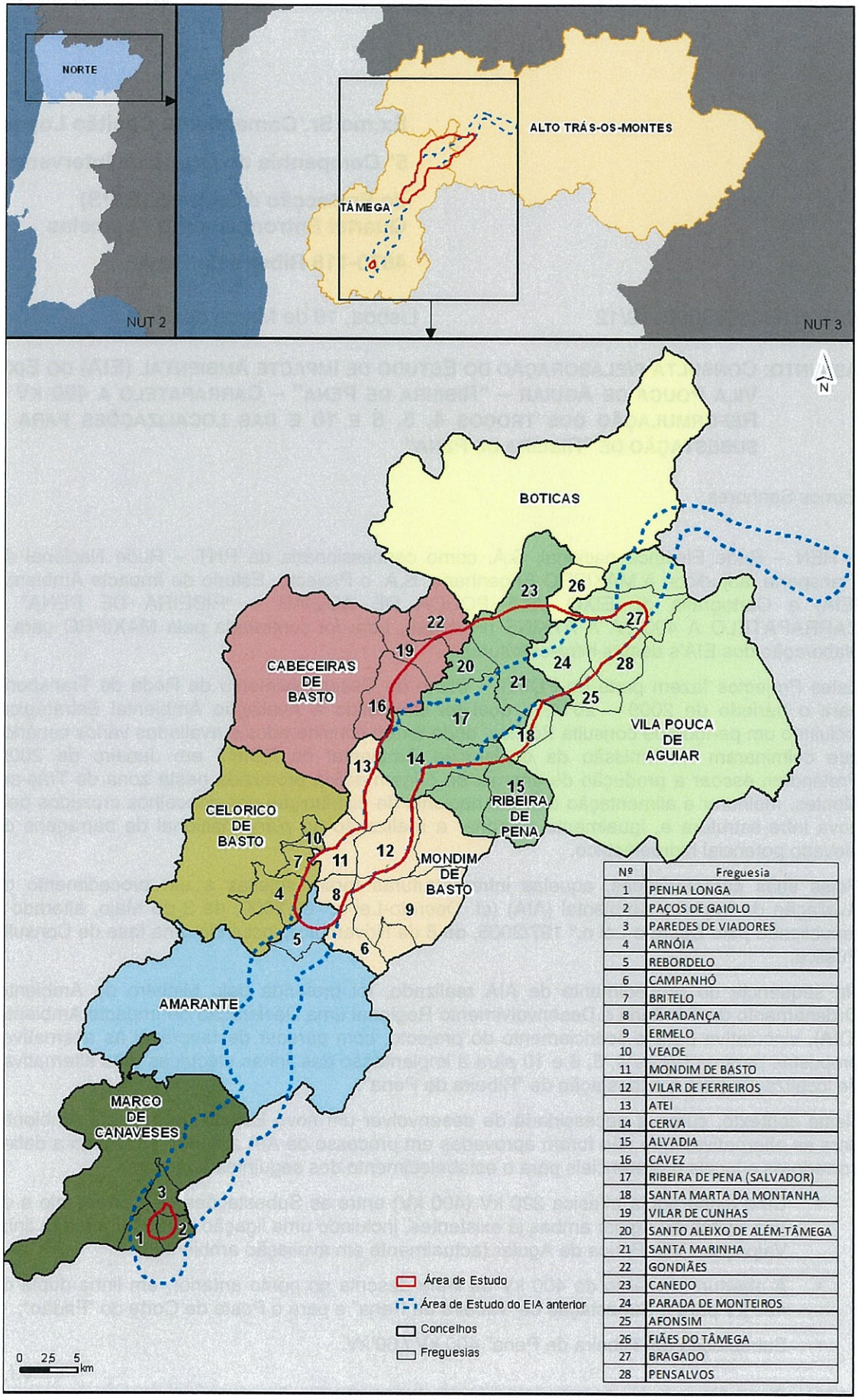
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

ATKINS

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico
Palácio Nacional da Ajuda
Largo da Ajuda, Ala Norte
1349-021 LISBOA

N/REF: 0603.RS000124/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

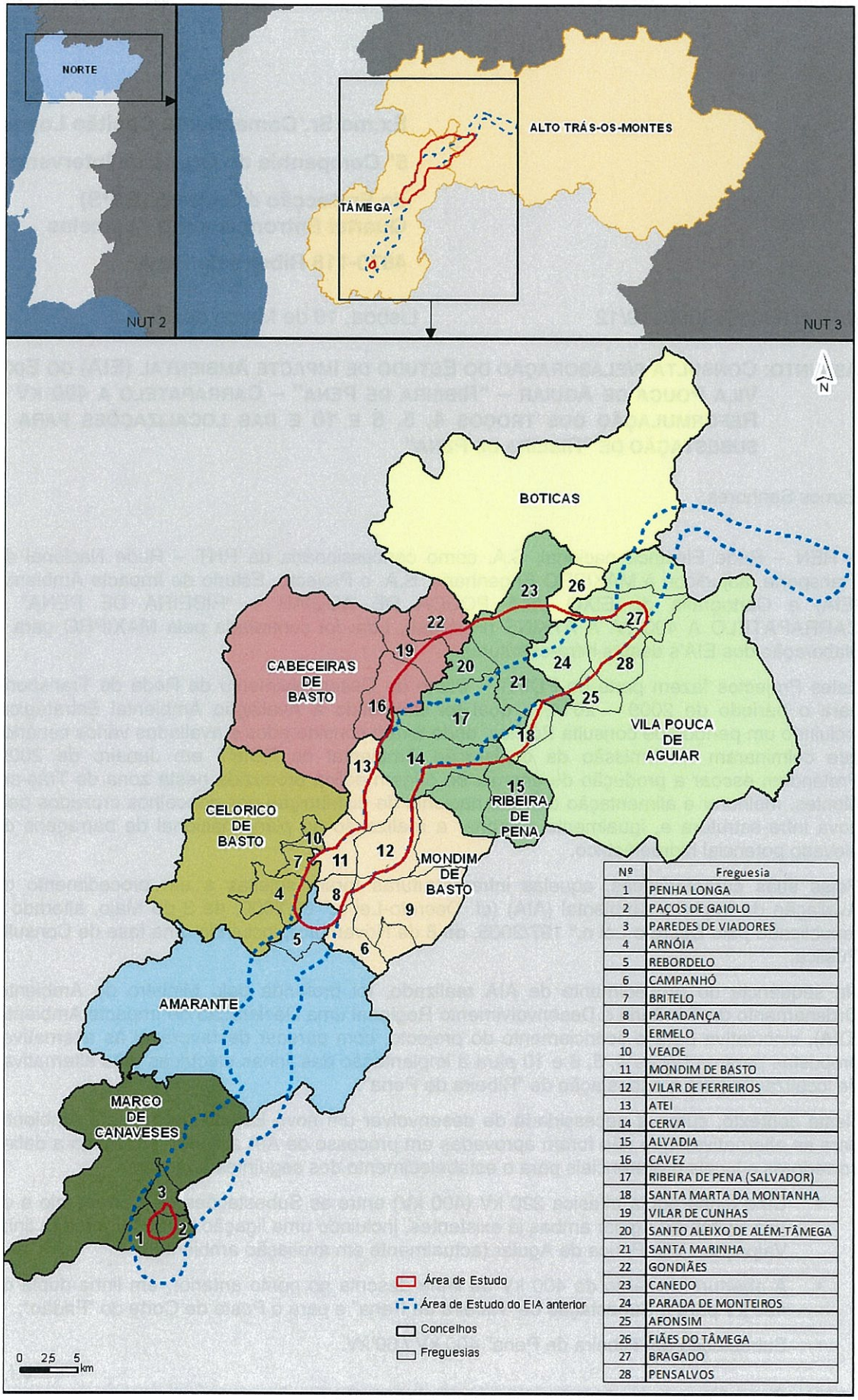
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

ATKINS

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS
Rua Artilharia Um, 107
1099-052 LISBOA

N/REF: 0603.RS000125/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

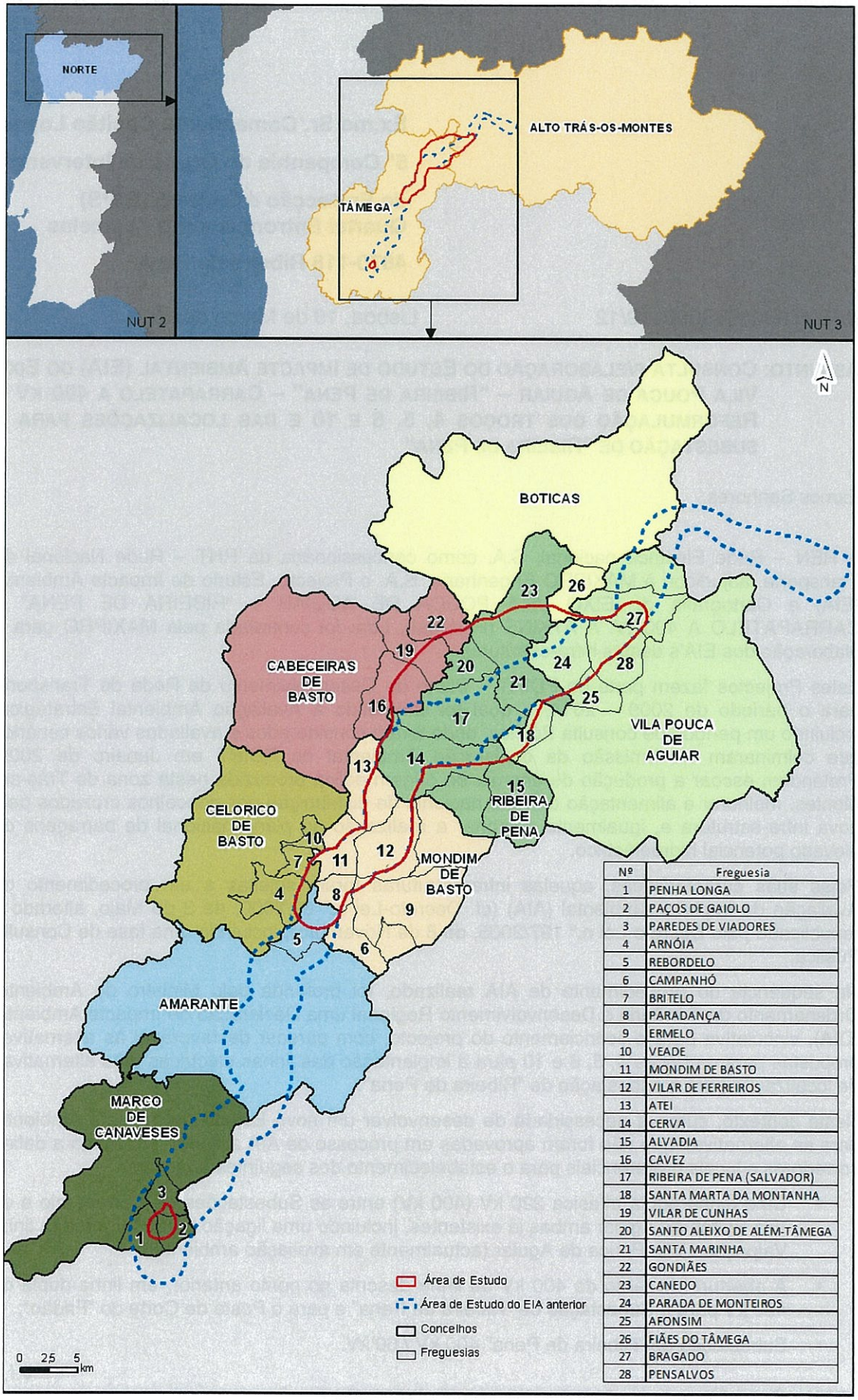
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

InIR - Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.
Rua dos Lusíadas, 9 - 4º F
1300-364 LISBOA

N/REF: 0603.RS000128/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

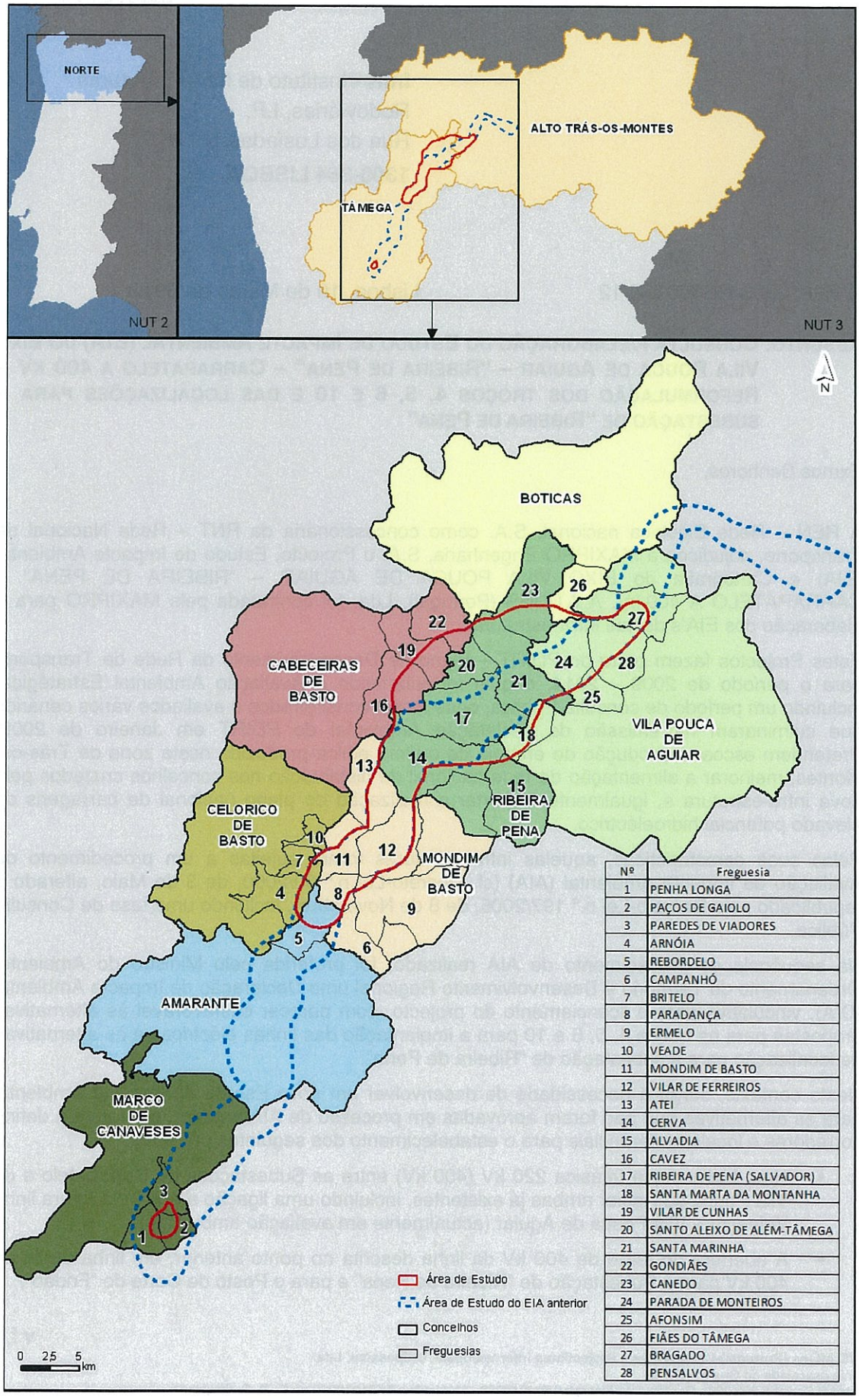
Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE AFONSIM
Rua Coto 1
5450-100 AFONSIM

N/REF: 0603.RS000142/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

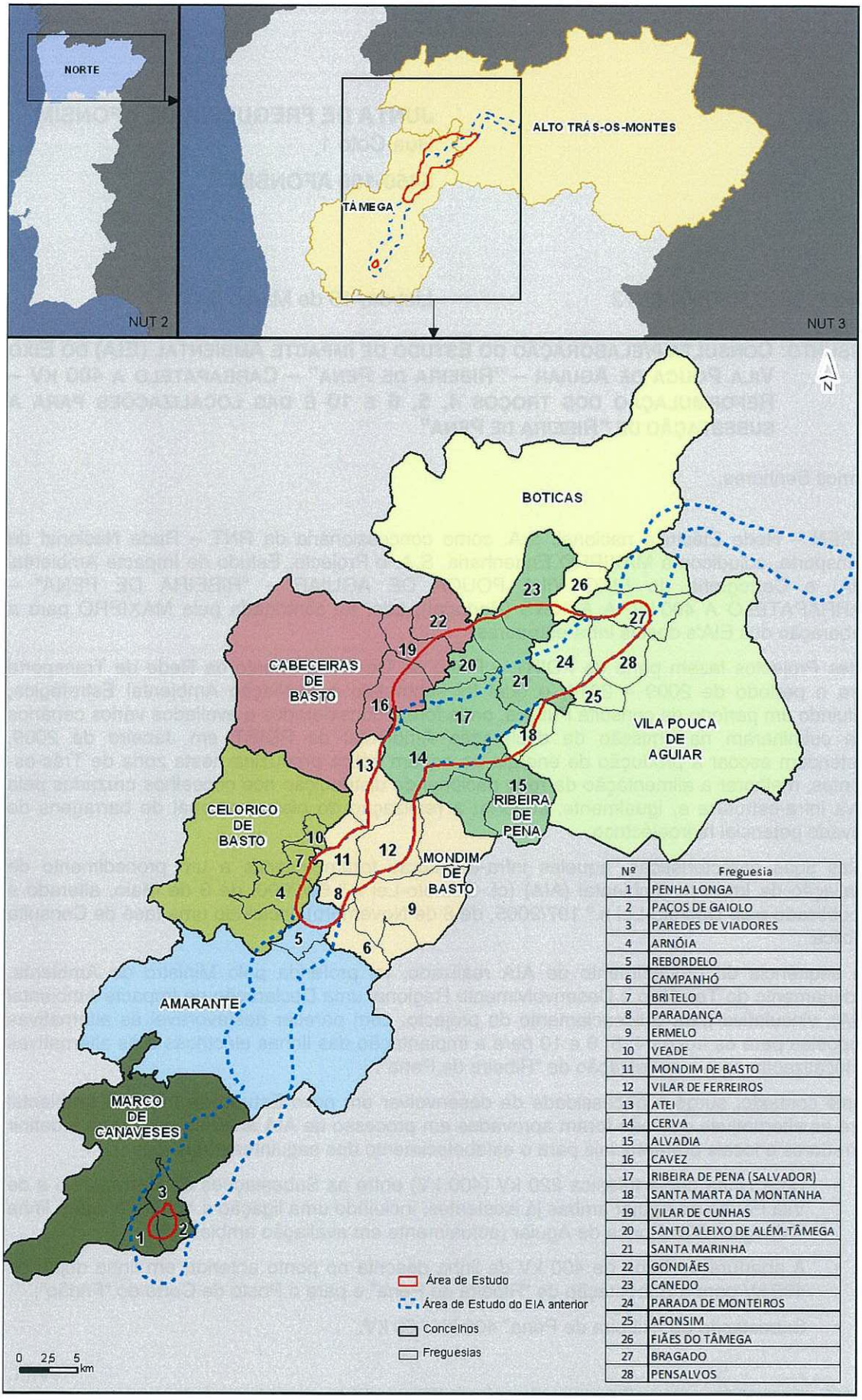
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVADIA

Apartado 29
4870-011 Alvadia

N/REF: RS000315-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

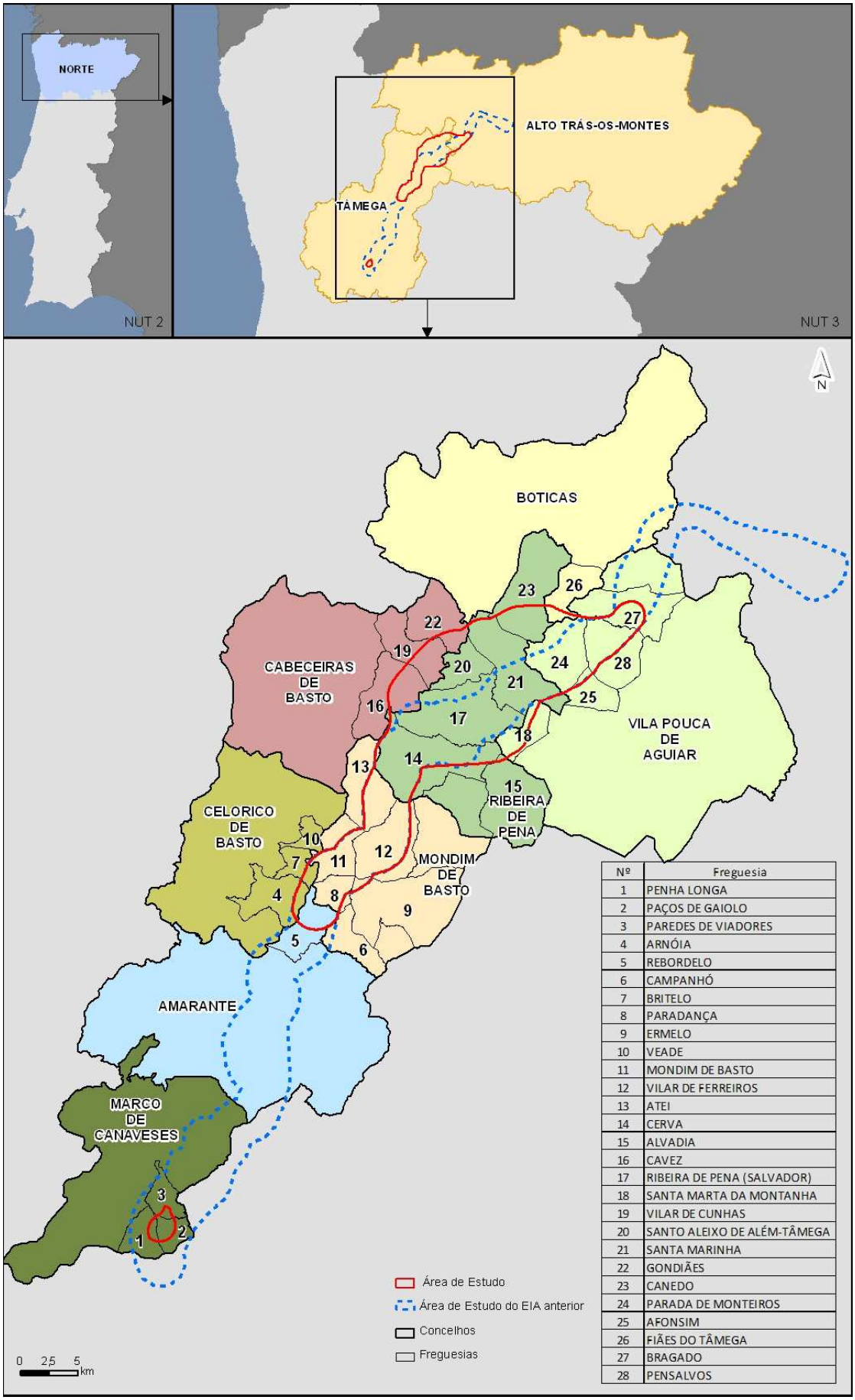
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ARNÓIA

Rua Mosteiro, Arnóia
4890-027 Arnóia

N/REF: RS000324-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

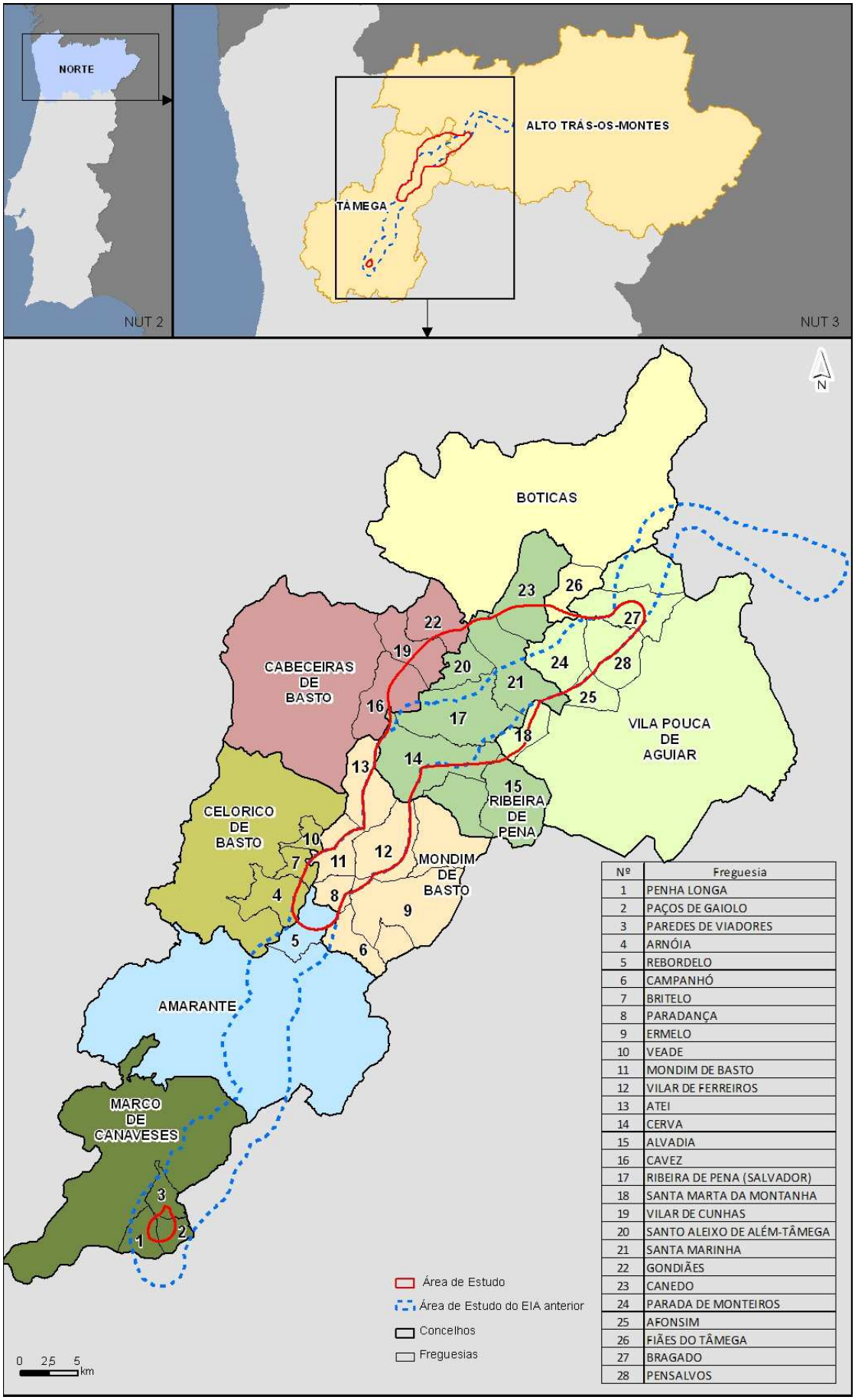
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ATEI

Lugar da Praça
4880-046 Atei

N/REF: RS000321-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

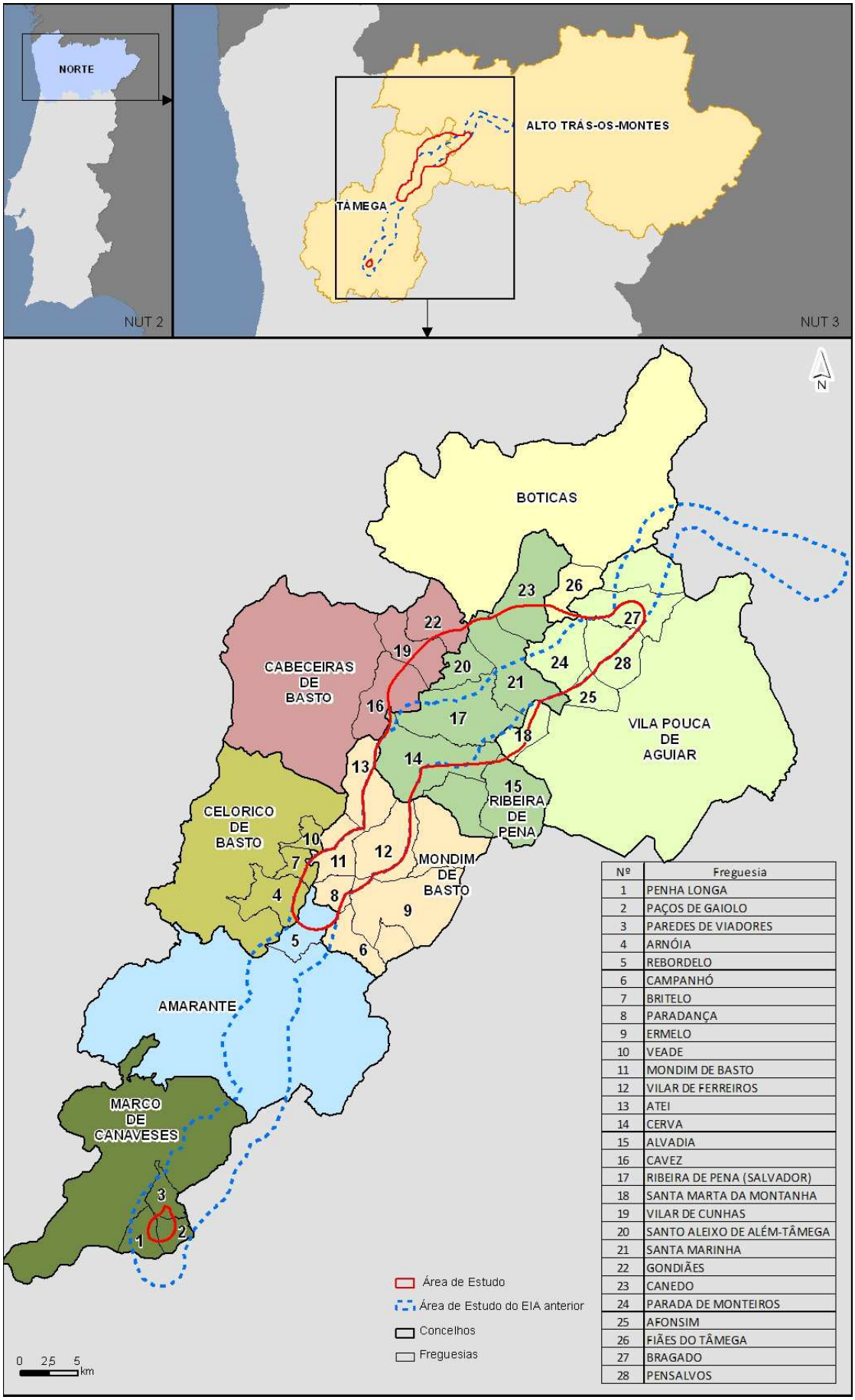
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE BRAGADO
Bragado
5450-180 BRAGADO

N/REF: 0603.RS000143/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

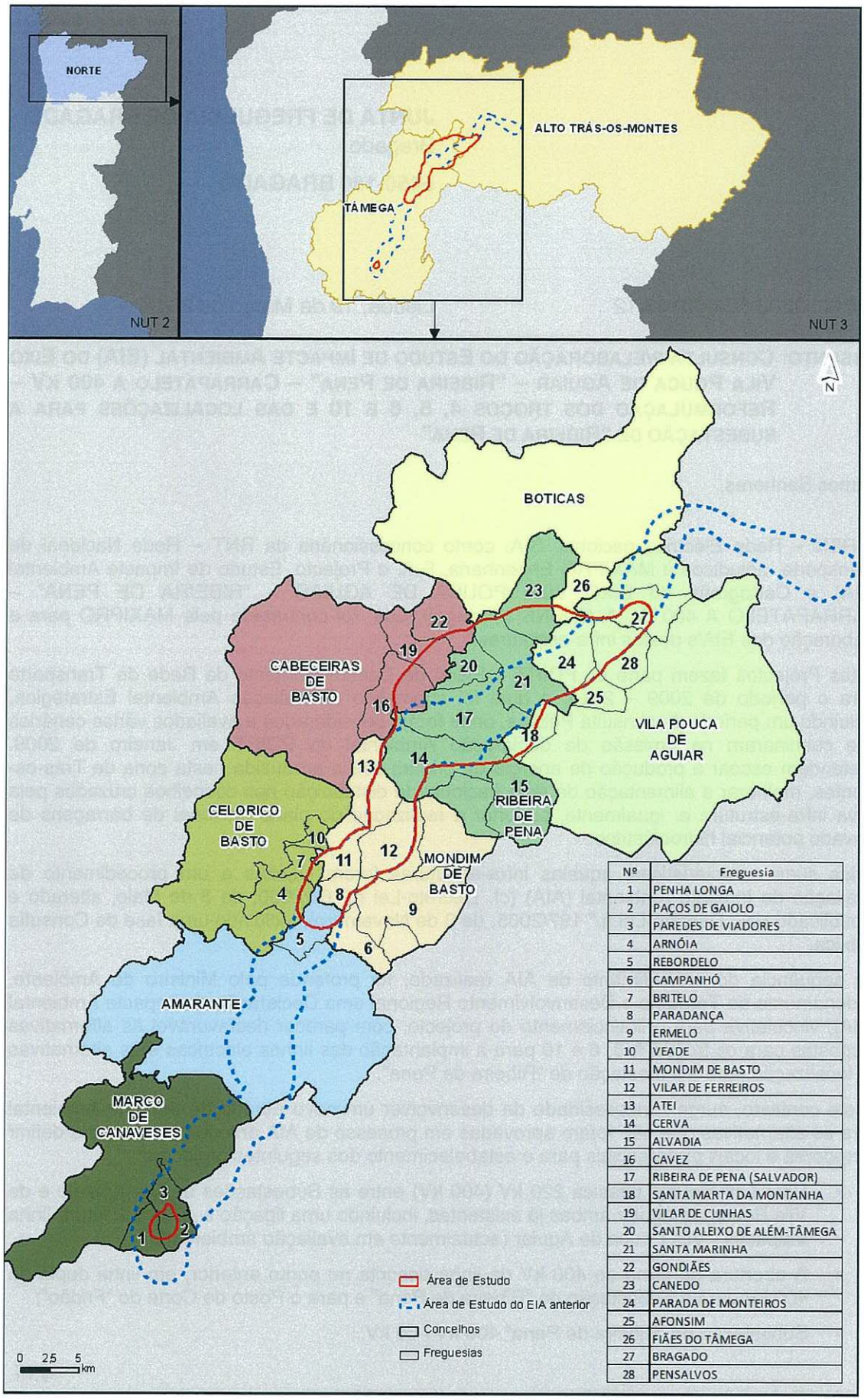
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE BRITELO

Rua 5 Outubro, Britelo
4890-226 Celorico de Basto

N/REF: RS000325-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

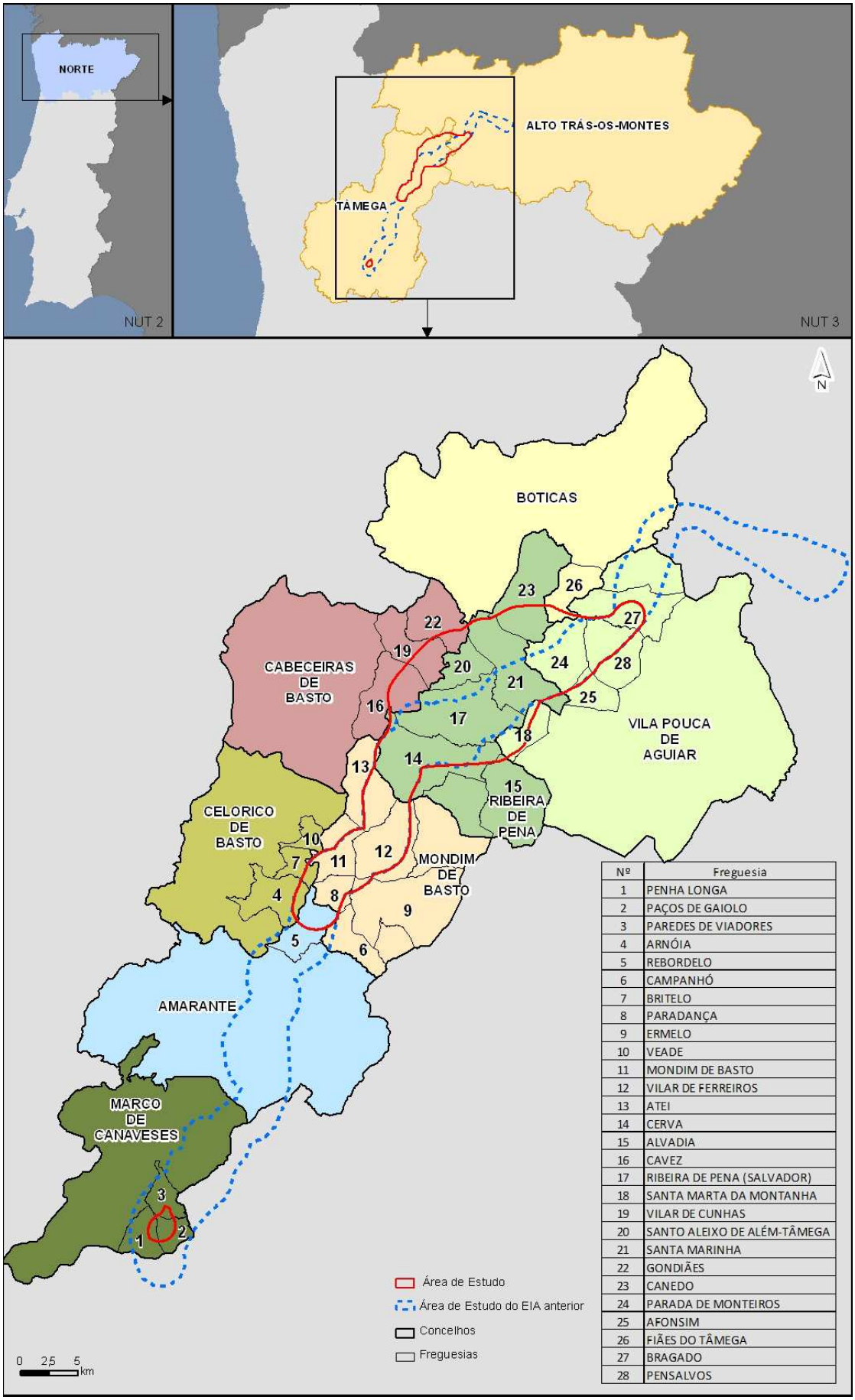
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÓ

Rua Direita
4880-098 Campanhó

N/REF: RS000319-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

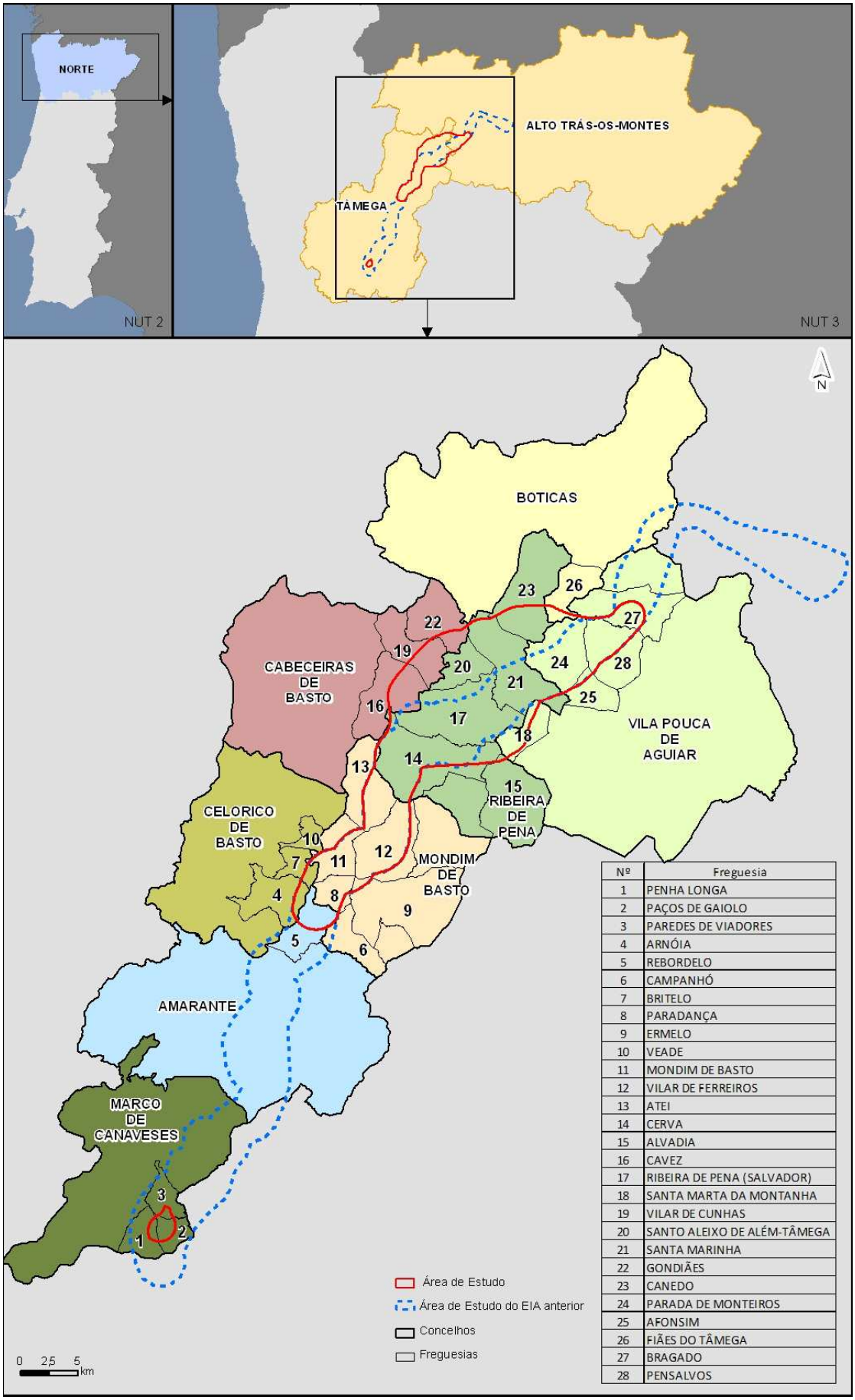
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEDO

Canedo
4870-022 Canedo, Ribeira de Pena

N/REF: RS000316-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

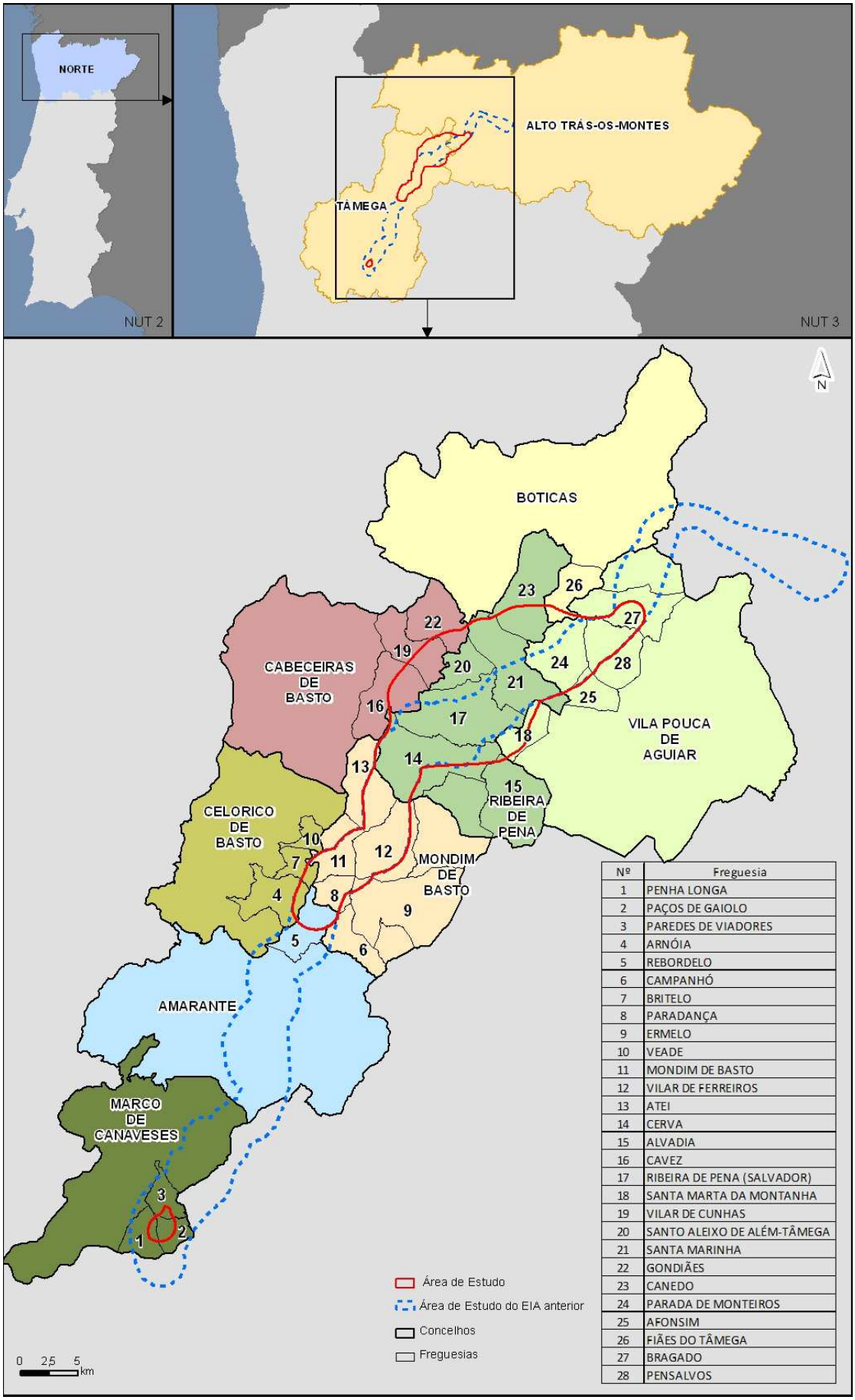
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ
Lugar do Fojo - Cavez
4860 CABECEIRAS DE BASTO

N/REF: 0603.RS000129/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

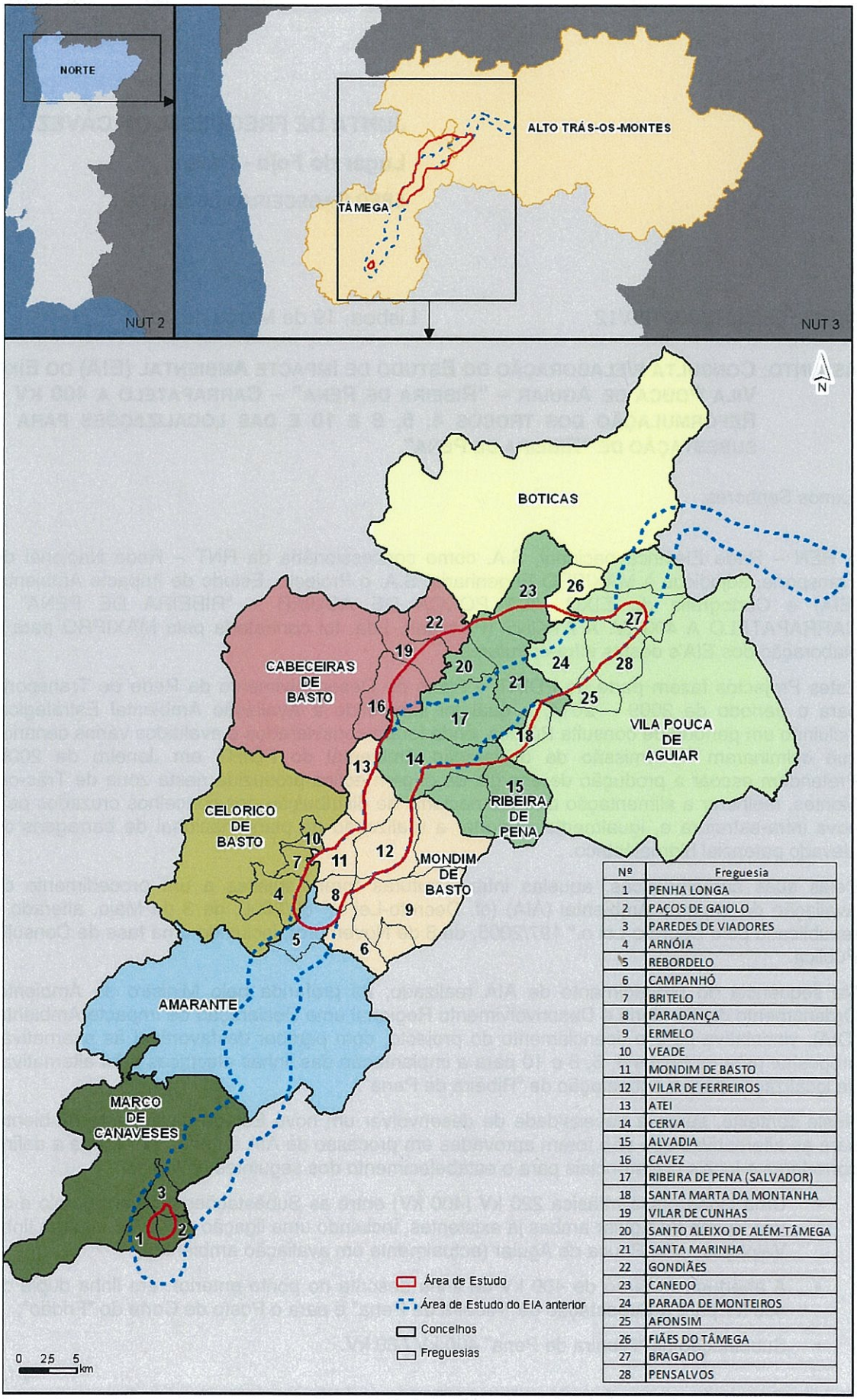
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE CERVA

Cerva

4870-042 CERVA

N/REF: 0603.RS000144/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

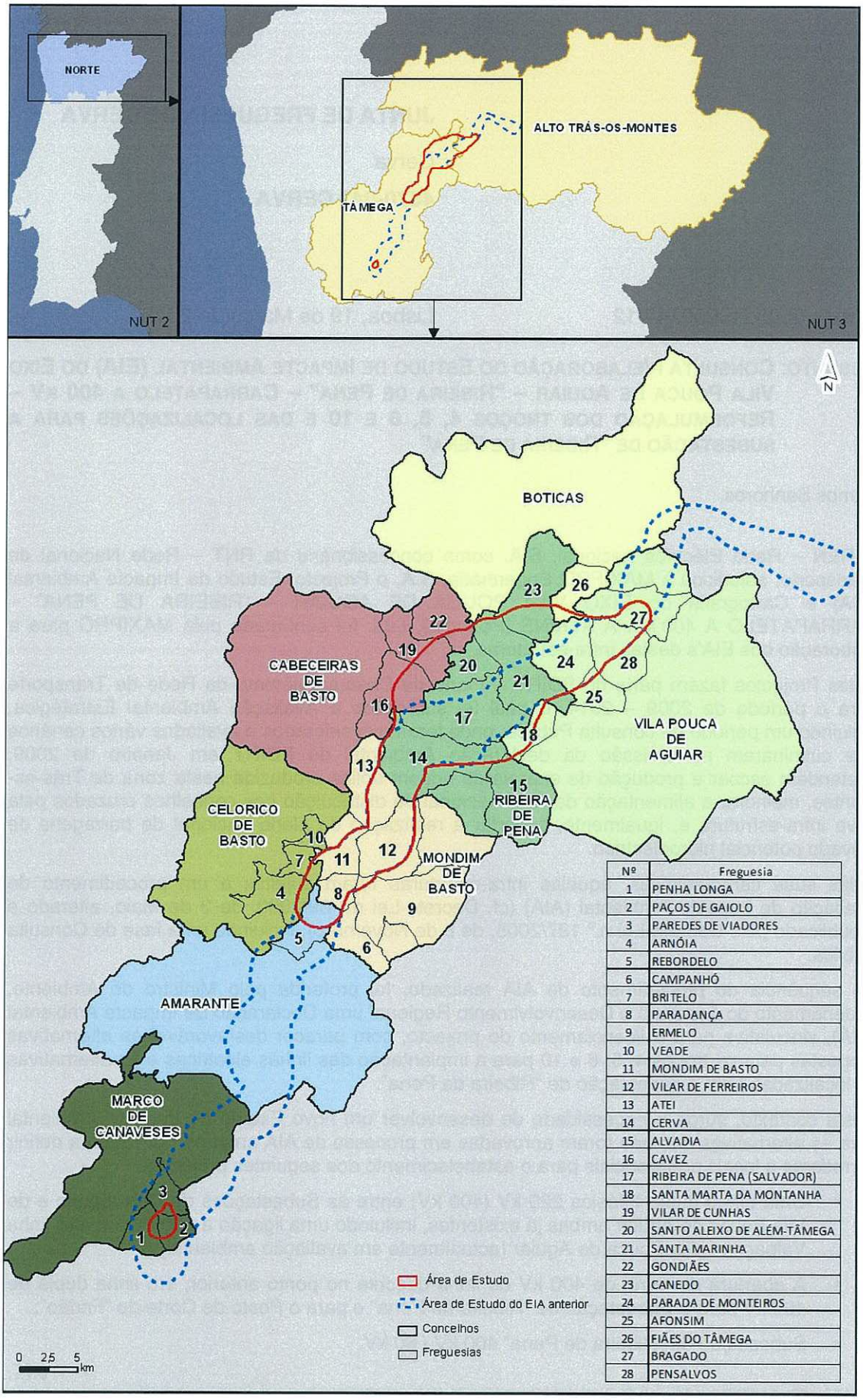
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE ERMELO

Rua do Pelourinho
4880-131 Ermelo

N/REF: RS000320-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

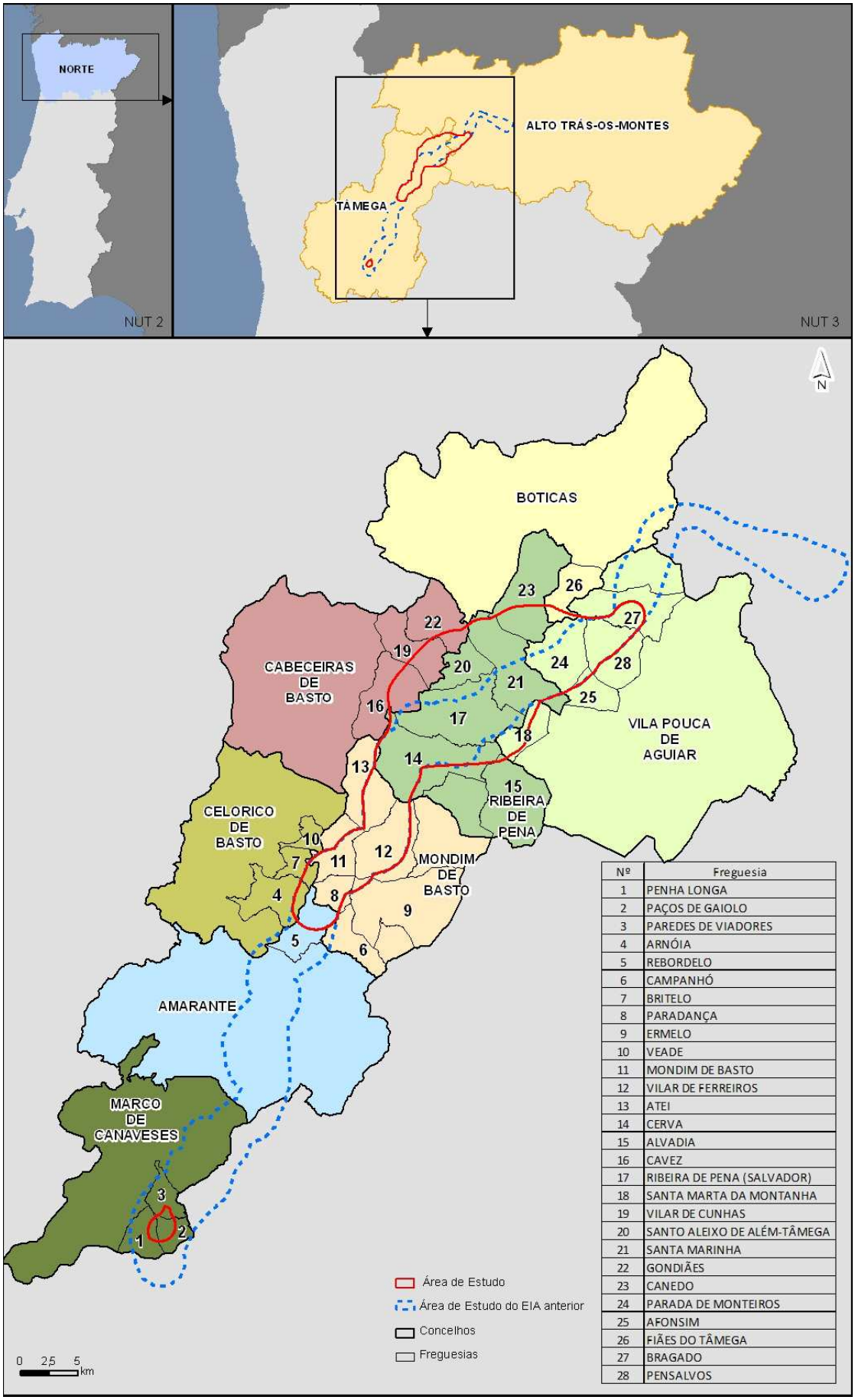
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE FIÃES DO TÂMEGA

Fiães do Tâmega
5460-431 FIÃES DO TÂMEGA

N/REF: RS000313-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

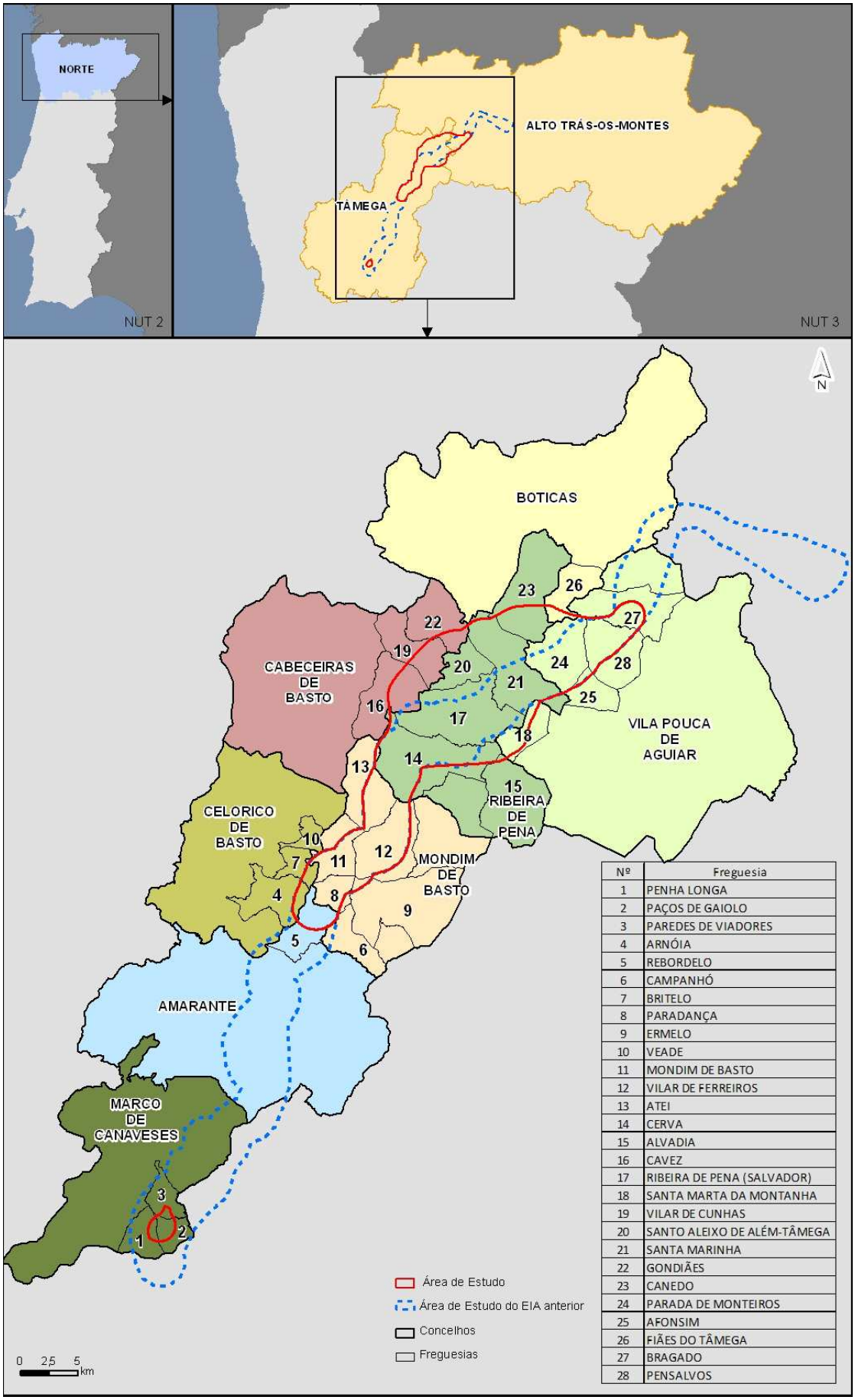
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE GONDIÃES

Gondiães
4860 Cabeceiras de Basto

N/REF: RS000318-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

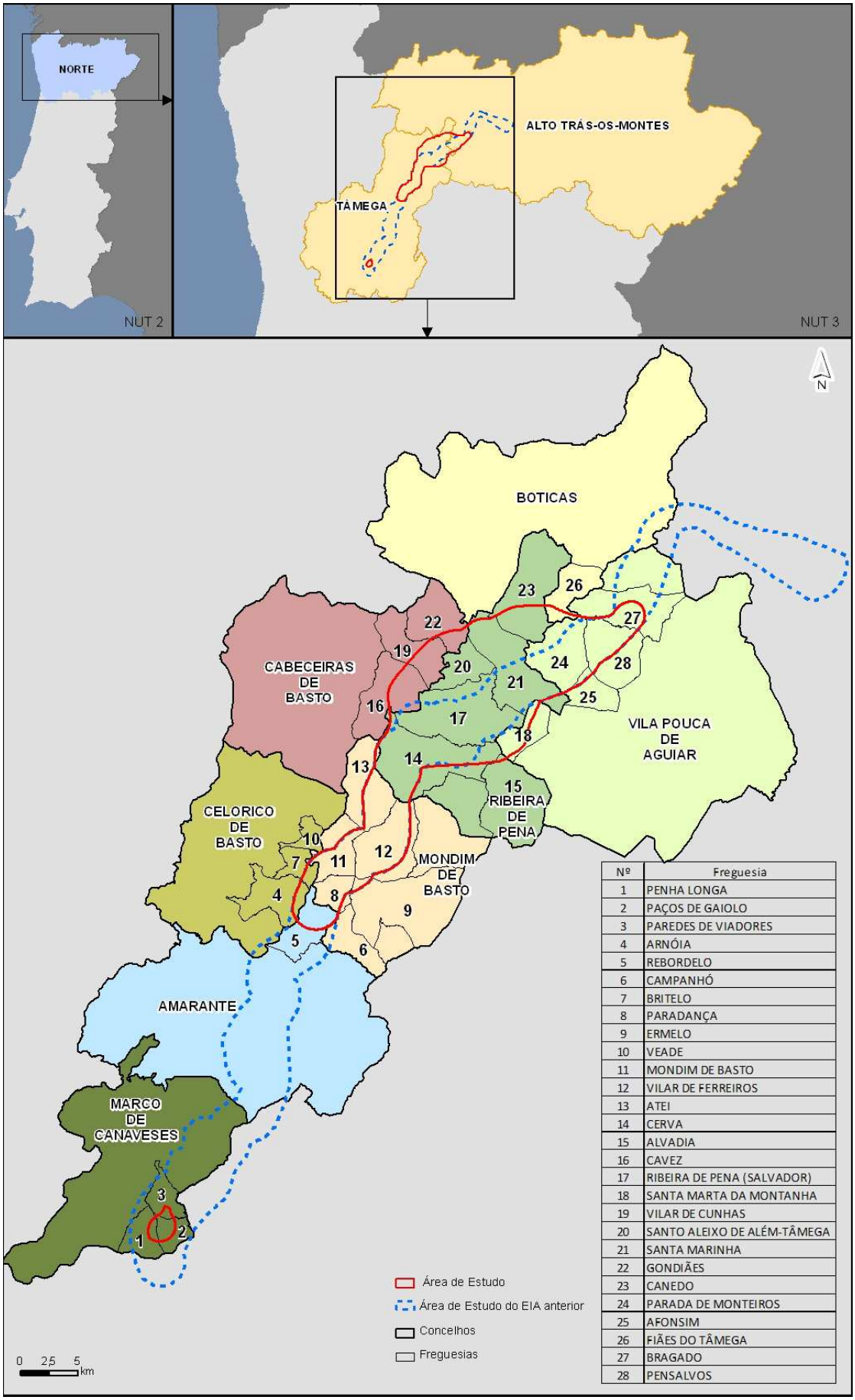
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE MONDIM DE BASTO
Av. Dr. Augusto Brito
4880-232 MONDIM DE BASTO

N/REF: 0603.RS000145/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

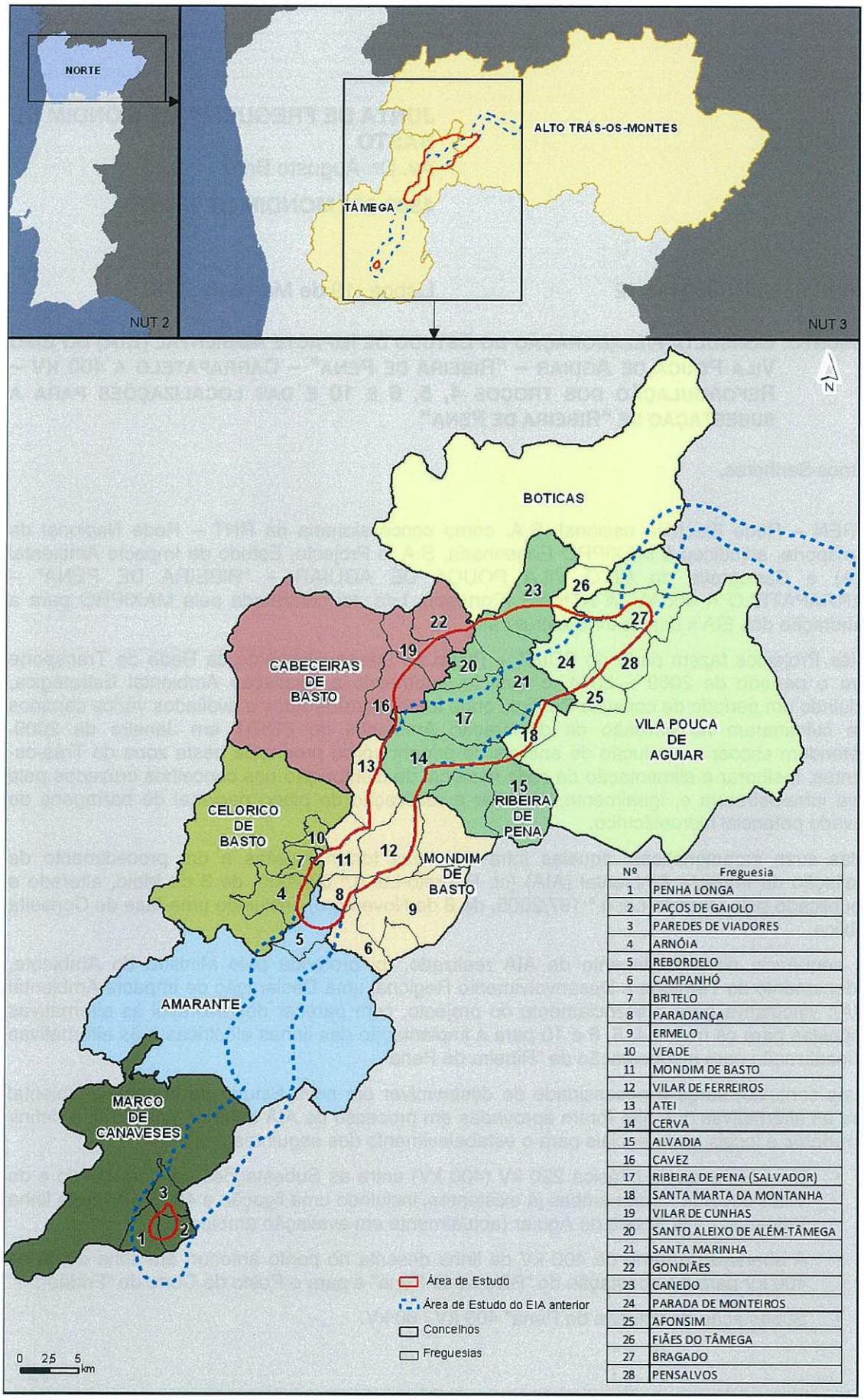
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇOS DE GAIOLO
Rua Outeiro 53

4625-249 PAÇOS DE GAIOLO

N/REF: 0603.RS000146/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

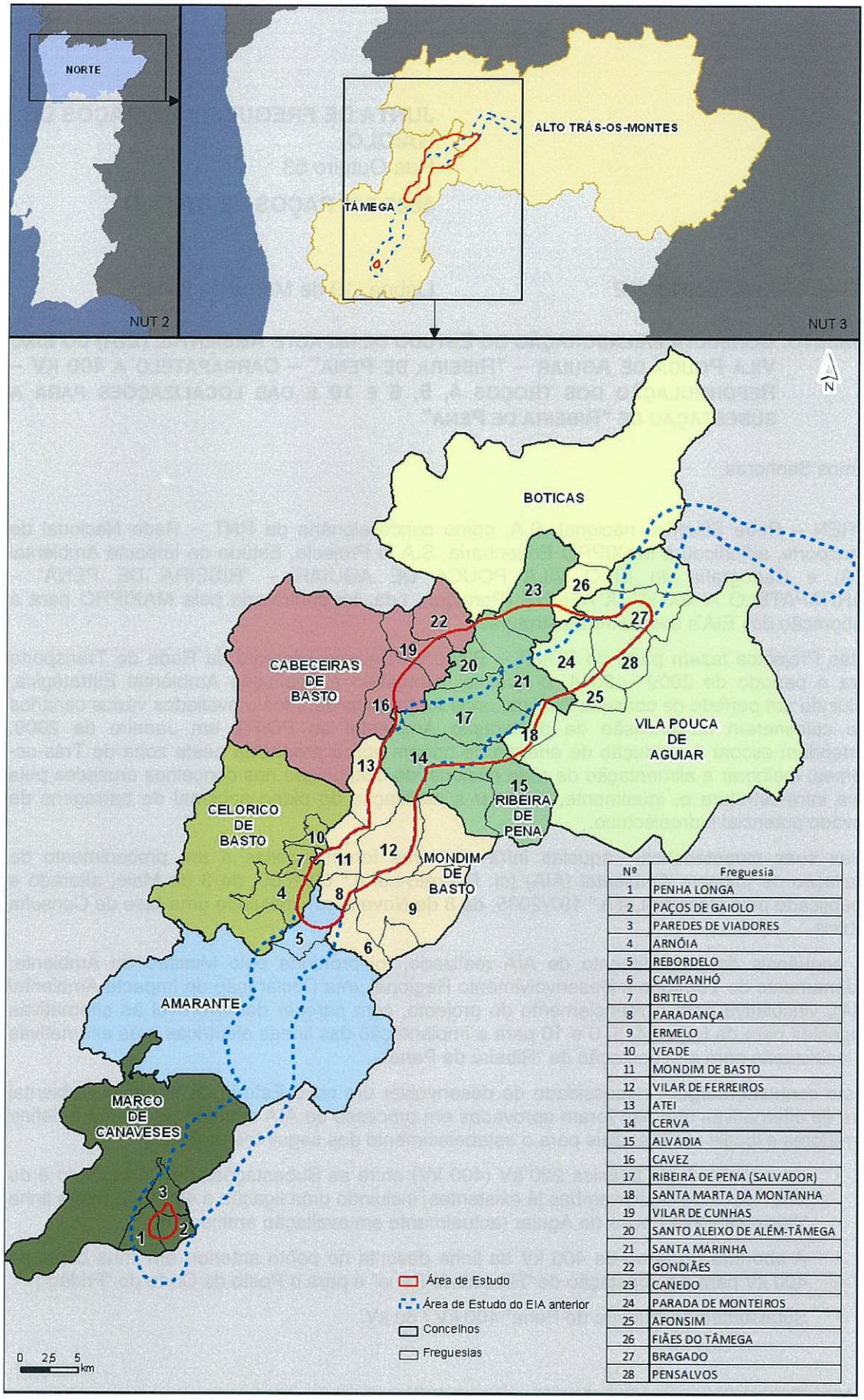
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE MONTEIROS

Vila Pouca de Aguiar
5450-000 Parada de Monteiros

N/REF: RS000314-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

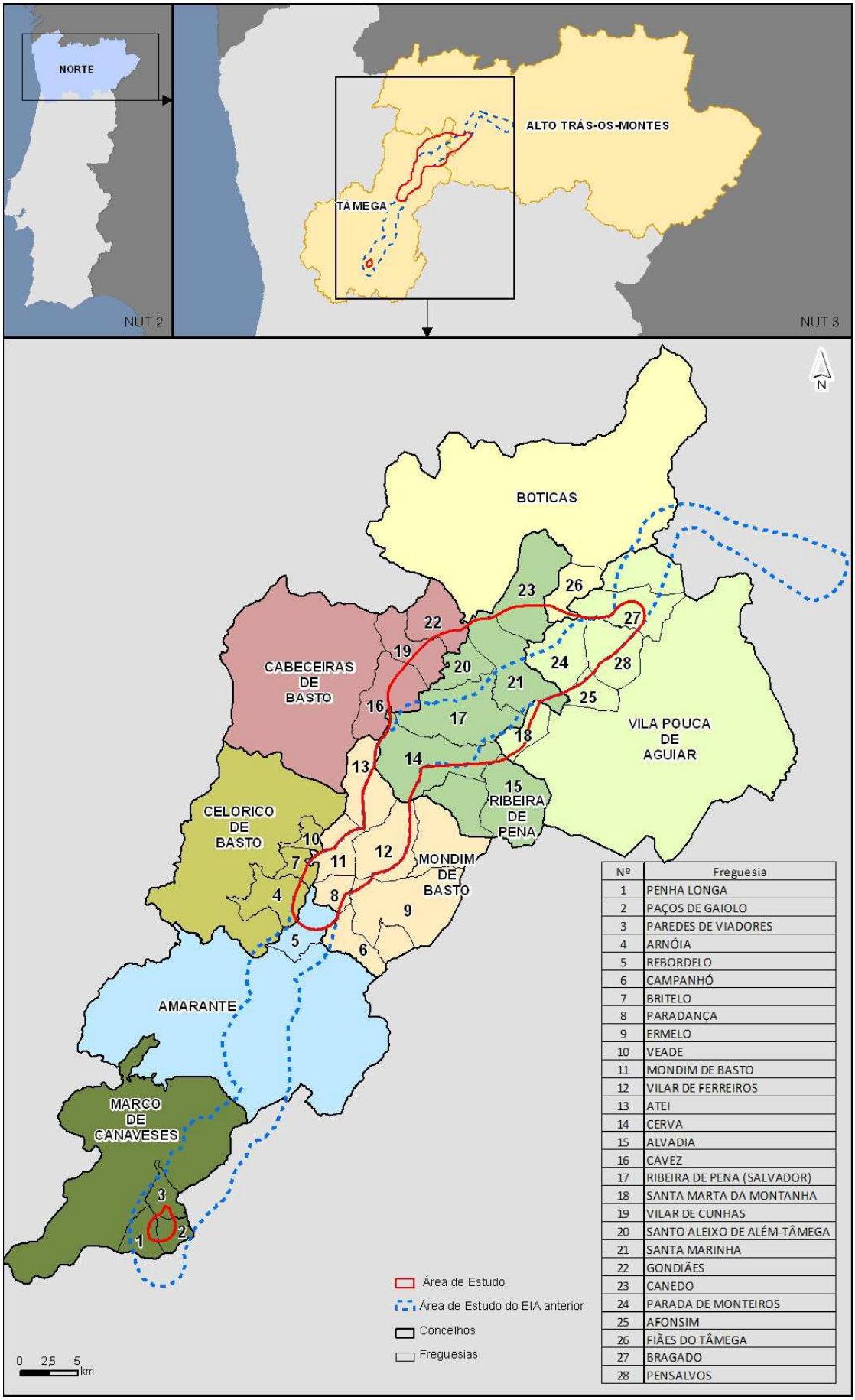
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PARADANÇA
Largo da Igreja, n.º 31
4880-281 PARADANÇA

N/REF: 0603.RS000147/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

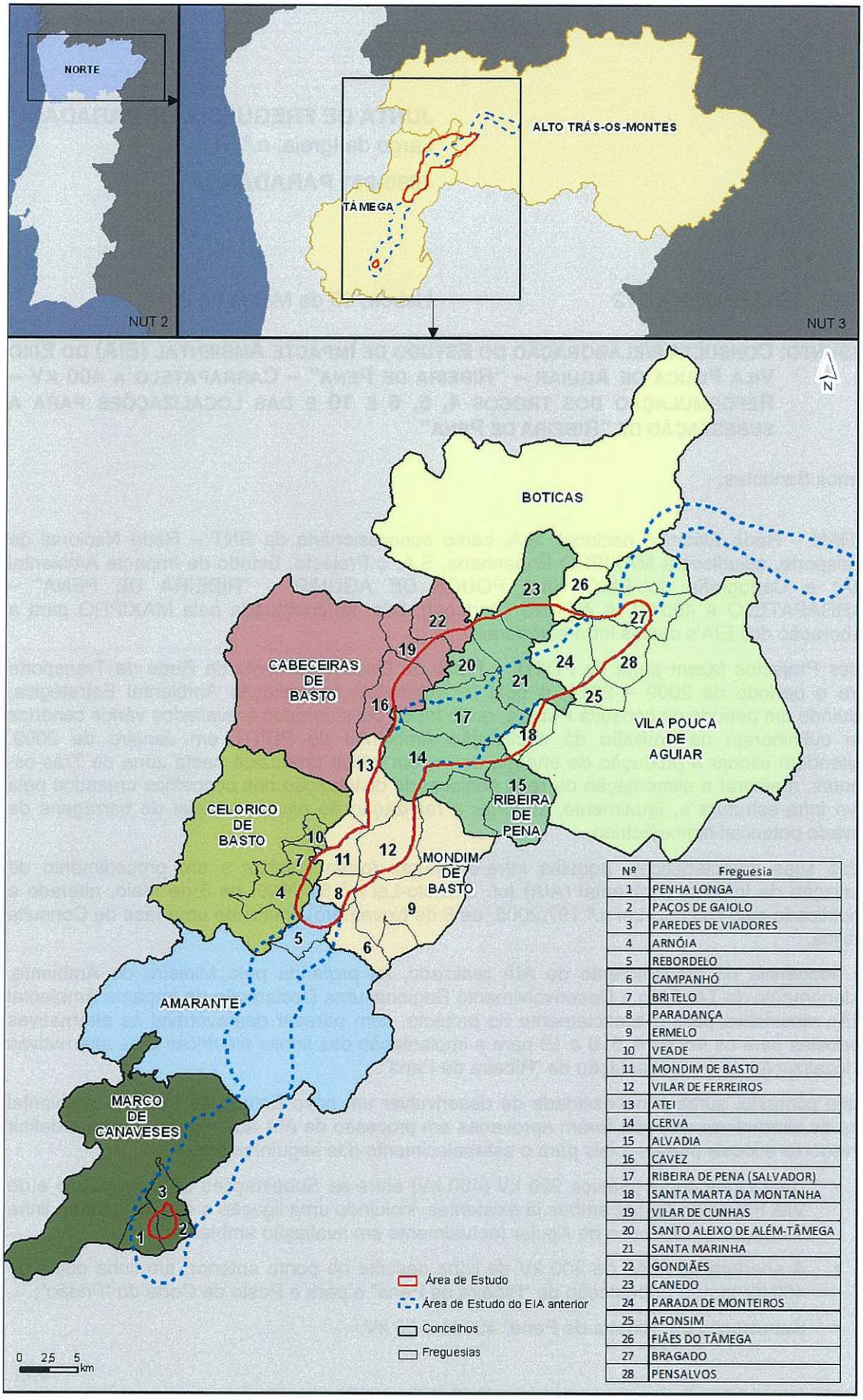
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES DE VIADORES
Rua de S. Romão, nº 2572
4630-418 PAREDES DE VIADORES

N/REF: 0603.RS000148/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

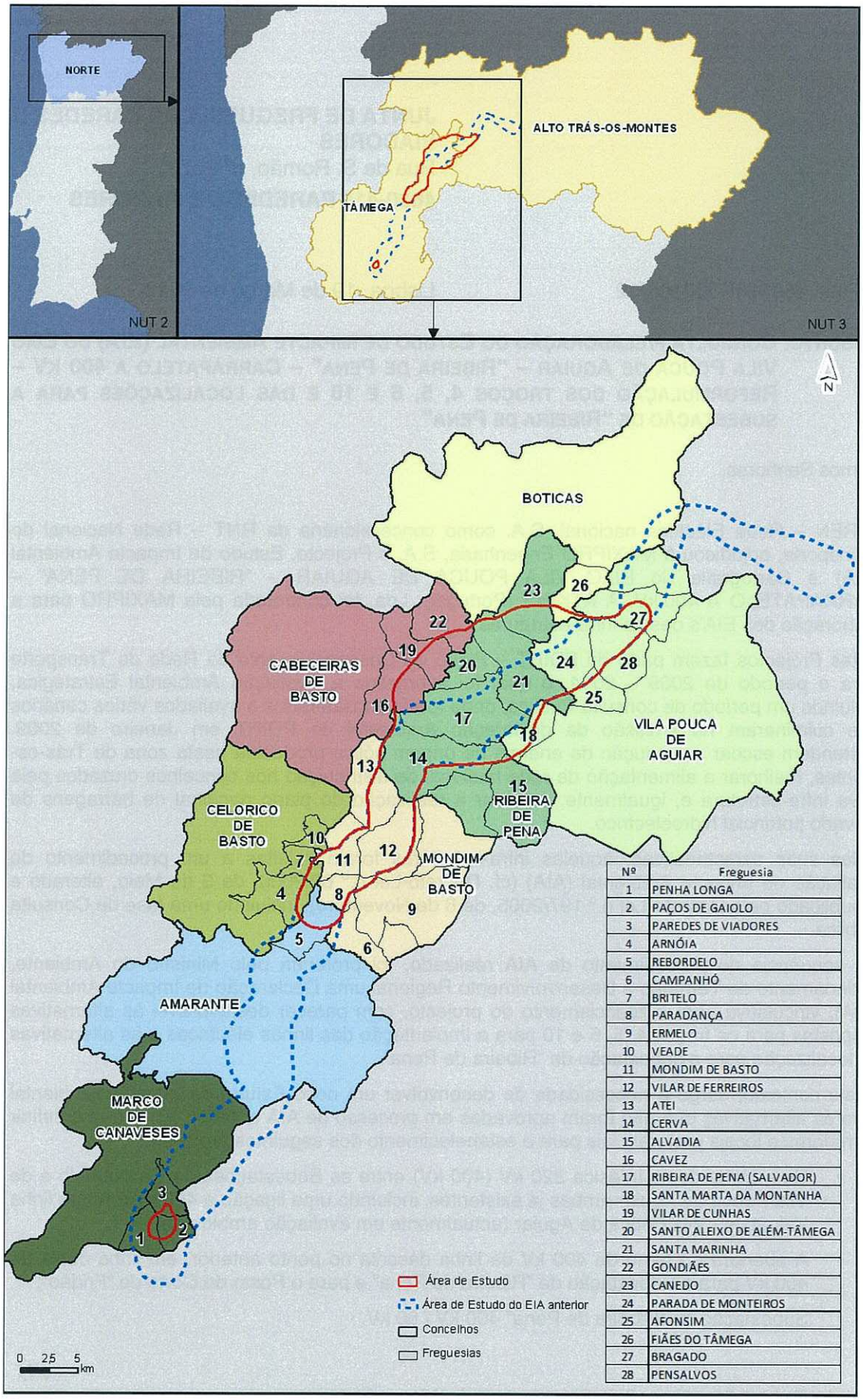
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis.

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PENHA LONGA
R. Dr. José F Vasconcelos
Penha Longa
4625-348 PENHA LONGA

N/REF: 0603.RS000149/12

Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

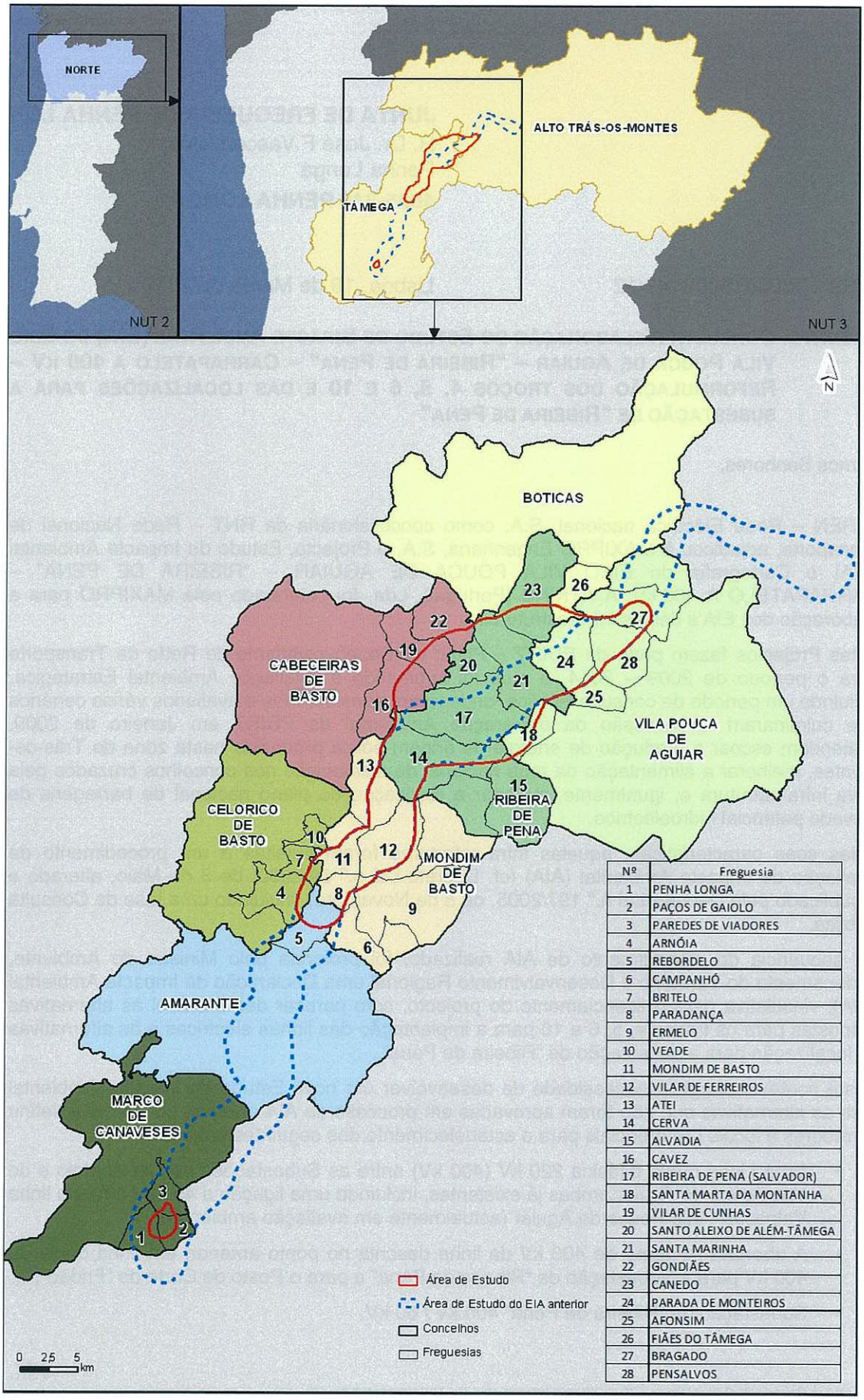
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis.

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE PENSALVOS
Rua Calvário
5450-231 PENSALVOS

N/REF: 0603.RS000150/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

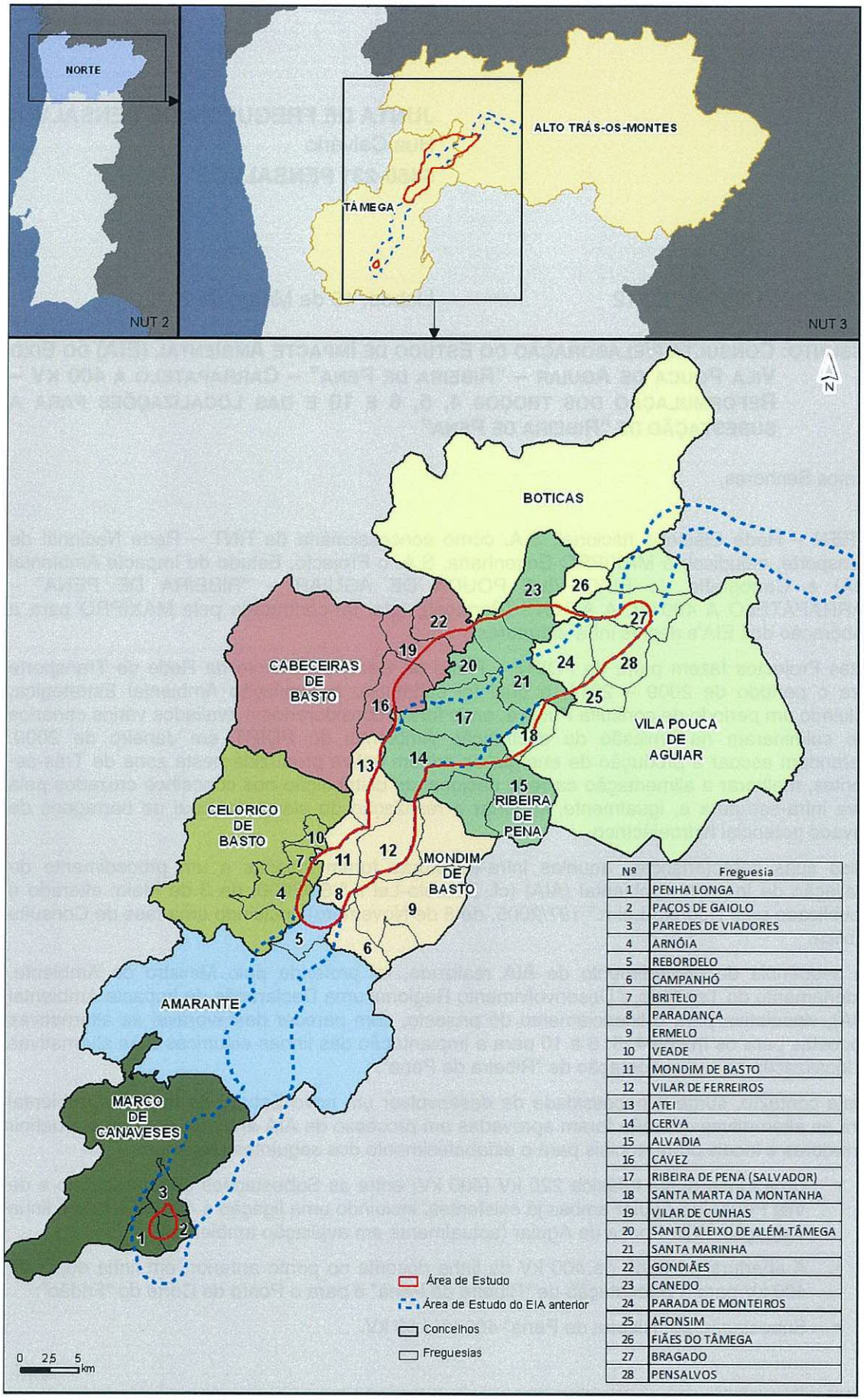
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDELO
R. Prof. Claro
Rebordelo
5335-126 REBORDELO

N/REF: 0603.RS000151/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

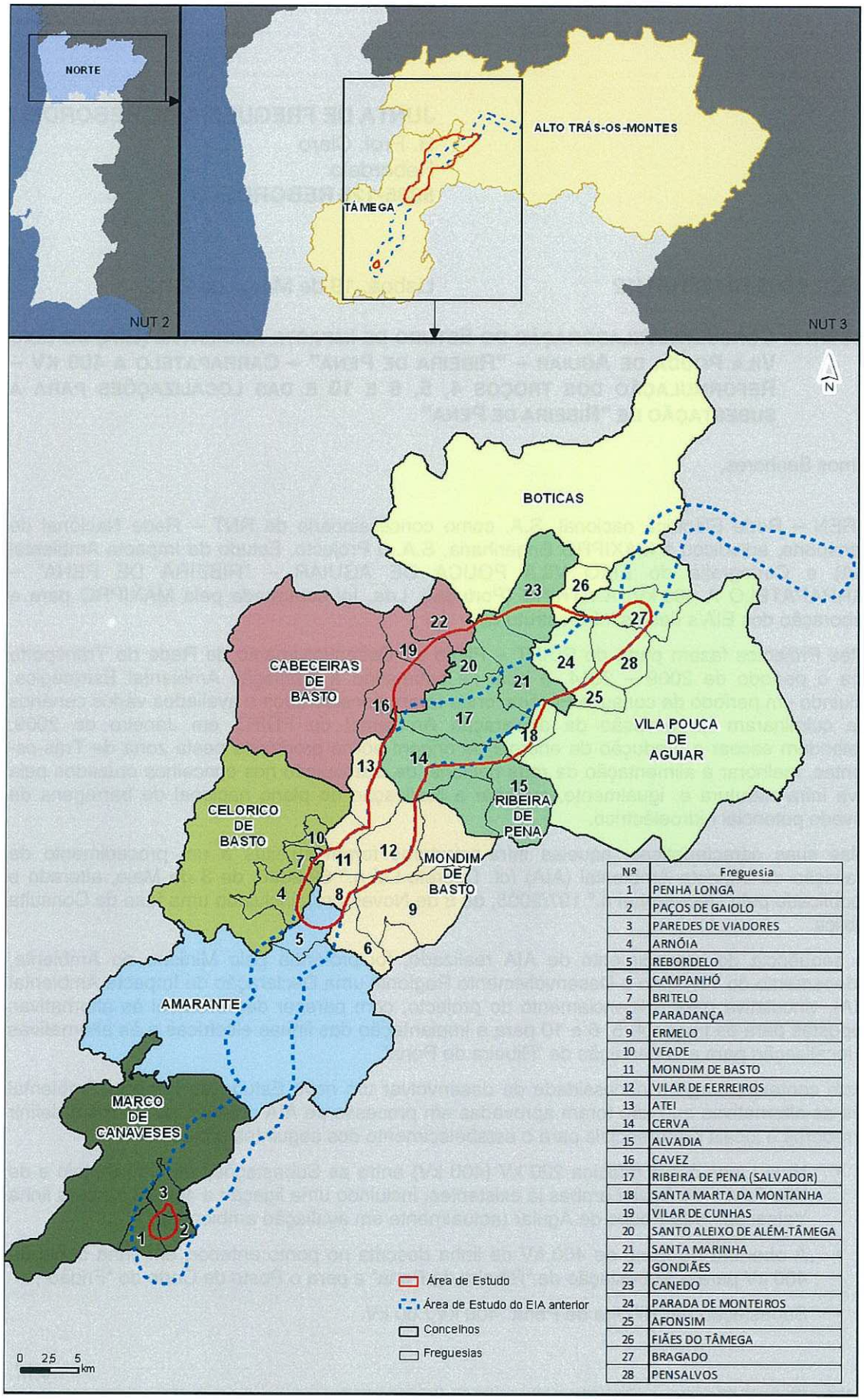
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristine Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
R. ENG. ADELINO A COSTA
RIBEIRA DE PENA
4870-156 RIBEIRA DE PENA

N/REF: 0603.RS000130/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

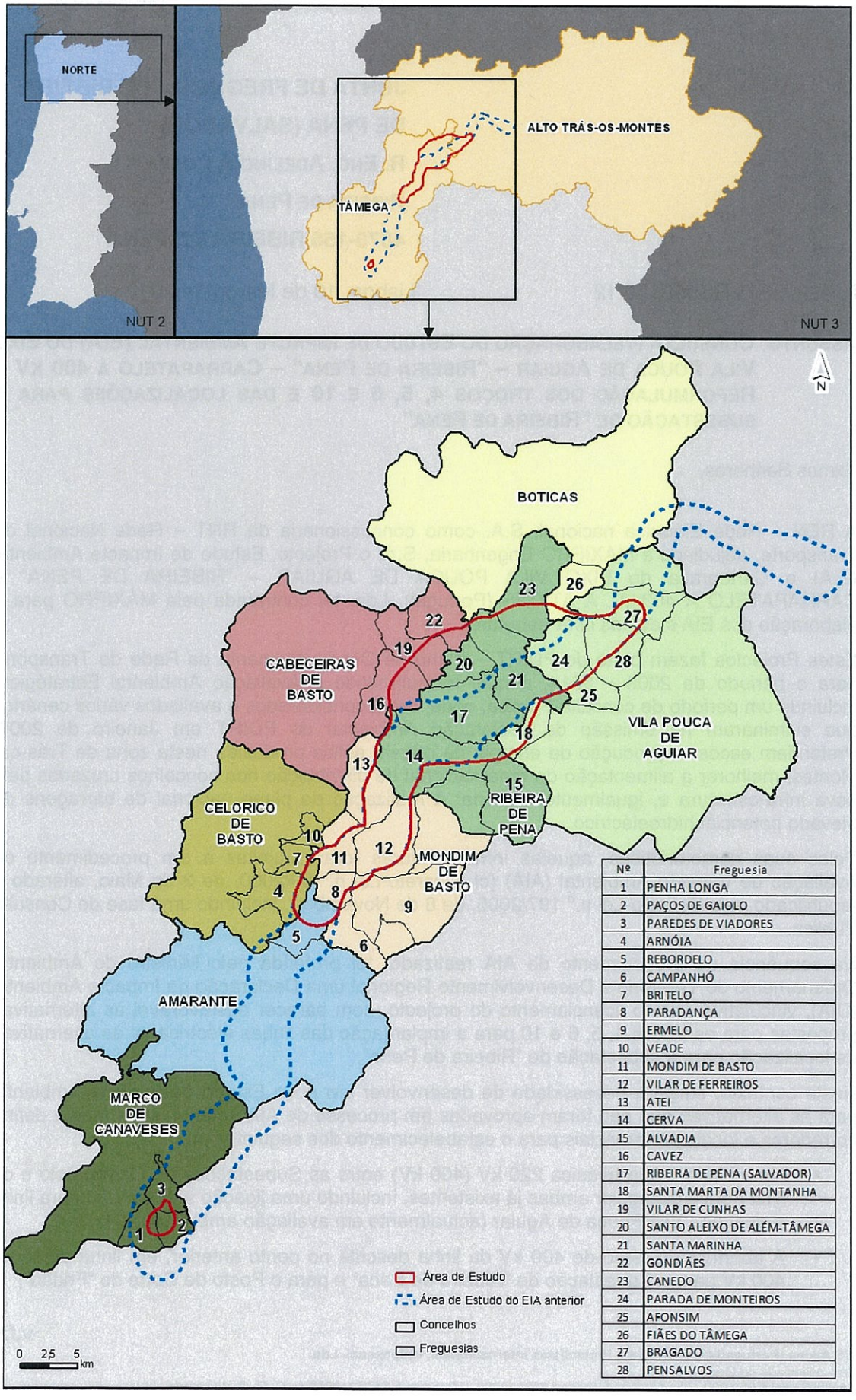
Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";

v.f.f.

- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Santa Marinha
4870-218 Santa Marinha, Ribeira de Pena

N/REF: RS000327-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

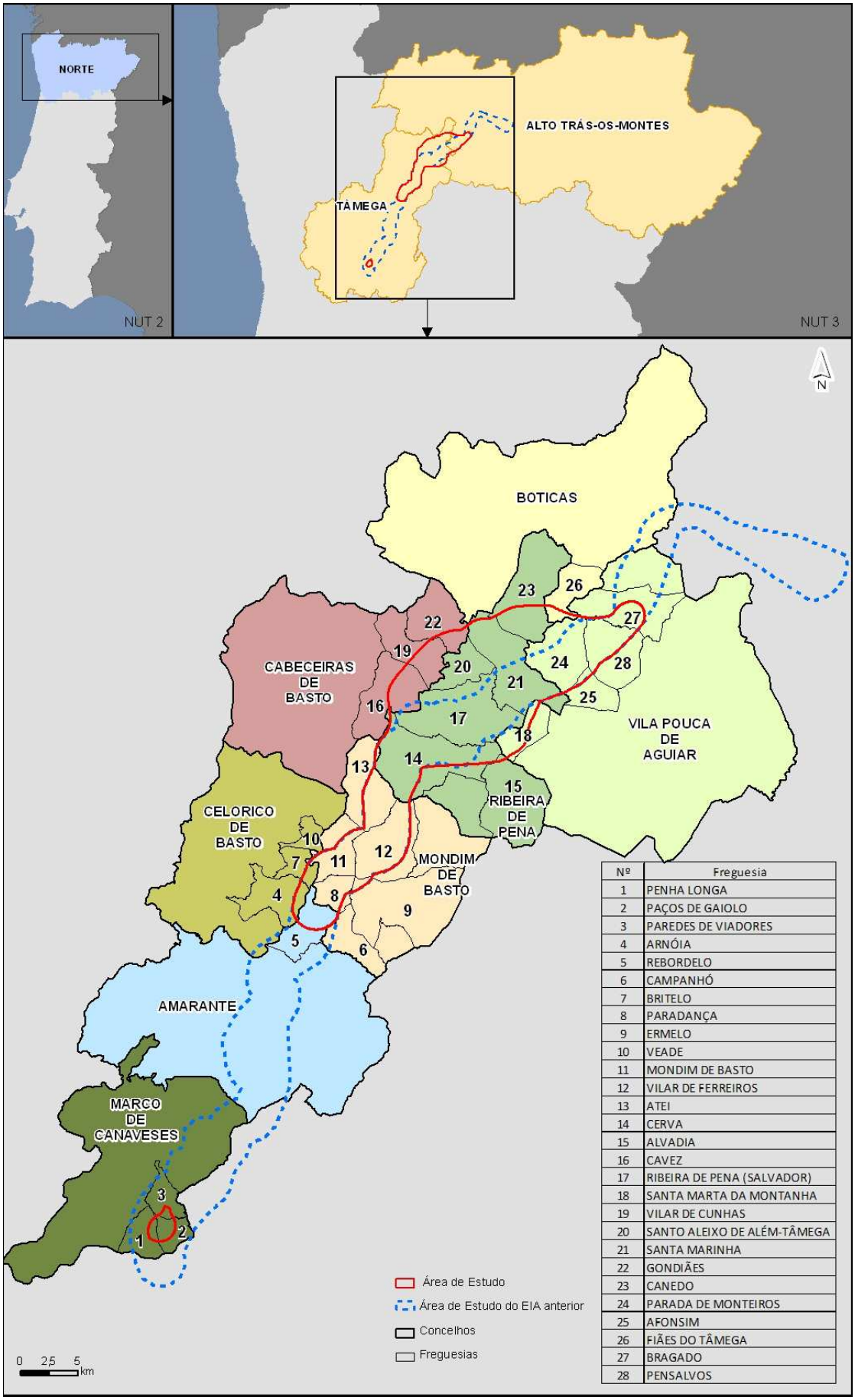
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DA MONTANHA
Santa Marta da Montanha
5450-240 SANTA MARTA DA MONTANHA

N/REF: 0603.RS000152/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

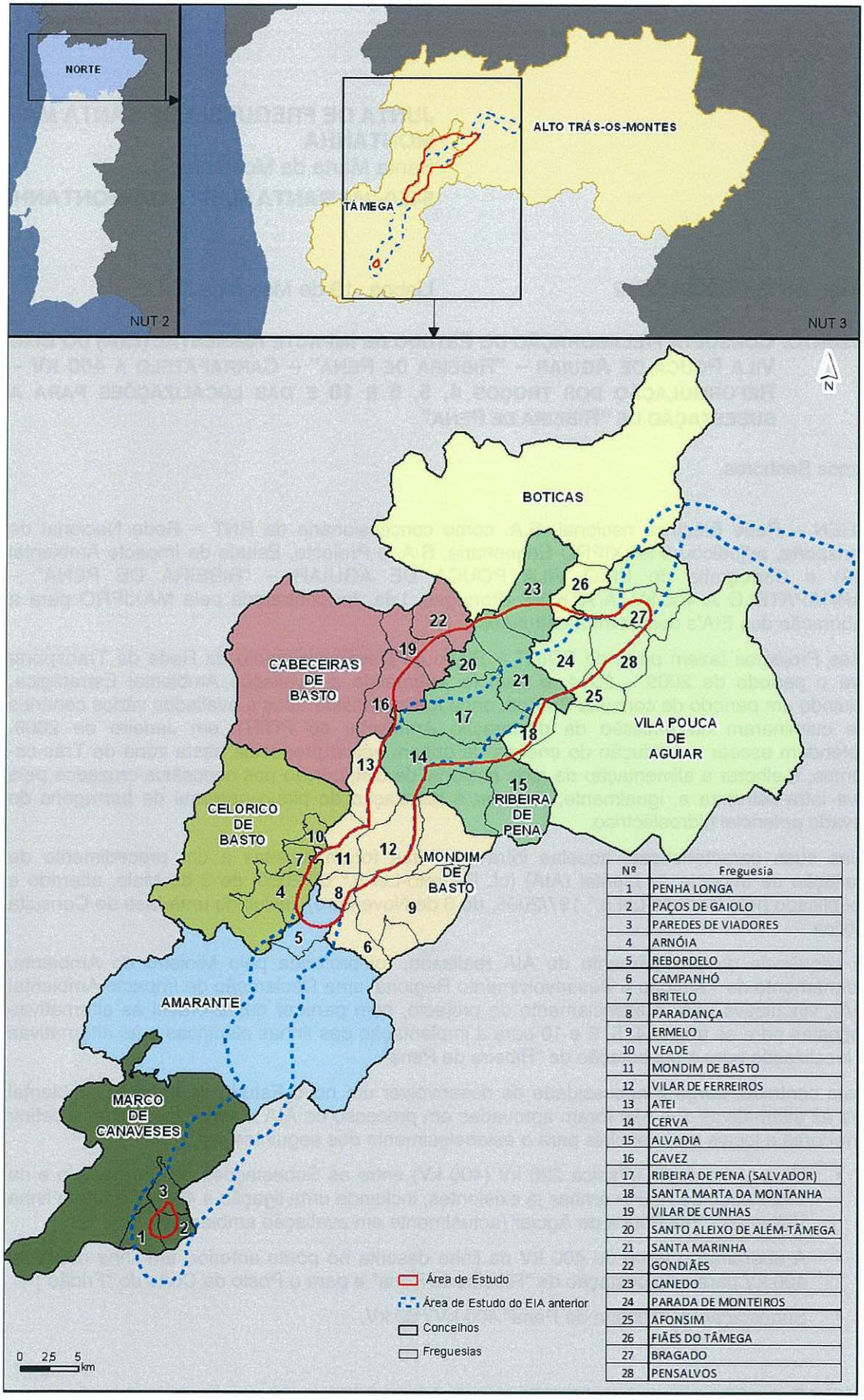
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA

4870-116 Ribeira de Pena

N/REF: RS000323-2012 Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

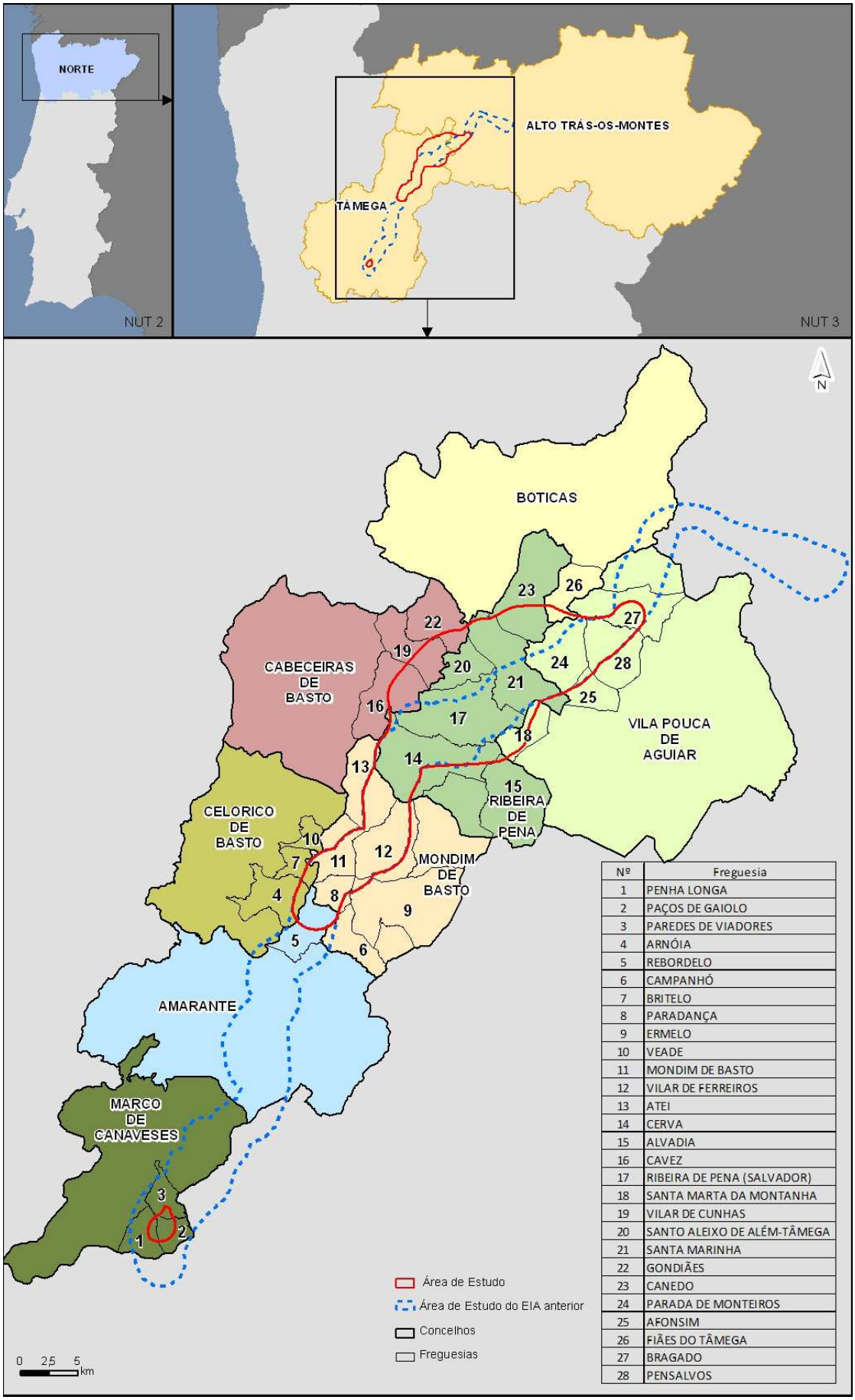
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE VEADE

Fermil-Veade
4890-568 Veade

N/REF: RS000326-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

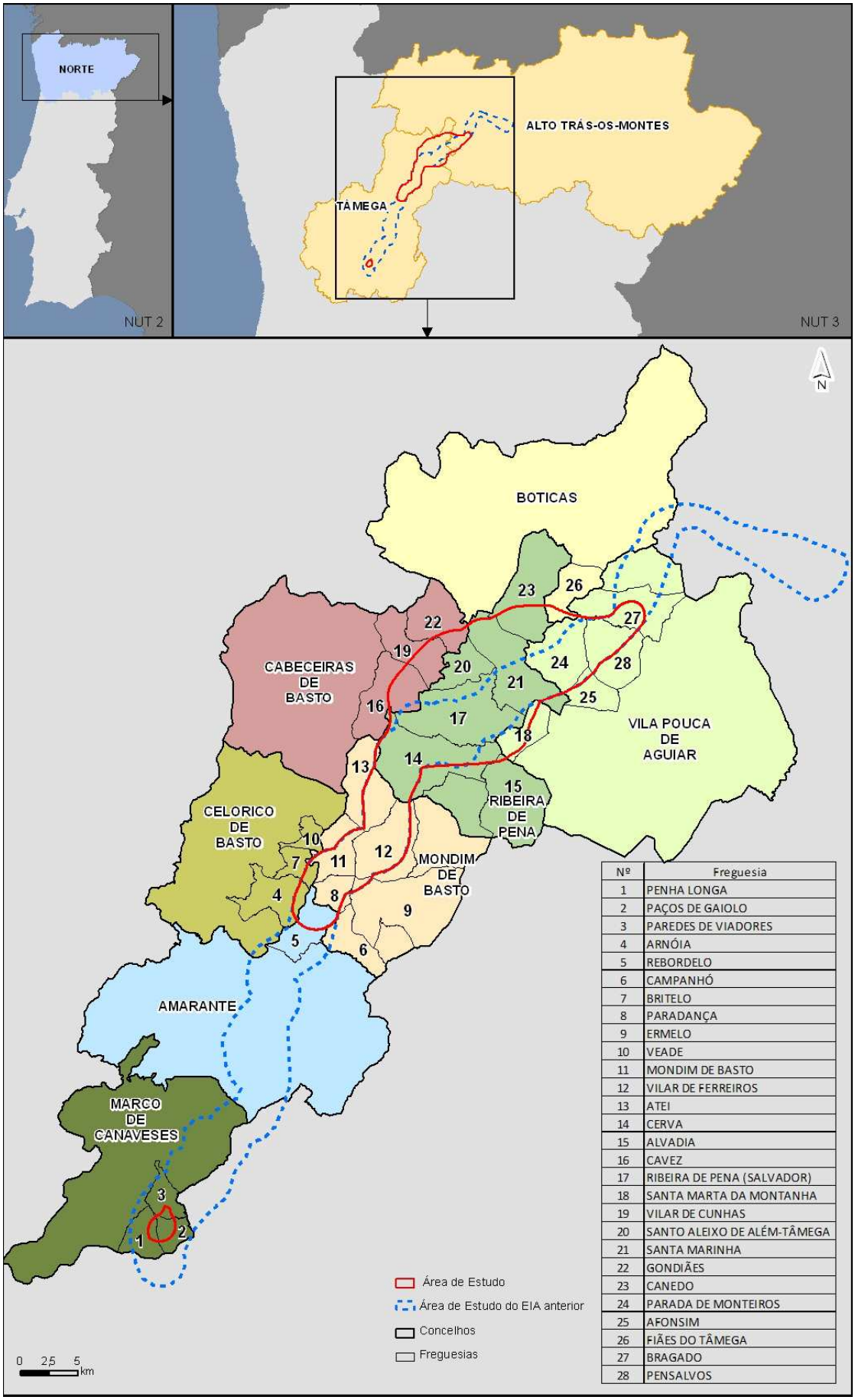
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE CUNHAS

Lugar de Uz – Vilar de Cunhas
4860 Cabeceiras de Basto

N/REF: RS000317-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

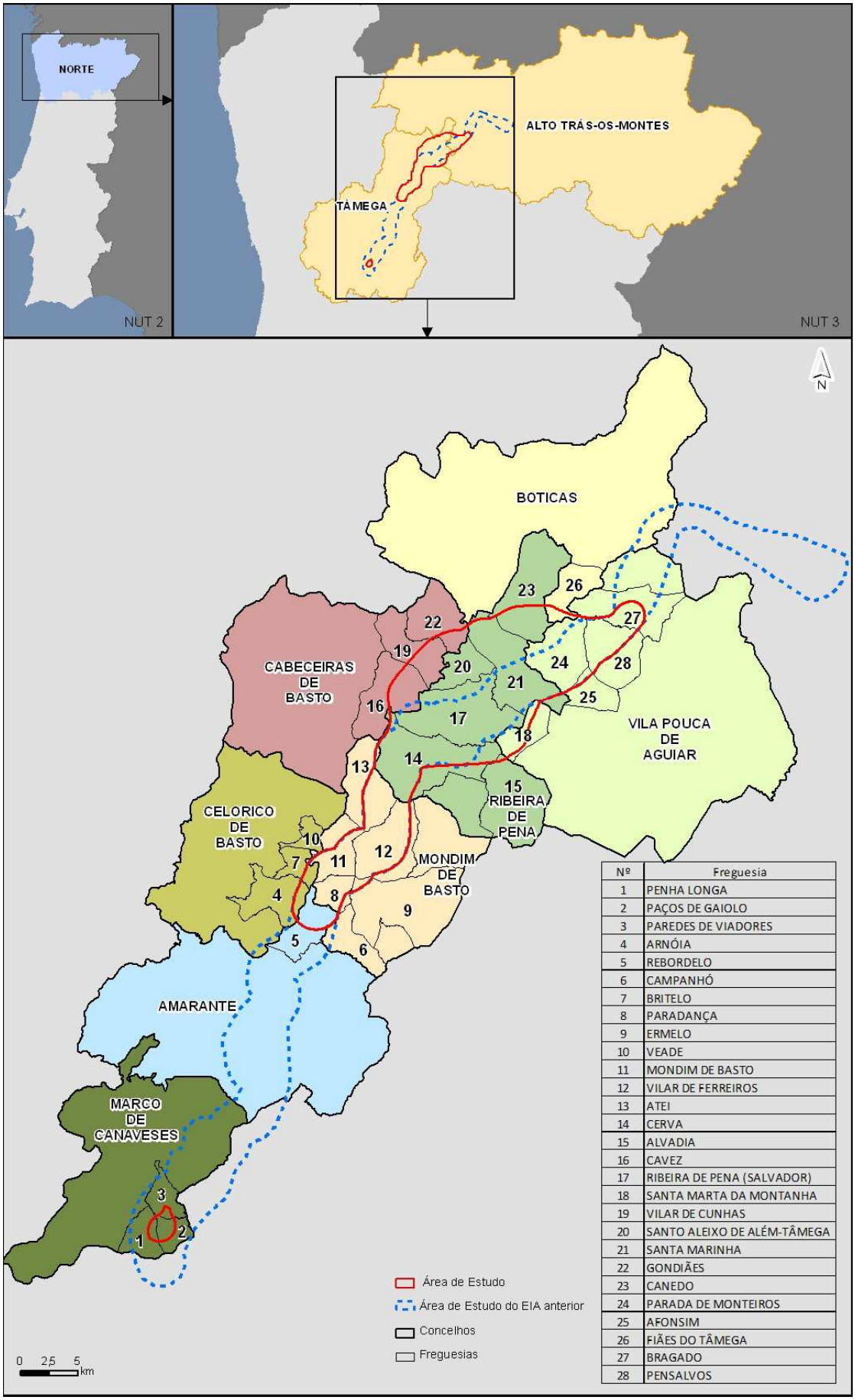
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS

Vilar de Ferreiros
4880-305 Vilar de Ferreiros

N/REF: RS000322-2012

Lisboa, 26 de Julho de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

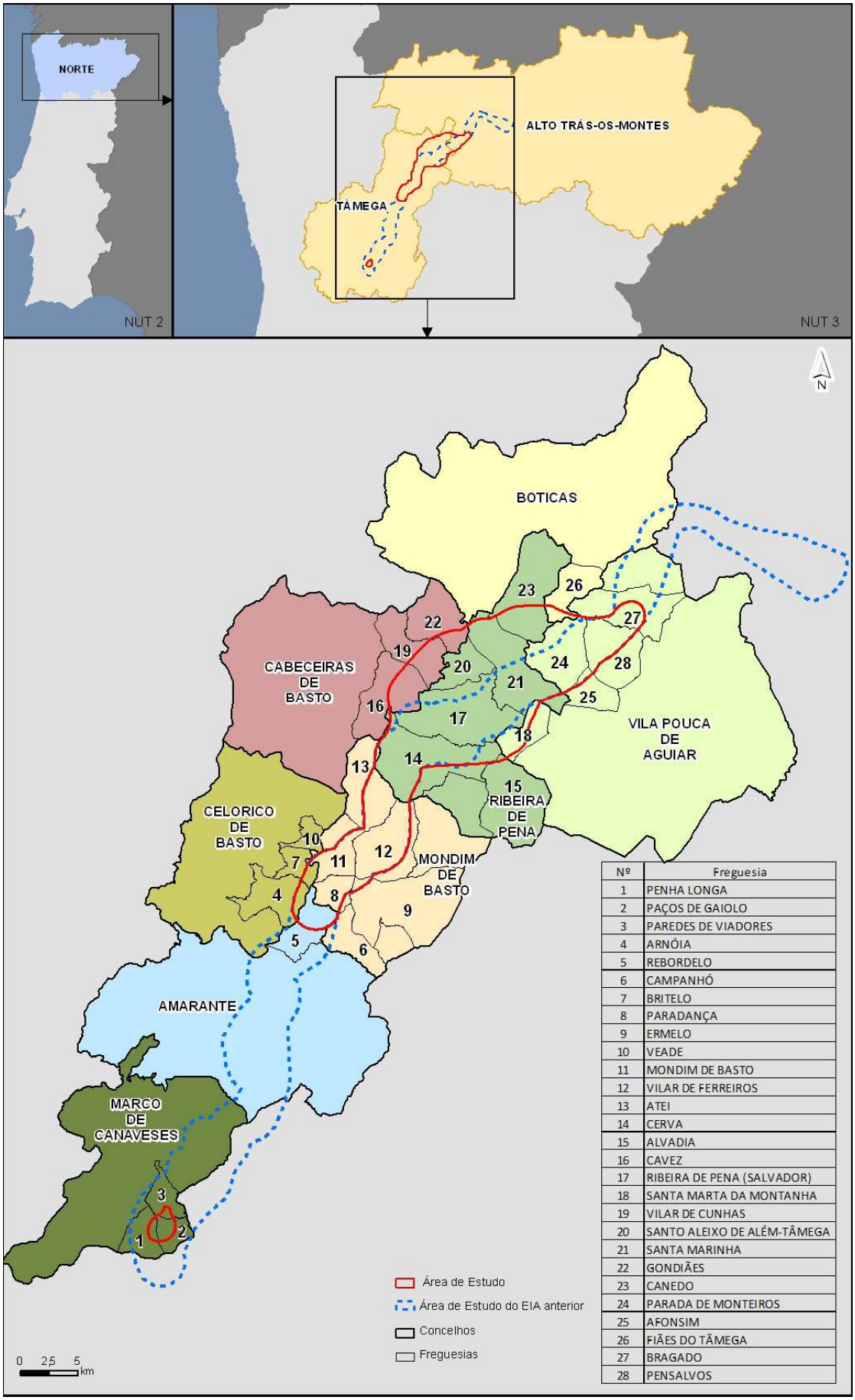
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo: mencionado

WS Atkins (Portugal),
Consultores e Projectistas
Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Laboratório Nacional de Energia e Geologia
Estrada da Portela – Zambujal
2720-461 AMADORA

N/REF: 0603.RS000131/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

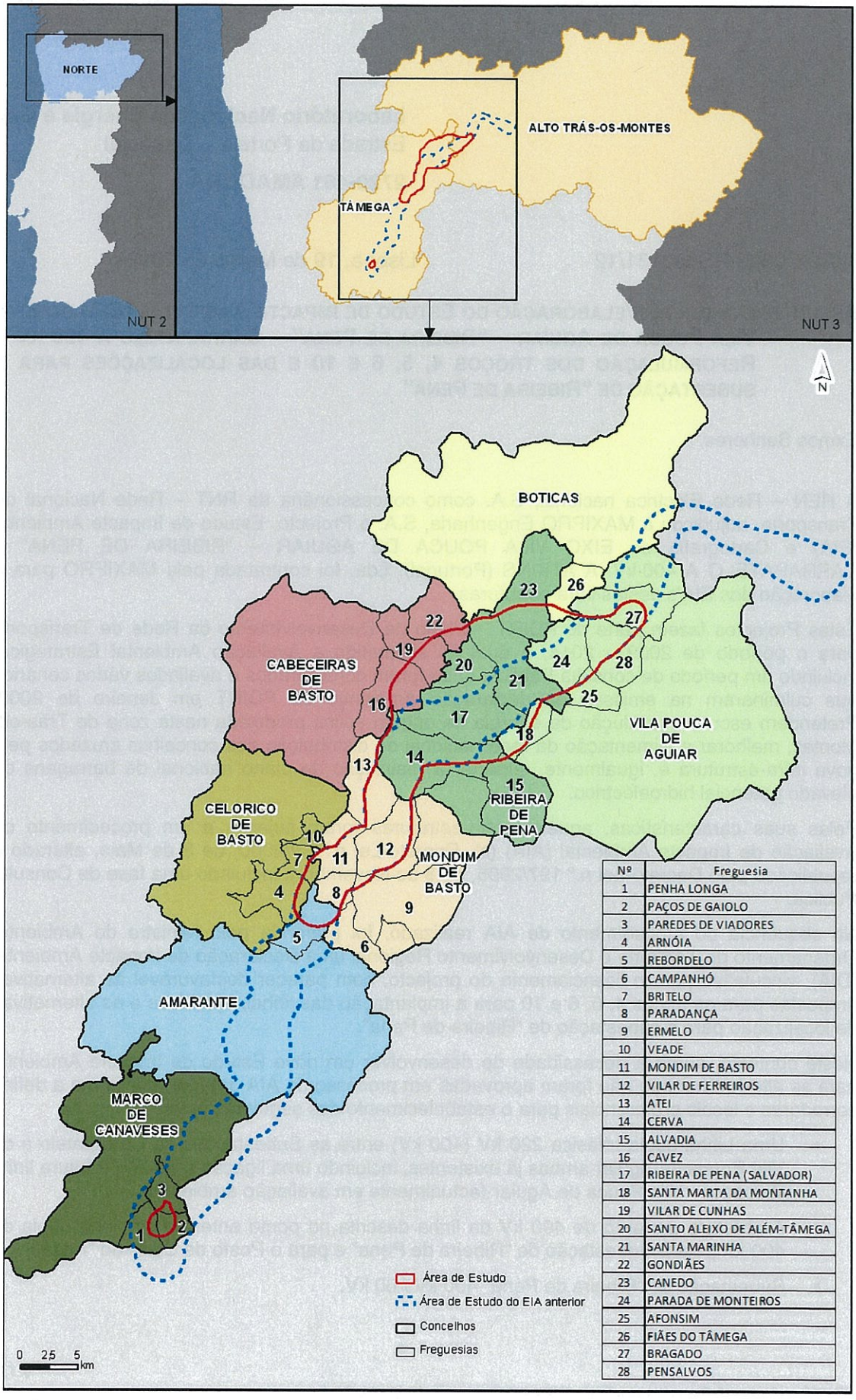
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ministério da Administração Interna – Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações
Praça do Comércio
1149-015 LISBOA

N/REF: 0603.RS000132/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

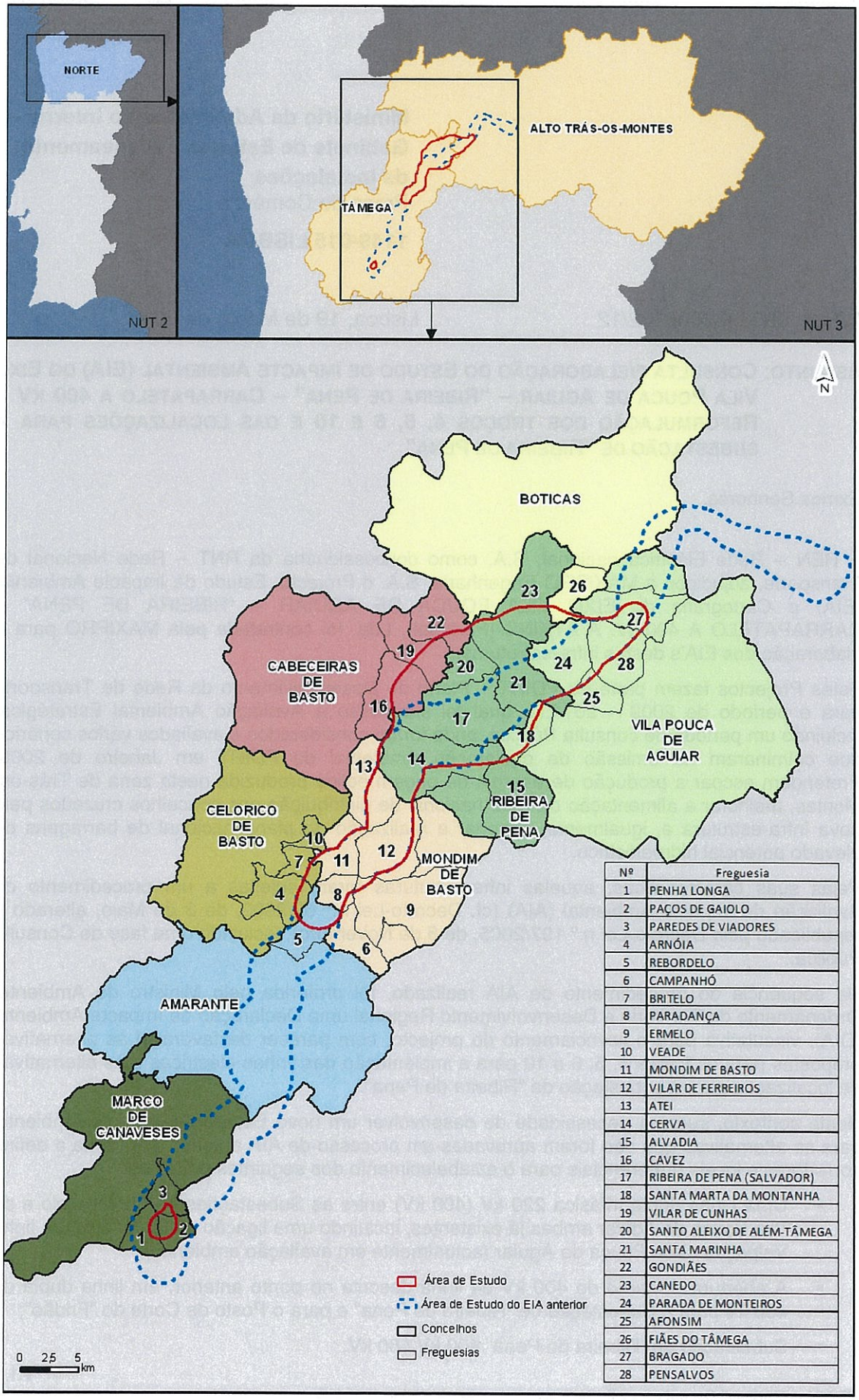
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ministério da Defesa Nacional
Direcção Geral de Feixes Hertzianos
Av. Leite Vasconcelos - Alfragide
2614-506 AMADORA

N/REF: 0603.RS000133/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

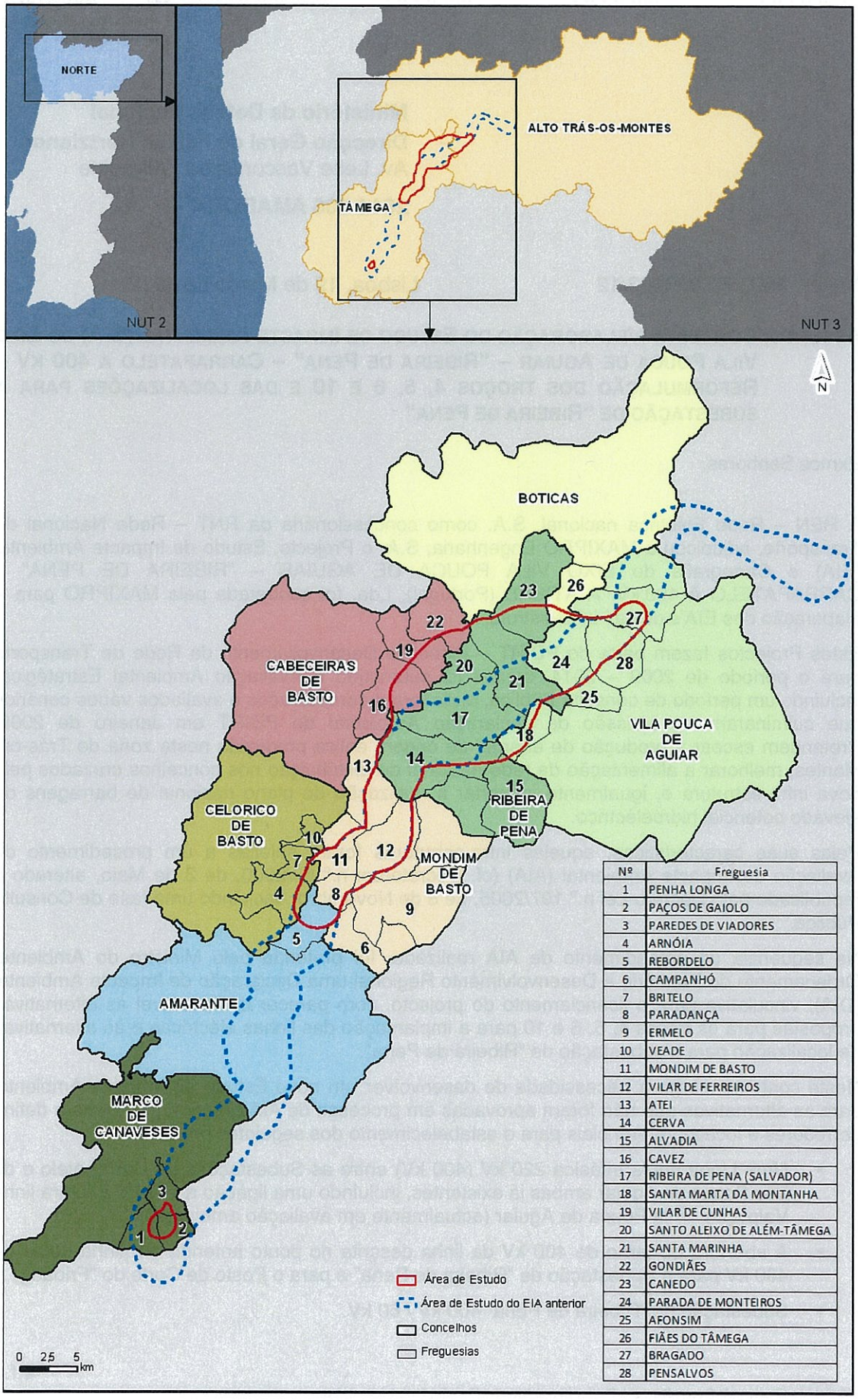
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ministério da Defesa Nacional
Direcção Geral de Infra-Estruturas
Av. Ilha da Madeira nº 1 4º
1400-204 LISBOA

N/REF: 0603.RS000134/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

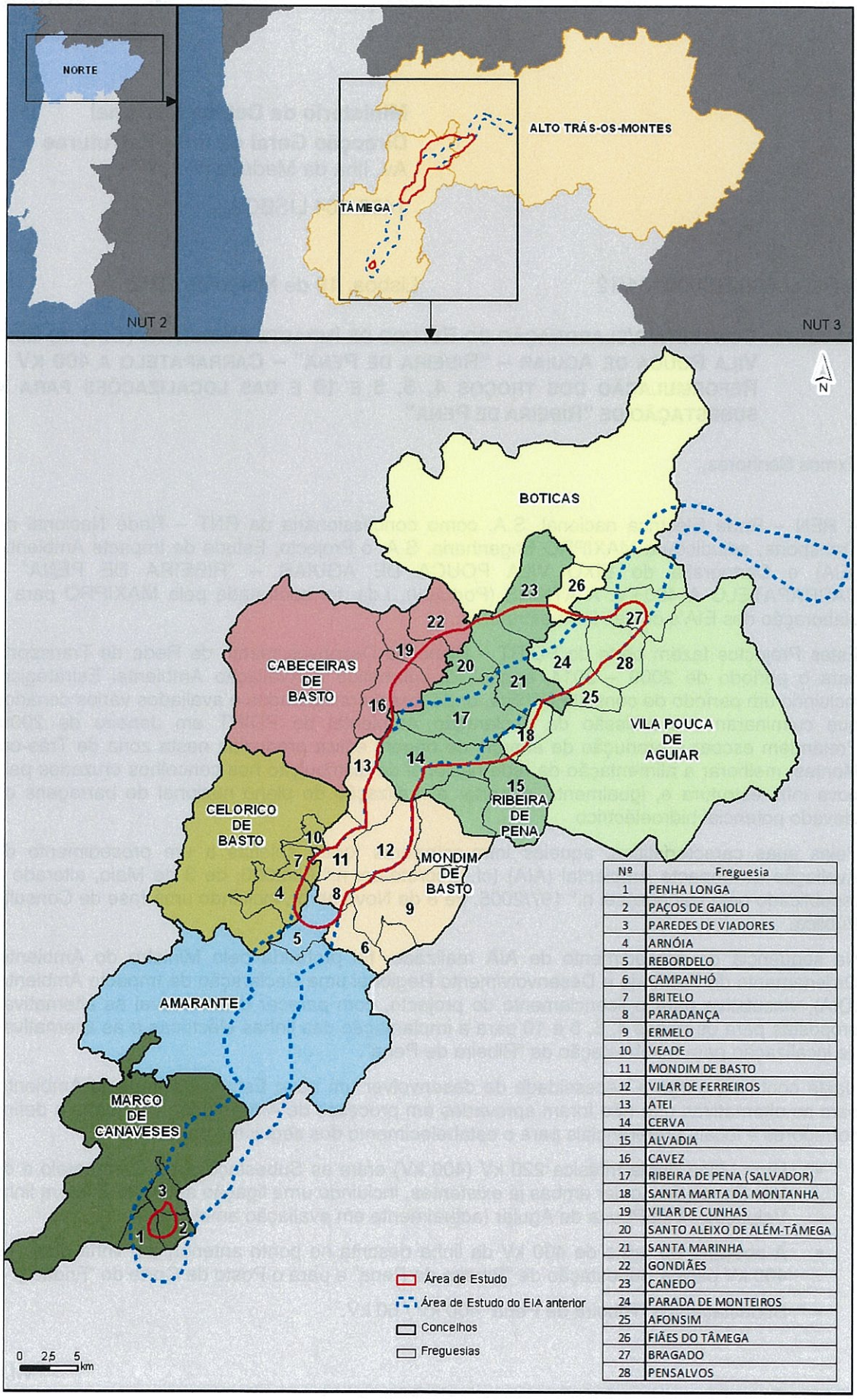
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

Ministério da Defesa Nacional
Gabinete do Chefe do Estado Maior da Força Aérea
Av.ª Ilha da Madeira, n.º 1
1400-204 LISBOA

N/REF: 0603.RS000135/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

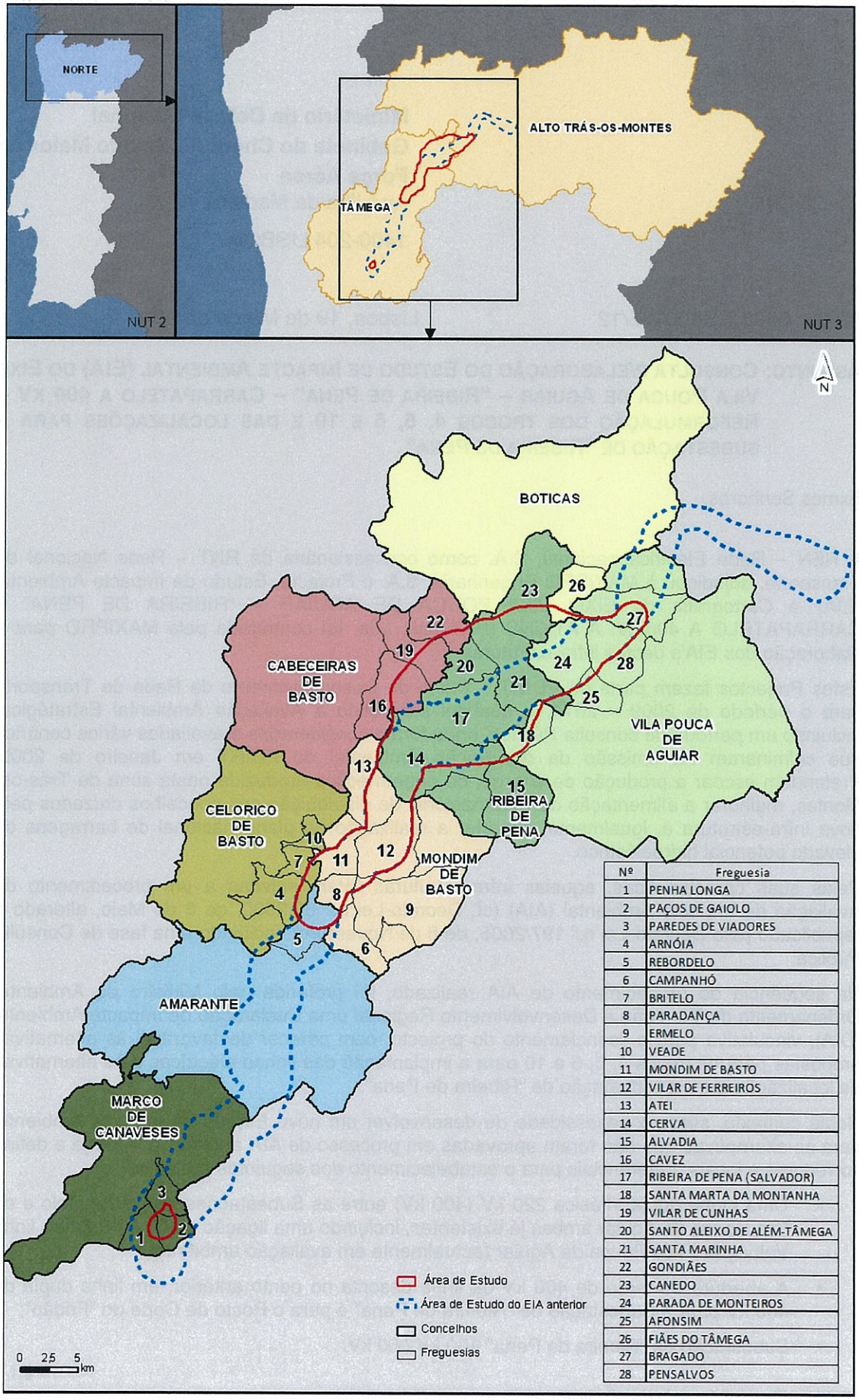
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

OPTIMUS
Rua Henrique Pousão, 432
4460-841 SENHORA DA HORA

N/REF: 0603.RS000136/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

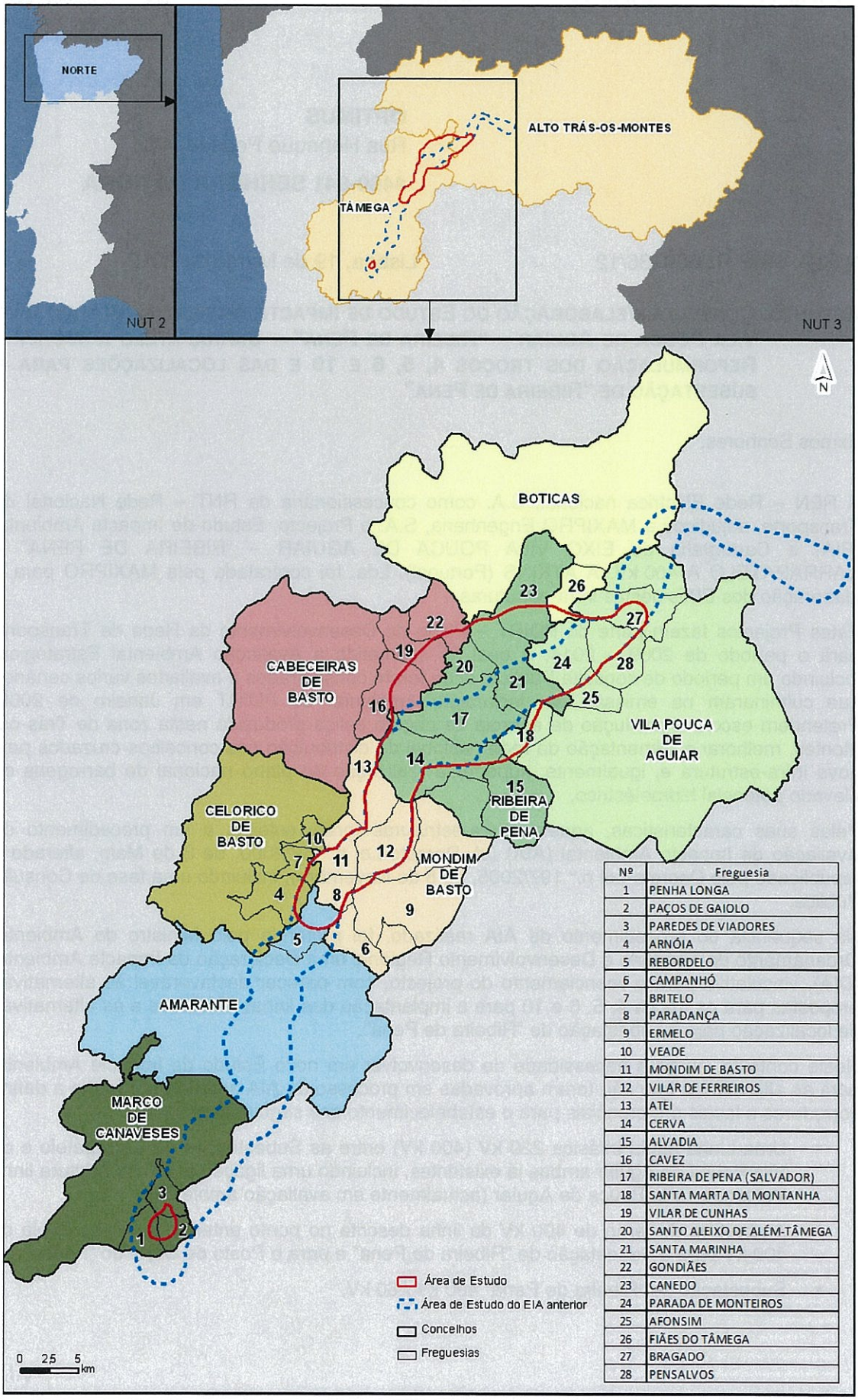
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

PSP – COMANDO DISTRITAL DE VILA REAL
Estrada Nacional n.º 2, s/n
Almodena
Apartado 113
5000-523 VILA REAL

N/REF: 0603.RS000155/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

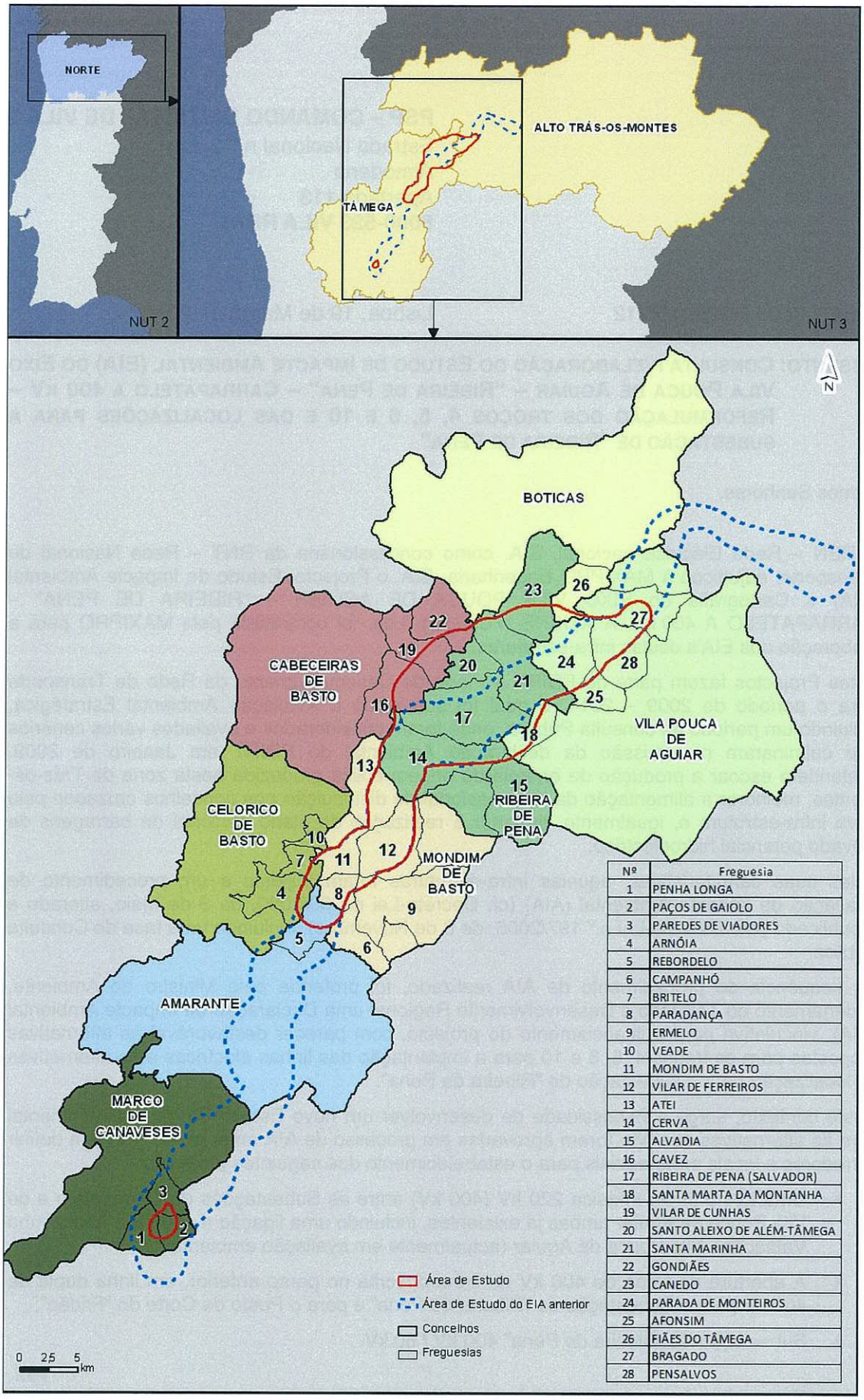
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

PSP – COMANDO METROPOLITANO DO PORTO
Largo 1º de Dezembro, s/n
4000-404 PORTO

N/REF: 0603.RS000154/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

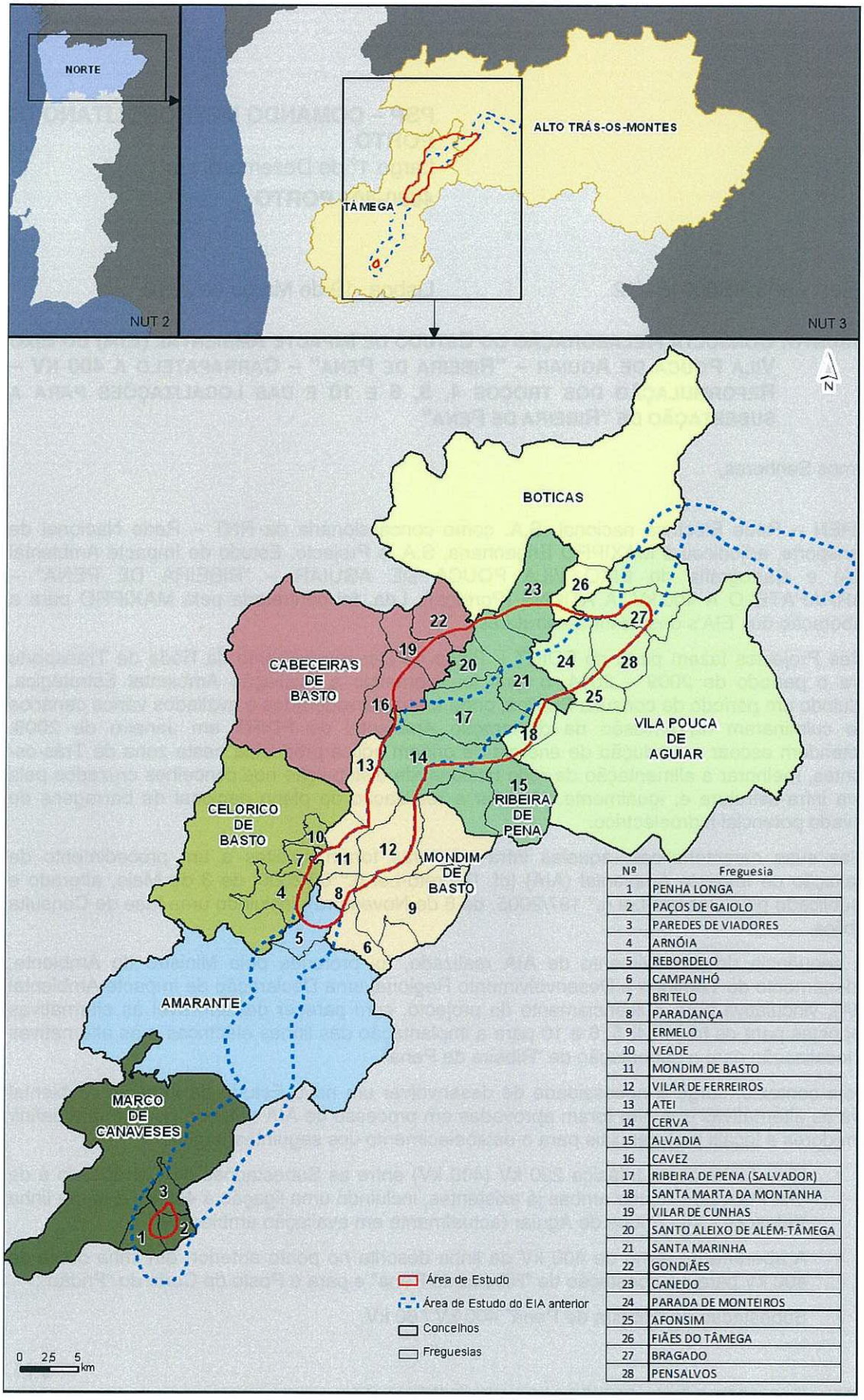
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

DIRECÇÃO NACIONAL DA PSP - DIVISÃO DE ESTUDOS, DOUTRINA POLICIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Largo da Penha de França, nº 1
1199-010 LISBOA

N/REF: 0603.RS000153/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

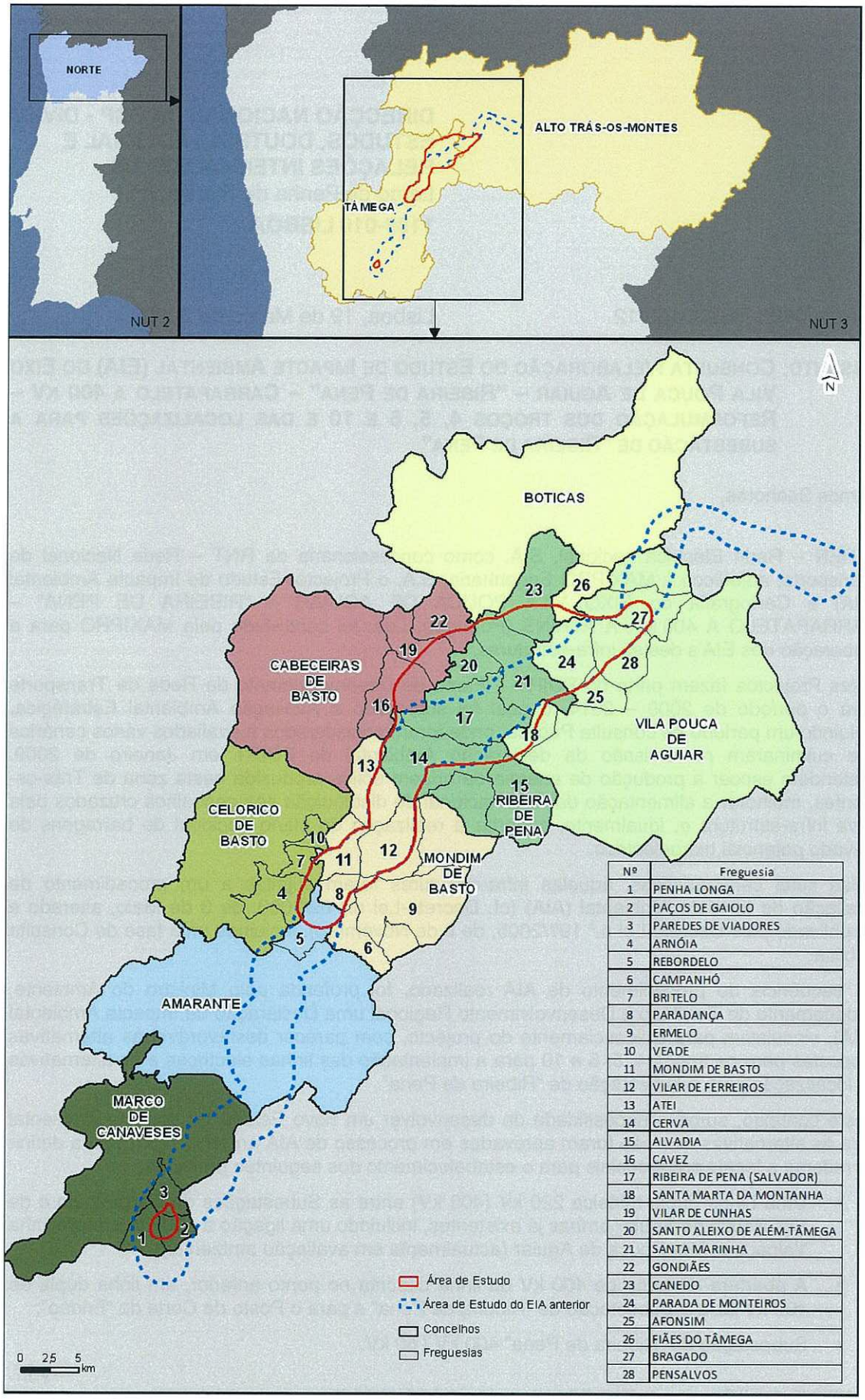
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

PT - Portugal Telecom, S.A.
Rua Andrade Corvo, 6
1050-009 LISBOA

N/REF: 0603.RS000137/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

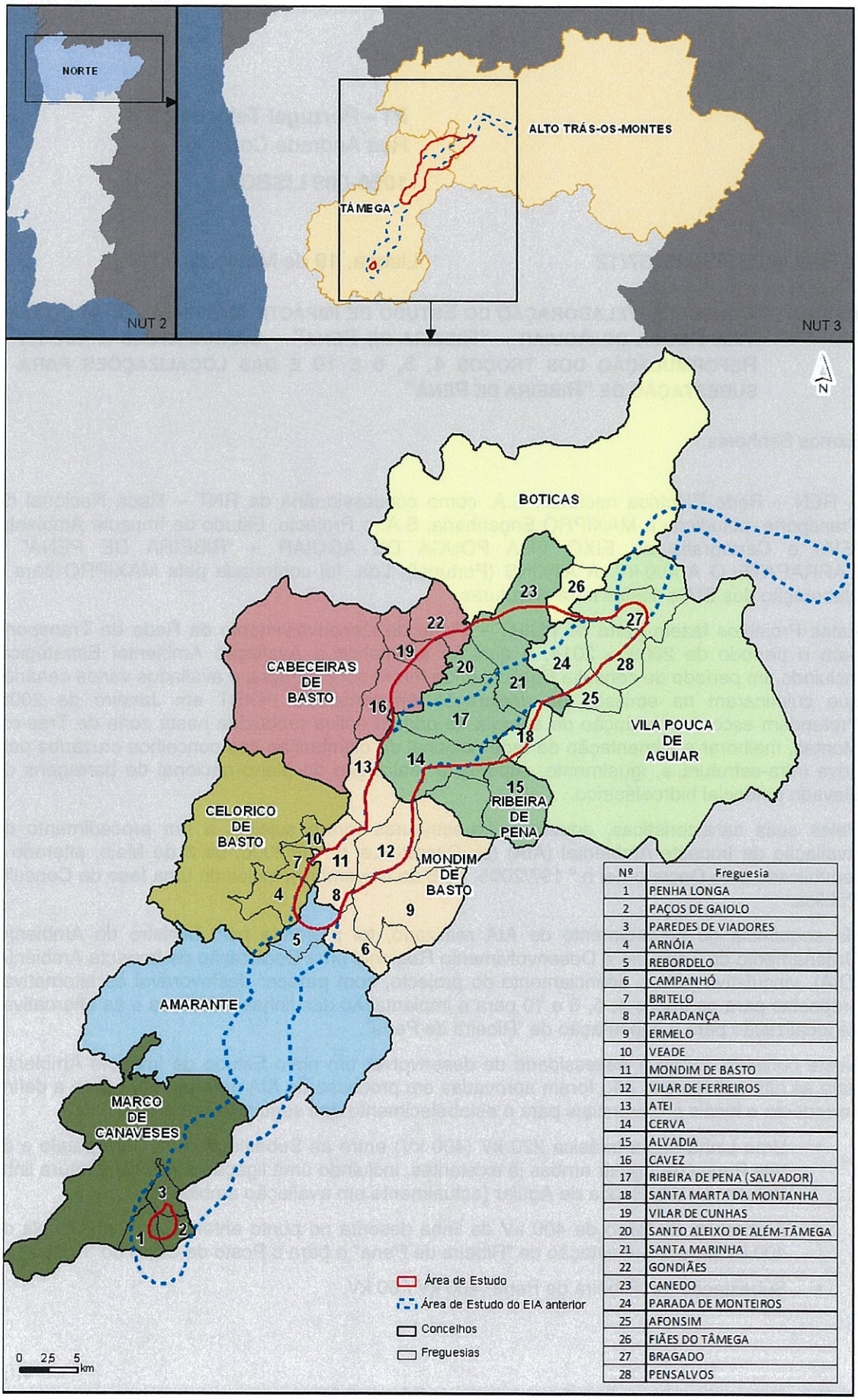
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

REFER – Rede Ferroviária Nacional, S.A.
Estação de Sta. Apolónia
1100-105 LISBOA

N/REF: 0603.RS000138/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

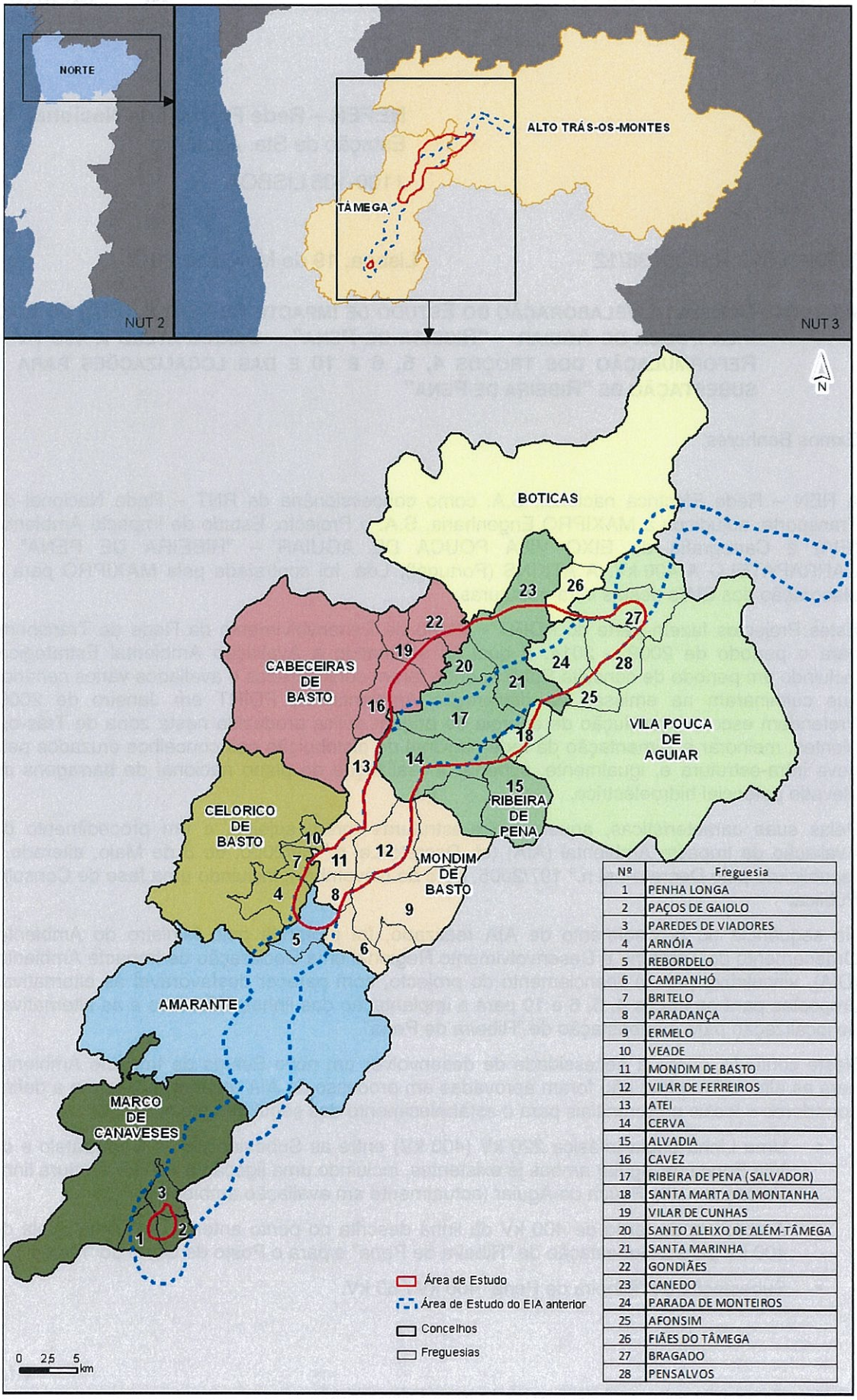
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

REN – Gasodutos
Estrada Nacional 116
Vila de Rei
2674-505 BUCELAS

N/REF: 0603.RS000120/12 Lisboa, 19 de Março de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projecto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Estes Projectos fazem parte do PDIRT – Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte para o período de 2009 – 2014, o qual foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, incluindo um período de consulta Pública, onde foram considerados e avaliados vários cenários que culminaram na emissão da declaração Ambiental do PDIRT em Janeiro de 2009. Pretendem escoar a produção de energia de origem eólica produzida nesta zona de Trás-os-Montes, melhorar a alimentação da rede nacional de distribuição nos concelhos cruzados pela nova infra-estrutura e, igualmente, suportar a realização do plano nacional de barragens de elevado potencial hidroeléctrico.

Pelas suas características, aquelas infra-estruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

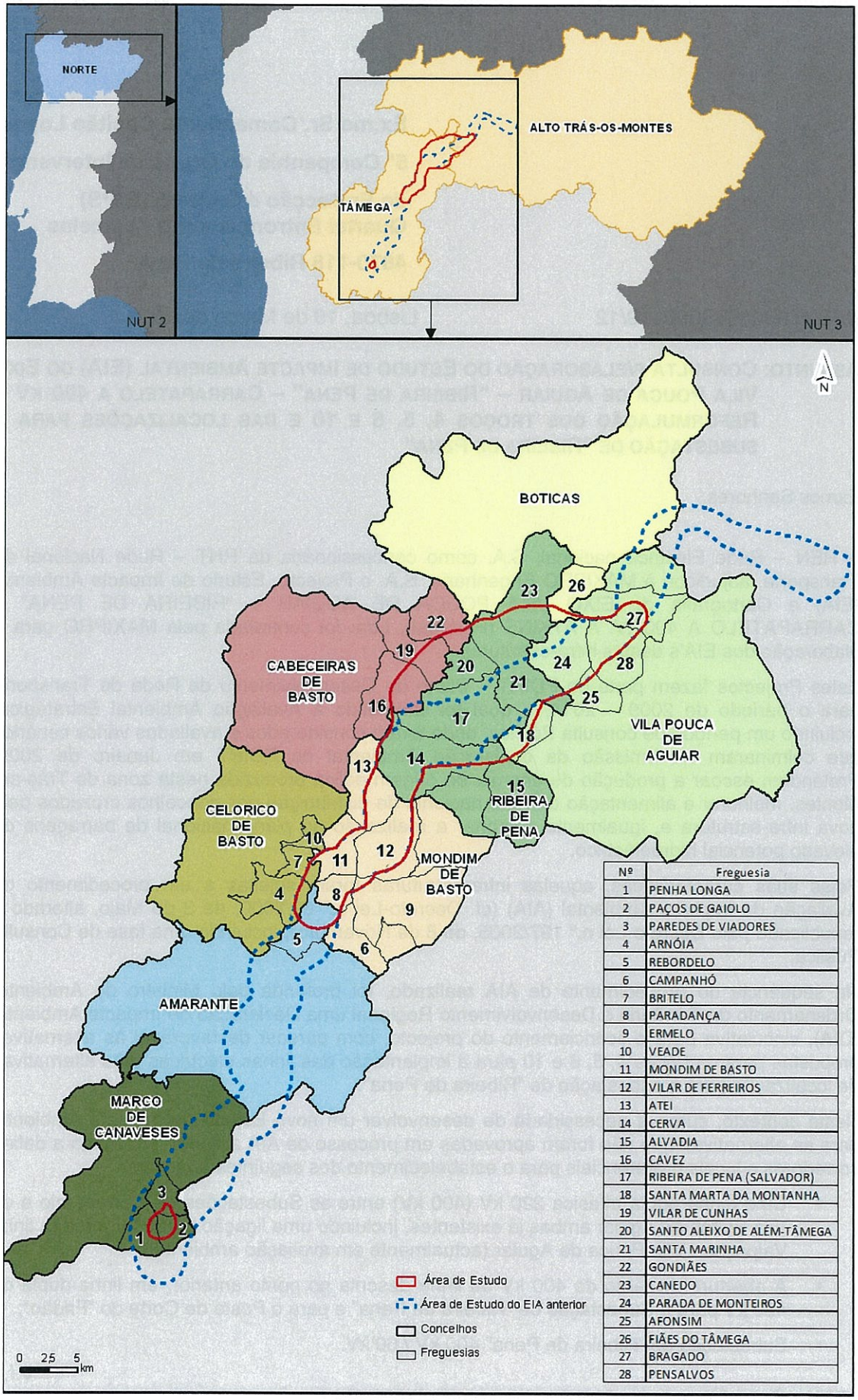
Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projecto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas eléctricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projectos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (actualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

v.f.f.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projecto

ATKINS

Perante o acima exposto, vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projecto em formato digital (*shapefile* ou CAD). Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do presente mês de Abril.

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Cristina Reis

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexo:mencionado

Andreia Rocha

From: Andreia Rocha
Sent: quarta-feira, 24 de Outubro de 2012 16:16
To: 'dir.qualificacaooferta@turismodeportugal.pt'
Cc: Cristina Reis
Subject: Consulta EIA Eixo VP Aguiar-Ribeira Pena-Carrapatelo a 400Kv (troços 4,5,6 e 10) - "subestação Ribeira Pena"
Attachments: Anexo.pdf

Tracking:

Recipient	Read
'dir.qualificacaooferta@turismodeportugal.pt'	
Cristina Reis	Read: 24-10-2012 16:17

Ex.ma Sra Dra Fernanda Praça,

A REN – Rede Eléctrica nacional, S.A. como concessionária da RNT – Rede Nacional de Transporte, adjudicou à MAXIPRO Engenharia, S.A. o Projeto, Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e Cartografia do EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV. A ATKINS (Portugal), Lda. foi contratada pela MAXIPRO para a elaboração dos EIA's destas infra-estruturas.

Pelas suas características, aquelas infraestruturas foram sujeitas a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) (cf. Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro), incluindo uma fase de Consulta Pública.

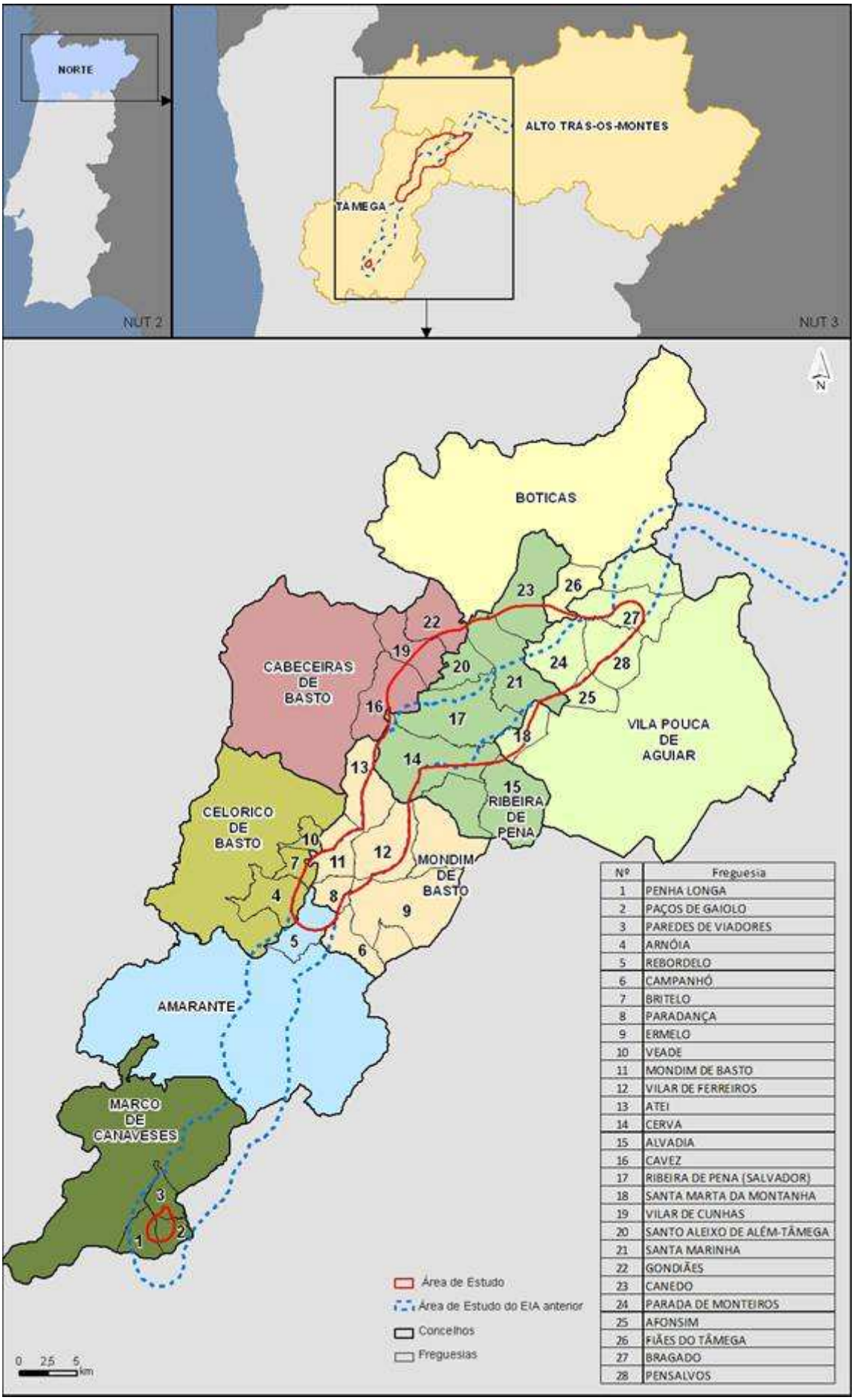
Nesta fase contactámos o Turismo de Portugal através da Carta N/Ref 0603.RS001012/09, datada de 28 de Dezembro de 2009, ao que responderam com a carta v/refª 2010.SAI.8555/DQO/DOT, Procº. 14.01.14/3 onde nos indicaram os Recursos Turísticos para os Concelhos de Boticas e Celorico de Basto bem como uma listagem dos empreendimentos turísticos objeto de parecer favorável do Turismo de Portugal.

Na sequência do procedimento de AIA realizado, foi proferida pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), vinculativa para o licenciamento do projeto, com parecer desfavorável às alternativas propostas para os troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas elétricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena".

Neste contexto, surge a necessidade de desenvolver um novo Estudo de Impacte Ambiental para as alternativas que não foram aprovadas em processo de AIA anterior, por forma a definir corredores e locais preferenciais para o estabelecimento dos seguintes projetos:

- Uma Linha dupla trifásica 220 kV (400 kV) entre as Subestações de Carrapatelo e de Vila Pouca de Aguiar ambas já existentes, incluindo uma ligação a 400 kV à futura linha Valpaços - Vila Pouca de Aguiar (atualmente em avaliação ambiental);
- A abertura do terno de 400 kV da linha descrita no ponto anterior, em linha dupla de 400 kV para a Subestação de "Ribeira de Pena" e para o Posto de Corte do "Fridão";
- Subestação de "Ribeira de Pena" 400 kV / 60 kV.

Em cartografia anexa apresenta-se a área de estudo considerada para o presente EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, apresentando-se seguidamente o enquadramento administrativo desta nova delimitação.



Nº	Freguesia
1	PENHA LONGA
2	PAÇOS DE GAIOLO
3	PAREDES DE VIADORES
4	ARNÓIA
5	REBORDELO
6	CAMPANHÓ
7	BRITELO
8	PARADANÇA
9	ERMELO
10	VEADE
11	MONDIM DE BASTO
12	VILAR DE FERREIROS
13	ATEI
14	CERVA
15	ALVADIA
16	CAVEZ
17	RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)
18	SANTA MARTA DA MONTANHA
19	VILAR DE CUNHAS
20	SANTO ALEIXO DE ALÉM-TÂMEGA
21	SANTA MARINHA
22	GONDIÃES
23	CANEDO
24	PARADA DE MONTEIROS
25	AFONSIM
26	FIÃES DO TÂMEGA
27	BRAGADO
28	PENSALVOS

Enquadramento administrativo do projeto

É na sequência desta revisão que vimos, desta forma, solicitar a V. Exas que nos facultem a informação disponível sobre eventuais condicionantes relativamente à área de estudo agora delimitada, em fase de projeto/avaliação.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para fornecer a alteração da área de estudo do projeto em formato digital (*shapefile* ou CAD).

Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Andreia Rocha
Consultora em Ambiente
ATKINS **Portugal**

TORRE OCIDENTE, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º piso
Rua Galileu Galilei, nº 2, 1500-392 Lisboa
Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 |
E-mail: andreia.rocha@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**!



Simbologia

Área de Estudo

Fonte: Carta Militar 500000

A.2. Respostas Recebidas

Andreia Rocha

From: Email Geral Atkins Portugal
Sent: domingo, 13 de Maio de 2012 17:01
To: Cristina Reis
Cc: Andreia Rocha; Luis Ferro
Subject: FW: Pedido de elementos- EIA Vila Pouca de Aguiar/Ribeira de Pena Carrapatelo -
Attachments: EIA_VPoucaAguiar_RibPena_Carrapatelo.zip

Importance: High

From: Maria Manuel [mailto:MariaManuel@afn.min-agricultura.pt]
Sent: quinta-feira, 10 de Maio de 2012 15:00
To: Email Geral Atkins Portugal
Cc: Emidio Santos
Subject: Pedido de elementos- EIA Vila Pouca de Aguiar/Ribeira de Pena Carrapatelo
Importance: High

Por indicação do Director de Unidade de Gestão Florestal, e em resposta ao solicitado na carta datada de 19 /03 / 12 , junto se envia em anexo a informação em formato shapefile relativa à área de estudo:

- Shapefile da zona em análise (informação recebida);
- Regime florestal sob gestão/jurisdição da AFN ;
- Zonas de Intervenção Florestal constituídas na área e estudo (ZIF Aboim e ZIF Montedeiras)
- Área ardida no período de 2002 a 2011;
- A informação relativa ao risco de incêndio (crcif2006);
- As sub-regiões homogéneas, os corredores ecológicos e as faixas de gestão de combustível, no âmbito dos PROF do Tâmega e PROF do Barroso e Padrela;
- Inventário Florestal Nacional "IFN5" – Ocupação principal;

Com os melhores cumprimentos

A Técnica
Maria Manuel Cardoso

Andreia Rocha

From: Jorge Gabriel [Jorge.Gabriel@adnoroeste.pt]
Sent: sexta-feira, 13 de Abril de 2012 13:27
To: Marlene Francisco
Cc: Augusto Silva Dias
Subject: RE: Envio da área de estudo em formato digital e georeferenciado para a Subestação de Ribeira de Pena
Attachments: ATKINS_AREA_ESTUDO_TOTAL_Dt73_RIBEIRA_DE_PENA.kmz

Boa tarde Drª Marlene Frnancisco,

Remeto em anexo o ficheiro kmz com a vossa área de estudo e as infraestruturas integradas, construídas e projetadas da Adnw que intercetam ou estão inseridas na respectiva área.

Qualquer dúvida disponha,

Jorge Gabriel

De: Marlene Francisco [mailto:marlene.francisco@wsatkins.pt]
Enviada: quarta-feira, 11 de Abril de 2012 17:48
Para: Jorge Gabriel
Cc: Cristina Reis; Andreia Rocha
Assunto: RE: Envio da área de estudo em formato digital e georeferenciado para a Subestação de Ribeira de Pena

Caro Eng.ª Jorge Gabriel,

Junto se envia a área de estudo no formato e coordenadas solicitadas

Atenciosamente

Marlene Francisco
Consultora (Geógrafa)
Divisão de Estudos e Projectos

ATKINS

Torre Ocidente, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º Piso, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 1500-392 Lisboa | Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 | E-mail: marlene.francisco@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**! **Consider the ENVIRONMENT. Please don't print this e-mail** unless you really need to.

From: Jorge Gabriel [mailto:Jorge.Gabriel@adnoroeste.pt]
Sent: segunda-feira, 2 de Abril de 2012 11:31
To: Cristina Reis
Subject: Envio da área de estudo em formato digital e georeferenciado para a Subestação de Ribeira de Pena

Bom dia Engª Cristina Reis,

Vinha por este meio solicitar o envio em formato digital e georeferenciado Datum 73, da área correspondente ao vosso estudo para a área do Eixo Vila Pouca de Aguiar – Ribeira da Pena.

Carta com a v/refª 0603.RS000091/12 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

cUMPS
JG

Jorge Gabriel
Sistemas de Informação Geográfica
Direcção de Engenharia

ÁGUAS DO NOROESTE
Grupo Águas de Portugal

Pólo de Barcelos (Sede): Lugar de Gaído - Barcelos | 4755-045 AREIAS DE VILAR
Pólo de Guimarães: Edificio D. Afonso Henriques , Av. S. Gonçalo nº 682 | 4810-525 GUIMARÃES
Pólo de Viana do Castelo: Edificio Active Center, Praça do Alto Minho | 4900-432 VIANA DO CASTELO
Telefone: +351 253 919 020 | **Fax:** +351 253 919 029 | **E-mail:** geral@adnoroeste.pt| **Web:** http://www.adnoroeste.pt

Exmos. Srs.
WS Atkins (Portugal) - Consultores e
Projetistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, N.º2, 2A/D
1500-392 LISBOA

Ref. n.º OF/1754/12

Vila Real, 2012-04-13

Assunto: Envio de Elementos para a Elaboração do EIA do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos Troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Exma. Sra. Coordenadora-geral do EIA,

Em resposta ao ofício Ref. 0603.RS000092/12, de 19 de Março de 2012, cumpre-nos informar V. Ex.ª que os subsistemas de saneamento de Ribeira de Pena e Cerva e o subsistema de abastecimento do Cabouço se localizam na área em estudo para o projeto dos troços 4, 5, 6 e 10 para a implantação das linhas elétricas e às alternativas de localização para a subestação de "Ribeira de Pena". Os subsistemas de saneamento de Ribeira de Pena e Cerva encontram-se em exploração enquanto o subsistema de abastecimento do Cabouço se encontra neste momento em fase de estudo prévio.
Para o efeito enviamos em anexo as plantas dos subsistemas supramencionados para os fins tidos por convenientes.

Com os meus melhores cumprimentos,

REGISTO RE000627 DATA 17/4/12
PARA
Rui Leite / SIG / DINP / CE / CA

O Administrador

(Eng. José A. Boal Paixão)

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real - Matr. / NIPC 505 863 901 - Capital Social: 28 000 000 € (realizado em 26.966.249,83 €)

ANA Aeroportos de Portugal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

WS Atkins Portugal
Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2.º A/D
1500-392 LISBOA

PROCESSO 2600599 DATA 12/4/12 PARA

Sua Referência_ Cartas 0603.RS000093/12 e 0603.RS000126/12, de 19-03-2012
Nossa Referência_ P.º 0003/10-6.1
Nº_ 440249

Data_04.04.2012

ASSUNTO_ SUBJECT_ Consulta p/ Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo, a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Exmos Senhores

A vossa carta 0603.RS000126/12, de 19-03-2012, endereçada ao Instituto Nacional de Aviação Civil é igual à carta 0603.RS000093/12, da mesma data, que nos foi remetida.

Analisados os elementos referentes ao processo enviado a coberto das vossas cartas acima referidas informa-se que reformulação da área em estudo para os troços 4, 5, 6 e 10 não produzirão alterações aos nossos pareceres anteriores para o Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo, a 400 kV, indicados nas nossas cartas nºs 329809, de 2010-01-25, e 350276, de 2010-05-06, enviadas em resposta à vossas solicitações anteriores.

Esses pareceres indicavam a necessidade de serem contempladas na elaboração do Estudo de Impacte Ambiental:

1. As limitações aeronáuticas devidas à proximidade com os Heliportos de Ribeira de Pena e do Vidago, que se encontram localizados em Lat. 41º 30' 03"N, Long. 007º 48' 22"W e em Lat. 41°37'57.44"N, Long. 007°34'02.64"W, respetivamente.
   Estes heliportos encontram-se referenciados na Diretiva Operacional Nacional nº 02/2011 – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, como bases para meios aéreos de combate a incêndios florestais

MOD 019431 02 CIPC 500 700 834 Reg. 8197 Conservatória Registo Comercial de Lisboa (1ª) Capital Social 200 000 000 Euros
Mod. 006649 01

Para as limitações atrás indicadas deverão ser consideradas como:

a. Proximidades de heliportos os terrenos situados no interior de um círculo com 2100 metros de raio e centro no ponto central do heliporto; e

b. Proximidades dos aeródromos, a área delimitada por um círculo de raio de 8 km a partir do seu ponto central, prolongada por uma faixa até 17 km de comprimento e 4,8 km de largura, na direção das entradas ou saídas das pistas;

2. As situações de sinalização/balizagem dos elementos que constituem o Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kV, que se enquadrem na caracterização de "obstáculos à navegação aérea" da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio, onde se releva particularmente as situações das linhas de energia cujos apoios e cabos venham previsivelmente a cruzar e/ou a situar-se em área "non edificandi" das autoestradas, IP's e IC's.;

Os projetos definitivos das linhas de energia, da subestação de Ribeira de Pena e do Posto de Corte de Fridão deverão ser submetidos a apreciação por parte da ANA, SA, no âmbito das Servidões Aeronáuticas aplicáveis.

Relativamente às balizagens referidas no documento acima mencionado, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes. Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANA Aeroportos de Portugal, S.A.
Sede_Rua D_Edifício 120 Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa Portugal
NIF e Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1ª): 500700834_Capital Social: 200 000 000 Euros

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES

Nº REGISTO	DATA
RE000715	7/5/2012
Saída	

WS ATKINS (PORTUGAL), CONSULT. E PROJ. INTERNAC., UNIPESSOAL, LDA.
TORRE OCIDENTE - CENTRO COLOMBO - TORRE B
R. GALILEU GALILEI, 2 - 2ºA/D
1500-392 LISBOA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
0603.RS000094/12	19-03-2012	ANACOM-S032253/2012 - 651066	**02.05.2012**

Assunto: Eixo V. P. de Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400kV e SE de Ribeira de Pena

Em resposta à carta de V. Exas. acima referenciada, foi analisada a área de estudo proposta, na perspectiva da identificação de condicionantes decorrentes da existência de servidões radioeléctricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro, aplicáveis a essa área.

Na presente data verifica-se que a área de estudo é intersectada (no plano horizontal) pela zona de desobstrução associada à servidão radioeléctrica da ligação hertziana *Louriça <> Marão,* em fase de constituição. A zona de desobstrução estará definida como sendo um corredor ao longo da projecção horizontal do trajecto da ligação, com 50m de largura, simétrico em relação ao trajecto. Em anexo apresenta-se a projecção horizontal parcial do trajecto da ligação, apenas nas freguesias comuns à V. área de estudo. Entre os pontos A e B, a futura zona de desobstrução apenas impõe condicionantes a partir da cota 1365m, bastante acima da cota do terreno, pelo que não deverá ser relevante para a elaboração do V. projecto.

Com os melhores cumprimentos,

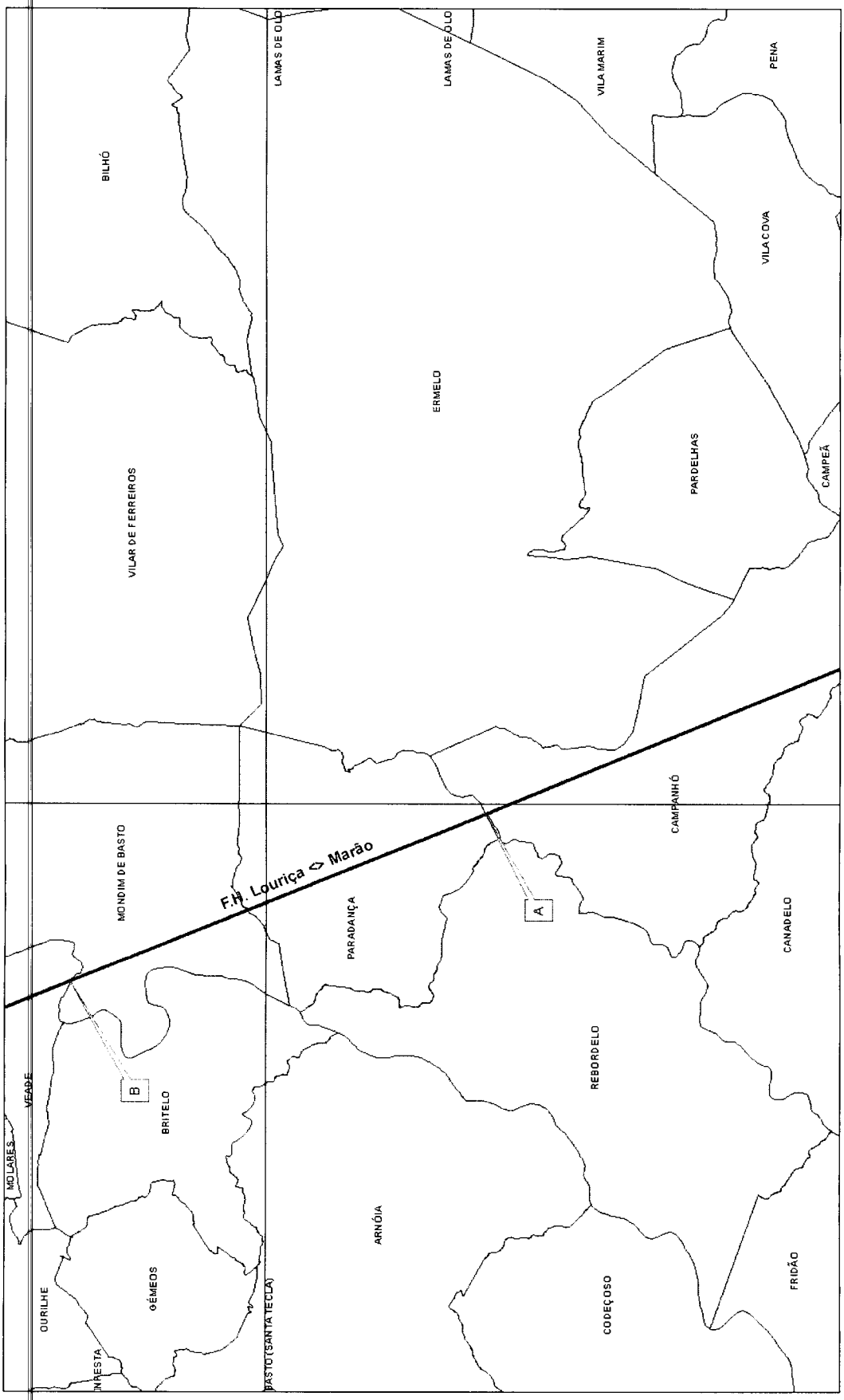
LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa,12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001

CM/CM-DGE

ANACOM

AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

C/C: Exmo Senhor Diretor
da Direcção-Geral de Infra-estruturas
e Equipamentos

Rua Martens Ferrão, nº11
1050-159 Lisboa

WS Atkins (Portugal) - Consultores e Projectistas Internacionais,Unipessoal, Lda

Rua Galileu Galilei, Nº2-2ºA/D, Torre Ocidente-Centro Colombo-Torre B
1500-392 Lisboa

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
0603. RS000095/12	2012-03-19	OF/9082/NGOT/2012	

Assunto/Subject: Informação sobre o Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena", no âmbito do EIA

No seguimento do V. pedido de informação solicitado no ofício identificado em epígrafe, serve o presente para dar conhecimento a V. Ex.ª que, de acordo com o meu despacho de concordância exarado nesta data, anexa-se o parecer técnico efetuado por esta Autoridade, o qual reflete as principais preocupações que deverão ser consideradas no estudo em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Arnaldo Cruz

Anexo: o mencionado

FJB/MA

Nº REGISTO	DATA
RE000735	10/5/2012
PARA	

Mod 0001/ANPC

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANPC
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL

APRECIAÇÃO TÉCNICA DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL AOS PROJETOS DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR-"RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV- REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA", NO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

Tendo sido rececionado ofício da WS Atkins (Portugal) - Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoais, Lda, a solicitar informações sobre os projetos identificados em epígrafe, cumpre esclarecer que, com base na análise dos elementos disponibilizados, designadamente de carta militar com a área de implantação dos projetos, a área de localização dos empreendimentos não interfere na rede de telecomunicações, nem nos pontos de *scooping* definidos para aviões pesados de combate a incêndios florestais afetos à ANPC.

No entanto, atento à tipologia do projeto, realça-se a necessidade de adoção das seguintes medidas de mitigação:

1. Os referidos projetos deverão evitar a sobrepassagem de habitações/edificações, vias rodoviárias e outras infraestruturas lineares, de modo a acautelar a eventual queda de linhas nas mesmas, bem como minimizar a sobrepassagem de povoamentos florestais, para que não venham a contribuir para o risco de incêndio florestal;
2. As infraestruturas a construir deverão evitar as zonas geologicamente instáveis ou sujeitas a movimentos de vertentes;
3. As infraestruturas a construir não deverão interferir na visibilidade dos postos de vigia, pelo que deverá ser consultada a Guarda Nacional Republicana;
4. As Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) dos concelhos atravessados pelas infraestruturas, deverão ser consultadas para identificação e avaliação das condições de segurança dos pontos de água de 1.ª ordem, passíveis de utilização pelas aeronaves de combate a incêndios florestais;

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

5. A Câmara Municipal de Ribeira de Pena deverá ser consultada, no que se refere à eventual interferência das infraestruturas no Centro de Meios Aéreos de Ribeira de Pena;
6. Os Serviços Municipais de Protecção Civil dos concelhos abrangidos pelos projetos deverão ser consultados, no sentido de proceder a uma análise mais detalhada dos riscos e/ou condicionantes suscetíveis de afetarem ou de serem afetados pela implantação dos projetos.

Por fim, recomenda-se a consulta do Capítulo IV do Manual de Avaliação de Impacte Ambiental, disponível em www.prociv.pt, no qual se encontram vertidas as principais medidas que estes projetos deverão contemplar nas fases de projeto, obra e execução, para que o EIA identifique o modo como este projeto agrava ou diminui os riscos coletivos.

Carnaxide, 26 de Abril de 2012

O Técnico Superior

Francisco José Baptista Marujo

Francisco Marujo

Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80
NIF: 600 082 490
www.prociv.pt
geral@prociv.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º REGISTO	DATA
RE000849	6/6/2012

PARA Eng.ª Cristina Reis

A/C Senhora Eng.ª Cristina Reis
WS Atkins Portugal
Torre Ocidente
Centro Colombo - Torre B
R. Galileu Galilei n.º 2 - 2º A/D
1500-392 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
0603.RS000097/12		4006/2012/DPIC/DP C/MJM, Procº: A-14193-2009	30-05-2012

Assunto **Consulta p/elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos Troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"**

Exmos. Senhores,

A ARH do Norte, por lapso na catalogação, só agora conseguiu proceder à análise do V/ pedido de fornecimento de dados referente ao projeto mencionado em epígrafe. Assim, caso ainda seja necessária a prestação da informação, solicita-se o pagamento de 50,00 euros, correspondente à apreciação do pedido, nos termos do Despacho nº 31383/2008, de 9 de dezembro.

O pagamento da quantia acima referida poderá ser efetuado em numerário, cheque à ordem do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, ou transferência bancária para o NIB 0781 0112 01120013535 84, devendo o respetivo comprovativo de pagamento ser enviado via e-mail ou postal para o endereço da instituição com indicação da nossa referência.

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
email: geral@arhnorte.pt

AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Para agilizar o processo sugerimos um maior detalhe na informação solicitada, assim como, o envio do limite da área de estudo, em formato digital (ex: *shapefile*) com a indicação do sistema de coordenadas, para o endereço electrónico joao.mamede@arhnorte.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral

José Carlos Pimenta Machado

Rua Formosa, 254, 4049-030 PORTO
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
email: geral@arhnorte.pt

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APA 2012-04-30 15:46 S-003610/2012

Nº REGISTO	DATA
RE000711	7/5/2012
PARA	

WS Atkins (Portugal) - Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2.º A/D
1500-392 Lisboa

S/ referência	Data	N/ referência	Data
0603.RS000096/12	**19/03/2012**	**360/2012/GAIA**	**23/04/2012**

Assunto: **Resposta ao pedido de consulta para a elaboração do EIA do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo, a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"**

Em resposta ao solicitado no vosso ofício acima referenciado, relativo ao assunto em epígrafe, informa-se que esta Agência dispõe de um arquivo histórico dos Estudos de Impacte Ambiental, o qual pode ser consultado diariamente, recomendando-se a pesquisa na base de dados de AIA disponibilizada no nosso sítio da Internet.

Face às restrições ambientais detetadas no anterior procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental para os troços em questão, realça-se a importância da definição de uma área de estudo alargada na zona de Ribeira de Pena. Será importante justificar, num futuro EIA, as razões que conduziram à delimitação da área de estudo em apreço.

Atendendo ao disposto na Declaração de Impacte Ambiental do projeto anteriormente avaliado, salienta-se a importância de proceder à avaliação integrada de impactes cumulativos deste projeto com o projeto das linhas de muito alta tensão da Iberdrola na região do Alto Tâmega e à apresentação de traçados que minimizem os impactes associados a ambos os projetos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente

Nuno Lacasta

CVS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal - Ap. 7585 - 2611-865 Amadora
telefone: (351)21 472 82 00, fax: (351)21 471 90 74
email: geral@apambiente.pt - http://www.apambiente.pt

Brisa Concessão

11 04'12 16982

À
WS Atkins, Lda
Torre Ocidente – Centro Colombo, Torre B
Rua Galileu Galilei 2, 2°A/D
1500-292 LISBOA

Nossa ref.:
Sua ref.: 0603.RS000099/12, de 2012.03.19

Assunto: CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA AS SUBESTAÇÕES DA "RIBEIRA DE PENA"

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa carta mencionada em epígrafe, e após consulta da cartografia anexa, verifica-se que na nova área em análise no Estudo de Impacte Ambiental para o Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV, não existe qualquer concessão de construção, conservação e exploração de auto-estradas outorgadas à Brisa – Concessão Rodoviária, S.A..

Com os melhores cumprimentos,

Victor Santiago, *Director*

N.º REGISTO REG0605 DATA 13/4/12 PARA

Brisa - Concessão Rodoviária, S.A.
Sede: Quinta da Torre da Aguilha - Edifício Brisa
2785-599 São Domingos de Rana
Portugal Tel. 21 444 85 00 Fax. 21 444 86 27 www.brisaconcessao.pt
EC Carcavelos – Ap.250 2776-956 Carcavelos

MCRC Cascais e NIPC 502790024 - Capital Social € 75.000.000,00

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

N.º REGISTO	DATA
RE000779	16/5/2012
PARA Engª Cristina Reis	
2012.05.16	

Exma. Senhora
Engª Cristina Reis
WS Atkins
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, nº 2 – 2º A/D
1500-392 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
0603.RS000100/12		Proc. nº 496695 AIA nº 727 - DAA	ID 1087802 02.05.2012

Assunto|Subject Consulta para elaboração do EIA do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kv - Reformulação dos Troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

Em resposta ao solicitado por V. Exa. no âmbito do assunto referido em epígrafe, considerando o elemento gráfico remetido contendo a cartografia da delimitação da nova área em estudo, sobre o qual solicita informação sobre eventuais condicionantes, informa-se que os corredores em estudo abrangem nove concelhos, a saber, Amarante, Baião, Marco de Canaveses, Cinfães, Boticas, Chaves, Mondim de Basto, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar.

1. ORDENAMENTO DO TERRITÒRIO

O proponente poderá consultar os Instrumentos de Gestão do Território em vigor no sítio da DGOTDU www.dgotdu.pt.

1.1. CONDICIONANTES

1.1.1.REN

O quadro seguinte apresenta as REN em vigor para os concelhos abrangidos pela proposta.

Informamos que as REN em vigor poderão ser consultadas, incluindo o *download*, no sítio da CCDRN www.ccdr-n.pt.

Concelho	Publicação
Amarante	RCM n.º 65/00, de 01 de Julho – a carta residente na CCDRN tem data de 1996 Aviso n.º 2922/2010, de 2 de Outubro (Correcção integral da Carta da REN - foi retirado parte do leito de um curso de água, anteriormente classificado como REN, junto do novo hospital de Amarante)
Baião	Portaria n.º 1125/94, de 20 de Dezembro RCM n.º 115/2003, de 13 de Agosto (Parcial – 1 Folha)
Boticas	RCM n.º 46/2008, de 29 de Fevereiro
Chaves	RCM n.º 17/99, de 16 de Março
Cinfães	RCM n.º 123/95, de 06 de Novembro RCM n.º 187/2007, de 21 de Dezembro (Alteração Parcial) (*)
Marco de Canaveses	Portaria 1068/93, de 25 de Outubro RCM n.º 187/2007, de 21 de Dezembro (Alteração Parcial) (*)
Mondim de Basto	RCM n.º 145/96, de 11 de Setembro
Ribeira de Pena	Portaria n.º 69/2012, de 22 de Março
Vila Pouca de Aguiar	Sem REN aprovada. Em Abril de 2012 foi apreciada a proposta de REN pela CNREN.

(*) Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira de Crestuma-Lever, altera parcialmente a delimitação da Reserva Ecológica Nacional dos concelhos de Castelo de Paiva, de Cinfães, de Gondomar, de Marco de Canaveses, de Penafiel e de Santa Maria da Feira.

RAN

Os troços em apreço poderão contemplar várias aéreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN), devendo o proponente acautelar o mínimo de afectação destas áreas, não colocando apoios em solos da RAN. Todavia, se o proponente demonstrar não haver alternativa possível à ocupação de solos da RAN, esta ocupação terá de obter a autorização da Entidade Regional da RAN. O proponente deverá assegurar o encerramento dos acessos abertos para implantação dos apoios em solos da RAN.

No que concerne à localização das subestações, deverá o proponente assegurar a não ocupação de solos de RAN.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

1.1.2. Outras condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública

Para além das auto-estradas A7-Guimarães/Vila Pouca de Aguiar e A24-Viseu/Vila Verde da Raia, a área de estudo é atravessada por inúmeras outras vias rodoviárias (IP4, Estradas Nacionais, Regionais e Municipais), bem como por três linhas ferroviárias, Linha do Douro, Linha do Tâmega e Linha do Corgo, as duas últimas actualmente sem exploração.

Infra-estruturas / equipamentos:

Condutas adutoras e redes de distribuição e saneamento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Captações de águas subterrâneas para abastecimento público;

Rede viária nacional, regional e local;

Rede ferroviária (Linhas do Douro, do Tâmega e do Corgo);

Vértices geodésicos;

Linhas de muito alta tensão da RNT e subestação do Carrapatelo;

Feixe hertziano Padrela-Chaves;

Estações de telecomunicações (Estações TMN, Vodafone e Optimus, Estações de base SIRESP, Antena de emissão/recepção de um retransmissor rádio da Rede Operacional de Bombeiros, Radiocomunicações do SEPNA / GNR);

Heliportos de Ribeira de Pena e de Vidago;

Pontos de água e suas Zonas de protecção de 250m e 500m.

Travessias e cruzamentos das Linhas

Nas travessias de vias de comunicação (Estradas Municipais, Nacionais e Auto-estradas, Rios e Cursos de Água e Linhas de Caminho de Ferro) deverão ser respeitadas as distâncias mínimas estipuladas na lei.

Cruzamentos e paralelismos com linhas de comunicação

Relativamente aos cruzamentos do projecto com linhas de comunicação, deverão ser evitadas, a nível dos Projectos de Execução das linhas em estudo, as situações de paralelismo e cumpridos todos os requisitos regulamentares, em particular no que se refere a distâncias e ângulos de cruzamento mínimos, bem como as recomendações do ITU-T (anterior CCITT) e UNIPEDE.

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 · FAX: 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

Travessias de gasodutos

Nos corredores em estudo não ocorrerá, previsivelmente, qualquer interferência com redes primárias e secundárias de abastecimento de gás. Todavia, caso ocorram, deverão ser respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis.

Cruzamentos e paralelismos com Adutoras

Nos corredores em estudo serão objecto de análise específica todas as, eventuais, situações de interferência com redes adutoras. Todavia, caso ocorram, deverão ser respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis.

2. USO DO SOLO

Para análise do Uso do Solo o proponente recorreu, anteriormente, à Carta de Ocupação do Solo (CORINE Land Cover 2006) disponibilizada pelo IGP, tendo completado o estudo com trabalho de campo nos troços propostos e com a análise interpretativa de ortofotos, o que nos parece ser uma metodologia a explorar.

Em conclusão, para além do exposto, o proponente deverá assegurar o seguinte:

1. Limitar ao máximo a afetação de solos de RAN e de REN;

2. Deverá ser acautelado o mínimo de afetação das áreas da Reserva Agrícola Nacional (RAN), não colocando apoios em solos da RAN. Todavia, se o proponente demonstrar não haver alternativa possível à ocupação de solos da RAN, esta ocupação terá de obter o parecer favorável da Entidade Regional da RAN;

3. Na fase de construção, os locais de estabelecimento de estaleiros, parqueamentos, entulhos, depósitos e outros deverão evitar solos classificados como RAN, REN e outras áreas sensíveis;

4. Deverá ser acautelado que as acções para implantação dos apoios da linha eléctrica não afectam os leitos e margens dos cursos de água, sendo interdita a colocação de apoios nos leitos e margens dos cursos de água;

5. Nas Albufeiras e respectivas Faixas de Protecção é interdita a colocação de apoios da linha eléctrica;

6. As subestações não poderão ocupar solos da REN, sendo que os respectivos acessos não deverão ocupar solos da REN;

7. As subestações e respectivos acessos não deverão ocupar solos da RAN e outras áreas sensíveis;

8. Encerramento dos acessos aos apoios da linha eléctrica, após a sua implantação, em particular em áreas de RAN, de REN e outras áreas sensíveis;

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 4150-304 PORTO WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 FAX. 226 061 480 E-MAIL GERAL@CCDR-N.PT

9. Nas áreas de sobreiros e azinheiras deverá ser respeitada a lei vigente;

10. Solicitar o parecer da Entidade Regional da RAN relativamente à ocupação de solos da Reserva Agrícola Nacional;

11. Deverá ser minimizada a passagem da linha aérea bem como a colocação dos respectivos apoios em aglomerações populacionais, habitações e outras edificações isoladas;

12. Evitar, no troço 8, a afectação de uma Quinta cuja Capela se localiza no interior deste troço, bem como dos edifícios da "Quinta de Soalhães";

13. A localização da Subestação de Ribeira de Pena não deverá interferir com Área potencial de recursos geológicos, minerais e energéticos;

14. No concelho de **Amarante** (PDM - RCM n.º 165/97, de 29 de Setembro, com a alteração dada pela Declaração n.º 100/2003, de 6 de Março), para a localização em Perímetros Florestais terá que ser obtido o parecer do Instituto Florestal (actual Autoridade Florestal Nacional), de acordo com o n.º 2 do art. 18.º do Regulamento do PDM; para a localização no Espaço Natural terá que ser reconhecido o Interesse Público Local, pela Assembleia Municipal, segundo a alínea b) do n.º 2 do art. 20.º do Regulamento do PDM; nos Espaços Agrícolas "são proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades, nomeadamente hidráulicas, vias de comunicação e acessos, construção de edifícios, aterros e escavações ou quaisquer outras formas de utilização não agrícola", de acordo com o artigo 14.º do Regulamento do PDM;

15. No PDM de **Baião** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/94, de 23 de Setembro, com a alteração dada pela Declaração n.º 176/98, de 15 de Maio) relativamente aos Espaços-canais deverão ser observadas as zonas *non aedificandi* estipuladas nos artigos 37.º e 38.º do Regulamento do PDM;

16. De acordo com o PDM de **Cinfães** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/94, de 17 de Outubro) nos Espaços Florestais coincidentes com REN o abate florestal traduzir-se-á unicamente no material lenhoso proveniente de operações de limpeza e manutenção (n.º 3 do artigo 49.º). No entanto, deverá a autorização de abate florestal ser alvo de parecer da Autoridade Florestal Nacional;

17. No cumprimento do articulado no Regulamento do PDM de **Marco de Canaveses** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/94, de 19 de Maio, alterada pela Declaração n.º 135/99, de 18 de Maio, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2000, de 26 de Julho, pela Rectificação n.º 878/2008, de 21 de Abril, e pela Deliberação n.º 3230/2009, de 30 de Novembro), a colocação de apoios da rede eléctrica em Espaços Florestais deverá obter o parecer prévio da Autoridade Florestal Nacional;

18. O Regulamento do PDM de **Mondim de Basto** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/95, de 21 de Abril) observa que, na Zona Florestal de Tipo II, não é aconselhável qualquer tipo de mobilização do solo

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 4150-304 PORTO WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 FAX. 226 061 480 E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

que conduza à alteração do relevo natural ou de forma geral possa aumentar os riscos de erosão (art. 48.º), pelo que se considera que a colocação de apoios da rede eléctrica deverá obter o parecer prévio da Autoridade Florestal Nacional;

19. No concelho de **Ribeira de Pena** [PDM de Ribeira de Pena (Regulamento n.º 376/2009, de 1 de Setembro)], por forma a não comprometer a viabilidade dos projectos, deverá a Câmara Municipal ser auscultada quanto à eventual afectação deUnidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) abrangidas por diferentes troços constantes do artigo 85.º do Regulamento do PDM; Nos Espaços Florestais, deverá ser observado o estipulado n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento do PDM, segundo o qual "A edificabilidade é interdita nos terrenos classificados no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios com risco elevado e muito elevado, à excepção de instalações de vigilância e combate a incêndios florestais; Nos Espaços para Indústria Extractiva: Área potencial de indústria extractiva, de acordo com o n.º 2 do art. 33.º do Regulamento do PDM, "qualquer intervenção a levar a efeito, mesmo que em acordo com o regime de uso estabelecido para a categoria de espaço em que se insere, não deve comprometer a futura exploração do recurso geológico em causa", pelo que deverá ser consultada a DGEG;

20. Nos Espaços Naturais: Espaços naturais (Biótopo da Serra da Padrela) no concelho de **Vila Pouca de Aguiar** (PDM - Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/95, de 1 de Fevereiro com alterações introduzidas pelas Declaração n.º 233/98, de 20 de Julho, Declaração 2/2000, de 5 de Janeiro e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2008, de 14 de Outubro), pelo art. 54.º do Regulamento do PDM, relativamente à alteração dos usos actuais "Sem prejuízo dos condicionamentos das servidões administrativas ou restrições de utilidade pública e das competências de outras entidades com jurisdição sobre áreas integradas na categoria 5.3 (espaços naturais), a realização de qualquer dos actos enumerados no art 3.º (de onde constam infra-estruturas de distribuição de energia eléctrica na alínea f), depende da prévia autorização do município";

21. Deverá ser obtido o parecer da Câmara Municipal de **Boticas**, de acordo com o artigo 19.º do Regulamento do PDM de Boticas (Edital n.º 1007/2008, de 8 de Novembro, rectificado pelo Aviso n.º 849/2010, de 13 de Janeiro), relativo às Infraestruturas, o qual refere, no seu n.º 1, que "a implantação ou instalação de infraestruturas, nomeadamente viárias, de saneamento básico, de telecomunicações, ou de transporte e transformação de energia, podem ser viabilizadas em qualquer área ou local do território municipal, desde que a Câmara Municipal reconheça que tal não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento locais";

22. O PDM de **Chaves** (Resolução do Conselho de Ministros nº 12/95, de 10 de Fevereiro, com alterações introduzidas pela Declaração n.º 110/2001 de 12 de Abril e pelos Aviso n.º 5569/2010, de 17 de Março e Aviso n.º 5252/2010, de 12 de Março), estabelece, pelo n.º 2 do artigo 16 do seu Regulamento, que nos Espaços Urbanos e Urbanizáveis constituem razões suficientes de incompatibilidade as utilizações,

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 FAX. 226 061 480 E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

ocupações ou atividades a instalar que: "a) dêem lugar à produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos; b) perturbem as condições de trânsito e estacionamento; c) acarretem agravados riscos de incêndios ou explosão; d) possuam dimensão ou outras características não conformes com as disposições que vierem a ser estabelecidas em regulamentos municipais", pelo que o município se deverá pronunciar quanto à afetação destas espaços; Para a afetação de Espaços Agrícolas e Florestais, deverá ser obtido o reconhecimento de interesse público municipal, de acordo com o n.º1 do art. 34.º do Regulamento do PDM; Nos Espaços Culturais o n.º3 do art. 41.ºdo Regulamento do PDM menciona que "Salvo para atender a situações de emergência para salvaguarda das suas características e potencialidades fundamentais, não são autorizadas alterações aos atuais uso e ocupação do solo em espaços pertencentes a estas categorias enquanto não forem plenamente eficazes os planos de ordenamento referidos no n.º1" do mesmo artigo, isto é, as formas de ocupação e utilização de cada um dos espaços devem ser disciplinados por planos de ordenamento, cujas disposições garantirão a preservação e valorização dos elementos patrimoniais em causa e otimizarão as condições da sua fruição pública";

23. Deverá o proponente assegurar a minimização dos efeitos nas áreas de **regadios tradicionais**;

24. Solicitar novo parecer do **IGP**, devendo para tal o proponente informar este Instituto das coordenadas finais dos apoios da linha elétrica assim como da altura máxima dos mesmos;

25. Solicitar novo parecer da **Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos**, devendo para tal o proponente informar este organismo das coordenadas finais dos apoios da Linha e as cotas máximas dos mesmos;

26. Solicitar parecer da **Direção de Geral de Energia e Geologia,** devendo para tal o proponente informar este Instituto das coordenadas finais dos apoios da linha elétrica e as cotas máximas dos mesmos; Deverá ser consultada a **Direção Regional de Economia do Norte** relativamente à eventual existência de pedreiras já existentes;

27. Solicitar parecer da **Autoridade Florestal Nacional**, devendo para tal o proponente informar este organismo das coordenadas finais dos apoios da Linha e as cotas máximas dos mesmos;

28. Solicitar parecer da **Força Aérea**, devendo para tal o proponente informar este organismo das coordenadas finais dos apoios da Linha e as cotas máximas dos mesmos;

29. Solicitar parecer da **NORSCUT**, devendo para tal o proponente informar este organismo das coordenadas finais dos apoios da Linha e as cotas máximas dos mesmos;

30. Solicitar parecer da **REFER**, devendo para tal o proponente informar este organismo das coordenadas finais dos apoios da Linha e as cotas máximas dos mesmos;

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 - 4150-304 PORTO - WWW.CCDR-N.PT
TEL.: 226 086 300 FAX 226 061 480 E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

31. Em situações de interferência com redes adutoras, deverão ser respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis;

32. Em situações de interferência com redes primárias e secundárias de abastecimento de gás, deverão ser respeitadas as disposições regulamentares aplicáveis;

33. Relativamente aos cruzamentos do projecto com linhas de comunicação, deverão ser evitadas, a nível dos Projectos de Execução das linhas em estudo, as situações de paralelismo e cumpridos todos os requisitos regulamentares, em particular no que se refere a distâncias e ângulos de cruzamento mínimos, bem como as recomendações do ITU-T (anterior CCITT) e UNIPEDE;

34. Nas travessias de vias de comunicação (Estradas Municipais, Nacionais e Auto-estradas, Rios e Cursos de Água e Linhas de Caminho de Ferro) deverão ser respeitadas as distâncias mínimas estipuladas na lei;

35. Em caso de afectação das faixas de protecção dos heliportos de Vidago e de Ribeira de Pena, deverão ser consultadas as entidades responsáveis;

36. Deverão ser consultadas as entidades responsáveis pelos postos de vigia a afetar.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços do Ambiente

(Paula Pinto)

MJP/..

RUA RAINHA D. ESTEFÂNIA, 251 · 4150-304 PORTO · WWW.CCDR-N.PT
TEL. 226 086 300 · FAX 226 061 480 · E-MAIL: GERAL@CCDR-N.PT

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

N.º REGISTO	DATA
RE0007729	10/5/2012
PARA	

Exmª Senhora

Eng.ª Cristina Reis

WS Atkins (Portugal)

Torre Ocidente, Centro Colombo – Torre B

Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2ºA/D

1500-392 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
0603.RS000102/12	2012-03-19	530/GCP	2012-04-20

ASSUNTO: CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e em resposta ao V. Oficio, Ref. 0603.RS000102/12, datado de 19 de março, através do qual é solicitada informação relativa a eventuais condicionantes na área de estudo, serve o presente para informar V. Exas. que as condicionantes existentes nesta área são as que decorrem do Plano Director Municipal em Vigor, cujas Plantas de Ordenamento e Condicionantes se remetem em anexo.

Mais se informa que a área de estudo agora delimitada abrange um pedido de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, denominado "Veral".

Com os melhores Cumprimentos,

P/O Presidente da Câmara

Sandra Reis

(Fernando Campos)

/SR

N.º REGISTO	DATA
RE0007784	17/5/2012

PARA Dep. Cultura Dois

17.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- PRESIDÊNCIA -

Exmos. Srs.
WS ATKINS, Unipessoal, Lda.
Rua Galileu Galilei, 2 - 2.º A11
1500-392 LISBOA

Ofício n.º 091/GAP/2012 V/ Refª 0603.RS000103/12
Cabeceiras de Basto, 7 de maio de 2012

Assunto: Consulta para a elaboração do estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400 KV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena

Em resposta ao solicitado no v/ ofício supra referenciado vimos pelo presente informar que na área sujeita a Estudo de Impacte Ambiental que está em curso para o projeto de linhas de transporte de energia elétrica (alta tensão) que a Rede Elétrica Nacional vai construir, deverão ficar salvaguardados os seguintes equipamentos públicos neste concelho de Cabeceiras de Basto:

Praia Fluvial de Gondiães (rio Beça)
Praia Fluvial de Cavez (ribeira de Moimenta e rio Tâmega)
Pista de Pesca Desportiva de Cavez (rio Tâmega)

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.)



Google earth

pés 3000
km 1



Google earth

pés 1000

metros 400



Google earth

pés 4000
km 1

Andreia Rocha

From: Antonio Freitas [antonio.freitas@cm-marco-canaveses.pt]
Sent: quarta-feira, 4 de Abril de 2012 19:07
To: Marlene Francisco
Subject: RE: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"
Attachments: SKMBT_C22012040418280.pdf; SKMBT_C22012040418290.pdf

Dr.ª Marlene Francisco

Acuso e agradeço a receção da área de intervenção do projeto supramencionado.

Conforme o combinado, remeto em anexo, o projeto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público, da capela de Fandinhães, localizada na Freguesia de Paços de Gaiolo e da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

Disponível para algum esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,
António Freitas

De: Marlene Francisco [mailto:marlene.francisco@wsatkDr.ª ins.pt]
Enviada: quarta-feira, 4 de Abril de 2012 17:46
Para: antonio.freitas@cm-marco-canaveses.pt
Cc: Cristina Reis
Assunto: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Caro António Freitas,

Conforme solicitado telefonicamente, junto envio a área de estudo em CAD (Coordenadas Lisboa Hayford Gauss IgeoE), a qual é composta por duas áreas distintas conforme poderá visualizar nos elementos que constam da carta enviada à Câmara Municipal de Marco de Canaveses.

Deste modo, aguardamos a receção das vossas informações relativamente a estas áreas e agradecemos a disponibilidade desde já demonstrada.

Atenciosamente

Marlene Francisco
Consultora (Geógrafa)
Divisão de Estudos e Projectos

ATKINS

Torre Ocidente, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º Piso, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 1500-392 Lisboa | Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 | E-mail: marlene.francisco@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**! **Consider the ENVIRONMENT**. **Please don't print this e-mail** unless you really need to.

Capela de Fandinhães

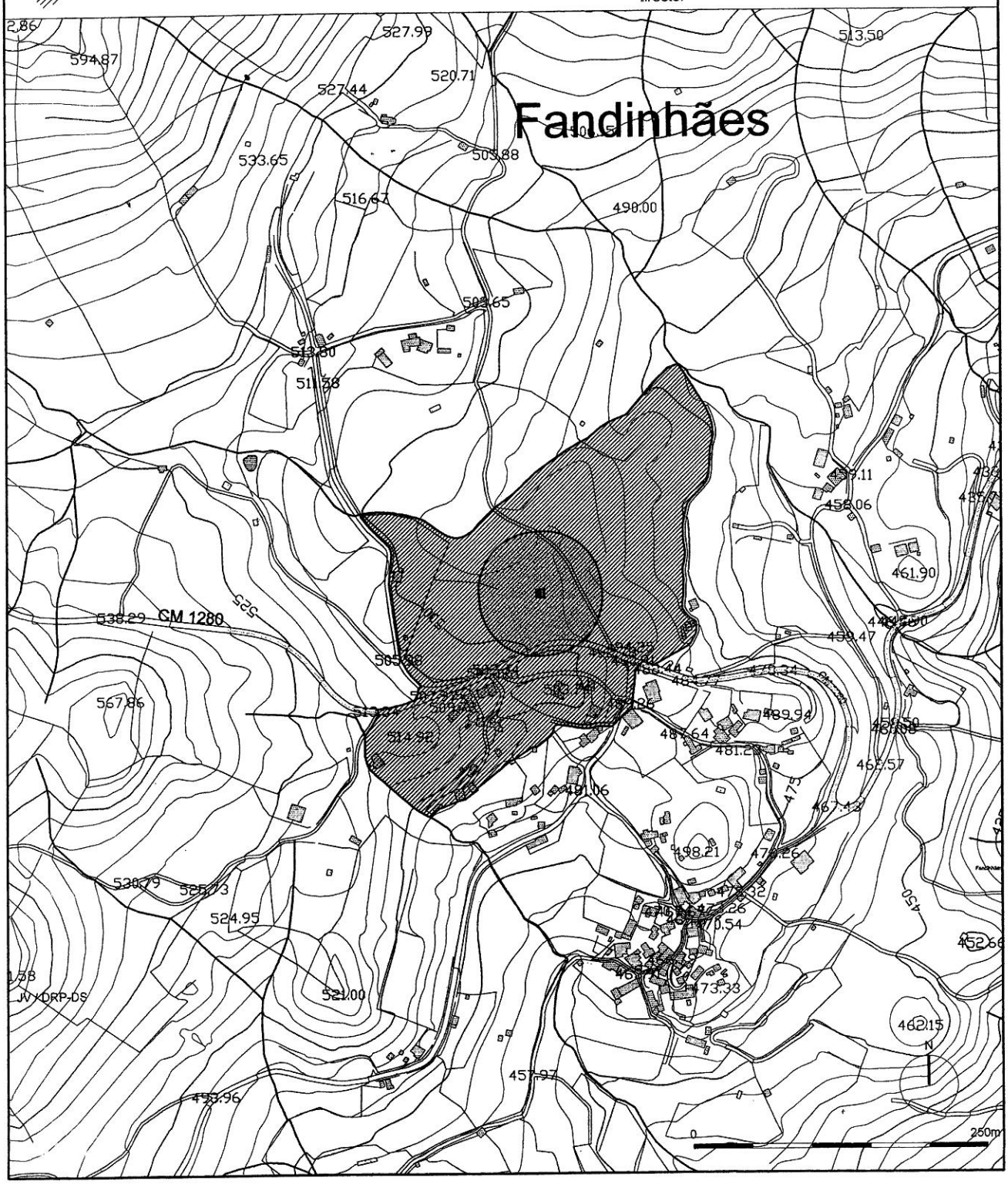
Concelho de Marco de Canaveses
Freguesia de Paços de Gaiolo
Lugar de Fandinhães

~~APROVADO EM REUNIÃO~~
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
5 / Dezembro / 2011
O Presidente da Secção,

Luis Filipe Coelho
director

MC
Ministério da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Norte

- Limite do Imóvel em vias de classificação
- Limite da zona de protecção
- Limite da proposta de ZEP



Entidades	Data de autorização	Montante (em euros)
VISÕES UTEIS ASSOCIAÇÃO	13-abr-09	54.200,12
VORTICE DANCE	25-mar-11	50.995,00
ZONE QUORUM BALLET, LDA	25-mar-11	27.000,00

1 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Samuel Rego.*

205893564

Fundo de Fomento Cultural

Listagem n.º 29/2012

Subsídios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural, no 2.º semestre de 2011 em conformidade com o estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 26/94:

Unidades: euros

Despacho	Data do despacho	Beneficiários	Montante 2.º semestre
SEC	23-12-2011	ACTA — Companhia de Teatro do Algarve	35 000
SEC	12-07-2011	Arco — Centro de Comunicação Visual	25 000
ex-M.C.	13-04-2011	Associação Amigos do Coliseu	100 000
SEC	27-10-2011	Associação Cultural Bienal de S. Tomé e Príncipe	50 000
ex-M.C.	28-02-2011	Associação Musical do Algarve	316 651
SEC	08-08-2011 15-12-2011		
ex-M.C.	27-05-2011	Associação Musical das Beiras	267 295
ex-M.C.	07-02-2011	Associação Música Educação e Cultura	275 000
ex-M.C.	28-02-2011	Associação Norte Cultural	289 943
SEC	22-12-2011	CMAD — Centro de Média Arte e Design	100 000
SEC	07-11-2011	Centro Nacional de Cultura	40 000
SEC	21-12-2011	Diocese de Beja	25 000
ex-M.C.	02-03-2011	Direção-Geral Livro e Bibliotecas	2 825 000
ex-M.C.	16-06-2011	Encontros de Fotografia de Coimbra	219 128
SEC	12-07-2011	Experimenta Design	100 000
ex-M.C.	28-02-2011-	Fundação Arpad Szénes Vieira da Silva	212 751
ex-M.C.	01-03-2011	Fundação Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo	1 395 000
ex-M.C.	22-03-2011	Fundação Casa da Música	1 475 000
ex-M.C.	02-03-2011	Fundação Centro Cultural de Belém	4 365 356
SEC	08-08-2011	Fundação Cidade de Guimarães	1 350 000
SEC	08-08-2011	Fundação Eça de Queiroz	25 000
ex-M.C.	27-01-2011	Fundação Museu do Douro	250 000
ex-M.C.	23-03-2011	Fundação Serralves	1 267 872
S.E.C	20-05-2011	Instituto do Cinema e Audiovisual — ICA	501 500
ex-M.C.	01-06-2011	Instituto dos Museus e da Conservação	300 000
SEC	08-08-2011	MBTV — Produções	55 000
SEC	30-11-2011	Medipress — Jornal de Letras	59 900
SEC	10-11-2011	Universidade de Lisboa — Reitoria — Observatório Astronómico	100 000
ex-M.C.	28-02-2011	Observatório das Atividades Culturais	75 000
SEC	23-12-2011	OPART	459 850
SEC	15-12-2011	Sons da Terra	18 080
SEC	23-12-2011	Teatro Nacional D Maria II	545 150
SEC	06-12-2011	Teatro Nacional S João do Porto	200 000
		Total	17 288 475

Ex-MC — ex-Ministra da Cultura.
SEC — Secretário de Estado da Cultura.

12 de março de 2012. — A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Fomento Cultural, *Maria Fernanda Soares Heitor.*

205886996

Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 6651/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Capela de Fandinhães, freguesia de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 05/12/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Capela de Fandinhães, sita no Lugar de fandinhães, freguesia de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturanorte.pt;
b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
c) Câmara Municipal do Porto, www.cm-porto.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Casa do Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, n.º 1, 4149-011 Porto.

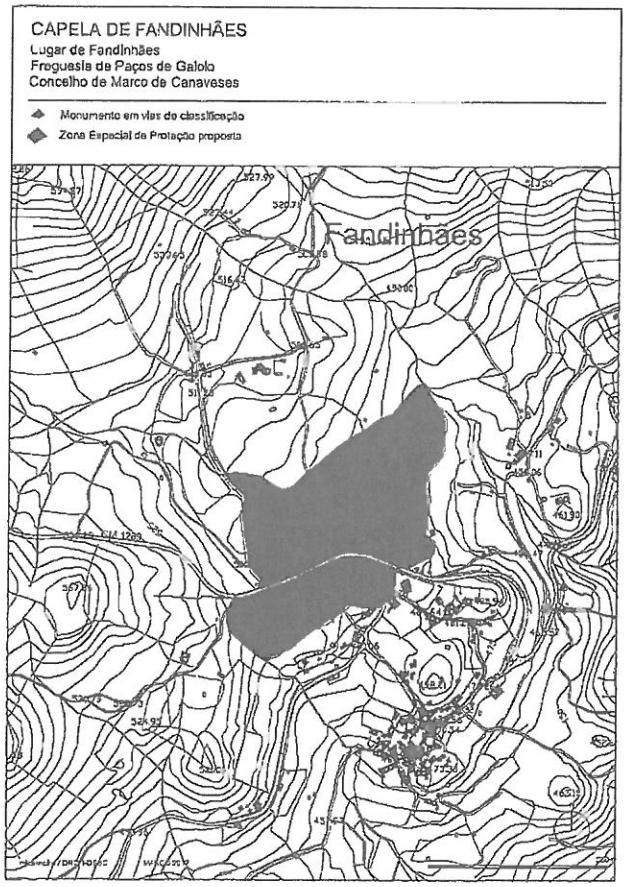
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

12 de março de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Summavielle*.



205892535

Aviso n.º 4682/2012

Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do Chalet Faial (incluindo toda a área de terraço e muros), sito na Rua Frederico Arouca, freguesia e concelho de Cascais, distrito de Lisboa, e à fixação de três zonas especiais de proteção (ZEP) coincidentes, relativas ao Chalet Faial, ao Palácio Palmela e aos restos do Forte de Nossa Senhora da Conceição, freguesia e concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em dois pareceres da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 10/10/2011, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) do Chalet Faial (incluindo toda a área de terraço e muros), sito na Rua Frederico Arouca, freguesia e concelho de Cascais, distrito de Lisboa, bem como a fixação de três zonas especiais de proteção (ZEP) coincidentes, relativas ao Chalet Faial, ao Palácio Palmela e aos restos do Forte de Nossa Senhora da Conceição, freguesia e concelho de Cascais, distrito de Lisboa, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt

b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;

c) Câmara Municipal de Cascais, www.cm-cascais.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

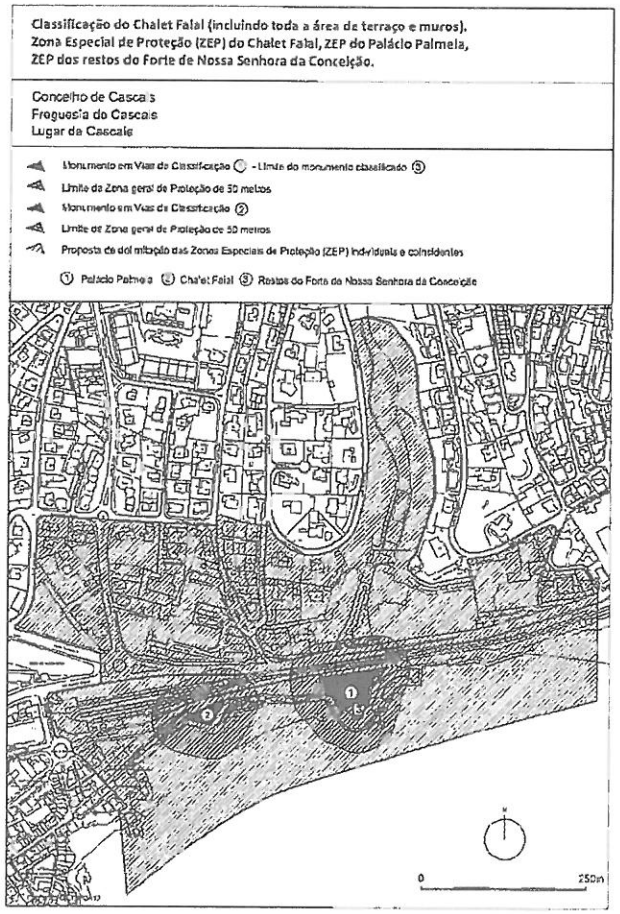
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e as ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos nas ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

14 de março de 2012. — O Diretor do IGESPAR, I. P., *Elísio Summavielle*.



205888323

Andreia Rocha

From: noreply@wetransfer.com on behalf of WeTransfer [noreply@wetransfer.com]
Sent: segunda-feira, 16 de Abril de 2012 9:57
To: Marlene Francisco
Subject: antonio.freitas@cm-marco-canaveses.pt Enviou-lhe um ficheiro através de WeTransfer

Want this and future WeTransfer emails in a different language?

wetransfer

Download

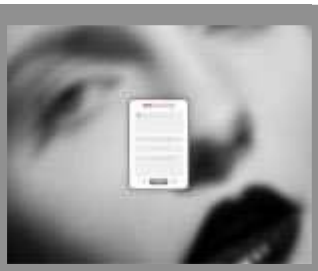
antonio.freitas@cm-marco-canaves... enviou-lhe um ficheiro.

Troço_10.rar (903MB)

O seu ficheiro será apagado no Abril 30 2012.

Não consegue ver o botão de download? Carregue aqui para fazer o download do seu ficheiro.

follow us



WeTransfer Channels

O seu próprio sitio WeTransfer, por 120 $ ano. Registe-se aqui.

Se tiver qualquer pergunta sobre o WeTransfer, ou para consultar as nossas condições de utilização e a nossa política de privacidade, visite wetransfer.info.
© 2012 WeTransfer

From: noreply@wetransfer.com on behalf of WeTransfer [noreply@wetransfer.com]
Sent: terça-feira, 17 de Abril de 2012 17:31
To: Cláudia Oliveira
Subject: nicebadim@cm-mondimdebasto.pt Enviou-lhe um ficheiro através de WeTransfer

Want this and future WeTransfer emails in a different language?

wetransfer

Download



WeTransfer Channels

O seu próprio sitio WeTransfer, por 120 $ ano.
Registe-se aqui.

Cara Eng.ª Claudia,

Envio em anexo, a cartografia referente a:
-Rede Viária;
-Edificado;
-Alojamento Turístico em vias de licenciamento;
-Restabelecimentos que irão ser construídos decorrentes da construção da albufeira de Fridão;
-Locais de visitação (embora possam não estar todos os possíveis locais de interesse) e;
-UOPGs (estão na planta dwg com a proposta de ordenamento do município.
Toda a cartografia enviada está no sistema de coordenadas Datum 73, Hayford Gauss, IGEOE.
Caso seja necessário algum esclarecimento,estamos ao vosso dispor.

PS: Falta um restabelecimento que não foi inserido na respectiva shape, porque ainda não possuimos a sua localização.A EDP procederá ao seu envio e nós reencaminharemos posteriormente.

Com os melhores cumprimentos.
Eunice Badim

nicebadim@cm-mondimdebasto.pt

enviou-lhe um ficheiro.

ATKINS_B.zip (12MB)

O seu ficheiro será apagado no Maio 1 2012.

Não consegue ver o botão de download?
Carregue aqui para fazer o download do seu ficheiro.

Se tiver qualquer pergunta sobre o WeTransfer, ou para consultar as nossas condições de utilização e a nossa política de privacidade, visite wetransfer.info.
© 2012 WeTransfer

From: Eunice Badim [nicebadim@cm-mondimdebasto.pt]
Sent: quinta-feira, 19 de Abril de 2012 10:38
To: Cláudia Oliveira
Cc: Mariana Faria
Subject: Restabelecimento em falta - Ponte de cabrestos
Attachments: Fig_8.pdf

Cara Eng.ª Claudia,

Envio em anexo, o ficheiro que estava em falta, com o restabelecimento que irá ser efectuado a norte do concelho, na freguesia de Atei, Lugar de Bormela, cedido pela EDP.

Com os melhores cumprimentos.

--
Eunice Badim
Gabinete de SIG
Gabinete de Desenvolvimento, Modernização e Sustentabilidade
Câmara Municipal de Mondim de Basto
Tel: 255 389300 (Ext: 394)

município de Mondim de Basto
câmara municipal
Gab. Desenv. Modern. e Sustentabilidade

Ofício

nossa referência
976/2012
Data
19-04-2012
vossa referência
0603.RS000160/12

vossa comunicação
19-03-2012

Exmo(s) Senhor(es)
WS Atkins (Portugal), Consultores e
Projetistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 - 2.º A/D
Carnide
1500-392 LISBOA

Assunto: Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena".

Em resposta ao v/ ofício acima referenciado, e após análise dos documentos anexos ao mesmo, verificámos que a "Área de Estudo do Projeto" no concelho de Mondim de Basto não sofreu qualquer alteração à anteriormente colocada em apreciação e na qual foram marcados os troços 6A e 6B que estiveram em consulta pública e que mereceram parecer desfavorável no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental emitida em 30.09.2011.

Por esse facto, as condicionantes existentes naquela data mantêm-se, com a agravante do Projeto de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mondim de Basto contemplar, na sua proposta de Planta de Ordenamento, a expansão dos aglomerados urbanos existentes.

Não obstante, em reunião realizada com esse gabinete a 29.03.2012 nas instalações desta Câmara Municipal, foram-nos solicitados vários elementos, com o justificativo de serem imprescindíveis para a realização de um novo Estudo de Impacte Ambiental.

Assim, em 23.09.2012 fornecemos, em formato digital:

- Cota do Nível Pleno de Armazenamento da Albufeira do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão;
- Carta do Alojamento Turístico Existente;
- Carta Arqueológica;
- Limites cartográficos dos imóveis em vias de classificação: Castro do Crastoeiro e estação Rupestre de Campelo;
- Área urbana proposta em sede de revisão do PDM;
- Área urbana existente no PDM em vigor;
- Pedreiras em laboração, devidamente georreferenciadas.

Por e-mail, enviámos ainda:

- Edificado existente no concelho;
- Pedidos de licenciamento de alojamentos turísticos;
- Locais de visitação;
- Unidades Operativas de Planeamento e Gestão propostas em sede de revisão do PDM;
- Rede viária do concelho;
- Restabelecimentos viários a realizar no caso do AHF ser licenciado.

Sem prejuízo da informação disponibilizada, reiteramos a nossa discordância a este projeto, mais concretamente à "Área de Estudo do Projeto" aqui apresentada.

N.º REGISTO 661 | DATA 23/4/12
PARA

Com os melhores cumprimentos.
O Presidente da Câmara,

Humberto da Costa Cerqueira, Eng.º

MMF_1253/2012

Largo Conde de Vila Real
4880-236 Mondim de Basto
tel 255 389 300
fax 255 389 398/9
site www.cm-mondimdebasto.pt
e-mail geral@cm-mondimdebasto.pt

Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: ATKINS
(to:)

N.º DE FAX: 217 937 500
fax number:)

DE: Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
(from:)

DATA: 10.04.2012
(date:)

TELECÓPIA N.º:22 /DSRN/DPRS/12
(telecopy nr.:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: 0603.RS000108/12 EIA DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – RIBEIRA DE PENA – CARRAPATELO A 400kV
(reference:)

MENSAGEM: *(message:)*

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Nº REGISTO	DATA
REQ00596	12/4/12
PARA	

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral

Pedro Teixeira

Ministério da Economia e do Emprego
Direcção-Geral de Energia e Geologia

Direcção Geral de Energia e Geologia

09.ABR2012 003192

Exmº Senhor(es)
WS Atkins (Portugal) - Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 – 2º A/D
1500-392 LISBOA

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:
0603.RS000109/12	2012.03.19	GE-ORD-101/012

ASSUNTO: **Consulta p/Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das Localizações para a subestação de "Ribeira de Pena.**

Em resposta ao solicitado sobre o assunto em epígrafe, com entrada nesta Direcção-Geral em 2012.03.27, junto se envia extrato de planta à escala de 1:175.000 – Desenho DGEG n.º149/DAT/2012, com a identificação e demarcação das áreas afetadas a recursos geológicos e energéticos.

Caso considerem necessário, estamos disponíveis para o fornecimento do desenho atrás mencionado em formato digital (ShapeFile).

Quanto a informações sobre a exploração de massas minerais (pedreiras), deverão ser consultadas as Câmaras Municipais envolvidas e a Direcção Regional de Economia do Norte.

Com os melhores cumprimentos

O Subdiretor-geral

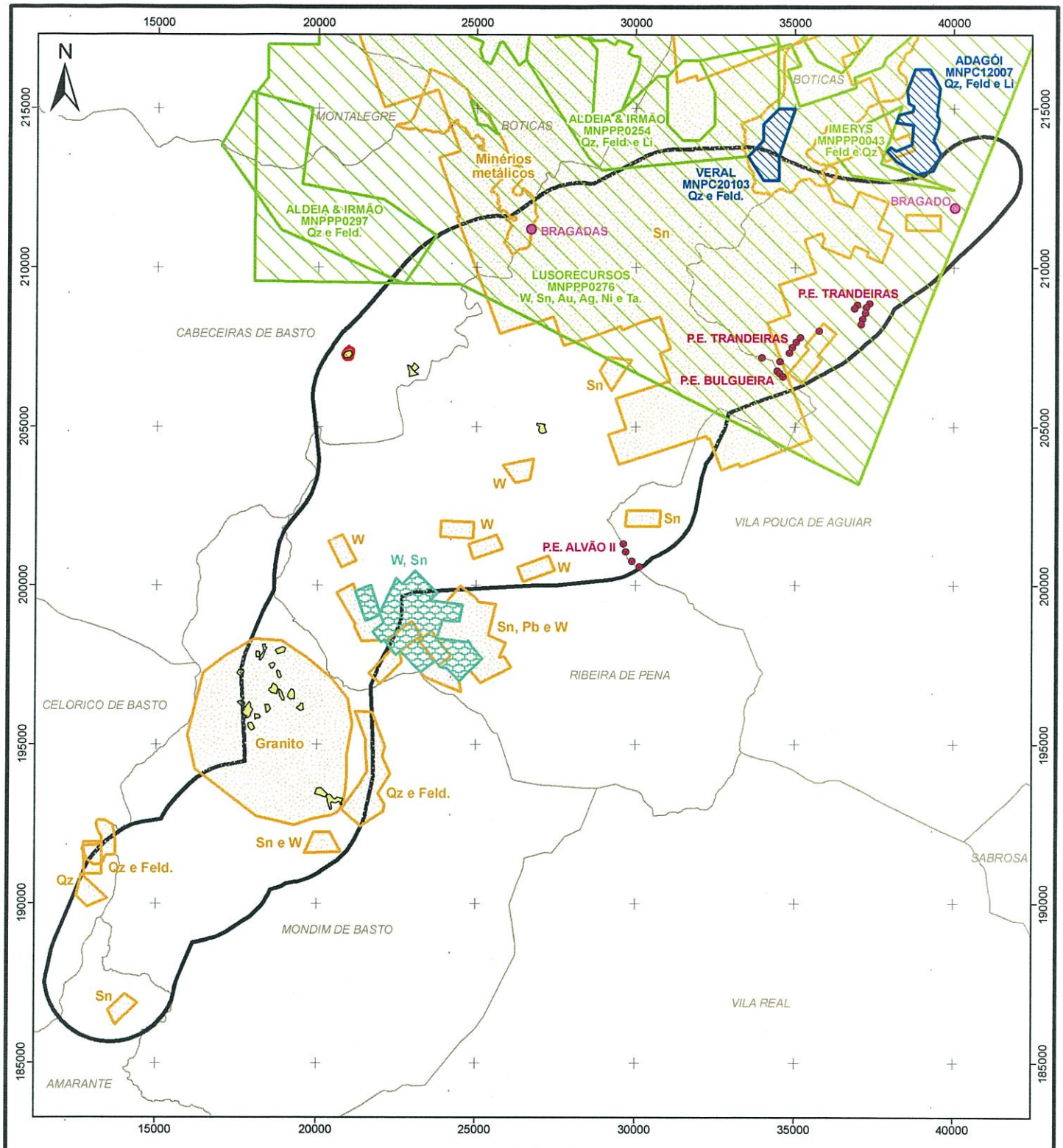
Carlos A.A. Caxaria

N.º REGISTO	DATA
12E000606	13/04/12
PARA	

Anexo. Desenho n.º 149/DAT/2012, â escala 1:175.000, de 2012.03.30

NSN

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.:21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgge.pt



Legenda

- Área de estudo (Troços 4, 5 e 6)
- Pedreira
- Pedido de concessão mineira
- Área em recuperação
- Pedido de prospecção e pesquisa
- Área de exploração consolidada
- Área potencial
- Limite de Município
- Aproveitamento hidroeléctrico
- Parque eólico - Aerogerador

Limites Administrativos do IGP - CAOP 2011
Sistema de coordenadas: Datum 73, Hayford-Gauss IPCC (Melriça)

Direcção Geral de Energia e Geologia
Divisão de Apoio Transversal

Assunto:

Estudo de Impacte Ambiental do Eixo V.P.Aguiar - Ribeira de Pena - - Carrapatelo a 400kV - Reformulação dos Troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena

Escala 1:175.000

Desenho nº 149/DAT/2012

Data: 30-03-2012

Executado por:
Susana Nogueira

Andreia Rocha

From: (DGEG) João Pedro Lima [joao.lima@dgge.pt]
Sent: quinta-feira, 12 de Abril de 2012 15:34
To: Marlene Francisco
Cc: Cristina Reis; (DGEG) António Correia Gomes; (DGEG) Nuno Miguel Sousa Neves
Subject: RE: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"
Attachments: VPAguiar_RPena_Carrapatelo.zip

Cara Dr.ª Marlene Francisco,

Em resposta ao solicitado.
Cumprimentos,

João Pedro Lima

Direcção Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 87

1069-039 Lisboa

Tel: 21 792 27 95 | Fax: 21 793 95 40

email: joao.lima@dgge.pt

De: Marlene Francisco [mailto:marlene.francisco@wsatkins.pt]
Enviada: quarta-feira, 11 de Abril de 2012 15:59
Para: (DGEG) João Pedro Lima
Cc: Cristina Reis
Assunto: RE: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Caro Eng.º João Pedro Lima,

Peço-lhe, por favor, o envio da informação em formato digital (shapefile).

Atenciosamente

Marlene Francisco
Consultora (Geógrafa)
Divisão de Estudos e Projectos

ATKINS

Torre Ocidente, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º Piso, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 1500-392 Lisboa | Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 | E-mail: marlene.francisco@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**! **Consider the ENVIRONMENT. Please don't print this e-mail** unless you really need to.

From: (DGEG) João Pedro Lima [mailto:joao.lima@dgge.pt]
Sent: terça-feira, 10 de Abril de 2012 11:46
To: Marlene Francisco
Cc: (DGEG) António Correia Gomes
Subject: RE: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Dr.ª Marlene,

A resposta à Vossa solicitação foi enviada ontem – ofício datado de 9 de Abril (n.º3192) com anexo do desenho n.º149/DAT/2012 de 30 de Março.
Cumprimentos,

João Pedro Lima

Direcção Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, 87

1069-039 Lisboa

Tel: 21 792 27 95 | Fax: 21 793 95 40

email: joao.lima@dgge.pt

De: Marlene Francisco [mailto:marlene.francisco@wsatkins.pt]
Enviada: terça-feira, 27 de Março de 2012 12:47
Para: (DGEG) João Pedro Lima
Cc: Cristina Reis
Assunto: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Boa tarde,

Conforme explicitado telefonicamente, junto envio a área de estudo em shapefile, a qual é composta por duas áreas distintas conforme poderá visualizar nos elementos que constam da carta enviada à DGEG (os quais também anexo)

Deste modo, aguardamos a recepção das condicionantes geológicas existentes nestas áreas.

Atenciosamente

Marlene Francisco
Consultora (Geógrafa)
Divisão de Estudos e Projectos

ATKINS

Torre Ocidente, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º Piso, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 1500-392 Lisboa | Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 | E-mail: marlene.francisco@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**! **Consider the ENVIRONMENT**. **Please don't print this e-mail** unless you really need to.

DGOTDU
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

N.º REGISTO	DATA
RE0007418	5/7/2012
PARA	

Exmo(a). Senhor(a)
Coordenadora geral do EIA - Atkins - Consultores e Projetistas Internacionais, Unipessoal, Ldª.Torre
Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 - 2ºA/D
1500-392 Lisboa

Nossa refª/Our ref.:
DSO/ID - 26330/AR

Sua refª/Your ref.:
Refª.0603.RS000110/12 de 19/03

Of. Nº:
575/03-05-2012

Assunto/Subject:
Consulta P/Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental(EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - " Ribeira de Pena " - Carrapatelo a 400 Kv - Reformulação dos Troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de " Ribeira de Pena"

Relativamente ao assunto em epígrafe, e em resposta ao solicitado através do vosso ofício acima referenciado, informa-se V.Exª. que a DGOTDU não tem qualquer intervenção no licenciamento ou na autorização do projeto em questão, pelo que a emissão de parecer sobre a Avaliação de Impacte Ambiental do mesmo extravasa o âmbito das atribuições e competências desta Direcção-Geral.

Por outro lado, a DGOTDU não dispõe de outra informação, nomeadamente acerca de condicionantes eventualmente existentes, que não seja a constante dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor na área em causa que se encontram registados ou depositados nesta Direcção-Geral.

Deste modo, sugere-se a consulta desses mesmos IGT através do Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT), ao qual poderá aceder em www.dgotdu.pt, ou diretamente na Divisão de Divulgação e Documentação da DGOTDU.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR-GERAL

Paulo V.D. Correia

Campo Grande, 50 | Tel: +351.21.782.50.00 • Fax +351.21.782.50.03

GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

Exma Senhora
Cristina Reis
ATKINS
Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, nº 2, 2º A/D
1500-392 LISBOA

Sua referência	**Sua comunicação**	**Ofício n.º**	Cs. **785378**/DRCN/DSBC/2012
		Data	02/04/2012
		Procº n.º	

Assunto: Elaboração do EIA «Eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400kV».

Em resposta ao vosso ofício de 19 de Março de 2012 sobre o assunto em epígrafe, informamos que, para além do património já identificado no procedimento anterior, constam nos nossos registos os seguintes imóveis na freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, que podem constituir condicionantes ao projecto:

- Ponte de Cavez, Monumento Nacional
- Ponte sobre o rio Moimenta, Imóvel de Interesse Público
- Casa da Ponte ou Gandarela
- Casa do Santo
- Casa do Souto
- Capela antiga de Moimenta

Sugerimos ainda a consulta da base de dados do património arqueológico (Endovélico) na página electrónica do IGESPAR e do Município.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços dos Bens Culturais

(Arqtº Amândio Dias)

Nº REGISTO	DATA
RE000607	13/4/12
PARA	

Direcção Regional de Cultura do Norte
Direcção de Serviços dos Bens Culturais
Casa de Ramalde, R. Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto, PORTUGAL
TEL + 351 22 619 70 80 FAX + 351 22 617 93 85 EMAIL dsbc.drcnl@culturanorte.pt www.facebook.com/CulturaNorte

Andreia Rocha

From: Maria Oliveira Melo [momelo@culturanorte.pt]
Sent: quinta-feira, 19 de Abril de 2012 15:22
To: Andreia Rocha
Subject: RE: EIA Eixo V.P.Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400 kV - Pedido de elementos

Ex.ma Senhora,

Relativamente aos 4 monumentos que indicou no seu mail não possuimos cartografia, pelo que seria aconselhável contactar a autarquia para o efeito.
Mais se informa que se trata de imóveis não classificados e que no âmbito do património arquitectónico nacional não possuem qualquer protecção ou servidão administrativa.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional,

Apresento os melhores cumprimentos,

Maria Athayde e Melo

Técnica Superior

GOVERNO DE PORTUGAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE

DRCN/Direção de Serviços dos Bens Culturais
Casa de Ramalde
Rua Igreja de Ramalde
4149-011 Porto, PORTUGAL
TEL + 351 22 619 70 80 **FAX** + 351 22 617 93 85
www.culturanorte.pt

-----Mensagem original-----
De: Andreia Rocha [mailto:andreia.rocha@wsatkins.pt]
Enviada: quinta-feira, 19 de Abril de 2012 12:29
Para: momelo@culturanorte.pt
Cc: Cristina Reis; Marlene Francisco
Assunto: EIA Eixo V.P.Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400 kV - Pedido de elementos

Ex.ma Srª

No seguimento do Vosso ofício ref.ª CS 785378/DRCN/DSBC/2012 e de acordo com contacto telefónico, serve o presente para solicitar o envio de cartografia com a área de servidão administrativa dos seguintes imóveis na freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto:

- Casa da Ponte ou Gandarela
- Casa do Santo
- Casa do Souto
- Capela antiga de Moimenta.

Agradeço desde já a atenção e estou disponível para qualquer esclarecimento.

Melhores Cumprimentos

Andreia Rocha
ATKINS

TORRE OCIDENTE Centro Colombo – Torre B Fracção A/D -2º Piso Rua Galileu Galilei, N.º 2. 1500-392 LISBOA | Tel:+351 217937482| +351 217810034 (directo) | Fax: +351 351 217937500 | E-mail: andreia.rocha@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.|Este e-mail e qualquer ficheiro anexo são confidenciais e a respectiva reprodução está protegida por lei. Se não fôr o destinatário, por favor, avise imediatamente o emissário. A divulgação do seu conteúdo é estritamente proibida.

ANDREIA pede-lhe que **antes de imprimir** pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE!** |ANDREIA asks you to consider the **ENVIRONMENT**. **Please don't print this e-mail** unless you really need to.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcão Regional da Economia do Norte

N.º REGISTO	DATA
RE000642	19/4/12
PARA	

WS Atkins Portugal, Lda.
Torre Ocidental
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, nº2 – 2º A/D
1500-392 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
0603.RS000113/12	19-03-2012	640/DSIRG	2012-04-13

ASSUNTO **Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"**

Em resposta ao V/ Of. supra referenciado, de acordo com a cartografia recebida e após consulta dos arquivos desta Direção Regional, informamos que na área de estudo constam dos nossos registos 49 pedreiras, conforme tabela anexa.

Salienta-se, que quase todas estas pedreiras utilizam explosivos na sua atividade e algumas têm paios de explosivos de caráter permanente, os quais encontram-se devidamente licenciados. Assim, deverá ser efetuada a análise dos possíveis impactos sobre os mesmos, de forma a cumprir as regras de segurança para o armazenamento, manipulação e utilização dos explosivos constantes do Manual de Utilização de Explosivos Em Exploração a Céu Aberto, do Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico ou de Armazenamento de Produtos Explosivos, assim como, do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão.

Mais se informa, que o licenciamento de pedreiras, da classe 3 e 4, é efetuado pelas Câmaras Municipais, desconhecendo-se se existem processos em curso.

Finalmente recordamos que no que respeita a informações sobre eventuais áreas concessionadas para exploração de minerais (minas) e sobre áreas

concessionadas para a exploração de águas minerais e de nascente, ou eventual existência de contratos de prospeção e pesquisa para os fins referidos, deverá ser contatada a Direção Geral de Geologia e Energia, com sede na Avª. 5 de Outubro, 87 – 1069-039 LISBOA, a fim de obterem as informações respetivas.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho
(Diretor de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos)

RS/

EIA - "eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400kV
Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena

N.º	Nome	Freguesia	Concelho	Distrito	Explorador
5082	SANTA DA ESTRADA	Campanhó	Mondim de Basto	Vila Real	CORCOOP - União das Coop. Para Abastecimento de Calcário, SARL
6631	Espinhoso	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	IMO-GONDAR - Construções, Lda.
P107	CARVALHAIS	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos M. Pereira Ribeiro Unipessoal, Lda.
P63	Senhora da Graça nº 1	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Marigranitos - Socª. De Granitos, Lda.
5789	PARADELA	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Fernando da Silva Ferreira
P65	Ninho do Pombo	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Hélio Rocha & Monteiros, Lda
6691	Granito 1	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Sogranito - Extracção de Granitos, Lda
s/ nº	PEDREIRA DO ALTO	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	SFAG - Exploração e Transformação de Granitos, Lda.
6703	PEDRA VEDRA	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Manuel António Brízida da Mota
s/ nº	PEDREIRA ESPINHOSO	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	IMO-GONDAR - Construções, Lda.
6643	Nossa Senhora da Graça	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Granibasto - Granitos de Basto, Lda.
6644	Cilindro	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos Alto Farinha, Lda
P66	Pedra Nova	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Pedranova - Construções em Pedra, Lda
s/ nº	BHM 1	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos BHM, Lda.
s/ nº	VALE DE PERDIZES	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos M & M - Extracção e Comércio de Granitos, SA
6647	GN-2	Vilar de Ferreiros	Mondim de Basto	Vila Real	GN - Granitos do Norte, Lda.
s/ nº	PEDREIRA LADEIRA Nº 2	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Luís Miguel Alves Ribeiro
6646	PEDREIRA DA LADEIRA	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granisaimes - Extracção e Comércio de Granitos, Lda.
P67	Pedreira Palmasões	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Terraplanagens Palmasões, Lda
P58	Covelo	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Mármores e Granitos de Olela, Lda
6569	PEDREIRA MESTRAS	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos Irmãos Leite e Oliveira, Lda.
6567	PEDREIRA RAPADA	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	José António Leite Oliveira
s/ nº	PEDRAS DE BAIXO	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Marcelino Augusto Martins Mesquita Unipessoal, Lda.
P34	Sobreira	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Transportes J P Sousa, Lda
6583	PEDREIRA GN-1	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	GN - Granitos do Norte, Lda.
6604	PEDREIRA DE VILARINHO	Vilar de Ferreiros	Mondim de Basto	Vila Real	Normuro, Construções, Terraplanagens e Transportes, Lda.
s/ nº	PEDREIRA MINA DOS CARVALHOS	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Joaquim Carneiro Ribeiro & Filhos, Lda.
6650	PEDRAS DE SOBREIRA	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Eugénio André da Silva Araújo
P73	Sobreira	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Cantarias Finaflor, Lda
6566	PEDREIRA SOBREIRA DE ATEI	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Julia Cristina Lemos Gonçalves Morais
P72	Pedreira de Sobreira	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Marinho & Sousa - Exploração e Comércio de Granitos, Lda.
6657	Senhora da Graça	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Irmãos Mota da Silva, Lda.
s/ nº	PEDREIRA MEIRINHOS	Atei	Mondim de Basto	Vila Real	Grabofer - Indústria de Granitos, Betão e Seus Derivados, Lda.
P93	Pedra Verde	Mondim de Basto	Mondim de Basto	Vila Real	Granitos Rodriguez & Fernandez, Lda
5273	LAMELAS	Salvador	Ribeira de Pena	Vila Real	Aldeia & Irmão, S.A.
5129	FOJOS Nº5	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Diamantino Rodrigues Barreiro
5144	SOUTELINHO NOVO	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	ATLÂNTIDA - Granitos e Mármores, Lda.
4745	FOJOS Nº2	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	IRMÃOS QUEIRÓS, LDA.
4813	RIBEIRAL	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Pedreiras e Granitos de Pedras Salgadas, Lda.
5115	FOJOS Nº4	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	OLIVEIRA RODRIGUES - Granitos de Pedras Salgadas, Lda.

5097	FOJO Nº11	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Ilídio Pinto da Fontoura
5133	FELGUEIRA DO MOÇO	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Granicon - Granitos & Construções, Lda.
5114	FOJO Nº12	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Granitos Ribeiro,Lda.
5123	FOJO Nº13	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	ROR - Rochas Ornamentais, S.A.
5053	RECHEIRA	Bragado	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real	Vitor Rocha Rodrigues
6680	Corgo do Lombo	Cavez	Cabeceiras de Basto	Braga	Granicavez - Industria de Granitos, Lda
6705	Alto do Cresto	Cavez	Cabeceiras de Basto	Braga	Granicavez - Industria de Granitos, Lda
P75	Parada	Pedraça	Cabeceiras de Basto	Braga	José Augusto Ribeiro & Leite, Lda.
6681	MOIMENTA	Cavez	Cabeceiras de Basto	Braga	Amarelos de Moimenta - Extracção de Granitos, Lda.

Andreia Rocha

From: Email Geral Atkins Portugal
Sent: segunda-feira, 23 de Julho de 2012 16:34
To: Cristina Reis
Cc: Andreia Rocha
Subject: FW: Consulta Estudo Impacte Ambiental EIA eixo VP Aguia5r - Ribeira Pena - Carrapatelo a 400Kv (troços 4,5,6 e 10) - "subestação Ribeira Pena"
Attachments: b49d7216.rar; 7a854b0d.xls; 69a8dba1.pdf; 5634b4ca.pdf

---

From: Paulo Moreira (DREN) [mailto:paulo.moreira@dren.min-edu.pt]
Sent: segunda-feira, 23 de Julho de 2012 15:35
To: Email Geral Atkins Portugal
Subject: FW: Consulta Estudo Impacte Ambiental EIA eixo VP Aguia5r - Ribeira Pena - Carrapatelo a 400Kv (troços 4,5,6 e 10) - "subestação Ribeira Pena"

De: Paulo Moreira (DREN)
Enviada: segunda-feira, 23 de Julho de 2012 15:34
Para: 'portugal@wsatkins.pt'
Cc: Vasco Freitas (DREN)
Assunto: Consulta Estudo Impacte Ambiental EIA eixo VP Aguia5r - Ribeira Pena - Carrapatelo a 400Kv (troços 4,5,6 e 10) - "subestação Ribeira Pena"

Consulta Estudo Impacte Ambiental EIA eixo VP Aguia5r - Ribeira Pena - Carrapatelo a 400Kv (troços 4,5,6 e 10) - "subestação Ribeira Pena"

V/ refª 0603.RS000114/12

Boa tarde:

Serve o presente para enviar em anexo os dados referentes a coordenadas geográficas das escolas que fazem parte da área geográfica adstrita a DREN.

PS - Anexo ficheiro Excel e PDF com cartografia.
Notar que não existe qualquer referência quanto ao sistema de coordenadas geográficas utilizado pela v/ empresa.

Paulo Moreira

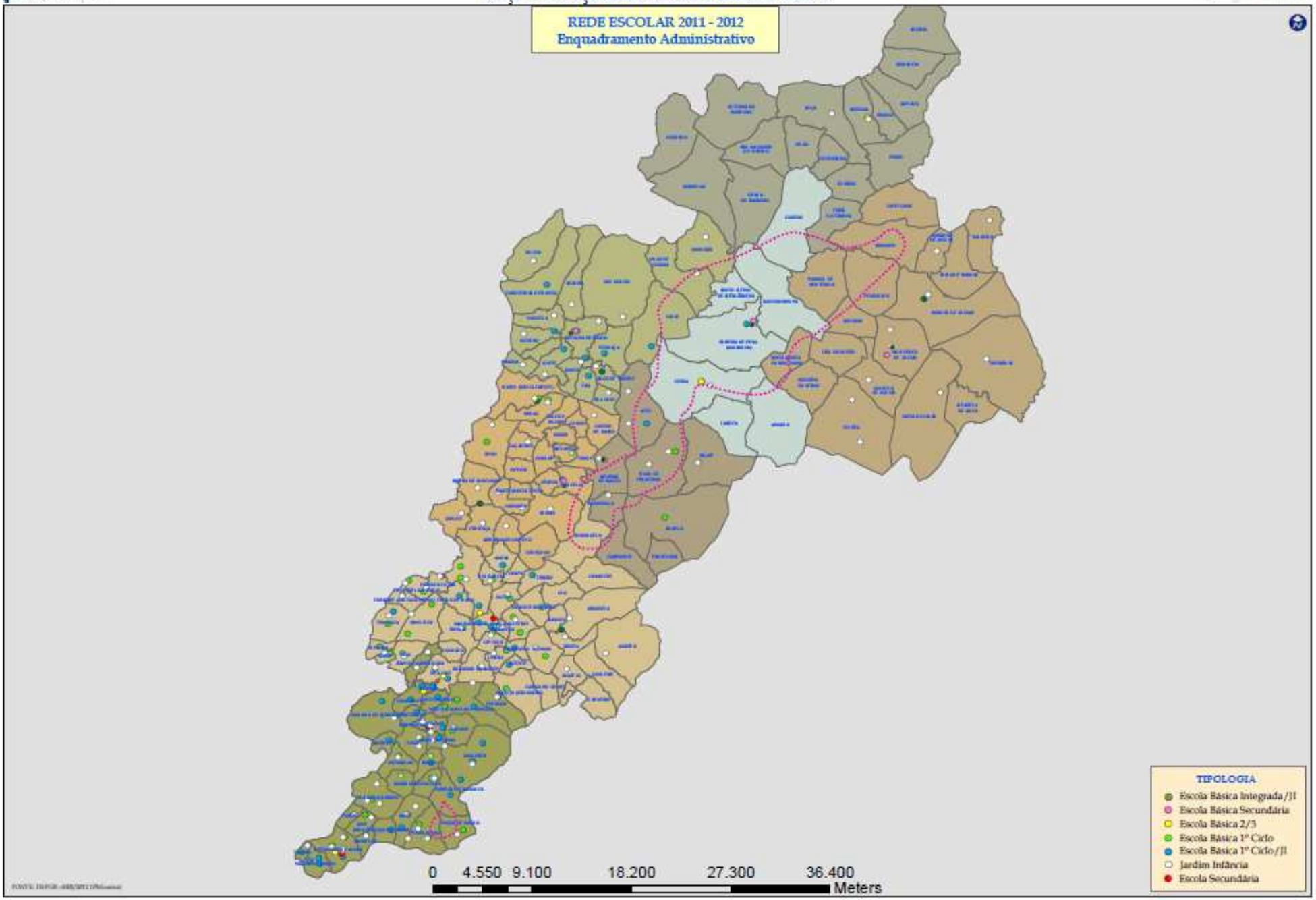
Direção de Serviços de Planeamento e de Gestão de Rede
Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto, PORTUGAL
TEL + 351 225 191 900 FAX + 351 225 191 999
www.dren.min-edu.pt

GOVERNO DE PORTUGAL

Direção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede

DPEG

REDE ESCOLAR 2011 - 2012
Enquadramento Administrativo



DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES NORTE
Avenida do Sol, n.º 18 - 1º
4714-509 BRAGA
Telef. 253 005 000
Fax 253 005 091

Nº REGISTO	DATA
RS000696	5/5/2012
PARA	

WS Atkins Portugal, L.da

Torre Ocidente - Centro Colombo - Torre B

Rua Galileu Gallilei, Nº 2 - 2º A/D

1500-392 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
0603.RS000115/12	19.03.2012	Carta 704/12/RCNER	27 - 4 - 2012

Assunto: Consulta para elaboração do "EIA da Linha do Eixo Vila Pouca de Aguiar-"Ribeira de Pena"-Carrapatelo a 400 kV
Reformulação dos Troços 4,5,6,e 10 das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Exmos. Senhores,

Em resposta ao solicitado na vossa carta em referência, que muito agradecemos, somos a informar:

- as infraestruturas elétricas de 60, 30 e 15 kV, nomeadamente linhas e subestações, bem como as restantes infraestruturas de Postos de Transformação e redes de Baixa Tensão, em todos os concelhos afetados, segundo o mapa que nos enviaram, são da responsabilidade de exploração da Direção de Rede e Clientes Norte.

Pelos elementos disponibilizados, informamos que nada temos a opor quanto à implementação das infraestruturas que aludem.

Informamos ainda que, se essas infraestruturas projetadas interferirem com as redes de Alta Tensão da EDP - Distribuição e Energia, SA a 60, 30 ou 15 kV e Baixa Tensão , não podendo essa interferência ser evitada, deverá o requerente solicitar a necessária modificação, aplicando-se as disposições constantes do Decreto-Lei Nº 43335, de 19/11/1960, após o que será enviado o respetivo orçamento, se aplicável.

Esta informação não desobriga V. Exas. de conduzirem a obra com a prudência necessária, para evitar acidentes ou danos nas redes de distribuição de energia elétrica existentes, devendo o Plano de Segurança e Saúde da obra prever a realização de trabalhos na proximidade de linhas elétricas em tensão.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Direção de Rede e Clientes Norte

A. Mota Miranda
(Subdiretor)

EP
Estradas de Portugal, S.A.

N.º REGISTO	DATA
RE000978/2012	3/7/2012
PARA CMR	
2012.07.03	

FAX

DE / FROM: Estradas de Portugal, SA – Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / refª.: **PROC.:** **DATA/DATE: 02/07/2012** **SAÍDA:** EP-SAI/2012/60281

PARA / TO: ATKINS
Coordenadora-geral do EIA, Engª Cristina Reis

CC:

FAX Nº: 217 937 500 Nº DE PAGs. (incluindo esta): 2

S / refª.: 0603.RS000118/12 DATA / DATE : 19.03.2012

Assunto: **Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Substação de "Ribeira de Pena".**

Em resposta à vossa solicitação, datada de 19 de Março de 2012, referente ao Estudo de Impacte Ambiental designado em epígrafe, e após análise da carta de localização disponibilizada constata-se que o Estudo apresenta duas áreas de estudo distintas, uma maior, área de estudo A, localizada ao longo da bacia hidrográfica do Rio Tâmega, outra mais pequena a Sul, área de estudo B, junto ao Rio Douro, áreas estas, fruto da desagregação de uma grande área analisada anteriormente e que na sequência do procedimento de AIA realizado, obteve DIA desfavorável.

No que respeita à existência de interferências com a rede rodoviária existente, temos a referir:

Com a área de estudo A, encontram-se envolvidas 25 freguesias localizadas nos concelhos de Ribeira da Pena, Mondim de Basto, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, e Amarante.

Esta área é atravessada longitudinalmente pelo IC5/A7, via incluída na Concessão Norte, e limitada a Nascente pelo IP3/A24, via incluída na Concessão Interior Norte, ambas integradas na Concessão do Estado, tutelada pelo INIR-Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, IP, pelo que se considera da competência deste Instituto a emissão de parecer e imposição de eventuais condicionalismos relativamente a estas vias.

No que respeita à rede rodoviária sob jurisdição da EP-Estradas de Portugal, SA (EP, SA) as interferências verificam-se em todos os concelhos abrangidos pela área de estudo A:

- No concelho de Ribeira da Pena verificou-se a interferência com a EN206 e com a EN312, desclassificada entre o km 38,110 e o km 39,858;
- No concelho de Mondim de Basto com a EN304 e com a ER304;
- No concelho de Cabeceiras de Basto verificou-se a interferência com a EN206 e com a EN210-1, via desclassificada;
- No concelho de Celorico de Basto com a -EN210 e a EN304 (classificada entre o entroncamento com a EN210 e Mondim de Basto);

ModQ.18.12/R07: 06-01-2011 Documento emitido electronicamente

"Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

EP
Estradas de Portugal, S.A.

- E por fim no concelho de Amarante com a EN210 antiga, substituída por variante e desclassificada.

Quanto à área de estudo B, esta localiza-se no concelho de Marco de Canaveses (abrangendo apenas 3 freguesias), junto à Margem Norte do Rio Douro (Barragem de Carrapatelo), confrontando a Sul com a ER108, via sob jurisdição da EP, SA, não sendo explícito que a intercete.

Pelo exposto e dado que as linhas elétricas a instalar por via aérea intercetam a rede rodoviária sob jurisdição da EP, SA, estas carecerão de aprovação/ licenciamento pela EP, SA.

Salvaguarda-se ainda, que, no caso das subestações e, caso haja lugar a pretensão de alterações em componentes da rede rodoviária na jurisdição da EP, SA, as mesmas carecerão de projeto aprovado por esta empresa e a sua materialização carece igualmente, da nossa autorização.

Salientamos que sempre que ocorra a sobre passagem de infraestruturas rodoviárias existentes ou futuras, por uma Linha de Muito Alta Tensão, deverá ser respeitado o disposto nos nº3 e 4 do Art.º6 do Decreto-Lei nº13/71 de 23 de Janeiro e/ou do Art.º 9 do Decreto-Lei nº13/94 de 15 Janeiro.

Deverá igualmente ser dado cumprimento ao estabelecido no Decreto-Regulamentar nº1/92, de 18 de Fevereiro (Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão-RSLEAT), salvaguardando as disposições do Art.º 91 e Art.º 92, no que respeita à altura que os condutores nus ou cabos isolados, nas condições de flecha máxima, que devem cumprir em relação ao nível do pavimento das estradas em causa, e no que respeita ao afastamento dos apoios relativamente à zona da estrada e quanto às condições a observar no reforço das fundações para os apoios, quando estes por rotura possam atingir a estrada.

Cumpre-nos ainda informar que deverá ter-se sempre presente o nº1 do Art.º 6 do RSLEAT, no que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, pelo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo Art.º 28 do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a EP, SA, no sentido de se ponderar a pertinência em desviar a linha elétrica, ou eventualmente, em se assumir o abate das árvores, dependendo do valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo. Neste caso, deverá ser considerada uma plantação de compensação.

Com esta atuação em fase prévia à obra, pretende-se minimizar a afetação futura dos exemplares arbóreos existentes, seja por via de abates, seja pela execução de podas para rebaixamento da copa. Não obstante, considera-se que esta é uma especialidade do projeto de execução que deve ser avaliada de forma pormenorizada no EIA, sendo que as soluções a definir como menos impactantes devem ser consensualizadas com a EP, SA, previamente ao Procedimento de AIA.

Em complemento refere-se que quaisquer alterações à rede rodoviária na jurisdição desta empresa, carecerão de projeto aprovado pela EP, SA, estando a sua materialização dependente de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins

(ACV/GAMB; RGC/DPCD)

Mod0.18.12/R07; 06-01-2011 Documento emitido electronicamente

"Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, mocificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Comando Territorial de Vila Real
(SOITRP)

N.º REGISTO	DATA
RS000697	5/5/2012
PARA	

Ao Exmº Senhor:
WS ATKINS PORTUGAL – Consultores e
Projectistas Internacionais, Unipessoal ,Ld.ª
Torre Ocidente
Centro Colomnbo –Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2ªA/D
E-Mail: Portugal@wsatkins.pt

1500 – 392 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Vila Real
		833/SOITRP/330.05.02	24-04-2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV- REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4,5,6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Refª. Oficio n.º 0603.RS000141/12 de 19/03/2012

Acusamos a recepção do oficio em referência, informando que o processo foi remetido à Direcção de Comunicações da GNR para emissão do parecer solicitado.

Com os melhores cumprimentos

O Comandante

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL V. REAL
(SOIRP)

João Manuel da Conceição de Oliveira
Tenente Coronel

S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

UNIDADE DE INTERVENÇÃO

GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO

5ª CIPS

Exma. Senhora:

Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

V. Referência	N. Referência	Ribeira de Pena
0603.RS000119/12	Nº 07/12 Proc.020.05.02	16 de Abril de 2012

ASSUNTO: CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO EIA DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – RIBEIRA DE PENA - CARRAPATELO

Venho pelo presente informar V.Exª. que relativamente à área de estudo agora delimitada, e no que concerne o serviço do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro de Ribeira de Pena, não se vislumbra qualquer condicionamento.

No entanto, em consequência da operação de aeronaves de combate a incêndios florestais no Centro de Meios Aéreos de Ribeira de Pena (41º30'23"N 7º48'21"O), deverá ser garantida uma distância mínima de segurança de 500 (quinhentos) metros, daquele em relação às linhas de transporte de energia.

Ribeira de Pena, 17 de abril de 2012.

REGISTO DATA
REG00636 18/04/12
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA S. R. UNIDADE DE INTERVENÇÃO 5.ª CIPS

O Comandante da 5ª CIPS

Ricardo Filipe Novais Lopes
Capitão da GNR

Quartel do GIPS, Lamelas – Entroncamento. CP: 4870 – 118 Ribeira de Pena. Telefone: 259498028 Fax: 259498029
www.gnr.pt e-mail: ui.gips.5c@gnr.pt

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Direção de Serviços de Geodesia e Cartografia

09 ABR '12 2152

ATKINS
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2º A/D, nº 7
1500-392 Lisboa
PORTUGAL

Data: 2012.03.30 N. Refª.026/DSGC/DGeod/2012 V. Refª.0603.RS000125/12 de 19/03/2012

Assunto: **Consulta p/elaboração do EIA do eixo Vila Pouco de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapeto a 400 kV-Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"**

Informa-se que todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP) são da responsabilidade do Instituto Geográfico Português (IGP). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de geo-referenciação, realizados em território nacional e encontram-se protegidas pelo decreto-lei nº 143/82 de 26 de abril.

De acordo com o referido decreto-lei, é estabelecida uma zona de respeito aos vértices geodésicos, circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio. É também vedada a implantação de infraestruturas no terreno que obstruam as visibilidades entre vértices geodésicos, constantes das respetivas minutas de triangulação.

A destruição, no todo ou em parte, ou a inutilização de um marco geodésico ou marca de nivelamento pode ser configurado crime enquadrável no artigo 213.º do Código Penal.

Caso se verifique que no desenvolvimento de algum projeto seja indispensável a violação da referida zona de respeito de algum vértice geodésico, deverá ser solicitado ao IGP um parecer sobre a análise da viabilidade da sua remoção.

N.º REGISTO	DATA
RE000578	10/4/12

PARA

Rua Artilharia Um,107,1099-052 Lisboa, Portugal Tel. (+ 351) 21 381 96 00 Fax (+ 351) 21 381 96 99 Email:igeo@igeo.pt
http://www.igeo.pt

Dentro da área de estudo do projeto supra referido existem os seguintes vértices geodésicos:

- BEZERRAL, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- CALVO, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- CHÃ, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- CHOUPICA, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- VEIGA, de 2ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- MOUROS, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- RAVIÇAIS, de 3ª ordem, da folha 6-C à escala 1:50 000;
- BULGUEIRA, de 3ª ordem, da folha 6-D à escala 1:50 000;
- MINHÉU, de 2ª ordem, da folha 6-D à escala 1:50 000;
- BORRANÇA, de 3ª ordem, da folha 10-A à escala 1:50 000;
- CRESPO, de 3ª ordem, da folha 10-A à escala 1:50 000;
- MONTÃO, de 2ª ordem, da folha 10-A à escala 1:50 000;
- SENHORA DA GRAÇA, de 2ª ordem, da folha 10-A à escala 1:50 000;

Para o estudo das referidas visibilidades, deverá também o promotor, solicitar ao IGP, as estrelas de pontarias dos vértices geodésicos em causa, cujo preço é de 13,30 € / cada, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, de forma a introduzir essa informação no *layout* final do presente projeto.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral

Maria José Lucena e Vale

Anexo – Descrição das marcas de nivelamento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE, E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

REDE DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO

Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena - Carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

Dentro da área de estudo do projecto supra referido existem as seguintes marcas de nivelamento:

MARCA : 014

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 213.926 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada num pequeno aqueduto na valeta da estrada, 37 passos aquém da antiga marcação Km 101.1.

MARCA : 015

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0
ALTITUDE HELMERT 1938 : 238.652 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada num pequeno aqueduto, 17 passos aquém da antiga marcação Km 101.9.

MARCA : 016

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 252.436 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada num aqueduto, na valeta, 39 passos além da antiga marcação Km 103.0.

MARCA : 017

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 269.091 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada num aqueduto, na valeta, 45 passos à rectaguarda da antiga mar-cação Km 104.0.

NP : 303

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 3

ALTITUDE HELMERT 1938 : 280.812 m

DESCRIÇÃO :
Em Daivões. Na capela de Nossa Senhora das Dores, no interior da capela. Marca cimentada junto dos degraus do altar-mor.

TESTEMUNHA NR. 1 [NP 303]

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

ALTITUDE HELMERT 1938 : 280.842 m

DESCRIÇÃO :
Marca cimentada na soleira do portão pequeno da Quinta do Silvado, a seguir à capela em que se encontra a N.P. 303, no lado esquerdo de quem entra.

TESTEMUNHA NR. 3 [NP 303]
LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

ALTITUDE HELMERT 1938 : 283.019 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 96.8519 , LADO DIR.
Marca cimentada no canto direito do 1º banco do tanque do chafariz.

TESTEMUNHA NR. 4 [NP 303]
LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 05 - 00 Arco de Baúlhe Daivões

ALTITUDE HELMERT 1938 : 280.681 m

DESCRIÇÃO :

EN nº 206 , LADO ESQ.

Marca cimentada no meio da soleira do portão grande da propriedade em que se encontra a N.P. 303 (Quinta do Silvado). NOTA: Esta marca foi colocada em 1960.

MARCA : 001

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 299.398 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 97.2000 , LADO ESQ.
Marca cimentada no canto esquerdo da soleira do portão da quinta dos Srs. Car- valho e Pimentel.

MARCA : 002

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 333.705 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 97.9276 , LADO DIR.
Marca cimentada em rocha a 2.50m da berma.

MARCA : 003

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 378.335 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 98.9600 , LADO DIR.
Marca cimentada num afloramento de rocha entre a ponte do Ferreiro e o caminho que segue para a direita, a 6.95m do extremo da ponte e a 2.90m do início do ca-minho.

MARCA : 004

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 398.803 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 99.5500 , LADO DIR.
Marca cimentada na pedra do lado E da boca de um aqueduto.

MARCA : 005

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar
FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 431.283 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 100.3065 , LADO DIR.
Marca cimentada no lado N da boca de um novo aqueduto, por baixo da casa do Sr.Dominguinhos.

MARCA : 006

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 472.869 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 101.3000 , LADO DIR.
Marca cimentada no paramento de um pontão (a 0.36m do bordo S) sobre o meio do arco, um pouco além do estradão para Escarei.

MARCA : 007

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 504.152 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 102.1320 , LADO ESQ.
Marca cimentada no 2º degrau da escada de acesso ao 1º andar da casa de Alexan-dre Dias, a 1.06m da parede. Em Reboriça.

MARCA : 008

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 2

ALTITUDE HELMERT 1938 : 544.78 m

DESCRIÇÃO :

EN nº 206 , ao Km 102.9265 , LADO DIR.
Marca cimentada na bifurcação para Ribeira de Pena, casa de Mavilde Teixeira, na escada do lado SE, no 2º degrau, a 0.23m da parede.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 008]

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

ALTITUDE HELMERT 1938 : 545.028 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 102.9265
Marca cimentada no 3º degrau da escada que fica junto da fachada principal da mesma casa, a 0.25m da parede.

TESTEMUNHA NR. : 2 [Marca 008]
LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

ALTITUDE HELMERT 1938 : 540.629 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 102.8772 , LADO DIR.
Marca cimentada na pedra que forma o lado S da boca de um aqueduto.

MARCA : 009

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 571.957 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 103.6190 , LADO DIR.
Marca cimentada na pedra de um aqueduto que fica junto da berma, no antigo tra-çado da estrada, a 0.35m do extremo S da pedra.

MARCA : 010

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 607.434 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada no canto SE da boca de um aqueduto que fica cerca de 190m antesde uma azenha.

MARCA : 011
LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 659.196 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada a meio da pedra que forma o lado W da boca de um aqueduto (bocade lobo); este aqueduto fica cerca de 75m antes do traçado da antiga estrada quesegue para a esquerda.

MARCA : 012

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 1

ALTITUDE HELMERT 1938 : 691.076 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO DIR.
Marca cimentada na cobertura do canal condutor de água, a 0.37m do extremo W (saída da água) e a 0.34m do bordo N. Na Portela de S.ta Eulália.

TESTEMUNHA NR. : 1 [Marca 012]
LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

ALTITUDE HELMERT 1938 : 691.283 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206
Marca cimentada na cobertura do mesmo canal, a 0.45m do extremo E e a 0.33m do bordo S.

MARCA : 013

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 720.173 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , LADO ESQ.
Marca cimentada na entrada de um aqueduto, na pedra lateral direita (E) em que se apoia a cobertura do aqueduto. Junto do começo de um pinhal.

MARCA : 014

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 771.195 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 108.0000 , LADO ESQ.
Marca cimentada na pedra que forma o lado esquerdo da boca de lobo do aqueduto que fica cerca de 100m antes do ponto em que as linhas telefónicas atravessam a estrada.

MARCA : 015

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 799.973 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 109.0000 , LADO ESQ.
Marca cimentada na pedra que forma o lado esquerdo da boca de lobo do aqueduto que fica no princípio da primeira curva para a esquerda, depois da ponte de Bus-telo. N.B. Nesta ponte não se colocou marca por não estar ainda concluida.

MARCA : 016

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 830.592 m

DESCRIÇÃO :
EN nº 206 , ao Km 109.8000 , LADO DIR.
Marca cimentada na pedra do lado direito da saída de um aqueduto que fica aproximadamente no alinhamento dos Moinhos da Loura (três). É a pedra em que assentaa cobertura do aqueduto.

MARCA : 017

LINHA : 54 - 00 VILA DO CONDE. MIRANDELA
SECÇÃO : 06 - 00 Daivões Vila Pouca de Aguiar

FOLHA 1/50000 : 6-C TOTAL TESTEMUNHAS : 0

ALTITUDE HELMERT 1938 : 856.726 m

DESCRIÇÃO :

EN nº 206 , ao Km 110.0000 , LADO ESQ.

Marca cimentada no terraço da entrada principal da casa do guarda florestal, emS.ta Marta do Alvão, a 0.23m da parede e a 0.13m do bordo do degrau.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Nº REGISTO	DATA
RE000782	16/5/2012

PARA Eng.ª Cristina Reis

2012.05.16

Exmos. Senhores
ATKINS-Consultores e Projectistas Internacionais
Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente – Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº 2 – 2º A/D
1500-392 - LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
0603.RS000127/2012	**19/03/2012**	**202/2012/DORDH-DOV**	**16/04/2012**
		Procº 234/2008-Dist.4615	

Assunto: **CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – RIBEIRA DE PENA – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE RIBEIRA DE PENA**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-nos informar V. Exa. que parte significativa da informação solicitada se encontra disponível para consulta e, utilização, no sítio: www.apambiente.pt

Tal como expresso no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, diploma legal relativo à elaboração e conteúdo dos EIA, os serviços da Administração Pública devem permitir a consulta de informação que possa ser relevante para a elaboração do estudo e a sua utilização pelo proponente, sempre que tal seja requerido.

A informação que nos é solicitada e não está disponível no sítio poderá ser consultada nas instalações do ex-INAG, sendo necessário a definição prévia do âmbito da informação pretendida e em função deste a marcação de reuniões específicas com os técnicos e departamentos responsáveis.

Com os melhores cumprimentos.

O Vice-Presidente

Manuel Lacerda

Anexos:

pM/pf

Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30 - 1049-066 Lisboa
Tel: 21 843 00 00 Fax: 21 847 35 71
email: inforag@inag.pt

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias IP

N.º REGISTO	DATA
RE000780	16/5/2012
PARA Eng.ª Cristina Reis	
2012.05.18	

Exma. Senhora
Eng.º Marlene Francisco
Atkins
Rua Soeiro Pereira Gomes, nº 7, Ed. América
1600-196 Lisboa

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
603.RS000128/12		**S/2012/2352**	20-04-2012

Assunto Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – Ribeira de Pena – Carrapatelo – Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena

No seguimento da Vossa correspondência ref.0603.RS000128/12 de 19 de Março de 2012, sobre a consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – Ribeira de Pena – Carrapatelo – Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de Ribeira de Pena, e tendo a ATKINS solicitado parecer às concessionárias da rede rodoviária nas áreas assinaladas vermelho no mapa de enquadramento administrativo do projeto, o InIR refere o seguinte:

- A zona a sul á afetada pela ER 108, a zona a Norte é interferida pela A7 da concessão Norte, e pelas EN206,EN 210, ER 101-4 e pela ER 304.
- No que se refere às servidões rodoviárias, deverá ser tido em conta, no que se refere a zonas *non aedificandi* as disposições aplicáveis no disposto nas Bases anexas ao Decreto-Lei nº 248-A/99 aprova as bases do contrato de concessão Norte, no que se refere à autoestrada A7, e as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, designadamente do artigo 5.º, alínea c), bem como do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, para a rede sob jurisdição das Estradas de Portugal, SA, de acordo com a classificação da via.

Em anexo mapas da rede rodoviária por zonas.

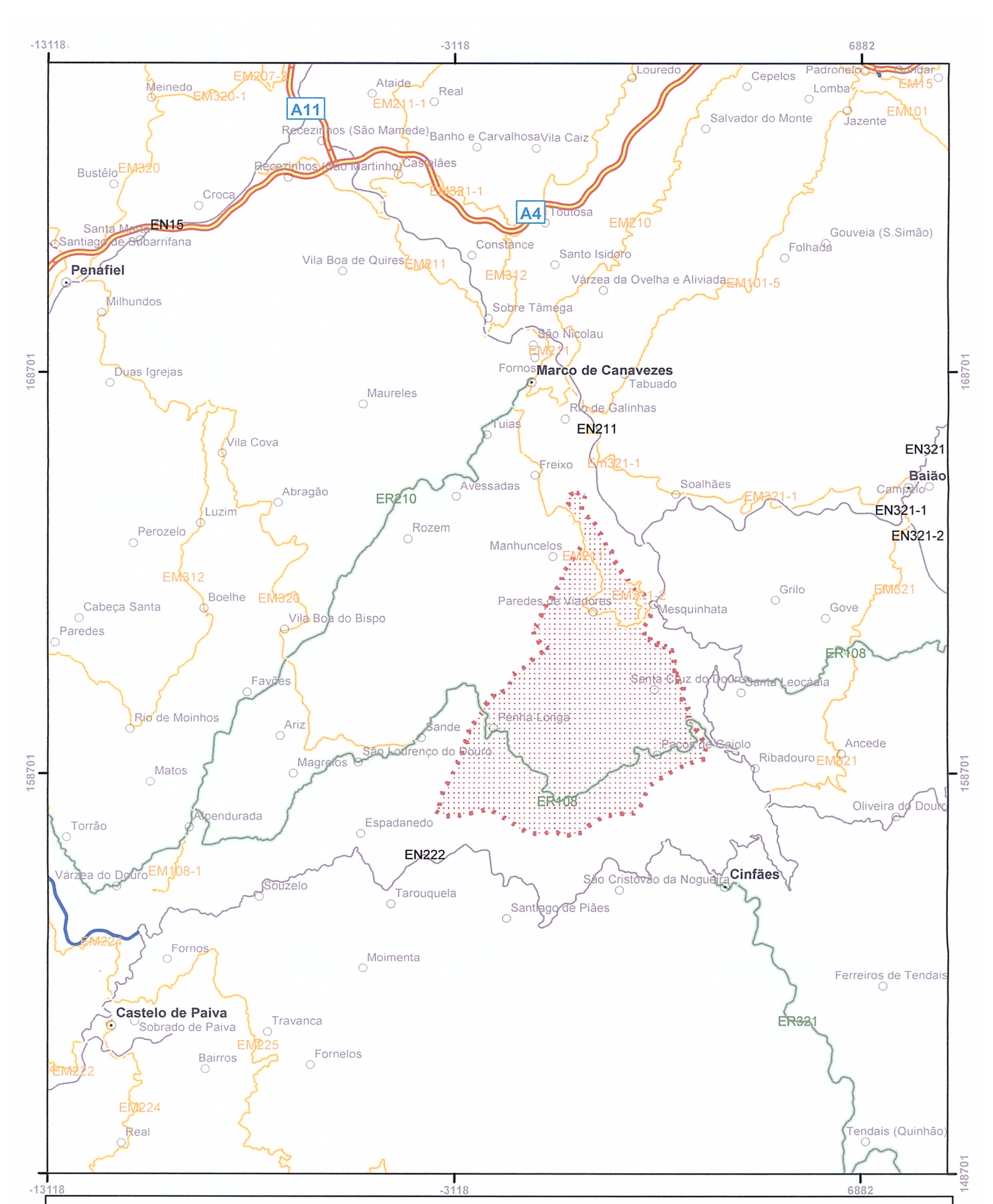
Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Planeamento

Carlos Leitão

Rua dos Lusíadas, 9 - 4º Frt.
1300-364 LISBOA - PORTUGAL
T 21 364 31 16
F 21 364 31 19
inir@inir.pt
www.inir.pt

Nº C. 508 269 776

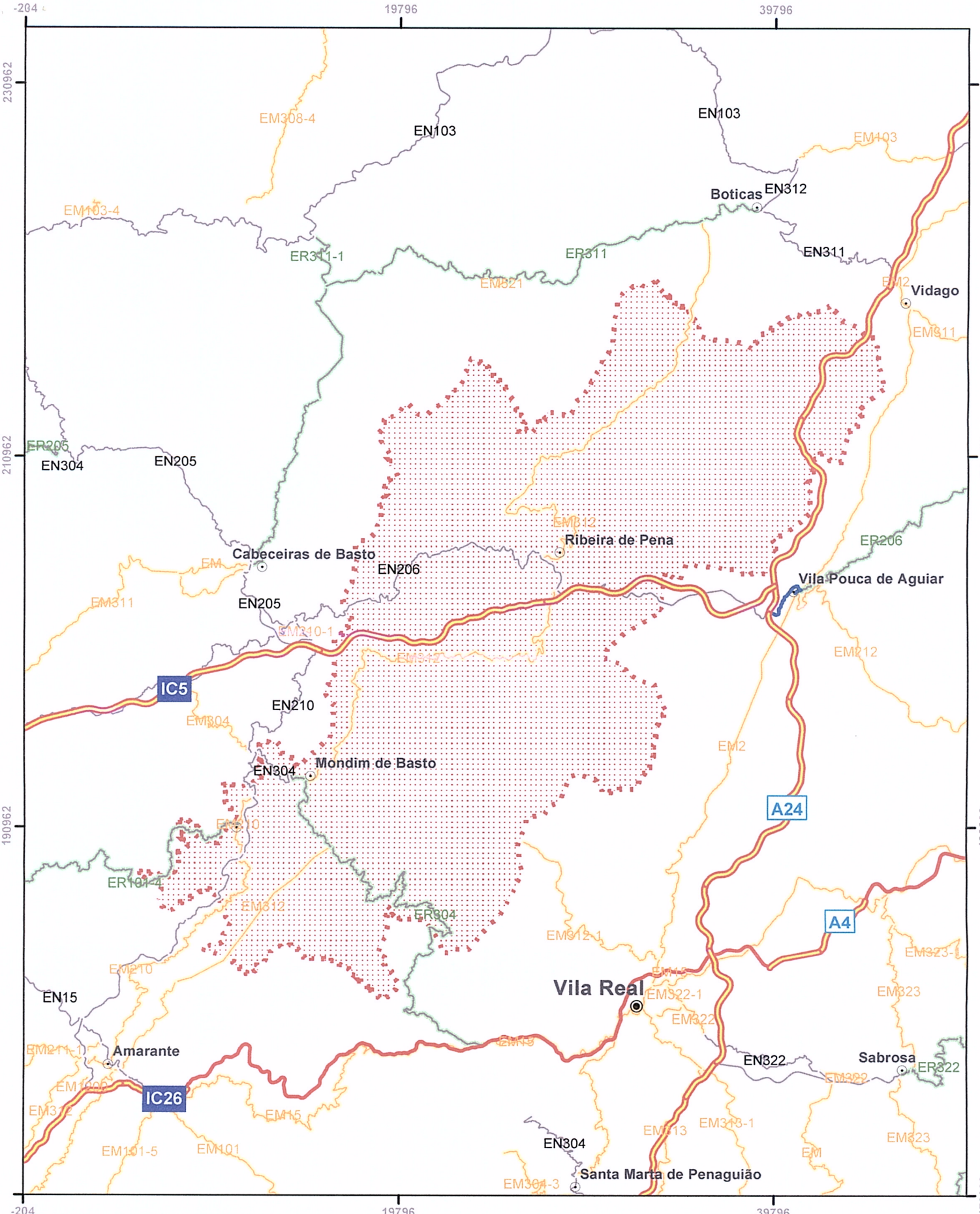


Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias IP

EIA - Vila Pouca de Aguiar
Zona Sul

Área de Estudo

SISTEMA DE COORDENADAS: ELIPSÓIDE GRS80 - Projecção Transversa de Mercator - Datum ETRS89



EIA - Vila Pouca de Aguiar
Zona Norte

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias IP

N

Área de Estudo

5.000 2.500 0 5.000 Meters

SISTEMA DE COORDENADAS: ELIPSÓIDE GRS80 - Projecção Transversa de Mercator - Datum ETRS89

S. R.

JUNTA DE FREGUESIA DE CERVA

(Município de Ribeira de Pena)

Ex.mo(a) Senhor(a):

ATKINS

RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, N.º 7
EDIFICIO AMÉRICA ESCRIT.29

1600-196 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		025	02-04-2012



Assunto: **EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400KV**

De acordo com o V/ oficio com a referência 0603.RS000144/12, de 19 de Março, e porque temos alguns considerandos a fazer sobre o Eixo Vila Pouca – Ribeira de Pena – Carrapatelo a 400 kV, solicitamos o envio em formato digital shapefile e CAD da delimitação da área de estudo e área de intervenção do projeto.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Junta de Freguesia de Cerva

Maria da Glória Teixeira Costa

(Carlos Alberto Marinho Carvalho, Dr.)

N.º REGISTO	DATA
REG0635	18/4/12
PARA	

Praça – 4870-052 CERVA * Telefone/Fax: 259470458 *E-mail:jfcerva@mail.telepac.pt

Andreia Rocha

From: Freguesia Mondim [freguesia@jf-mondimdebasto.pt]
Sent: quarta-feira, 28 de Março de 2012 15:15
To: Marlene Francisco
Subject: RE: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmª Srª Eng. Cristina Reis

Boa tarde

Venho pro este meio, apresentar a nossa intenção, caso seja possível, em realizar uma Sessão de Esclarecimento sobre o Projeto do Eixo Vila Pouca de Aguiar – Ribeira de Pena – Carrapatelo a 400KV, na freguesia de Mondim de Basto numa data em que V. Exª entenda oportuno, por forma a que os habitantes desta freguesia, fiquem devidamente esclarecidos deste projeto do Plano de Desenvolvimento da Rede de Transporte.

Grato pela melhor atenção, agradeço uma resposta da vossa parte.

Atenciosamente

O Presidente da Freguesia de Mondim de Basto

Fernando Gomes

De: Marlene Francisco [mailto:marlene.francisco@wsatkins.pt]
Enviada: quarta-feira, 28 de Março de 2012 11:46
Para: freguesia@jf-mondimdebasto.pt
Cc: Cristina Reis
Assunto: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR - "RIBEIRA DE PENA" - CARRAPATELO A 400 KV - REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Bom dia,

Conforme solicitado, junto se envia a área de estudo do EIA do Eixo de Vila Pouca de Aguiar – Ribeira de Pena – Carrapatelo a 400 kV – reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena" em formato CAD em Coordenadas Lisboa Hayford Gauss IgeoE (coordenadas militares).

Atenciosamente

Marlene Francisco
Consultora (Geógrafa)
Divisão de Estudos e Projectos

ATKINS

Torre Ocidente, Centro Colombo - Torre B, Fracção A/D - 2º Piso, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 1500-392 Lisboa | Tel:+351 217937482 | Fax: +351 217937500 | E-mail: marlene.francisco@wsatkins.pt | Web: www.wsatkins.pt | www.atkinsglobal.com

This email and any attached files are confidential and copyright protected. If you are not the addressee, any dissemination of this communication is strictly prohibited. Unless otherwise expressly agreed in writing, nothing stated in this communication shall be legally binding.

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o **MEIO AMBIENTE**! **Consider the ENVIRONMENT. Please don't print this e-mail** unless you really need to.

Junta de Freguesia de Paradança

Concelho de Mondim de Basto

Nº REGISTO	DATA
25000618	16/4/2
PARA	

Exmo
ATKINS
Torre Ocidente
Centro Colombo-Torre B
Fracção A/D-2.ºPiso
Rua Galileu Galilei, n.º2
1500-392 LISBOA

Paradança, 12 de Abril de 2012

Assunto: Consulta Pública P/elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo A 400 kV - Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

Exmos Srs

No seguimento do vosso Oficio nº 0603.RS000147/12, datado de 19 de Março de 2012, vimos desta forma reiterar a nossa total oposição sobre o traçado definido, que, nesta nova proposta, não sofreu qualquer alteração. As rações das posições que se assumem têm a ver com:

- o impacto negativo na freguesia e na povoação, a diversos níveis, nomeadamente:
    a. Social
    b. Ambiental
    c. Económico
    d. Paisagístico;
- Não estarem devidamente explanados e quantificados os impactos;
- Condiciona o desenvolvimento e o crescimento da Freguesia.

Assim, como alternativa, para a passagem dentro da nossa Freguesia propomos as passagens 1 e 2 devidamente enquadradas em cartografia anexa, uma vez que julgamos serem as propostas que menos lesam esta Freguesia e que salvaguardam os valores que pretendemos ver defendidos.

Considerando a proposta de V.Exas para utilização por servidão, das áreas previstas no estudo de impacte ambiental, muito nos estranha que aqueles que são diretamente visados não tenham tido ainda o privilégio do vosso contacto.

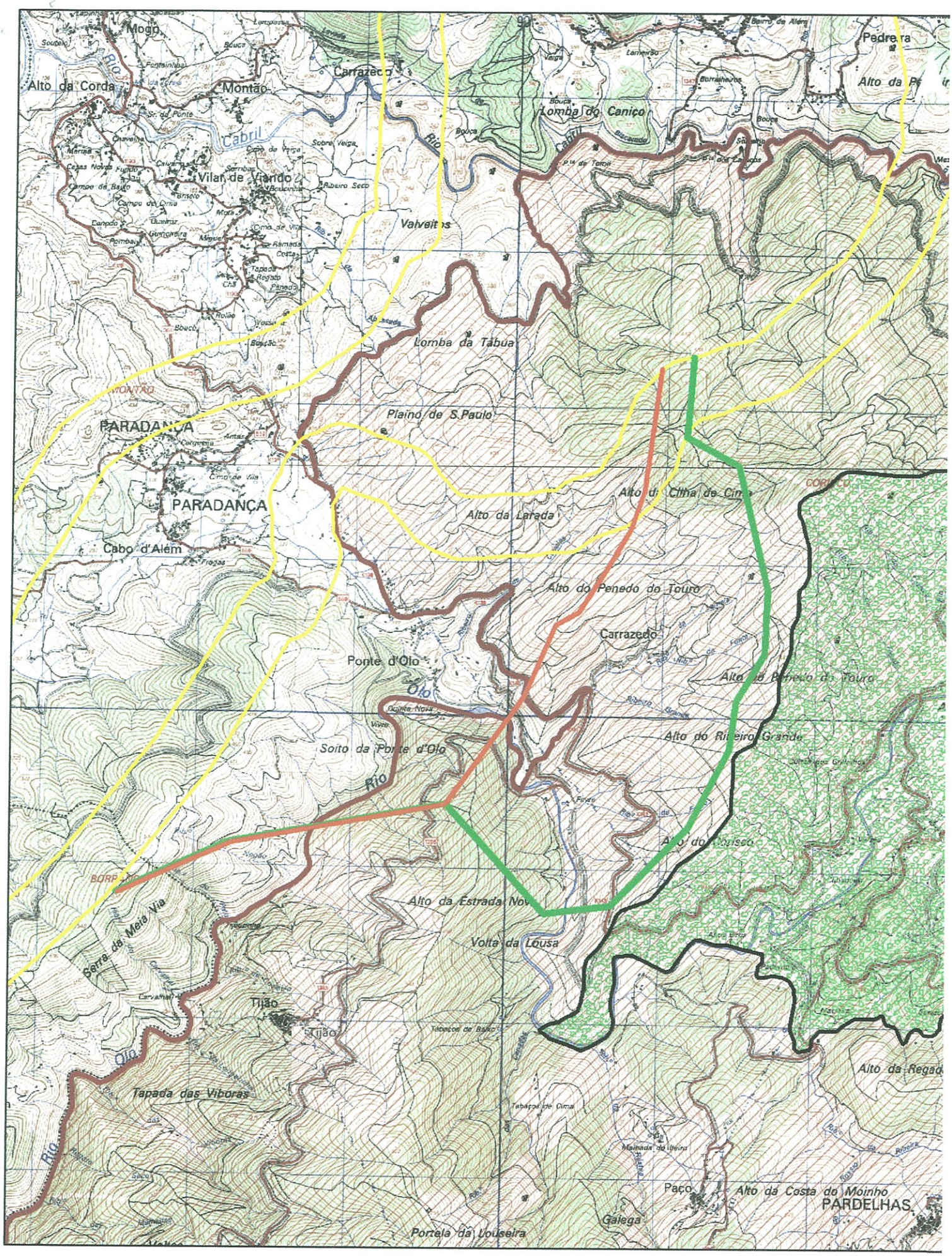
Já agora aproveitamos para informar de que as áreas sob cogestão da Junta de Freguesia, nomeadamente as que tenham povoamento instalado, deverão ser objeto de discussão tripartida, e não apenas entre a AFN e V.Exas;

Sendo a proposta de V.Exas

Com os maiores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim Augusto Silva Pereira)



Legenda

Sítio Alvão Marão

Limite do PNAL

Troço 6A e 6B

Opção 1

Opção 2

0 250 500 1.000 Metros

Exmos Senhores,
ATKINS
WS Atkins (Portugal) Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.

V/ Ref: RS000326-2012

Assunto: Consulta P/ elaboração do Estudo de Impacte ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".

Exmos. Senhores,

Face ao assunto supracitado, e que mereceu a nossa melhor atenção, vimos expor o seguinte:
Como se pode verificar pelo enquadramento administrativo do projecto que apresenta a área de estudo considerada para o EIA e a sua relação geográfica com a área considerada no EIA anterior, o limite da extrema da área de estudo apresentado sobrepõe uma ligeira parte da freguesia de Veade do Concelho de Celorico de Basto, sendo que tudo aponta que a freguesia não será afectada por esta travessia.
Posto isso nada temos a opor à área de estudo agora delimitada.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Veade

N.º REGISTO	DATA
RE001243	13/9/2012
PARA cc CNR	
2012.09.14	603

T. C.
À Eng.ª CNR p/ seguimento.
12.09.14

LNEG

N.º REGISTO	DATA
RE000717	7/5/2012
PARA	

Exma. Senhora
Enga. Cristina Reis
Coordenadora-geral do EIA
WS ATKINS (Portugal) – Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal Lda.

Torre Ocidente - Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, nº 2 – 2ºA/D
1500 – 392 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Ofício Refa. 0603.RS000131/12	2012 03 19	OFÍCIO Nº 01066	2012 abril 30

ASSUNTO: Consulta para Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos Troços 4, 5, 6 e 10 e das Localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena" - Envio de Parecer.

Na sequência do ofício de V. Exa. refa. 0603.RS000131/12 de 19 de março de 2012, relativo à Consulta para Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos Troços 4,5,6 e 10 e das Localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena", junto se envia o respectivo parecer desta Instituição.

Face ao teor da informação consideramos ser aplicável o custo de 80 Euros acrescidos de IVA à taxa em vigor, oportunamente comunicado a V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Directivo

Machado Leite

Anexo: O mencionado.

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2610-999 AMADORA • Portugal
Tel.: +351 210 924 600/1 • +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 903
www.lneg.pt

WS ATKINS PORTUGAL - Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.

Ofício refa. 0603.RS000131/12 de 19 de março de 2012

Assunto: **Consulta para Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400kV Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 das localizações para Subestação de "Ribeira de Pena"**

Nome do Responsável(is)Técnico(s) I Unidade de Investigação

- Doutora Rita Caldeira I Unidade de Geologia e Cartografia Geológica
- Dr. Augusto Filipe e Dr. Vitor Lisboa I Unidade de Recursos Minerais e Geofísica
- Dra. Renata Santos I Unidade de Águas Subterrâneas

2012/04/24

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA Portugal
Tel: +351 210 924 600 / 1 • +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 901
www.lneg.pt

PARECER

Em resposta à solicitação da Atkins sobre eventuais condicionantes suscitadas pela área de estudo considerada para implantação do projeto referido em epígrafe, comunicamos o seguinte:

1 - Geologia, Geomorfologia, Tectónica e Sismotectónica

No Estudo de Impacte Ambiental do projeto devem constar o enquadramento regional e a caracterização geomorfológica, geológica, tectónica e sismotectónica, com avaliação de risco sísmico. Uma vez que existe cobertura geológica integral nas escalas 1/500 000 e 1/50 000 (Folhas 6C, 6D e 10A), da área de desenvolvimento do projeto, aconselha-se a apresentação de cartografia geológica a escala onde melhor se possa visualizar correctamente o local de implantação de todos os elementos do projeto. A informação sobre os formatos digitais disponíveis para aquelas cartas poderá ser obtida junto do Núcleo de Cartografia Geológica Digital da Unidade de Geologia e Cartografia Geológica do LNEG: cartografia@lneg.pt

No que respeita ao património geológico deve ser feita uma avaliação sobre a ocorrência de sítios geológicos de interesse na área de implantação do Projecto. Destaca-se os cuidados a ter relativamente a aspectos particulares da morfologia granítica que possam ocorrer na área de estudo, mesmo que não estejam classificados como geossítio, nem constem das bases de dados actualmente disponíveis (e.g. site oficial do LNEG http://geoportal.lneg.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=57&Itemid=4 e o site da Associação ProGeo – Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico – Grupo Português http://www.progeo.pt/progeo_pt.htm).

A descrição tectónica deve incluir a indicação e caracterização das falhas que afectam a área de estudo incluindo as falhas com actividade neo-tectónica e a sua relação com a sismicidade. Deve ser consultada a Carta Neotectónica de Portugal Continental na escala 1:1000.000, SGP (Cabral & Ribeiro, 1989), e o trabalho - Cabral, J. (1995) – "Neotectónica em Portugal Continental" Memórias do IGM, 31 - para verificação da existência de estruturas sismogénicas activas próximas da área de implantação do projecto. A caracterização sismotectónica, da zona de implantação do projecto deve ainda ser enquadrada em termos de zonamento do território para efeitos da quantificação da acção dos sismos segundo o Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes, R.S.A., e segundo a Carta de Sismicidade Histórica e Actual (1975 – 1996) do Instituto de Meteorologia (1996, in Atlas do Ambiente, Instituto do Ambiente).

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA Portugal
Tel: +351 210 924 600 / +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 901
www.lneg.pt

Além da caracterização da situação de referência deverão ser identificados e avaliados os impactos deste projecto relativamente à Geomorfologia e Geologia, e apontadas medidas de minimização no caso de serem identificados impactos negativos.

2 – Recursos Minerais

- Depósitos Minerais (Minas)

No que se refere aos depósitos minerais, a zona compreendida entre o extremo nordeste da área de estudo e o limite sudoeste de Ribeira de Pena apresenta potencialidade em volfrâmio, estanho e ouro dentro da denominada "Faixa Gerês-Mogadouro".

A área do projecto interseta ainda a área potencial para exploração de quartzo, feldspato e lítio designada por Serra do Barroso, nos concelhos de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar e que corresponde à unidade geológica Unidade de Vale da Égua. Também a Unidade de Fragas Negras, que contacta a sul com a anterior, poderá ter potencialidade para estes minerais industriais, embora até ao presente não se conheçam explorações nesta unidade. Nos concelhos de Celorico de Basto (freguesias de Britelo e Arnoia) e de Mondim de Basto (freguesia de Mondim de Basto) verifica-se também potencialidade nos terrenos das unidades de Mouquim e Vila Nune (metassedimentos com ocorrências filonenanas).

A potencialidade em quartzo, feldspato e lítio traduz-se sobretudo, em ocorrências de tipo filoneano.

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA • Portugal
Tel: +351 210 924 600 • Fax: +351 214 705 400
www.lneg.pt

No quadro seguinte, apresentam-se as 16 ocorrências/recursos minerais conhecidos na área de estudo:

CÓDIGO	*OCORRÊNCIA*	*LOCALIDADE*	*CONCELHOS*	*DISTRITO*
354WBe	Pedras de Amolar - 2301	Cerva	Ribeira de Pena	Vila Real
355W	Monte da Corda - 491	Cerva	Ribeira de Pena	Vila Real
356W	Montado das Cordas - 487	Cerva	Ribeira de Pena	Vila Real
357W	Monte dos Carrapuços - 475	Cerva	Ribeira de Pena	Vila Real
358W	Alto dos Mouros - 2344	Ribeira de Pena (S. Salvador)	Ribeira de Pena	Vila Real
359Sn	Fraga do Estanho - 819	Santa Maria da Montanha	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
360Sn	Quelha do Moinho do Carrazedo - 2345	Ribeira de Pena (S. Salvador)	Ribeira de Pena	Vila Real
368Qz	Cabanelas - 1124p	Pensalvos	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
369Qz	Bezerral e Lameira do Fragão - 1125p, 1129p	Afonsim	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real
420SnW	Campo Mineiro da Adória - 450, 451, 452, 453, 454, 461, 464, 476, 477, 485, 486, 489, 490, 510, 511, 514, 566, 633, 779, 1611, 2838, 2839, 2840, 2841, 2948, 3158	Cerva e Limões	Ribeira de Pena	Vila Real
426QzFl	Alto da Pesqueira - 3556	Mondim de Basto	Mondim de Basto e Celorico	Vila Real e Braga
427Qz	Alto do Chão - 3537	Britelo	Celorico de Basto	Braga
436Sn	Mouquim - 3404	Rebordelo	Amarante	Porto
440SnW	Mestras - 2847	Vilar de Ferreiros	Mondim de Basto	Vila Real
441QzFl	Vilarinho - 3607	Vilar de Ferreiros	Mondim de Basto	Vila Real
1217Sn	Campo Mineiro de Ribeira de Pena- 644 a 646,868 a 870,872,875,882/3, 898/9, 901, 935/6, 950, 1244, 1247 a 1254, 1262, 1695 a 1723, 1980 a 1982, 2004/6, 2011, 2017, 2020 a 2050, 2053/4/6, 2068 a 2087, 2095, 2257, 2362, 2491, 2499 a 2523, 2531 a 2533, 2536 a 2542, 2546 a 2571, 2574 a 2599, 2602 a 2613 e 3211	Santa Marinha, Canedo, Covas do Barroso, Dornelas, Fiães do Tâmega, Parada de Monteiros, Ribeira de Pena, Santa Marta de Montanha, Atonsim, Gondiães e Pensalvos	Vila Pouca de Aguiar, Ribeira de Pena, Cabeceiras de Basto e Boticas	Vila Real e Braga

NOTAS - O ***CÓDIGO*** é uma expressão com o nº sequencial de introdução no SIORMINP seguido do símbolo químico das principais substâncias úteis, a ***OCORRÊNCIA*** contém o nome da ocorrência e quando foram atribuídas concessões mineiras para a sua exploração, são indicados os seus números à direita do hífen, seguem-se os nomes de ***LOCALIDADE, CONCELHO e DISTRITO*** onde esta se localiza.

Todas as ocorrências da lista apresentada se encontram atualmente abandonadas.

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA Portugal
Tel: +351 210 924 600 • +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 901
www.lneg.pt

Informação sucinta sobre as 16 ocorrências minerais mencionadas (ver mapa no ANEXO 2) pode ser obtida na base de dados das ocorrências minerais, disponível no site do LNEG (http://e-geo/bds/ocorrencias/default.aspx).

Informação mais detalhada sobre as ocorrências minerais (ver ANEXO 1), que se encontram descritas no nosso Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses – SIORMINP, pode ser fornecida em papel sob a forma de um relatório (pelo correio) ou em formato digital (reprodução gráfica das folhas) em ficheiro pdf e enviados por e-mail, segundo o preçário do LNEG, pelo montante unitário de 16 € (dezasseis euros) acrescidos de IVA à taxa em vigor. Será também fornecido mapa detalhado com localização destas ocorrências/recursos minerais e as respetivas shapefiles em formato digital para utilização em SIG.

- Massas minerais (pedreiras)

A área de estudo atravessa várias litologias/unidades geológicas com potencialidades em massas minerais, as quais se referem seguidamente, de modo sucinto, com designação do concelho onde ocorrem, de norte para sul:

Granitos:

A área do projeto intercepta extensa área granítica nos concelhos de Ribeira de Pena, Vila Pouca de Aguiar, Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto e a sul no concelho de Marco de Canaveses, sendo que esta litologia tem sempre um potencial intrínseco como recurso em rocha industrial (agregados) e quando as suas características o permitem, como rocha ornamental.

Sobrepondo-se à área do projeto são explorados ou conhecidos granitos com aptidão ornamental no concelho de Mondim de Basto (freguesia de Atei) que correspondem ao Granito da Sra. da Graça (Granito de grão médio, de duas micas e esparsos megacristais).

– Servidões administrativas de âmbito mineiro

A informação atualizada respeitante a servidões administrativas de âmbito mineiro (concessões mineiras, áreas pedidas ou concedidas para prospeção e pesquisa de recursos minerais, pedreiras licenciadas, etc.) deve ser solicitada à Direção Geral de Energia e Geologia - DGEG.

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA Portugal
Tel: +351 210 924 600 / +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 901
www.lneg.pt

– Considerações finais

Face ao que anteriormente foi exposto e que evidencia a aptidão desta zona ao nível do aproveitamento dos recursos minerais, aproveitamos para salientar que o Estudo de Impacte Ambiental - EIA a realizar deverá apresentar uma adequada caracterização do Fator Ambiental Recursos Minerais e proceder à avaliação de potenciais impactes e medidas de mitigação, conforme o estipulado nas secções IV e V do nº 3 do Anexo II da Portaria 330/2001 de 2 de abril, de forma a que no futuro não seja comprometido o eventual aproveitamento dos recursos já conhecidos ou por ainda evidenciar.

3 – Hidrogeologia

No que respeita à informação hidrogeológica, neste momento a UAS – Unidade de Águas Subterrâneas está a proceder ao carregamento da sua base de dados no geo-portal do LNEG.
A informação existente está disponível através do link:
http://geoportal.lneg.pt/geoportal/egeo/bds/pontos_agua/Default.aspx?lg=pt.

No entanto, aquela informação ainda não se encontra inserida na sua totalidade pelo que se informa que:

- na área de implementação, existem inventariadas, na base de dados do LNEG, 20 captações de água (13 furos e 7 nascentes). Na tabela em anexo, discriminam-se os pontos.
- das 20 captações, em 10 foram realizadas análises químicas (composição iónica maioritários e a outras características físico-químicas).

Se a ATKINS PORTUGAL, Lda pretender informação mais detalhada de cada um destes pontos de água, o custo da organização dessa informação em formato Excel será 15 € por captação, sujeito ao IVA à taxa oficial em vigor.

Além da compilação de dados que possam ser cedidos por outras entidades (autarquias e ARH - Norte, I. P.), chama-se a atenção para a necessidade de se realizar um inventário hidrogeológico.

Campus de Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA • Portugal
Tel: +351 210 924 600 • Fax: +351 214 705 400
www.lneg.pt

Sugere-se uma pesquisa no *Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal* para pesquisa de teses e trabalhos específicos de hidrogeologia que tenham sido desenvolvidos na área de estudo (http://www.rcaap.pt/directory.jsp).

Além de trabalhos específicos que envolvam a área de implementação do projeto, a nível hidrogeológico, deverá ser consultado o "Sistemas Aquíferos de Portugal Continental", que é disponibilizado através do seguinte link: http://snirh.pt/index.php?idMain=4&idItem=3 ;

Aconselha-se igualmente que a empresa ATKINS contacte a DGEG (organismo que tutela os recursos hidrogeológicos e geotérmicos), pois na área em estudo existem, segundo o Atlas do Ambiente, recursos hidrominerais.

Num_IGM	M	P	Tipo de captação	Amostra de água
059N003	229458	511123	Nascente	Sim
073F001	223625	508850	Furo	Sim
073F003	224986	500069	Furo	Sim
073F004	222430	503160	Furo	Não
073F005	222720	503100	Furo	Não
073F006	227600	508640	Furo	Não
073F007	220380	500130	Furo	Não
073F008	228160	503730	Furo	Não
073F009	224680	501560	Furo	Não
073F010	225080	502140	Furo	Não
073F011	228580	506420	Furo	Não
073F012	227200	505360	Furo	Não
073F013	228640	506460	Furo	Não
073F014	227300	505360	Furo	Não
073N001	223833	508998	Nascente	Sim
073N003	225018	500211	Nascente	Não
074N004	237159	508000	Nascente	Sim
086F004	215779	490357	Furo	Sim
086N004	215961	490039	Nascente	Sim
087F001	218187	493931	Furo	Sim
087N003	218753	491076	Nascente	Sim
087N004	222128	498448	Nascente	Sim

Campus do Alfragide
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal, Alfragide
Apartado 7586 • 2611 901 AMADORA Portugal
Tel: +351 210 924 600 / +351 214 705 400
Fax: +351 217 160 901
www.ineg.pt

ANEXO 1

Relatório individual com a informação sobre cada ocorrência ou recurso mineral extraído do nosso Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses – SIORMINP é composto por 3 ou 4 páginas com o seguinte conteúdo:

1ª Página - DADOS GERAIS e DADOS GEOGRÁFICOS

DADOS GERAIS

- Nome da ocorrência mineral (inclui o nº das concessões mineiras caso existam)
- Código SIORMINP
- Substâncias úteis
- Categoria (do recurso)
- Dimensão (do jazigo)
- Acesso (livre ou condicionado)
- Distritos/Campos Mineiros
- Províncias Metalogenéticas/Faixas/Eixos
- Unidades Geotectónicas
- Locais de Consulta
- Autores do registo

DADOS GEOGRÁFICOS

- Localidade
- Concelho
- Distrito
- Cartas 1:25.000; 1:50.000 e 1:200.000
- Coordenadas do Centróide do recurso no sistema: Hayford-Gauss, Datum: 73 e centróide: Melriça)

2ª Página - DADOS GEOLÓGICOS

- Tipos de ocorrência
- Génese da ocorrência
- Descrição geológica (resumida)
- Geologia local
- Geologia regional
- Mineralizações principais
- Mineralizações secundárias
- Distribuições (mineralização)
- Morfologia (mineralização)
- Gangas
- Rochas encaixantes

3ª Página - RESERVAS/RECURSOS e ENTIDADES EXPLORADORAS (Quando são conhecidos)

RESERVAS/RECURSOS (Quando são conhecidos)

- Morfologia
- Fase de Investigação (Grau de conhecimento do recurso segundo a classificação das Nações Unidas)
- Classificação (Classificação do recurso segundo a classificação das Nações Unidas)
- Observações (Informação complementar)

ENTIDADES EXPLORADORAS (Caso tenham existido)

- Concessionário (Nome)
- Morada (Concessionário)
- Contactos (Telefone, Fax, e-mail)
- Método de exploração
- Observações (Entidades exploradoras)
- Início do período de concessão
- Fim do período de concessão
- Início do período de produção
- Fim do período de produção

4ª Página - TONELAGEM, MINÉRIOS e CONCENTRADOS (Caso sejam conhecidos)

TONELAGEM (Caso seja conhecida)

- Tonelagem "in situ"
- Metal "in situ" (t)
- Tonelagem "explorável"
- Metal "explorável" (t)
- Observações (Tonelagem)

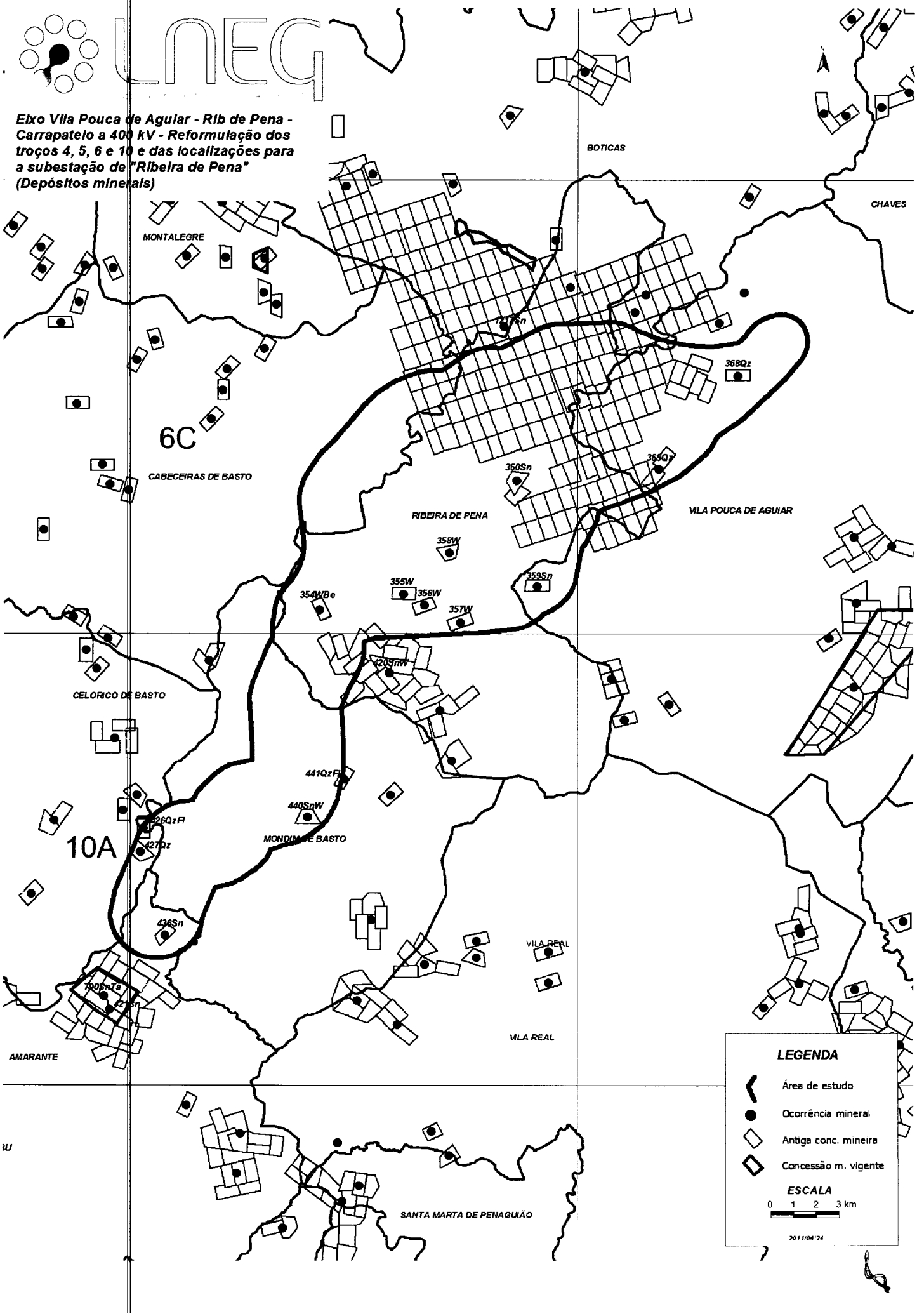
MINÉRIOS (Quando são conhecidos)

- Constituição mineralógica
- Teores
- Peso específico
- Observações (Minérios)

CONCENTRADOS (Quando são conhecidos)

-Constituição mineralógica
- Teores

ANEXO 2


LNEG
Eixo Vila Pouca de Aguiar - Rib de Pena - Carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena" (Depósitos minerais)
BOTICAS
CHAVES
MONTALEGRE
6C
CABECEIRAS DE BASTO
RIBEIRA DE PENA
VILA POUCA DE AGUIAR
CELORICO DE BASTO
MONDIM DE BASTO
10A
VILA REAL
AMARANTE
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
368Qz
360Sn
365Qz
358W
355W
356W
357W
354WBe
359Sn
420SnW
441QzFl
440SnW
426QzFl
427Qz
436Sn
LEGENDA
Área de estudo
Ocorrência mineral
Antiga conc. mineira
Concessão m. vigente
ESCALA
0 1 2 3 km
2011/04/24

direcção geral de infra-estruturas e equipamentos
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Correio

N.º REGISTO	DATA
RE000871	6/6/2012
PARA	
2012.06.06	

WS Atkins (Portugal), Consultores e
Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
A/C
Coordenadora Ana Luísa Ferreira
Torre Ocidente Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 - 2ºA/D
1500-392 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
0603.RS000132/12	**19-03-2012**	OF.Nº **827/2012/DSPO/DP** PROC.	**28-05-2012**

ASSUNTO: Consulta p/Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 Kv - Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das Localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Em resposta ao solicitado na vossa carta, em referência, comunico que a Guarda Nacional Republicana, um dos serviços na dependência do Ministério da Administração Interna o qual foi consultado pela DGIE, nada tem a informar sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

João Alberto Correia

EMP/emp

RUA MARTENS FERRÃO N.º 11, 1050-159 LISBOA
www.dgie.mai.gov.pt
TEL. +351 213 184 600 FAX. +351 213 184 699
dgie@dgie.mai.gov.pt

direcção geral de infra-estruturas e equipamentos
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Correio

WS Atkins (Portugal), Consultores e
Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
A/C
Coordenadora Ana Luísa Ferreira
Torre Ocidente Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 - 2ºA/D
1500-392 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
		OF.Nº **451/2012/DSPO/DP**	**04-04-2012**
		PROC. .	

ASSUNTO: WS Atkins (Portugal),SA - Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena"

No seguimento da vossa carta, sem referência, informo que a DGIE solicitou a vários serviços (PSP, GNR, SEF, SIRESP S.A. e ANPC) na dependência do MAI a satisfação do pretendido na vossa comunicação.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

N.º REGISTO	DATA
E000572	9/4/12
SAÍDA	

João Alberto Correia

RUA MARTENS FERRÃO N.º 11, 1050-159 LISBOA
www.dgie.mai.gov.pt
TEL. +351 213 184 600 FAX. +351 213 184 699
dgie@dgie.mai.gov.pt

ie
direcção geral de infra-estruturas e equipamentos
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Correio

Nº REGISTO	DATA
RE000728	10/5/2012
PARA	

WS Atkins (Portugal), Consultores e
Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
A/C
Coordenadora Ana Luísa Ferreira
Torre Ocidente Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 - 2ºA/D
1500-392 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
0603.RS000132/12	**19-03-2012**	OF.Nº **617/2012/DSPO/DP** PROC.	**02-05-2012**

ASSUNTO: Consulta p/Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 Kv - Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das Localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Em resposta ao solicitado na vossa carta, em referência, comunico que a Polícia de Segurança Pública, um dos serviços na dependência do Ministério da Administração Interna o qual foi consultado pela DGIE, nada tem a informar sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

João Alberto Correia

EMP/emp

ie

direcção geral de infra-estruturas e equipamentos
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

N.º REGISTO	DATA
RS000695	5/5/2012
PARA	

Correio

WS Atkins (Portugal), Consultores e
Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
A/C
Coordenadora Ana Luísa Ferreira
Torre Ocidente Centro Colombo - Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 - 2ºA/D
1500-392 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
0603.RS000132/12	**19-03-2012**	OF.Nº **618/2012/DSPO/DP**	**30-04-2012**
		PROC.	

ASSUNTO: Consulta p/Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 Kv - Reformulação dos troços 4,5,6 e 10 e das Localizações para a Subestação de "Ribeira de Pena"

Em resposta ao solicitado na vossa carta, em referência, comunico que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, um dos serviços na dependência do Ministério da Administração Interna o qual foi consultado pela DGIE, nada tem a informar sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

João Alberto Correia

EMP/emp

RUA MARTENS FERRÃO N.º 11, 1050-159 LISBOA
www.dgie.mai.gov.pt
TEL. +351 213 184 600 FAX. +351 213 184 699
dgie@dgie.mai.gov.pt

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DIRECÇÃO-GERAL DE ARMAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE DEFESA

N.º REGISTO	DATA
RE000716	7/5/2012
PARA	

Á Firma:
ATKINS
Rua Galileu Galilei, nº.2 – 2ºA/D
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
1500-392 LISBOA

Ofício Nº: 1445 **Data:** 2012-5-4

Assunto: Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena a 400 kv.

Refª .: nº.0603.RS000134/12

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre informar V. Exa que, e após análise dos elementos descritivos e cartográficos, com área alargada para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar - Ribeira de Pena a 400 kv – reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a Subestação de Ribeira de Pena, localizada no distrito de Vila Real, não há impedimento ao mesmo, em virtude de não colidir com infraestruturas no âmbito da Defesa Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Manuel de Matos Gravilha Chambel
Major General

PRamalhete 1/1

Morada – Avenida Ilha da Madeira, 1 1400-204 Lisboa ☎ Telefone - (+351) 213 038 571 Fax – (+351) 213 027 221 E-mail – dgaied@defesa.pt

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado Maior

Em resposta refira: 2012-04-11*004067

P.º: 185/12

Para: WS ATKINS (Portugal), Consultores e Projetistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º2 – 2ºA/D
1500-392 LISBOA

Assunto: **CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DA PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"**
(DI 76/12 IDP 101125)

Ref.ª: V/s Ofícios n.º 0603.RS000133/12 e 0603.RS000135/12, de 19MAR12

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto dos ofícios em referência, em que a empresa MAXIPRO Engenharia, S.A. solicita parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – Ribeira de Pena – Carrapatelo a 400 kV, sito nos distritos do Porto, Braga e Vila Real, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar que o projeto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, não se prevendo que interfira no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea.

Com os nossos melhores cumprimentos

Nº REGISTO	DATA
RE000597	12/4/12
PARA	

O CHEFE DO GABINETE, Int.º

Joaquim Manuel Nunes Borrego
COR/PILAV

Av. Leite Vasconcelos • Alfragide • 2614-506 AMADORA • PORTUGAL • Tel. 21 471 20 95 • Fax 21 471 32 37 • Telefax 12110 SEAFAP

Andreia Rocha

From: Email Geral Atkins Portugal
Sent: segunda-feira, 18 de Junho de 2012 11:06
To: Cristina Reis
Cc: Andreia Rocha
Subject: FW: (142) Cadastros
Attachments: DocDigital.pdf

FYI

-----Original Message-----
From: Palmira Manuela Costa [mailto:palmira.costa@optimus.pt]
Sent: segunda-feira, 18 de Junho de 2012 10:32
To: Email Geral Atkins Portugal
Cc: Ricardo Santos Costa
Subject: (142) Cadastros

Bom dia,

Serve o presente para informar que não existe rede de fibra óptica nem infraestruturas do subsolo da Optimus no local indicado.

Ao dispor.

Cumprimentos,
Palmira Costa

Gabinete de Desenvolvimento e Gestão de Infra-Estruturas Negociação & Licenciamento N 93 100 25 12 -È 93 101 25 12
Ê 93 102 25 12 - palmira.costa@optimus.pt

1/4
2

S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DEDPRI

☎ - +351 218 111 000 🖷 - +351 218 111 009

De (Fm): DN/PSP (Departamento de Operações)	Precedência: URGENTE Grupo Data/Hora: 27ABR2012
Para (To): **WS Atkins, Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.** **Fax: 217 937 500**	Classif. Segurança: **N/C** Nº. Orig. OR.27.ABR.2012-0003308 N.º Reg.: N.º Ex.: N.º Cópia: V/Referência: **0603.RS000153/12** de **19MAR2012**
Info.:	Proc°.:

ASSUNTO:	**CONSULTA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 kV – REFORMULAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E 10 E AS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA".**

Relativamente ao assunto em epígrafe e em resposta ao V / Ofício n.º 0603.RS000153/12, de 19MAR2012, encarrega-me S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP de informar V. Ex.ª, que na área em estudo, actualmente a PSP não possui quaisquer infra-estruturas ou equipamentos, no entanto deve ser tido em conta os novos sites de comunicações da Rede SIRESP (DGIE), Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, Rua Marténs Ferrão, n.º 11 – Lisboa.

Após consulta da base de dados, existente na Direcção Nacional da PSP, sobre os estabelecimentos de fabrico / armazenagem de produtos explosivos que se encontram licenciados pela Direção Nacional da PSP ou pelo Ministério da Administração Interna, verificou-se que na área em estudo existem as seguintes instalações de armazenagem e utilização de explosivos:

Pedreiras

Nº REGISTO RE000674	DATA 24/4/2012
PARA	

- Granibasto - Granitos de Basto, Lda.

Freguesia: Senhora da Graça - Mondim de Basto

Concelho: Mondim de Basto

Pedreira: Nossa Senhora da Graça nº 6643

Pág. 2 de 4	Hora:	Redactor:	Expedidor:

- Normuro - Construções, Terraplanagens e Transportes, Lda.
Freguesia: Vilarinho - Vilar de Ferreiros
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Vilarinho nº 6604

- GN - Granitos do Norte, Lda.
Freguesia: Vilarinho - Vilar de Ferreiros
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: GN-2 nº 6647

- Hélio Rocha & Monteiro, Lda.
Freguesia: Lugar de Ninho de Pombo - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Ninho do Pombo nº 65

- Eugénio André da Silva Araújo
Freguesia: Sobreira - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Pedras de Sobreira

- IMO - Gondar - Construções, Lda.
Freguesia: Espinhoso - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Espinhoso nº P56

- Granisaimes - Extração e Comércio de Granitos, Lda.
Freguesia: Lugar de Ladeira - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Ladeira nº 6646

Pág. 3 de 4	Hora:	Redactor:	Expedidor:

- Júlia Cristina Lemos Gonçalves Morais
Freguesia: Atei - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Pedreira Sobreira de Atei nº 6566

- Granitos do Alto Farinha, Lda.
Freguesia: Atei - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Cilindro nº 6644

- Granitos Irmãos Leite de Oliveira, Lda.
Freguesia: Atei - Atei
Concelho: Mondim de Basto
Pedreira: Mestras nº 6569

- Amarelos de Moimenta - Extração de Granitos, Lda.
Freguesia: Moimenta - Cavez
Concelho: Cabeceiras de Basto
Pedreira: Moimenta nº P6681

- Mármores e Granitos de Olela, Lda.
Freguesia: Sobreira - Vilar de Cunhas
Concelho: Cabeceiras de Basto
Pedreira: Pedreira de Cunhas nº P6675

- José Aldeia Lagoa & Filhos, Sa.
Freguesia: Canedo - Canedo
Concelho: Ribeira de Pena
Pedreira: C-111 - Alijó

Pág. 4 de 4	Hora:	Redactor:	Expedidor:

- Irmãos Queirós, Lda.

Freguesia: Fojos - Bragado

Concelho: Vila Pouca de Aguiar

Pedreira: Fojos 2 nº 4745

- Granicon - Granitos e Construções, Lda.

Freguesia: Lugar dos Fojos - Bragado

Concelho: Vila Pouca de Aguiar

Pedreira: Felgueira do Moço nº 5133

- Granitos Ribeiro, Lda.

Freguesia: Fojos - Bragado

Concelho: Vila Pouca de Aguiar

Pedreira: Fojos nº 12

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR NACIONAL-ADJUNTO

Paulo Manuel Pereira Lucas
Superintendente

O CHEFE DE DIVISÃO
JOSÉ PEDRO MATEUS
VIEGAS MACHADO FRANCO
SUBINTENDENTE

DG Desenvolvimento da Rede
Dir Ambiente e Qualidade
Rua Silva Tapada, 379
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

WS ATKINS (Portugal)
Att: Sra. Engª Cristina Reis
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
R. Galileu Galilei, 2 – 2º A/D
1500-392 Lisboa

Sua referência:	Sua comunicação de:	Nossa referência:	Data:
0603.RS000138/12	19.03.2012	1067237/006	18.04.2012

Assunto: Consulta para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos troços 4,5 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena". Parecer da REFER.

Exmo. Senhora Engenheira,

Relativamente à consulta no âmbito da elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) referido em epígrafe e na sequência dos pareceres da REFER, que se mantêm válidos, resultantes das consultas realizadas anteriormente sobre o mesmo projeto (Refª 861261/AMB de 01.02.2010 e 900156/AMB de 14.05.2012) o EIA deverá ter em consideração o seguinte:

- Se os atravessamentos da Linha de Muito Alta Tensão se localizarem nas proximidades de Pontes Metálicas existentes na Linha, o projeto terá que verificar se as ligações à terra existentes são suficientemente dimensionadas e, em caso não o sejam, terá que prever o seu redimensionamento.
- Deverão ser salvaguardadas as zonas "*non aedificandi*" previstas no art.º 15º, do Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de Novembro, medidas a partir do limite do Domínio Público Ferroviário, estando assim vedada qualquer construção, edificação, aterro, depósito de material, ou plantação de árvores na faixa sob essa servidão administrativa;
- Para todos os atravessamentos à linha de caminho-de-ferro, deverá ser obtida uma licença da REFER.

Nº REGISTO	DATA
REC00665	23/4/12
PARA	

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER *EPE*
Estação de Santa Apolónia
Largo dos Caminhos-de-Ferro
1100-105 LISBOA
Telef: 211 022 000 Fax: 211 021 719
Sede: Estação de Santa Apolónia LISBOA · Contribuinte e registo na CRCL: 503933813

Por conseguinte, fica o parecer final desta empresa dependente da concertação com o proponente desta obra, atento o desenvolvimento do projeto, e tendo em vista salvaguardar as matérias atrás enunciadas, ou outras que nesse processo vierem a ser identificadas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Director de Ambiente e Qualidade

João Morais Sarmento

REN Gasodutos, SA

À
WS Atkins (Portugal)- Consultores e Projectistas Internacionais, Lda.
Rua Galileu Galilei N.º 2
Torre B Fracção A/D 2.º Piso, Torre Ocidente do Centro Colombo
1500-392 Lisboa
Portugal

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
0603.RS000120/12	19/03/2012	CT GD-DEG 42/2012	02/04/2012

Assunto Consulta para elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila POuca de Aguiar - "Ribeira de Pena" - Carrapatelo a 400 kV - Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizaçãoes para a Subestação de "Ribeira de Pena".

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa carta identificada em epígrafe, informamos que, analisados os elementos que nos foram facultados, se verifica não existirem quaisquer interferências do corredor em estudo por V. Exas. com a infraestrutura da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Com os melhores cumprimentos,

Ferreira Marques
Director

N.º REGISTO	DATA
REG 598	2/4/12
PARA	

Matriculada na CRC de Loures - NIPC 507 725 689 - Capital Social 404 931 169 Euros

Sede Social:
Estrada Nacional 116 - Vila de Rei 2674-505 BUCELAS

Telefone: (+351) 219 688 200
Fax: (+351) 219 687 360/70
webmaster@ren.pt www.ren.pt

A.3. Correspondência trocada entre a REN e a IBERDROLA

WS Atkins (Portugal), Consultores e Projectistas Internacionais, Unipessoal, Lda.
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº2 – 2ºA/D
1500-392 Lisboa – Portugal
Telefone +351 217 937 482
Fax +351 217 937 500
E-mail: portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt

IBERDROLA
Edifício Torre Burgo
Avda. Boavista 1837, 3º Andar
4100-133 PORTO

N/REF: 0603.RS000330-2012 Lisboa, 2 de Agosto de 2012

ASSUNTO: CONSULTA P/ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA) DO EIXO VILA POUCA DE AGUIAR – "RIBEIRA DE PENA" – CARRAPATELO A 400 KV – APRESENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DOS TROÇOS 4, 5, 6 E DAS LOCALIZAÇÕES PARA A SUBESTAÇÃO DE "RIBEIRA DE PENA"

Exmos Senhores,

Na sequência da carta enviada a 19 de Março de 2012 (N/Ref: 0603.RS000122/12), relativa à consulta para a elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Reformulação dos troços 4, 5, 6 e 10 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena", concluída a etapa de Grandes Condicionantes, vimos pelo presente apresentar a delimitação de corredores / troços alternativos para a implantação das linhas elétricas e de localizações alternativas para a implantação da subestação, considerados viáveis à luz da informação recolhida nesta etapa.

A cartografia relativa aos corredores e localizações alternativas agora delimitados, bem como o seu enquadramento administrativo, apresenta-se seguidamente nas duas figuras em anexo, podendo ainda ser descarregada, em formato digital (*shapefile* e CAD), através do link: http://wtrns.fr/NoToC8s23jd8qqs.

Desta forma solicitamos a V. Exas a validação dos corredores / localizações agora apresentados relativamente à existência de eventuais condicionantes ao projeto das linhas de muito alta tensão da IBERDROLA na região do Alto Tâmega. Registe-se a existência de corredores/localizações alternativos na margem direita do rio Tâmega e, no caso de ser emitida uma DIA desfavorável aos traçados em avaliação ambiental das v/ linhas de muito alta tensão, agradecíamos a indicação da viabilidade de utilização quer da nova localização para a subestação quer a dos corredores para as linhas.

Para não ser colocado em causa a n/ programação, apelamos para a v/ boa vontade de modo a podermos ter uma resposta da v/ parte até ao final do mês de Agosto.

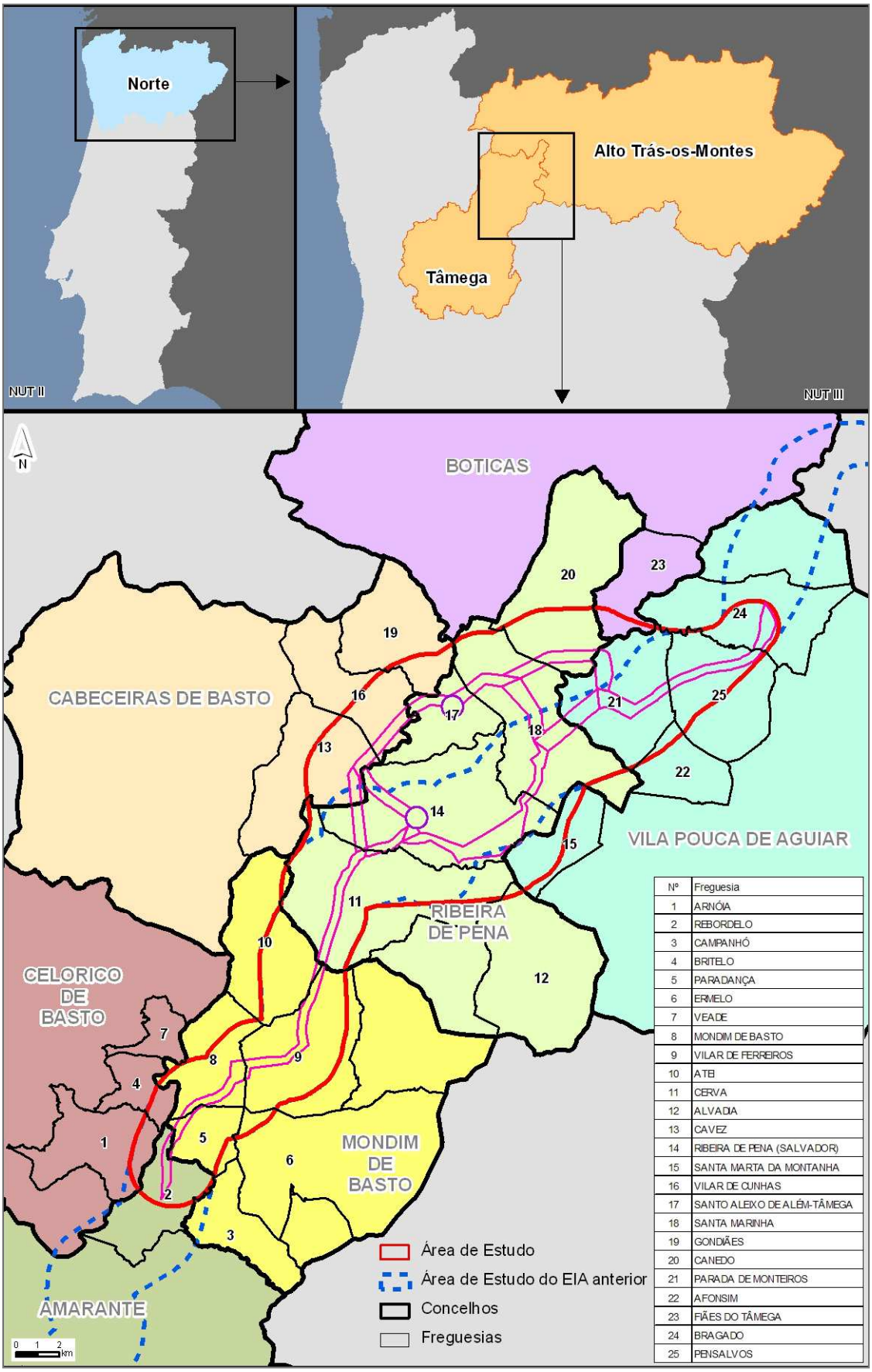
Agradecendo a atenção dispensada, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Raquel Lopes

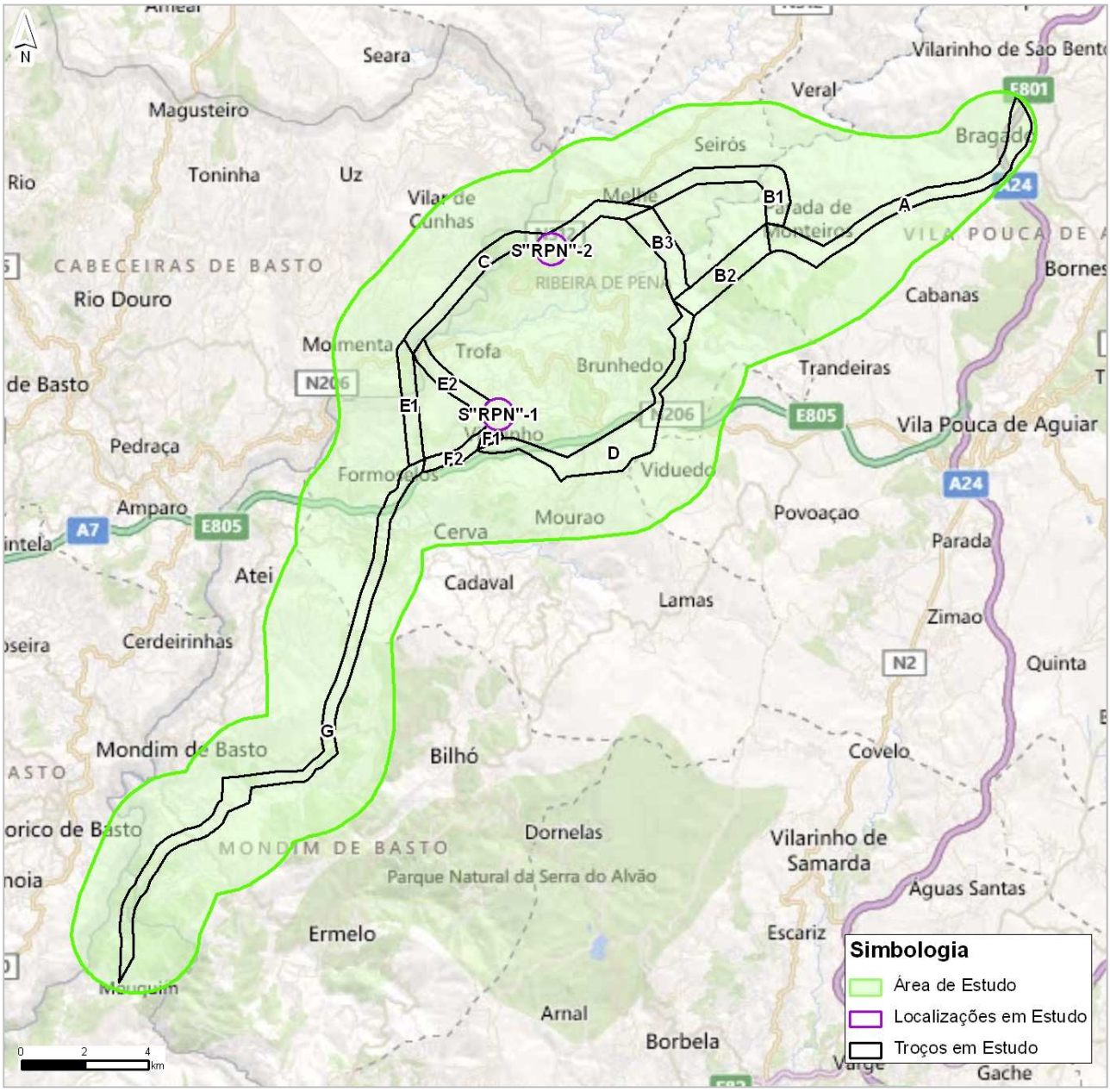
P/ Cristina Reis

Coordenadora-geral do EIA

Anexos: o mencionado



Corredores e localizações alternativas delimitadas na zona de Ribeira de Pena – enquadramento administrativo



Corredores e localizações alternativas delimitadas na zona de Ribeira de Pena

IBERDROLA

Nº REGISTO	DATA
RE001221	31/8/2012
PASTA	
2012.09.05	603

Exma. Senhora
Engª. Cristina Reis
WS Atkins (Portugal)
Torre Ocidente
Centro Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, Nº 2 – 2º A7D
1500-392 Lisboa

Porto, 31 de Agosto de 2012

Assunto: **Consulta p/ elaboração do EIA do Eixo Vila Pouca de Aguiar – "Ribeira de Pena" – Carrapatelo a 400 kV – Apresentação da delimitação dos troços 4, 5, 6 e das localizações para a subestação de "Ribeira de Pena".**

V/Ref: **Carta da Atkins ref. 0603.RS000330-2012, de 2 de Agosto de 2012.**

Exma. Senhora,

O processo de AIA das linhas de MAT da IBERDROLA encontra-se actualmente em fase de audiência prévia (*Ref. Processo de AIA do Projecto "Linhas de Muito Alta Tensão e Postos de Corte da IBERDROLA na Região do Alto Tâmega", Processo nº 04.03.048 - Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território*). Os corredores apresentados no EIA das LMAT da IBERDROLA e no âmbito da audiência prévia foram devidamente articulados com a REN e representam, portanto, um conjunto de soluções alternativas que são comuns, articuladas e compatíveis para ambos os projectos (da REN e da IBERDROLA).

As alternativas apresentadas na V/ carta que vão pela margem esquerda do rio Tâmega são compatíveis com as soluções actualmente em análise no âmbito da audiência prévia da IBERDROLA. Portanto, a aprovação de alguma das alternativas pela margem esquerda do rio Tâmega, tanto no processo de AIA da IBERDROLA como neste novo processo de AIA da REN, são compatíveis e se adequam para ambos os projectos.

Por outro lado, as alternativas indicadas na carta da Atkins pela margem direita do rio Tâmega não foram propostas no âmbito da audiência prévia do processo de AIA da IBERDROLA. No caso da aprovação de

IBERDROLA

alguma das alternativas da REN pela margem direita do rio Tâmega antes da conclusão do processo da IBERDROLA, inicialmente e sem prejuízo de uma análise técnica e ambiental mais aprofundada, prevemos que não deveria haver inviabilidade de utilização destas alternativas, desde que os locais previstos para o posto de corte de Gouvães e para a subestação de Gouvães da IBERDROLA permaneçam nas mesmas localizações previstas nos processos de licenciamento da IBERDROLA (na margem esquerda do rio Tâmega) e as localizações dos postos de corte de Alto Tâmega e de Daivões possam também ser modificadas para a margem direita do rio Tâmega. Neste suposto, requerer-se-ia o desenvolvimento dos respectivos estudos e projectos para o licenciamento das LMAT da IBERDROLA também pela margem direita, de modo a salvaguardar a premissa inicialmente prevista de adoptar-se uma solução única/ conjunta para os dois projectos.

Conclui-se, portanto, ser fundamental que os *timings* de licenciamento dos projectos da REN e da IBERDROLA estejam coordenados para assegurar que a solução finalmente aprovada em ambos os processos seja a mesma. Neste contexto, entendemos que é essencial a realização de uma reunião entre a REN, a IBERDROLA e a Entidade Licenciadora o mais célere possível para assegurar este objectivo.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos de V. Exas.,

Com os melhores cumprimentos,

Alejandro Román Arroyo